Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 21 de Março de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IV | Nº 0801

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
FAM - ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA DO EXERCÍCIO 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
Rua 7 de Setembro, 3244
035684330001/36 Balanço Exercício: 2012
A N E X O 16
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA
ENTIDADE: FAM - FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS

AUTORIZACOES ENTID (Leis, No. e Data	Quant	Valor Emissao	SALDO ANTERIOR EM CIRCULACAO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
				Emissao	Resgate	Quant	VALOR R$
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amambai/MS, 31 de dezembro de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

JOSE ELIAS TEIXEIRA
Contador - 0009841/o-0/ms

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:797B0BB1

CONTAS PÚBLICAS
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 011/2013

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambaí / MS.
CONVENENTE: Clube do Laço União Amambaense
OBJETO: Este convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros destinados ao custeio das despesas com a realização do XXIII Encontro Interestadual de Clubes de Laço, a ser realizado entre os dias 05 e 07 de abril de 2013.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Convênio é celebrado de acordo com a Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1.993, Portaria Interministerial STN nº 507/11, Lei Municipal nº 2.313/12, Lei Municipal nº 2.324/12 e Decreto Municipal nº 361/10.
PRAZO: Até 30/04/2013
VALOR: R$ 23.600,00
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela contratante: Sergio Diozébio Barbosa – Prefeito Municipal.
Pela contratada: Rafael Maciel Ramires – Presidente
LOCAL E DATA: Amambaí/MS, em 18 de Março de 2013.

Publicado por:
José Elias Teixeira
Código Identificador:EA9C0820

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2013/2014

Presidente: **Douglas Melo Figueiredo - Anastácio**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CONTAS PÚBLICAS
FMDCA - BALANCETE FINANCEIRO JANEIRO/2013

FMDCA - FUNDO MUN. PARA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA					
PRAÇA CEL. VALENCIO DE BRUM					
03.568.433/0001-36	Exercício: 2013				
1 de 1					
BALANCETE FINANCEIRO DE JANEIRO DE 2013					
RECEITA	PERIODO	TOTAL	DESPESA	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	102,45	102,45	ORÇAMENTÁRIA	9.749,14	9.749,14
RECEITAS CORRENTES	102,45	102,45	01 Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL	102,45	102,45	02 Judiciária		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	4.658,53	4.658,53	04 Administração		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR 4.658,53		4.658,53	05 Defesa Nacional		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES			06 Segurança Pública		
			08 Assistência Social	9.749,14	9.749,14
Total ->	4.760,98	4.760,98	09 Previdência Social		
			10 Saúde		
=> SALDO ANTERIOR	8.554,83	8.554,83	11 Trabalho		
			12 Educação		
BANCOS, CONTA VINCULADA	8.554,83	8.554,83	13 Cultura		
			14 Direitos da Cidadania		
Total SALDO ANTERIOR	8.554,83	8.554,83			
			15 Urbanismo		
			16 Habitação		
TOTAL DA RECEITA	13.315,81	13.315,81	17 Saneamento		
			18 Gestão Ambiental		
			20 Agricultura		
			22 Indústria		
			23 Comércio e Serviços		
			25 Energia		
			26 Transporte		
			27 Desporto e Lazer		
			28 Encargos Especiais		
			99 Reserva de Contingência		
			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
			EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS		
			ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
			Total ->	9.749,14	9.749,14
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	3.566,67	3.566,67
			BANCOS, CONTA VINCULADA	3.566,67	3.566,67
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	3.566,67	3.566,67
			TOTAL DA DESPESA	13.315,81	13.315,81

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:3E18FE93

CONTAS PÚBLICAS
FMHIS - BALANCETE FINANCEIRO JANEIRO/2013

FMHIS-FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL					
PRAÇA CEL. VALÊNCIO DE BRUM					
03.568.433/0001-36	Exercício: 2013				
1 de 1					
BALANCETE FINANCEIRO DE JANEIRO DE 2013					
RECEITA	PERIODO	TOTAL	DESPESA	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	3,81	3,81	ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	3,81	3,81	01 Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL	3,81	3,81	02 Judiciária		
			04 Administração		
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00			
			05 Defesa Nacional		
24 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL					
			06 Segurança Pública		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	08 Assistência Social		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR			09 Previdência Social		
ANULAÇÃO EMP DE			10 Saúde		

MESES ANTERIORES					
			11 Trabalho		
Total ->	3,81	3,81	12 Educação		
			13 Cultura		
=> SALDO ANTERIOR	720,02	720,02	14 Direitos da Cidadania		
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	720,02	720,02	15 Urbanismo		
			16 Habitação		
Total SALDO ANTERIOR	720,02	720,02	17 Saneamento		
			18 Gestão Ambiental		
			20 Agricultura		
TOTAL DA RECEITA	723,83	723,83	22 Indústria		
			23 Comércio e Serviços		
			25 Energia		
			26 Transporte		
			27 Desporto e Lazer		
			28 Encargos Especiais		
			99 Reserva de Contingência		
			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
			EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS		
			ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
			Total ->	0,00	0,00
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	723,83	723,83
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	723,83	723,83
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	723,83	723,83
			TOTAL DA DESPESA	723,83	723,83

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:8301B47A

CONTAS PÚBLICAS
FUNDESC - BALANCETE FINANCEIRO JANEIRO/2013

FUNDESC - FUNDAÇÃO MUN. DE DESPORTO E CULTURA DE AMAMBAI/MS					
PRAÇA CEL. VALENCIO DE BRUM					
03.568.433/0001-36	Exercício: 2013				
					1 de 1
BALANCETE FINANCEIRO DE JANEIRO DE 2013					
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	312,20	312,20	ORÇAMENTÁRIA	85.528,69	85.528,69
RECEITAS CORRENTES	312,20	312,20	01 Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL	294,41	294,41	02 Judiciária		
17 TRANSFERENCIAS CORRENTES			04 Administração		
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17,79	17,79	05 Defesa Nacional		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	94.533,77	94.533,77	06 Segurança Pública		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	48.987,82	48.987,82	08 Assistência Social		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES			09 Previdência Social		
			10 Saúde		
CONSIGNACOES	7.545,95	7.545,95	11 Trabalho		
9121 I.R.R.F. - FUNDESC	824,34	824,34	12 Educação		
9122 I.N.S.S. - FUNDESC	502,82	502,82	13 Cultura	80.063,90	80.063,90
9123 PREVIBAI - PREV. MUNICIPAL - FUNDESC	1.455,09	1.455,09	14 Direitos da Cidadania		
9124 SISEM - CONTRIB. SINDICAL - FUNDESC	69,59	69,59	15 Urbanismo		
9125 SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - FUNDESC	28,10	28,10	16 Habitação		
9127 CASSEMS - FUNDESC	256,32	256,32	17 Saneamento		
9128 Porto Seguro - FUNDESC	53,52	53,52	18 Gestão Ambiental		
9131 Emprest. C.E.F - Fundesc	1.460,35	1.460,35	20 Agricultura		
9133 Emprest. Banco do Brasil - FUNDESC	142,60	142,60	22 Indústria		
9135 Pensão Alimentica Judicial - FUNDESC	203,40	203,40	23 Comércio e Serviços		
9141 Emprest. BV Financeira - Fundesc	1.046,29	1.046,29	25 Energia		
9143 EMPREST.BRADESCO BMC - FUNDESC	338,17	338,17	26 Transporte		
9145 Salario-Familia(PREVIBAI)-FUNDESC	97,22	97,22	27 Desporto e Lazer	5.464,79	5.464,79
9149 AUXILIO DOENÇA (PREVIBAI) - FUNDESC	564,69	564,69	28 Encargos Especiais		
9150 SINCARD CARTÕES - FUNDESC	503,45	503,45	99 Reserva de Contingência		
TRANSFERENCIAS	38.000,00	38.000,00	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	7.228,31	7.228,31
7004 REPASSE CONCEDIDO DA PMA P/ FUNDESC	38.000,00	38.000,00	EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS		
			ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
Total ->	94.845,97	94.845,97			
			CONSIGNACOES	7.228,31	7.228,31
=> SALDO ANTERIOR	139,30	139,30	9121 I.R.R.F. - FUNDESC	824,34	824,34
			9122 I.N.S.S. - FUNDESC	502,82	502,82
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	139,30	139,30	9123 PREVIBAI - PREV. MUNICIPAL - FUNDESC	1.455,09	1.455,09
Total SALDO ANTERIOR	139,30	139,30	9124 SISEM - CONTRIB. SINDICAL - FUNDESC	69,59	69,59
			9125 SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - FUNDESC	28,10	28,10
			9127 CASSEMS - FUNDESC	256,32	256,32
TOTAL DA RECEITA	94.985,27	94.985,27	9128 Porto Seguro - FUNDESC	53,52	53,52
			9131 Emprest. C.E.F - Fundesc	1.460,35	1.460,35
			9133 Emprest. Banco do Brasil - FUNDESC	142,60	142,60
			9135 Pensão Alimentica Judicial - FUNDESC	203,40	203,40
			9141 Emprest. BV Financeira - Fundesc	1.046,29	1.046,29
			9142 Salario-Familia(INSS)- Fundesc	33,16	33,16
			9143 EMPREST.BRADESCO BMC - FUNDESC	338,17	338,17
			9145 Salario-Familia(PREVIBAI)-FUNDESC	163,52	163,52
			9149 AUXILIO DOENÇA (PREVIBAI) - FUNDESC	147,59	147,59
			9150 SINCARD CARTÕES - FUNDESC	503,45	503,45
			Total ->	92.757,00	92.757,00
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	2.228,27	2.228,27
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	2.228,27	2.228,27
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	2.228,27	2.228,27
			TOTAL DA DESPESA	94.985,27	94.985,27

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:942B1386

CONTAS PÚBLICAS
FUNDEB - BALANCETE FINANCEIRO JANEIRO/2013

FUNDEB - FDO DE MAN. DES. ED. BASIC E VAL. MAGIST.					
PRAÇA CEL. VALENCIO DE BRUM					
03.568.433/0001-36	Exercício: 2013				
					1 de 1
BALANCETE FINANCEIRO DE JANEIRO DE 2013					
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	1.627.103,93	1.627.103,93	ORÇAMENTÁRIA	1.498.582,84	1.498.582,84
RECEITAS CORRENTES	1.627.103,93	1.627.103,93	01 Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL	1.918,49	1.918,49	02 Judiciária		
17 TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.625.185,44	1.625.185,44	04 Administração		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	596.412,35	596.412,35	05 Defesa Nacional		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	330.285,62	330.285,62	06 Segurança Pública		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES			08 Assistência Social		
			09 Previdência Social		
CONSIGNACOES	266.126,73	266.126,73	10 Saúde		
9077 I.R.R.F. - FUNDEB	15.851,56	15.851,56	11 Trabalho		
9078 I.N.S.S. - FUNDEB	2.499,40	2.499,40	12 Educação	1.498.582,84	1.498.582,84
9079 PENSÃO ALIMENTICIA - FUNDEB	544,52	544,52	13 Cultura		
9080 PREVIBAI - PREVID. MUNICIPAL - FUNDEB	81.008,60	81.008,60	14 Direitos da Cidadania		
9081 SISEM CONTRIB. SINDICAL - FUNDEB	378,42	378,42	15 Urbanismo		
9082 SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - FUNDEB	6.310,72	6.310,72	16 Habitação		
9083 CASSEMS - FUNDEB	12.516,47	12.516,47	17 Saneamento		
9084 Porto Seguro - Fundeb	3.382,58	3.382,58	18 Gestão Ambiental		
9085 Desc. Autorizado	201,73	201,73	20 Agricultura		

IPTU - Fundeb					
9087 Emprest. CEF - Fundeb	33.555,00	33.555,00	22 Indústria		
9088 Emprest. HSBC - Fundeb	296,89	296,89	23 Comércio e Serviços		
9089 Emprest. Banco Brasil - Fundeb	29.528,26	29.528,26	25 Energia		
9095 EMPREST. BV FINANCEIRA - FUNDEB	12.766,64	12.766,64	26 Transporte		
9096 Salario-Familia(INSS)- Fundeb	2.253,68	2.253,68	27 Desporto e Lazer		
9097 EMPREST.BRADESCO BMC - FUNDEB	15.231,14	15.231,14	28 Encargos Especiais		
9099 Salario-Familia(PREVIBAI)-Fundeb	2.075,76	2.075,76	99 Reserva de Contingência		
9100 SAL.MATERNIDADE (INSS) - FUNDEB	3.870,03	3.870,03			
			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	245.237,18	245.237,18
9101 SAL.MATERNIDADE (PREVIBAI) - FUNDEB	4.298,95	4.298,95			
9103 AUXILIO DOENÇA (PREVIBAI) - FUNDEB	25.232,92	25.232,92	EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS		
9104 SINCARD CARTÕES - FUNDEB	14.323,46	14.323,46	ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
			CONSIGNACOES	245.237,18	245.237,18
Total ->	2.223.516,28	2.223.516,28	9077 I.R.R.F. - FUNDEB	15.851,56	15.851,56
			9078 I.N.S.S. - FUNDEB	2.499,40	2.499,40
=> SALDO ANTERIOR	19,60	19,60	9079 PENSÃO ALIMENTICIA - FUNDEB	544,52	544,52
BANCOS, CONTA VINCULADA	19,60	19,60	9080 PREVIBAI - PREVID. MUNICIPAL - FUNDEB	81.008,60	81.008,60
			9081 SISEM CONTRIB. SINDICAL - FUNDEB	378,42	378,42
Total SALDO ANTERIOR	19,60	19,60	9082 SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - FUNDEB	6.310,72	6.310,72
			9083 CASSEMS - FUNDEB	12.516,47	12.516,47
			9084 Porto Seguro - Fundeb	3.382,58	3.382,58
TOTAL DA RECEITA	2.223.535,88	2.223.535,88			
			9085 Desc. Autorizado IPTU - Fundeb	201,73	201,73
			9087 Emprest. CEF - Fundeb	33.555,00	33.555,00
			9088 Emprest. HSBC - Fundeb	296,89	296,89
			9089 Emprest. Banco Brasil - Fundeb	29.528,26	29.528,26
			9095 EMPREST. BV FINANCEIRA - FUNDEB	12.766,64	12.766,64
			9096 Salario-Familia(INSS)- Fundeb	116,80	116,80
			9097 EMPREST.BRADESCO BMC - FUNDEB	15.231,14	15.231,14
			9099 Salario-Familia(PREVIBAI)-Fundeb	2.674,44	2.674,44
			9100 SAL.MATERNIDADE (INSS) - FUNDEB	3.966,24	3.966,24
			9101 SAL.MATERNIDADE (PREVIBAI) - FUNDEB	4.213,82	4.213,82
			9103 AUXILIO DOENÇA (PREVIBAI) - FUNDEB	5.870,49	5.870,49
			9104 SINCARD CARTÕES - FUNDEB	14.323,46	14.323,46
			Total ->	1.743.820,02	1.743.820,02
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	479.715,86	479.715,86
			BANCOS, CONTA VINCULADA	479.715,86	479.715,86
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	479.715,86	479.715,86
			TOTAL DA DESPESA	2.223.535,88	2.223.535,88

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:1C540B65

CONTAS PÚBLICAS
PREVIBAI - BALANCETE FINANCEIRO JANEIRO/2013

PREVIBAI - FUNDO M. DE PREVIDENCIA					
PRAÇA CEL. VALENCIO DE BRUM					
02.694.244/0001-47	Exercício: 2013				
					1 de 1
BALANCETE FINANCEIRO DE JANEIRO DE 2013					
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	660.231,31	660.231,31	ORÇAMENTÁRIA	246.924,06	246.924,06
RECEITAS CORRENTES	516.139,48	516.139,48	01 Legislativa		
12 RECEITA DE CONTRIBUICOES	148.613,99	148.613,99	02 Judiciária		
13 RECEITA PATRIMONIAL	366.597,49	366.597,49	04 Administração		
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	928,00	928,00	05 Defesa Nacional		
			06 Segurança Pública		
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	144.091,83	144.091,83			
			08 Assistência Social		
72 RECEITA DE CONTRIBUICOES - INTRA-ORCAMENTARIAS	144.091,83	144.091,83	09 Previdência Social	246.924,06	246.924,06
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	63.631,79	63.631,79	10 Saúde		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	18.183,01	18.183,01	11 Trabalho		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES			12 Educação		
			13 Cultura		
CONSIGNACOES	31.007,24	31.007,24			
			14 Direitos da Cidadania		
9204 EMPREST. CONSIG - BV FINANCEIRA - PREVIBAI	7.814,29	7.814,29	15 Urbanismo		
9206 EMPREST. BRADESCO BMC - PREVIBAI	2.319,45	2.319,45	16 Habitação		
9207 SINCARD CARTÕES - PREVIBAI	2.637,47	2.637,47	17 Saneamento		
9184 CASSEMS - PREVIBAI	5.316,69	5.316,69	18 Gestão Ambiental		
9185 SISEM - PREVIBAI	349,93	349,93	20 Agricultura		
9186 EMPREST. BANCO DO BRASIL - PREVIBAI	6.966,93	6.966,93	22 Indústria		
9187 PORTO SEGURO - PREVIBAI	369,63	369,63	23 Comércio e Serviços		
9189 I.R.R.F - PREVIBAI	5.232,85	5.232,85	25 Energia		
CREDORES DIVERSOS	14.441,54	14.441,54	26 Transporte		
9193 EMPREST. CEF - PREVIBAI	11.978,32	11.978,32	27 Desporto e Lazer		
9194 EMPREST. HSBC BANK - PREVIBAI	271,54	271,54	28 Encargos Especiais		
9195 PENSÃO JUDICIAL - PREVIBAI	827,77	827,77	99 Reserva de Contingência		
9198 SINTED - PREVIBAI	1.329,11	1.329,11	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	45.448,78	45.448,78
9201 EMPREST. BCO SANTANDER - PREVIBAI	34,80	34,80			
			EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS		
Total ->	723.863,10	723.863,10	ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
			CONSIGNACOES	31.007,24	31.007,24
=> SALDO ANTERIOR	15.004.983,82	15.004.983,82	9204 EMPREST. CONSIG - BV FINANCEIRA - PREV	7.814,29	7.814,29
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	227.281,76	227.281,76	9206 EMPREST. BRADESCO BMC - PREVIBAI	2.319,45	2.319,45
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	14.777.702,06	14.777.702,06	9207 SINCARD CARTÕES -	2.637,47	2.637,47

			PREVIBAI		
			9184 CASSEMS - PREVIBAI	5.316,69	5.316,69
Total SALDO ANTERIOR	15.004.983,82	15.004.983,82	9185 SISEM - PREVIBAI	349,93	349,93
			9186 EMPREST. BANCO DO BRASIL - PREVIBAI	6.966,93	6.966,93
			9187 PORTO SEGURO - PREVIBAI	369,63	369,63
TOTAL DA RECEITA	15.728.846,92	15.728.846,92	9189 I.R.R.F - PREVIBAI	5.232,85	5.232,85
			CREDORES DIVERSOS	14.441,54	14.441,54
			9193 EMPREST. CEF - PREVIBAI	11.978,32	11.978,32
			9194 EMPREST. HSBC BANK - PREVIBAI	271,54	271,54
			9195 PENSÃO JUDICIAL - PREVIBAI	827,77	827,77
			9198 SINTED - PREVIBAI	1.329,11	1.329,11
			9201 EMPREST. BCO SANTANDER - PREVIBAI	34,80	34,80
			Total ->	292.372,84	292.372,84
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE 15.436.474,08		15.436.474,08
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	294.721,79	294.721,79
			APLICAÇÕES FINANCEIRAS 15.141.752,29		15.141.752,29
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	15.436.474,08	15.436.474,08
			TOTAL DA DESPESA 15.728.846,92		15.728.846,92

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:C39FEDD9

CONTAS PÚBLICAS
FMDD - BALANCETE FINANCEIRO JANEIRO/2013

FMDD - FUNDO MUN. DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS					
RUA SETE DE SETEMBRO					
03.568.433/0001-36 Exercício: 2013					
					1 de 1
BALANCETE FINANCEIRO DE JANEIRO DE 2013					
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	92,36	92,36	ORÇAMENTÁRIA	5.930,63	5.930,63
RECEITAS CORRENTES	92,36	92,36	01 Legislativa		
16 RECEITA DE SERVICOS	92,36	92,36	02 Judiciária		
17 TRANSFERENCIAS CORRENTES			04 Administração		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	5.264,48	5.264,48	05 Defesa Nacional		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	4.264,48	4.264,48	06 Segurança Pública		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES			08 Assistência Social		
			09 Previdência Social		
TRANSFERENCIAS	1.000,00	1.000,00	10 Saúde		
7009 REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DEAMAMBA	1.000,00	1.000,00	11 Trabalho		
			12 Educação		
Total ->	5.356,84	5.356,84	13 Cultura		
			14 Direitos da Cidadania	5.930,63	5.930,63
=> SALDO ANTERIOR	679,36	679,36	15 Urbanismo		
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	679,36	679,36	16 Habitação		
			17 Saneamento		
Total SALDO ANTERIOR	679,36	679,36	18 Gestão Ambiental		
			20 Agricultura		
			22 Indústria		
TOTAL DA RECEITA	6.036,20	6.036,20	23 Comércio e Serviços		
			25 Energia		
			26 Transporte		
			27 Desporto e Lazer		
			28 Encargos Especiais		
			99 Reserva de Contingência		
			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
			EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS		
			ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
			Total ->	5.930,63	5.930,63
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	105,57	105,57
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	105,57	105,57
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	105,57	105,57
			TOTAL DA DESPESA	6.036,20	6.036,20

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:6DD7A42C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038304/2013

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 020/2013, de 04 de janeiro de 2013, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a escolha da (s) proposta(s) de menor preço para **Contratação de Empresa e /ou profissional habilitado, para Prestação de Serviços especializados em Audiologia; Teste de Emissões Otoacustícas e Audiometria de Observação do Comportamento Infantil, sendo que os referidos Testes/Exames serão efetuadas em Amambai-MS, na Unidade de Saúde da Vila Doriane**. A presente contratação prevê um total estimado de 50 (Cinquenta) atendimentos mensais, em conformidade com a demanda existente e será realizada conforme especificações constantes do Memorial Descritivo, que integra este Edital como Anexo I.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **04/04/2013, às 14:30h** (Catorze horas e trinta minutos), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, em Amambai / MS.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meios eletrônicos, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 50,00(Cinqüenta reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.

Amambai / MS, Em 20 de março de 2013.

CLEDIOMAR ARCE DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:ADD213F2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038406/2013

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 020/2013, de 04 de janeiro de 2013, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para "**Aquisição de Madeira Beneficiada – para Construção e Reforma de Pontes",** conforme os anexos, que será realizada com recursos próprios, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 04/04/2013, às 08:30 (Oito horas e trinta minutos),** na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, Amambai / MS.

Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meios eletrônicos, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 50,00(Cinqüenta reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.

Amambai / MS, Em 20 de março de 2013.

CLEDIOMAR ARCE DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:5EB1D6E1

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 028, DE 20 DE MARÇO DE 2013

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença ao servidor VALDIR RODRIGUES."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** ao servidor público municipal **Valdir Rodrigues,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia , Padrão I - Referência 07, lotado na Secretaria Municipal de Obras Publicas, com vencimentos integrais, referente a 180(cento e oitenta) dias, a partir de 07 de fevereiro de 2013 com término em, 07 de agosto de 2013 conforme Processo Administrativo nº 037959/2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 20 de janeiro de 2013.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor Presidente
Previbai

Publicado por:
João Ramão Pereira Ramos
Código Identificador:5D4506F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICA POR INCORREÇÃO A RESOLUÇÃO CMASA N.º 003/13, PUBLICADA NO DOM ASSOMASUL Nº 0795, NO DIA 13/03/13, PASSANDO A VIGORAR COM A REDAÇÃO ABAIXO.

Amambai - MS, 07 de março de 2013.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Amambai – CMASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.454, de 27 de novembro de 1995, e

CONSIDERANDO a reunião realizada em 06 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do Cofinanciamento Estadual de Assistência Social – ano 2012, sendo os seguintes saldos reprogramados para 2013:

I - R$ 16.931,63 (dezesseis mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta e três centavos) dos Benefícios Eventuais e,

II - R$ 2.714,70 (dois mil, setecentos e quatorze reais e setenta centavos) da Casa Acolhida Fraterna, recurso não utilizado em capital.

Art. 2.º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTÔNIO OLIVEIRA FRANCO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Amambai

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:DA97A8BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICA POR INCORREÇÃO A RESOLUÇÃO CMASA N.º 004/13, PUBLICADA NO DOM ASSOMASUL Nº 0795, NO DIA 13/03/13, PASSANDO A VIGORAR COM A REDAÇÃO ABAIXO.

Amambai - MS, 07 de março de 2013.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Amambai – CMASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.454, de 27 de novembro de 1995, e

CONSIDERANDO a reunião realizada em 06 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1.º - Suspender as atividades do Programa de Erradicação do Trabalho (PETI) no Município de Amambai até que haja novas demandas.

Art. 2.º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTÔNIO OLIVEIRA FRANCO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Amambai

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:9EDFD28C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICA POR INCORREÇÃO A RESOLUÇÃO CMASA N.º 005/13, PUBLICADA NO DOM ASSOMASUL Nº 0795, NO DIA 13/03/13, PASSANDO A VIGORAR COM A REDAÇÃO ABAIXO.

Amambai - MS, 07 de março de 2013.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Amambai – CMASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.454, de 27 de novembro de 1995, e

CONSIDERANDO a reunião realizada em 06 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar os Planos a serem superados até junho/2013:

I - De Providências da Renovação da Habilitação Municipal;

II - De Metas de Desenvolvimento do CRAS.

Art. 2.º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTÔNIO OLIVEIRA FRANCO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Amambai

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:5ABB3BF1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 198/13 - DE 19 DE MARÇO DE 2013.-TORNA SEM EFEITO A CONVOCAÇÃO - JOSÉ BRITES DOS SANTOS

Torna sem efeito a CONVOCAÇÃO do servidor JOSÉ BRITES DOS SANTOS, e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BRBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Municipal nº 1.839/04.

- Considerando a CI – 018 de 19/03/13.

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito a contar de 19 de março de 2013, a CONVOCAÇÃO do servidor ***JOSÉ BRITES DOS SANTOS***, para cumprir Regime Suplementar de mais 20/HS semanais, feita através do DECRETO Nº 054/13 de 07 de janeiro de 2013, publicado no DOM – Assomasul no dia 01/02/13.

Art.2º Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de março de 2013, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2.013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOZA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____ FLS.
Em:

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:0546359A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 039/2012)

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: ELIANE DUTRA DO NASCIMENTO
Término: 18 de março de 2013, por acordo entre as partes, na forma descrita na Cláusula Oitava, inciso III, do Termo de Contrato.

Município de Amambai

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Contratante

ELIANE DUTRA DO NASCIMENTO
Contratado

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:D67E4FB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 056/2012)

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: NELCY VAZ DE OLIVEIRA
Término: 01 de fevereiro de 2013, por acordo entre as partes, na forma descrita na Cláusula Oitava, inciso III, do Termo de Contrato.

Município de Amambai
SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Contratante

NELCY VAZ DE OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:C9E90C3A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (CONTRATO Nº 043/2007)

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: RAMONA DONARIA SOARES TERESCHUK
Término: 01 de fevereiro de 2013, por acordo entre as partes, na forma descrita na Cláusula Oitava, inciso III, do Termo de Contrato.

Município de Amambai
SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Contratante

RAMONA DONARIA SOARES TERESCHUK
Contratado

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:676E7827

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 052/2012)

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: RENATO FERNANDES FAVA
Término: 07 de fevereiro de 2013, por acordo entre as partes, na forma descrita na Cláusula Oitava, inciso III, do Termo de Contrato.

Município de Amambai
SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Contratante

RENATO FERNANDES FAVA
Contratado

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:19AEF128

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO GARI – TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 001/2013)

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: LUCIANO DA SILVA BARBOSA
Término: 08 de março de 2013, por acordo entre as partes, na forma descrita na Cláusula Nona, inciso I, do Termo de Contrato.

Município de Amambai
SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Contratante

LUCIANO DA SILVA BARBOSA
Contratado

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:063B0A52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 195/2013 DE 14 DE MARÇO DE 2013. - DECLARA VACANCIA DE CARGOS

Declara a vacância do cargo que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BRBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 004/2004, de 06 de dezembro de 2004.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a vacância dos cargos efetivos abaixo especificados, em virtude de exoneração a pedido do servidor, a partir das datas mencionadas no quadro abaixo:

MAT.	DV	SERVIDOR	CARGO	CPF	Vacância
3447	6	Angel Geane Dalastra	Merendeira	031.460.931-89	08.02.2013
9738	1	Iliamara Albina da Silva Santos	Merendeira	046.349.241-29	14.02.2013

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____ FLS____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:9A528395

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 194 /2013 DE 14 DE MARÇO DE 2013. - DECLARA VACANCIA DE CARGOS

Declara a vacância do cargo que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 004/2004, de 06 de dezembro de 2004.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo em comissão especificado, em virtude de exoneração a pedido do servidor, a partir da data mencionada no quadro abaixo:

Mat.	DV	Servidor	Cargo em Comissão	CPF	Vacância
5709	17	Regiane de Oliveira da Fonseca Marques	Secretário de Gabinete III Símbolo – DAI 8	884.748.441-34	06.02.2013

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____ FLS____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:B30EE988

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 196/2013 DE 14 DE MARÇO DE 2013. - DECLARA VACANCIA DE CARGOS

Declara a vacância do emprego público de Agente Comunitário de Saúde que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA , Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 2045/2007, de 31 de julho de 2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a vacância do emprego público abaixo especificado, em virtude de rescisão de contrato de trabalho, a partir da data mencionada no quadro:

MAT.	DV	SERVIDOR	EMPREGO PÚBLICO	CPF	Vacância
3401	2	Ana Paula Verlindo	Agente Comunitário de Saúde	015.040.631-20	05.02.2013
552	2	Ramona Donaria Soares Tereschuk	Agente Comunitário de Saúde	407.962.131-00	01.02.2013

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____ FLS____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:B1D37F20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 197/2013 DE 14 DE MARÇO DE 2013 - DECLARA VACANCIA DE CARGOS.

Declara a vacância do cargo que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 004/2004, de 06 de dezembro de 2004.

CONSIDERANDO a exoneração do ocupante do cargo em comissão através do Decreto nº 142/2013 de 05 de fevereiro de 2013 e o retorno deste ao respectivo cargo efetivo,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo em comissão especificado, em virtude de exoneração a pedido do servidor, a partir da data mencionada no quadro abaixo:

MAT.	DV	SERVIDOR	CARGO	CPF	Vacância
3628	2	José Elias Teixeira	Controlador Municipal	637.035.301-97	01.02.2013

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____ FLS____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:650C87E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 063/2013 DE 14 DE MARÇO DE 2013. - READAPTA SERVIDORA - IVONE APARECIDA S. DE ALMEIDA

Concede readaptação temporária à servidora que especifica**,** e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº037027/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 90 (noventa) dias a servidora **IVONE APARECIDA S. DE ALMEIDA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente. A mesma exercerá a função de Inspetora de Alunos na Escola Municipal Marlene Vilarinho Albuquerque, a contar de 19 de Dezembro de 2012, devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 180(cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data de 19/12/2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de Março de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº ___- FLS __
Em: _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:A9D99EE0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 062/2013 DE 14 DE MARÇO DE 2013.- READAPTA SERVIDORA - GLORIA JANE MACHADO MORAES NUNES

Concede readaptação temporária à servidora que especifica**,** e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº037898/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a servidora **GLÓRIA JANE MACHADO MORAES NUNES**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora. A mesma exercerá a função de Auxiliar de Coordenação Pedagógica na Escola Municipal Antonio Pinto da Silva, a contar de 04 de Março de 2013, devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 180(cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data de 04/03/2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de Março de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº ___- FLS __
Em: _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:DDE5281F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 061/2013 DE 14 DE MARÇO DE 2013 - READAPTA SERVIDORA - ELY GODOI NUNES

Concede readaptação temporária à servidora que especifica**,** e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº037027/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 150 (cento e cinquenta) dias a servidora **ELY GODOI NUNES**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente. A mesma exercerá a função de Serviços Diversos na Escola Municipal Maria Bataglin Machado, a contar de 30 de Janeiro de 2013, devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data de 30/01/2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de Março de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº ___ FLS __
Em: _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:245E55D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 060/2013 DE 14 DE MARÇO DE 2013 - READAPTA SERVIDORA - DELZA SILVEIRA DOS SANTOS

Concede readaptação temporária à servidora que especifica**,** e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº037027/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 58 (cinquenta e oito) dias a servidora **DELZA SILVEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Merendeira. A mesma exercerá a função de Inspetora de Alunos na Escola Municipal Dr. Rachid Saldanha Derzi, a contar de 09 de Janeiro de 2013, devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 180(cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data de 09/01/2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de Março de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº ___- FLS __
Em: _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:29329092

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 059/2013 DE 14 DE MARÇO DE 2013 - READAPTA SERVIDORA - ANA ELISA DRESCHE DE OLIVEIRA

Concede readaptação temporária à servidora que especifica**,** e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº037897/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a servidora **ANA ELISA DRESCH DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora. A mesma exercerá a função de Auxiliar de Coordenação Pedagógica na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ayrton Senna, a contar de 15 de Fevereiro de 2013, devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 180(cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data de 15/02/2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de Março de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº ___ FLS __
Em: _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:55062016

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA "P" Nº 03, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder ao servidor Marcos Roberto da Silva, matrícula nº 200144, Instrutor de Artes e Ofícios, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade, com validade a contar de 01 de janeiro de 2013, tendo adquirido o direito na vigência da Lei Municipal nº 262, de 30 de setembro de 1991.

Anastácio-MS, 11 de janeiro de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:16F8FE3D

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 140, DE 04 DE MARÇO DE 2013

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 294, DE 13 DE JULHO DE 2009.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 294, de 13 de julho de 2009, que estabelece normas no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 04 de março de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:1CBDDD8C

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 141, DE 12 DE MARÇO DE 2013

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Anastácio:
- Silvano Pires do Espírito Santo (Engenheiro Civil)
- José Edson Barbosa de Moraes (Vereador)
- Genesiano Agostinho de Lima (Funcionário Público)
- Creso Lemos (Corretor de Imóveis)
- Marcelo César Quevedo (Funcionário Público)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 201, de 30 de junho de 2011.

Anastácio-MS, 12 de março de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:9DF0B4AE

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 876, DE 13 DE MARÇO DE 2013

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FORNECER COLETE DE SEGURANÇA AOS MOTOTAXISTAS CADASTRADOS NO MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fornecer, uma única vez, colete de segurança dotado de dispositivos retrorrefletivos aos mototaxistas cadastrados no Município de Anastácio.

Art. 2º Os coletes de segurança deverão atender as normas do Anexo III, da Resolução 356, do CONTRAN.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte unidade orçamentária:
Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Administração
Unidade Orçamentária: 01 – Secretaria Municipal de Administração
Função: 04 – Administração
Sub-função: 122 – Administração Geral
Programa: 05 – Administração Geral
Projeto Atividade: 2010 – Manutenção Atividade da Secretaria de Administração
Elemento: 3.3.90.39.00.1.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Código Geral: 04.01.04.122.05.2010.3.3.90.39.00-1.00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio–MS, 13 de março de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:0EFFE24D

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO N. 08/2013

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos que não façam parte da farmácia básica, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABCFARMA ou similar, para atender as Secretaria Municipal de Saúde do município de Anastácio/MS
LICITAÇÃO PRÉVIA – Pregão nº 06/2013 – Processo nº 06/2013
CONTRATADA: Pharmacenter – Farmacia de Manipulação Ltda. ME. CNPJ 07.360.781/0002-55, situada a Rua Augusto Mascarenhas, 540 Sala A Centro Aquidauana MS. CEP 79200-000
PRAZO DE VIGÊNCIA – 12 (doze) meses, de 20.02.2013 a 19.02.2014
Valor do desconto: 3% (três por cento)
Valor total estimado: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Dotação: 07.01.10.301.1820.7.9. 3.3.90.32.00- 1.02 (Ficha – 97)
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Nilton Antonio Machado, Marlene Carlos da Silva e Zacarias Barbosa Falcão
Anastácio – MS, 20 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:FB5F0B97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS

O Município de Anastácio/MS por intermédio do Grupo Executivo de Licitação (GEL) vem por meio deste convocar os Microempreendedores Individuais nas seguintes profissões: pedreiro, eletricista, encanador, pintor, fotógrafo, mecânico etc... que estejam interessados em participar de procedimentos licitatórios e/ou contratar com o município.
Informamos que a documentação necessária a ser apresentada é o Registro Comercial, CPF, RG, CND do INSS, CRF do FGTS, CND Trabalhista e Declaração de que tem em disponibilidade todo o equipamento necessário e essencial (ex: Equipamento de Proteção Individual – EPI) para o fiel cumprimento da atividade a qual irá se cadastrar.
No ato do cadastro deverá apresentar uma proposta de preços devidamente datada, identificada (Razão Social, nº do CNPJ, logradouro, nº, bairro, município, CEP, telefone, nome, RG e CPF), assinada e carimbada (CNPJ), constando o valor, em Real (R$), cobrado pela diária (no valor deverá estar incluído todos os tributos, taxas e despesas diretas e indiretas) referente a prestação de serviços pertinentes a atividade que irá se cadastrar.
A documentação deverá ser protocolada no Paço Municipal "Almiro Flores Nogueira" sito à Rua João Leite Ribeiro, nº 754, Centro, CEP 79.210-000, Anastácio/MS, em dia útil, das 07:00 às 11:00 e endereçado ao GEL. O Certificado de Registro Cadastral poderá ser retirado no endereço supracitado em até cinco dias após o protocolo do pedido desde que a documentação seja verificada em ordem com o solicitado.
Anastácio - MS, 18 de março de 2013.

VILSON ZANQUETA
Presidente do Gel

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:31562A17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 010/2013

OBJETO - Contratação de serviços de manutenção, com fornecimento de peças de reposição para manutenção e equipamentos médicos hospitalares e de propriedade do Município de Anastácio MS, ou sob seu uso e guarda.
LICITAÇÃO PRÉVIA – Convite nº 01/2013 – Processo nº 07/2013.
CONTRATADA: Briato Comércio Médico Hospitalar e Serviço Ltda - EPP, CNPJ nº 03.321.370/0001-19
PRAZO DE VIGÊNCIA –25.02.2013 a 24.02.2014.
VALOR: R$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais)
DOTAÇÃO 07.01.10301102086.3.3.90.39.00-00 ; 07.01.1030109207.3.3.90.39.00-00 e 07.01.10301092102.3.3.90.39.00-00
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Darlan de Souza, Marlene Carlos da Silva e Zacarias Barbosa Falcão
Anastácio/MS, 25 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:AF53C412

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 011/2013

OBJETO - Aquisição de tiras para teste de glicose com equipamento em comodato, para a rede municipal de saúde
LICITAÇÃO PRÉVIA – Convite nº 04/2013 – Processo nº 013/2013.
CONTRATADA: Briato Comércio Médico Hospitalar e Serviço Ltda - EPP, CNPJ nº 03.321.370/0001-19
PRAZO DE VIGÊNCIA –26.02.2013 a 31.12.2013.
VALOR: R$ 31.350,00 (trinta e um mil trezentos e cinqüenta).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.10.301.0920.7.7.3390.39.00-1.14
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Darlan de Souza, Marlene Carlos da Silva e Zacarias Barbosa Falcão
Anastácio/MS, 26 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:61996251

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "RH" Nº 082, 01 DE MARÇO DE 2013.

"Nomeação Cargo de Provimento em Comissão".

O Prefeito de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a senhora **Rosana Ribeiro de Oliveira**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Apoio Administrativo, símbolo ADI - 2, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e treze.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marcelo Eduardo Pizzi
Código Identificador:85C8BCA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "RH" Nº 083, 01 DE MARÇO DE 2013.

"Nomeação Cargo de Provimento em Comissão".

O Prefeito de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a senhora **Rita de Cássia de Araújo Dias**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Apoio Administrativo, símbolo ADI - 2, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e treze.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marcelo Eduardo Pizzi
Código Identificador:D70BA17A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "RH" Nº 084, 01 DE MARÇO DE 2013.

"Nomeação Cargo de Provimento em Comissão".

O Prefeito de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a senhora **Lilian Aparecida Freitas Pissioli**, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Área de Transporte da Saúde, símbolo DAS - 10, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e treze.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marcelo Eduardo Pizzi
Código Identificador:6013B86B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "RH" Nº 086, 01 DE MARÇO DE 2013.

"Nomeação Cargo de Provimento em Comissão".

O Prefeito de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o senhor **Francisco de Assis Granjeiro,** para exercer o cargo em comissão, de Chefe de Projetos Agropecuário e Meio Ambiente, símbolo DAS - 8, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e treze.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marcelo Eduardo Pizzi
Código Identificador:CD69B9B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 106, 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR a senhora **SALMA APARECIDA BINI ALMEIDA,** matrícula 1417, ocupante do cargo efetivo de Assistemte de Administração, Padrão III, Classe A, Referência 01, para exercer a função gratificada de Encarregada de Serviços, símbolo DAI-6, com lotação na Secretaria de Administração, junto ao Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 08 de fevereiro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marcelo Eduardo Pizzi
Código Identificador:022CFA11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 108, 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR o senhor **Lemerson de Moura Ribeiro,** matrícula 322, ocupante do cargo efetivo de Digitador, Padrão IV, Classe A, Referência 03, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor, símbolo DAI-2, com lotação na Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 08 de fevereiro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marcelo Eduardo Pizzi
Código Identificador:308536E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119, 21 DE FEVEREIRO DE 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,
Considerando à Lei nº 1.255 de 20 de julho de 2009.

R E S O L V E

CONCEDER a servidora **NATALLYA ALVES SENA OLIVEIRA CASTRO,** matrícula 1269, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotada na Advocacia Geral do Municipio, 60 (sessenta) dias de **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE** a partir de 21 de março de 2013 a 19 de maio de 2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, 21 de fevereiro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marcelo Eduardo Pizzi
Código Identificador:B4D3170C

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 26/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N.º 32/2013
PREGÃO PRESENCIAL N.º 26/2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 26/2013**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, **para o fornecimento de gênersos alimentícios e materiais de limpeza, Gás P-13 e Água Mineral, em atendimento às diversas Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado-MS**.
Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.
A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08 horas, do dia 05 de abril de 2013, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.
Aparecida do Taboado/MS, 18 de março de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:603B880C

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 140, 11 DE MARÇO DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 93, inciso III, letra b, da Lei Municipal nº 429 de 29 de junho de 1.990.

R E S O L V E

C O N C E D E R a servidora **MARIA EDNA DE FARIAS,** matrículas nº 964, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 08 (oito) dias de afastamento do serviço com remuneração, tendo em vista o falecimento de sua mãe, ocorrido em 12 de fevereiro de 2013.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 11 de março de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:72B558E7

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 141, 11 DE MARÇO DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER, com base no artigo 93, inciso III, letra a, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, 8 (oito) dias de licença por motivo de casamento, à servidora **NORMALI BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº. 798, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 22 de fevereiro de 2013 a 01 de março de 2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 11 de março de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:44F9795C

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 142, 11 DE MARÇO DE 2013

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER ao servidor **JOSÉ COLAR CORREA**, ocupante do cargo efetivo de Guarda, lotado na Secretaria de Administração, licença por motivo de doença em pessoa da família por 01 (um) dia, em 06 de março de 2013, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pela Drª Larissa Nascimento Marcato CRF 14.168.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 11 de março de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:64FC9126

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 143, 11 DE MARÇO DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo l07, inciso X da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E

CONCEDER a servidora **LEDIANE CARDOSO PIZI,** matrícula 1075, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 120 (cento e vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE,** a partir do dia 19 de fevereiro de 2013 a 18 de junho de 2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, 11 de março de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:CEE8A919

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 144, 11 DE MARÇO DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso V, do artigo

80, Lei Municipal 429, de 29 de junho de l990, regulamentada através do Decreto l9, de 29 de março de l995,

R E S O L V E

C O N C E D E R LICENÇA PRÊMIO, por assiduidade de 03 (três) meses referente a um quinquênio aquisitivo de 07.04.2006 A 06.04.2011, o funcionário **TIRSO PISSIOLI,** matrícula 521, ocupante do cargo efetivo de **Agente de Serviços Tecnicos - SEE**, lotado na Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viario, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul e com fulcro no artigo 80, inciso V, combinado com o artigo 86, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir do dia 06 de março de 2013 a 05 de junho de 2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 11 de março de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:C2E836DF

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 145, 11 DE MARÇO DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso V, do artigo 80, Lei Municipal 429, de 29 de junho de l990, regulamentada através do Decreto l9, de 29 de março de l995,

R E S O L V E

C O N C E D E R LICENÇA PRÊMIO, por assiduidade de 03 (três) meses referente a um quinquênio aquisitivo de 08.02.2008 a 07.02.2013, a funcionária **VERA LUCIA PAES DE OLIVEIRA CALENTE,** matrícula 190, ocupante do cargo efetivo de **Professor**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul e com fulcro no artigo 80, inciso V, combinados com o artigo 86, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir do dia 04 de março de 2013 a 03 de junho de 2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 11 de março de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:BD151B6F

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 146, 11 DE MARÇO DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso V, do artigo 80, Lei Municipal 429, de 29 de junho de l990, regulamentada através do Decreto l9, de 29 de março de l995,

R E S O L V E

C O N C E D E R LICENÇA PRÊMIO, por assiduidade de 03 (três) meses referente a um quinquênio aquisitivo de 01.02.2008 a 31.01.2013, a funcionária **EVA DA COSTA OLIVEIRA,** matrícula 435, ocupante do cargo efetivo de **Copeira**, lotada na Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viario, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul e com fulcro no artigo 80, inciso V, combinados com o artigo 86, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir do dia 04 de março de 2013 a 03 de junho de 2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 11 de março de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:C47B7ACF

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 147, 11 DE MARÇO DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER a funcionária **VIVIANE DE SOUZA SANTOS,** matrícula n.º 797, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2011/2012, suspensas através da Portaria 751/2012, para gozo a partir do dia 07 de março de 2013 a 05 de abril de 2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 11 de março de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:A2C8DE40

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 148, 11 DE MARÇO DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER ao funcionário **DEVANIR DUTRA FERREIRA,** matrícula n.º 429, ocupante do cargo efetivo de Lixeiro, lotado na Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viario, 40 (quarenta) dias de férias, sendo 10 (dez) dias correspondente ao período 2009/2010, suspensas através da Portaria 416/2010 e 30 (trinta) dias correspondente ao período aquisitivo 2011/2012, suspensas através da Portaria 665/2012, para gozo a partir do dia 27 de fevereiro de 2013 a 07 de abril de 2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 11 de março de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:AE1C4F58

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 149, 11 DE MARÇO DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER a funcionária **FATIMA MARIA NUNES FERREIRA,** matrícula n.º 616, ocupante do cargo de Assistente Administração, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 18 (dezoito) dias de férias, sendo 08 (oito) dias correspondente ao período 2010/2011, suspensas através da Portaria 329/2011 e 10 (dez) dias de férias correspondente ao período aquisitivo 2011/2012, suspensas através da Portaria 337/2012, para gozo a partir do dia 25 de fevereiro de 2013 a 14 de março de 2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 11 de março de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:62F19E85

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 150, 11 DE MARÇO DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO. De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): " Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

CONCEDER ao senhor **SANI CAETANO PINTO,** matrícula 509, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria de Saúde, 02 (dois) dias de dispensa do serviço nos dias 21 de dezembro de 2012 e 22 de fevereiro de 2013, que o funcionário acima qualificado foi convocado e prestou serviços à Justiça Eleitoral na eleição do dia 07 de outubro de 2012, conforme certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 11 de março de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:964E7AB3

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 151, 11 DE MARÇO DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO . De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): " Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

CONCEDER à senhora **IDAIR APARECIDA DE MENDONÇA BARBOSA,** matrícula 106, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 04 (quatro) dias de dispensa do serviço nos dias 05 a 08 de março de 2013, que a funcionária acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral na eleição do dia 07 de outubro de 2012, e ainda que participou de treinamento oferecido pela 24º Zona Eleitoral no dia 12 de setembro de 2012, conforme certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 11 de março de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:28847677

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 152, 11 DE MARÇO DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO . De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): " Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."
R E S O L V E

CONCEDER à senhora **ARUANY VELOZO PIEMONTE OLIVEIRA,** matrícula 1348, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde, 02 (dois) dias de dispensa do serviço nos dias 15 de outubro de 2012 e 04 de janeiro de 2013, que a funcionária acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral na eleição do dia 07 de outubro de 2012, e ainda que participou de treinamento oferecido pela 24º Zona Eleitoral no dia 05 de setembro de 2012, conforme certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 11 de março de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:1D0F45E5

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 153, 11 DE MARÇO DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso V, do artigo 80, Lei Municipal 429, de 29 de junho de l990, regulamentada através do Decreto l9, de 29 de março de l995,

R E S O L V E

C O N C E D E R LICENÇA PRÊMIO, por assiduidade de 03 (três) meses referente a um quinquênio aquisitivo de 07.12.2000 A 06.12.2005, o funcionário **CARLOS ROBERTO DOS REIS,** matrícula 426, ocupante do cargo efetivo de **Ajudante de Operador de Maquinas**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viario, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul e com fulcro no artigo 80, inciso V, combinados com o artigo 86, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir do dia 01 de abril de 2013 a 30 de junho de 2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 11 de março de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:9FFAB975

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 154, 11 DE MARÇO DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

SUSPENDER as férias dos servidores relacionados abaixo, concedida através da Portaria nº. 132/2012, conforme Oficio 0145/2013 do dia 28 de fevereiro de 2013, tendo em vista que não há no quadro servidor para substituí-la, a saber:

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIA
1	328	Ana Paula Taveira Farias	01a 03/03 e de 19 a 30/03	15
2	669	Cristiane Aparecida de Souza Tonon	01a 03/03 e de 19 a 30/03	15
3	360	Silma Vicente Moreira	01.03.2013 a 30.03.2013	30
4	680	Thiago Kebleris	01.03.2013 a 30.03.2013	30
5	562	Vilson Pereira da Silva	01.03.2013 a 30.03.2013	30

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.
Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA'',em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 11 de março de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:CBFBE648

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 155, 11 DE MARÇO DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

SUSPENDER as férias dos servidores relacionados abaixo, lotados na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, concedidos através da Portaria nº. 133/2013, tendo em vista que não há no quadro servidor para substituí-lo, a saber:

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
1	702	Silma Rozaine de Oliveira Falcão	01.03.2013 a 30.03.2013	30
2	708	Juliana Aline Pontel	01.03.2013 a 30.03.2013	30
3	679	Janaina Freitas Furquim	01.03.2013 a 30.03.2013	30

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.
Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA'',em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 11 de março de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:8AF2A77B

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 156, 11 DE MARÇO DE 2013

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER ao servidor **ARGEMIRO ROZENO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viario, licença por motivo de doença em pessoa da família por 04 (quatro) dias, de 05 a 08 de março de 2013, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pelo Drº Carlos Eduardo Gervantes CRM 88.230.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 11 de março de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:6F9292ED

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 157, 11 DE MARÇO DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo DECRETO n.º 17, de 13 de maio de 1994;

CONSIDERANDO os Requerimentos para Licença de Tratamento de Saúde, juntamente com os atestados médicos.

R E S O L V E

CONCEDER com fundamento nos artigos 1º e 2º do DECRETO nº 17, de l3 de maio de l994, Licença para Tratamento de Saúde aos seguintes servidores:

ORD	NOME	INICIO	TERMINO
1	Adelia Aparecida de Fatima Pedrosa	27.02.2013	27.02.2013
2	Adilson Pereira da Silva	18.02.2013	24.02.2013
3	Adriana de Paula	04.03.2013	04.03.2013
4	Adriana de Paula	22.02.2013	22.02.2013
5	Ana Rosa de Lima Souza	22.02.2013	08.03.2013
6	Alenir Bento Barbosa	28.02.2013	01.03.2013
7	Almir de Oliveira	05.03.2013	05.03.2013
8	Andrea Cristina Dantas dos Santos	22.02.2013	22.02.2013
9	Ângela Aparecida da Silva	05.03.2013	05.03.2013
10	Ani Caroline Machado	22.02.2013	22.02.2013
11	Argemiro Rozeno da Silva	25.02.2013	25.02.2013
12	Augusta de Almeida Borges	01.03.2013	15.03.2013
13	Augusto Cesar M. Vieira de Souza	20.02.2013	22.02.2013
14	Benedita Margarida F.D. Barcelos	22.02.2013	06.03.2013
15	Delza Solange Barrada do Nascimento	04.03.2013	04.03.2013
16	Divina Aparecida Freitas Rondon	04.03.2013	05.03.2013
17	Éber Siviero	06.03.2012	06.03.2013
18	Eurides Ramos Duarte Gotardo	04.03.2013	04.03.2013
19	Fabio Abulasan de Paula	01.03.2012	01.03.2013
20	Flavia Alves Rodrigues	28.02.2013	28.02.2013
21	Flavia Alves Rodrigues	05.03.2013	05.03.2013
22	Francisco Alves dos Santos	25.02.2013	10.03.2013
23	Giovana Furquim de Oliveira	21.02.2013	21.02.2013
24	Idair Aparecida de Mendonça Barboza	22.02.2013	22.02.2013
25	Janaina Parra de Souza	25.02.2013	25.02.2013
26	Joao Faria Filho	27.02.2013	01.03.2013
27	Jose Carlos Baldo	22.02.2013	22.02.2013
28	Josygerk de Almeida Lima	04.03.2013	04.03.2013
29	Jucelma Seifert da Silva Mais	05.03.2012	05.03.2013
30	Kelly Falkini Vilas Boas L. Fusco	01.03.2013	01.03.2013
31	Laercio Augusto Almeida	06.03.2013	08.03.2013
32	Lilian Perla Prado de Paula	22.02.2013	01.03.2013
33	Luis Antônio Nogueira	25.02.2013	08.03.2013
34	Luis Antonio Nogueira	11.03.2013	11.03.2013
35	Magda de Fatima Pereira	22.02.2013	26.03.2012
36	Marcos Antônio Nogueira	20.02.2013	22.02.2013
37	Marcos Antônio Stefano	01.03.2013	05.03.2013
38	Marcos Antônio Stefano	07.03.2013	08.03.2013
39	Marlene Nogueira de Souza	05.03.2013	08.03.2013
40	Maria Aparecida Alves	04.03.2013	18.03.2013
41	Maria Gloria Antunes de Azevedo	21.02.2013	21.02.2013
42	Maria Pereira de Oliveira Jesus	19.02.2012	19.02.2013
43	Maria Soares	06.03.2013	06.03.2013
44	Marinez Alves da Silva	25.02.2013	25.02.2013
45	Maristela Bacchi Correia da Costa	13.02.2013	14.02.2013
46	Marly Queiroz Salles	25.02.2013	25.02.2013
47	Marly Queiroz Salles	08.03.2013	08.03.2013
48	Matilde Aparecida Oliveira Garcia	27.02.2013	02.03.2013
49	Matilde Aparecida Oliveira Garcia	04.03.2013	06.03.2013
50	Natal de Jesus Dutra	21.02.2013	21.02.2013
51	Patricia Ciriaco de Oliveira	20.02.2013	20.02.2013
52	Paulo Henrique Marques	25.02.2013	02.03.2013
53	Rachel Mitie Kakinoana Shiki	01.03.2013	01.03.2013
54	Rafaela Camila da Silva Gardino	06.03.2012	06.03.2013
55	Rita de Cassia Leite Barbosa	07.02.2013	12.02.2013

56	Rogerio Souto Silveira	11.03.2013	12.03.2013
57	Ronnie Von Leite do Nascmento	04.03.2013	06.03.2013
58	Rosmari Ramos Jacob Trivellato	19.02.2013	25.02.2013
59	Rosmari Ramos Jacob Trivellato	27.02.2013	27.04.2013
60	Rosimary da Costa Queiroz	11.03.2013	11.03.2013
61	Sandra Maria Ferreira Lima	06.03.2013	20.03.2013
62	Sheila Aparecida Gomes Dias	25.02.2013	28.02.2013
63	Silveli Alves Alcazas	28.02.2013	28.02.2013
64	Tonis Marcos Queiroz Martins	28.02.2013	28.02.2013
65	Uilian Felix de Souza	07.03.2013	07.03.2013
66	Vandeluza Assis Silva Sena	05.03.2013	05.03.2013
67	Vandira Soares Calado	21.02.2013	24.02.2013
68	Vanessa de Freitas	01.02.2013	01.02.2013
69	Vera Lucia de Oliveira	19.02.2013	22.02.2013
70	Vilma Silas Fazio	25.02.2013	25.02.2013
71	Vilma Silas Fazio	04.03.2013	18.03.2013

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 11 de março de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:8E93002C

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 158, 12 DE MARÇO DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

01 – **CONCEDER**, progressão funcional tendo em vista o disposto no artigo 5º, inciso V, da Lei Municipal nº 428, de 29 de junho de 1990, aos seguintes servidores municipais:

MAT.	N O M E S	REF/ANTER	REF/ATUAL
1015	Rogerio Camilo Guedes Pinheiro	02	03
595	Maria de Fatima do Nascimento	14	15
1016	Donizete Aparecido Rocha	02	03
967	Hidelvanir Monteiro Mendonça	02	03
414	Marly Queiroz Salles	14	15
444	Rosimeire Candida de Brito	15	16
542	Andrea Velozo	12	13
597	Maria Gloria Antunes de Asevedo	06	07
328	Ana Paula Taveira Farias	04	05
368	Flavia Alves Rodrigues	04	05

02 – CONCEDER, conforme disposto no artigo 67, § 1º da Lei Municipal nº 429, (E.S.P.M) do dia 29 de junho de 1990, adicional por tempo de serviço aos seguintes servidores municipais;

MAT.	N O M E S	ADIC/ANTERIOR	ADIC/ATUAL
406	Elisavander Belchior de Oliveira	15%	20%
745	Luciano Assis de Oliveira	00%	10%
714	Celso Batista Jaques	00%	10%
726	Laurenço da Silva Queiroz	00%	10%
724	Vera Lucia de Oliveira	00%	10%
444	Rosimeire Candida de Brito	30%	35%
623	Sebastiao Dutra da Silva	35%	40%
725	Jaqueline Alves Moreira	00%	10%
80	Cleide Maria Honorata Silva	10%	15%
86	Edileide Aparecida Xavier da Cruz	10%	15%
94	Elienes Marques da Silva Protz	10%	15%
681	Joselaine Ribeiro Lazaro	00%	10%
144	Mara Lucia Oliveira de Queiroz	10%	15%
155	Maria Nilce Gaspareto Pinheiro	10%	15%
281	Regina Almeida da Silveira	10%	15%
286	Vera Lucia Pereira	10%	15%

03 – **CONCEDER**, evoluçao funcional por tempo de efetivo exercicio no cargo do magistério tendo em vista o disposto no artigo 97º, da Lei Complementar nº 36, de 04 de abril de 2012, aos seguintes servidores municipais do quadro do magistério:

MAT.	N O M E S	GRAU/ANTER	GRAU/ATUAL
80	Cleide Maria Honorata Silva	B	C
86	Edileide Aparecida Xavier da Cruz	B	C
94	Elienes Marques da Silva Protz	B	C
681	Joselaine Ribeiro Lazaro	A	B
144	Mara Lucia Oliveira de Queiroz	B	C
155	Maria Nilce Gaspareto Pinheiro	B	C
281	Regina Almeida da Silveira	B	C
286	Vera Lucia Pereira	B	C

04 - CONCEDER, promoção funcional tendo em vista o disposto no artigo 5º, inciso VI, da Lei Municipal nº 428, do dia 29 de junho de l990, aos seguintes servidores municipais:

MAT.	N O M E S	CLAS/ANTERIOR	CLAS/ATUAL
542	Andrea Velozo	B	C
597	Maria Gloria Antunesde Asevedo	A	B

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, 12 de março de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:727E27DB

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 159, 12 DE MARÇO DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo DECRETO n.º 17, de 13 de maio de 1994;

CONSIDERANDO os Requerimentos para Licença de Tratamento de Saúde, juntamente com os atestados médicos.

R E S O L V E

CONCEDER com fundamento nos artigos 1º e 2º do DECRETO nº 17, de l3 de maio de l994, Licença para Tratamento de Saúde aos seguintes servidores:

ORD	NOME	INICIO	TERMINO
1	Alenir Bento Barbosa Santos	19.02.2013	21.02.2013
2	Almeida Jesus de Oliveira	19.02.2013	05.03.2013
3	Ana Claudia Pedrosa Lara	31.01.2013	14.02.2013
4	Ana Claudia Pedroso Lara	28.01.2013	29.01.2013
5	Ana Paula de Oliveira Amarantes	06.02.2013	15.02.2013
6	Ana Rosa de Lima Souza	08.02.2013	22.02.2013
7	Antonia de Oliveira Brandão	14.02.2013	14.02.2013
8	Argemiro Rozeno da Silva	14.02.2013	14.02.2013
9	Ariuda Aparecida Fagundes Pires	01.02.2013	05.02.2013
10	Augustinho Assis de Oliveira	15.02.2013	15.02.2013
11	Augustinho Assis de Oliveira	18.02.2013	18.02.2013
12	Augusto Cesar Machado V. de Souza	28.01.2013	08.02.2013
13	Célio Aparecido Alves Rodrigues	06.02.2013	08.02.2013
14	Claudia Garcia Dias Salles	14.02.2013	28.02.2013

15	Cleide Maria Ferreira Pereira	14.02.2013	15.02.2013
16	Cristiane Mendes Vieira Neves	01.02.2013	01.02.2013
17	Devanir Dutra Ferreira	06.02.2013	12.02.2013
18	Divina Aparecida de Freitas Rondon	15.02.2013	15.02.2013
19	Eder Carlos Fernandes	06.02.2013	06.02.2013
20	Fabiana Martins Silveira	07.02.2013	07.02.2013
21	Fabio Abulasan de Paula	07.02.2013	07.02.2013
22	Gilson Alves Garcia	14.02.2013	15.02.2013
23	Helem Cristina Paula Santos	07.02.2013	07.02.2013
24	Isabel Cristina da Costa Leite	20.02.2013	20.02.2013
25	Jaqueline Alves Moreria	04.02.2013	04.02.2013
26	Jose Carlos Baldo	15.02.2013	15.02.2013
27	Kelly Falkini Vilas Boas L. Fusco	15.02.2013	15.02.2013
28	Laura Ferreira Flausino	19.02.2013	20.02.2013
29	Leandra Pereira de Melo	05.02.2013	14.02.2013
30	Lediane Cardoso Pizi	08.02.2013	08.02.2013
31	Lucimar Souza Leonel P. de Oliveira	15.02.2013	15.02.2013
32	Luis Antonio Nogueira	19.02.2013	19.02.2013
33	Magda de Fátima Pereira	19.02.2013	21.02.2013
34	Manaetti Régia de Freitas	18.02.2013	18.02.2013
35	Margéri Azambuja da Silva	14.02.2013	14.02.2013
36	Maria Aparecida Soares de Almeida	18.02.2013	18.02.2013
37	Maria Cristina Saco	31.01.2013	14.02.2013
38	Maria Francisca Apolinário Adriano	18.02.2013	18.02.2013
39	Maria Soares	06.02.2013	06.02.2013
40	Marinez Alves da Silva	06.02.2013	06.02.2013
41	Marinez Alves da Silva	21.02.2013	21.02.2013
42	Marlucy Queiroz Silva de Queiroz	06.02.2013	08.02.2013
43	Marly Aparecida Pimenta Rodrigues	07.02.2013	07.02.2013
44	Marly Queiroz Salles	19.02.2013	19.02.2013
45	Patricia Ciriaco de Oliveira	18.02.2013	18.02.2013
46	Paula Magalhães Moura Zampola	18.02.2013	18.02.2013
47	Rosangela Luiza da Silva Santos	18.02.2013	18.02.2013
48	Sandra Mara Vieira dos Santos	07.02.2013	07.02.2013
49	Silvani da Silva	06.02.2013	06.02.2013
50	Silvani da Silva	08.02.2013	08.02.2013
51	Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz	16.01.2013	16.01.2013
52	Vera Lúcia Ap. Amorim dos Santos	08.02.2013	08.02.2013

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de março de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:44010A9F

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 160, 12 DE MARÇO DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR o senhor **LUCIANO ASSIS DE OLIVEIRA,** matrícula 745**,** ocupante do cargo efetivo de Motorista, Padrão III, Classe A, Referência 03, para exercer a função gratificada de Encarregado de Serviços, símbolo DAÍ–6 , com lotação na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de março de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:13950935

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº. 161, 12 DE MARÇO DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

CONCEDER averbação de tempo de contribuição e serviço para fins de aposentadoria, com fulcro no § 9º, do artigo 201, da Constituição Federal, com redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998 e conforme certidão expedida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, anexo, para a servidora senhora **VANDIRA SOARES CALADO**, matrícula nº. 804, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, num total de 6.122 (seis mil cento e vinte e dois) dias, ou seja, 16 (dezesseis) anos 09 (nove) meses 12 (doze) dias**,** assim distribuídos:

01 (um) ano 04 (quatro) meses 24 (vinte e quatro) dias, correspondente ao período de 07 de janeiro de 1977 a 02 de junho de 1978, prestado a PRELUDE MODAS S/A.
00 (zero) ano 03 (três) meses 20 (vinte) dias, correspondente ao período de 01 de junho de 1978 a 20 de setembro de 1978, prestado a KAMACHI KAMACHI LTDA.
00 (zero) ano 02 (dois) meses 28 (vinte e oito) dias, correspondente ao período de 05 de outubro de 1978 a 02 de janeiro de 1979, prestado a BOTUCATU TEXTIL S/A.
02 (dois) anos 02 (dois) meses 11 (onze) dias, correspondente ao período de 04 de janeiro de 1979 a 14 de março de 1981, prestado a PRELUDE MODAS S/A.
05 (cinco) anos 03 (três) meses 15 (quinze) dias, correspondente ao período de 01 de abril de 1981 a 15 de julho de 1986, prestado a PRELUDE MODAS S/A.
01 (um) ano 07 (sete) meses 05 (cinco) dias, correspondente ao período de 01 de agosto de 1986 a 05 de março de 1988, prestado a PRELUDE MODAS S/A.
00 (zero) ano 07 (sete) meses 29 (vinte e nove) dias, correspondente ao período de 22 de agosto de 1988 a 20 de abril de 1989, prestado a COMPANHIA INDUSTRIAL DE ROUPAS PATRIARCA.
01 (um) ano 06 (seis) meses 00 (zero) dias, correspondente ao período de 07 de agosto de 1989 a 06 de fevereiro de 1991, prestado a LEO MADEIRAS, MAQUINAS & FERRAGENS LTDA.
00 (zero) ano 00 (zero) meses 29 (vinte e nove) dias, correspondente ao período de 22 de julho de 2002 a 20 de agosto de 2002, prestado a DEVELS SERVIÇOS EM TRANSPORTE S/S LTDA.
03 (três) anos 06 (seis) meses 01 (um) dia, correspondente ao período de 01 de janeiro de 2005 a 01 de julho de 2008, prestado a PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de março de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:21256BB6

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 162, 12 DE MARÇO DE 2013

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR o Senhor **JARY AUGUSTO SILVA**, matrícula 1448, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Turismo, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente para responder pela Função da Diretoria de Meio Ambiente da mesma secretaria, sem ônus para os cofres públicos, a partir do dia 08 de março de 2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de março de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:DCCF3BD0

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 163, 12 DE MARÇO DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Processo nº 004/2013.

CONSIDERANDO o Oficio da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer 050/2013.

R E S O L V E

REMANEJAR DE FUNÇÃO nos termos do Processo nº 04/2013, a servidora senhora **Silvana Lucas Furquim**, matrícula nº 633, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA,** PEB I, Nível II, Grau A, Faixa 01, para desempenhar suas funções na secretaria da Escola Municipal "Professor Jesus José de Souza" com as seguintes atribuições:

Pesquisa de atividades para os professores;
Realizar matricula de estudantes;
Auxilio na correção dos diários de classe;
Ajudar a cuidar das crianças na hora do intervalo.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de março de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:0B049602

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº. 164, 12 DE MARÇO DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

Considerando os termos da Lei Municipal 1.137/2007 de 13 de abril de 2007.

Considerando os termos da Portaria nº 115/2013 de 12 de março de 2013 da Prefeitura de Selvíria - MS.

R E S O L V E

Art. 1º - Receber a servidora **MARGERI AZAMBUJA DA SILVA**, servidora da municipalidade de Selvíria, ocupante do cargo de Especialista de Educação, para desempenhar suas funções neste município, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com ônus para os cofres públicos.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de março de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:24138A94

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 165, 12 DE MARÇO DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO. De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): " Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.

De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

CONCEDER ao senhor **AUGUSTO CESAR MACHADO VIEIRA DE SOUZA,** matrícula 201, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administração, lotado na Secretaria de Fazenda e Planejamneto, 02 (dois) dias de dispensa do serviço nos dias 08 e 11 de março de 2013, que o funcionário acima qualificado foi convocado e prestou serviços à Justiça Eleitoral na eleição do dia 07 de outubro de 2012, e ainda que participou de treinamento oferecido pela 24º Zona Eleitoral no dia 05 de setembro de 2012, conforme certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de março de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:03A9BFC8

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº. 166, 13 DE MARÇO DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

SUSPENDER as férias dos servidores relacionados abaixo, lotados na Secretaria de Fazenda e Planejamento, concedidos através da Portaria nº. 129/2013, tendo em vista que não há no quadro servidor para substituí-lo, a saber:

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	364	Eliana Lisalda Moreira Cantelli	01.03.2013 a 30.03.2013	30
	379	Lindomar Nunes Souto	11.03.2013 a 30.03.2013	20

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA'',em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 13 de março de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:A401106B

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº. 167, 13 DE MARÇO DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

SUSPENDER as férias do servidor relacionado abaixo, lotado na Secretaria de Assistência Social, concedido através da Portaria nº. 135/2013, conforme Oficio 58/2013 do dia 20 de fevereiro de 2013, tendo em vista que não há no quadro servidor para substituí-lo, a saber:

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
1	963	Jose Vicente de Souza Junior	01.03.2013 a 30.03.2013	30

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA'',em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 13 de março de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:013F4CD1

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº. 168, 13 DE MARÇO DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

SUSPENDER as férias da servidora relacionada abaixo, lotada na Secretaria de Administração, concedida através da Portaria nº. 130/2013, tendo em vista que não há no quadro servidor para substituí-la, a saber:

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
1	331	Maria Ângela Muricy Duarte	01.03.2013 a 30.03.2013	30

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA'',em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 13 de março de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:C573CF0F

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº. 169, 13 DE MARÇO DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

SUSPENDER as férias dos servidores relacionados abaixo, lotados na Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Vário, concedidos através da Portaria nº. 134/2013, conforme Oficio 031/2013 do dia 25 de fevereiro de 2013, tendo em vista que não há no quadro servidor para substituí-lo, a saber:

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
1	643	Percival Maia de Oliveira	01.03.2013 a 30.03.2013	30
2	530	Zilda Rocha	01.03.2013 a 30.03.2013	30

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA'',em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 13 de março de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:07C5C6FF

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº. 170, 13 DE MARÇO DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

SUSPENDER as férias dos servidores relacionados abaixo, lotados no Gabinete do Prefeito, concedidos através da Portaria nº. 131/2013, tendo em vista que não há no quadro servidor para substituí-lo, a saber:

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
1	695	Gilson Alves Garcia	01.03.2013 a 30.03.2013	30
2	268	Levi Barbosa de Paula	01.03.2013 a 30.03.2013	30

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA'',em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 13 de março de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:7C682BB5

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 171, 13 DE MARÇO DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 93, inciso III, letra b, da Lei Municipal nº 429 de 29 de junho de 1.990.

R E S O L V E

C O N V E R T E R em pecúnia, parte das férias suspensas, do servidor abaixo relacionado, conforme autorizado na Lei Municipal nº 593, de l8 de maio de l994;

MAT	NOME	PERÍODO	SUSPENSAS ATRAVES DA PORTARIA	DIAS
268	**Levi Barbosa de Paula**	2012/2013	170/2013	10

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 13 de março de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:85BB66BF

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 172, 13 DE MARÇO DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso V, do artigo 80, Lei Municipal 429, de 29 de junho de l990, regulamentada através do Decreto l9, de 29 de março de l995,

R E S O L V E

C O N C E D E R LICENÇA PRÊMIO, por assiduidade de 03 (três) meses referente a um quinquênio aquisitivo de 22.02.2008 a 21.02.2013, a funcionária **EMILIA FLORENCIA GUEDES,** matrícula 261, ocupante do cargo efetivo de **Professor**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul e com fulcro no artigo 80, inciso V, combinados com o artigo 86, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir do dia 13 de março de 2013 a 12 de junho de 2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 11 de março de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:A2958064

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 173, 13 DE MARÇO DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso V, do artigo 80, Lei Municipal 429, de 29 de junho de l990, regulamentada através do Decreto l9, de 29 de março de l995,

R E S O L V E

C O N C E D E R LICENÇA PRÊMIO, por assiduidade de 03 (três) meses referente a um quinquênio aquisitivo de 03.03.2004 a 02.03.2009, a funcionária **EMILIA FLORENCIA GUEDES,** matrícula 262, ocupante do cargo efetivo de **Professor**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul e com fulcro no artigo 80, inciso V, combinados com o artigo 86, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir do dia 13 de março de 2013 a 12 de junho de 2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 13 de março de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:31EDD033

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 174, 13 DE MARÇO DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO . De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): " Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

CONCEDER à senhora **Fabiana Martins Silveira,** matrícula 1020, ocupante da função gratificada de Chefe de Setor, lotada na Secretaria de Administração, 02 (dois) dias de dispensa do serviço nos dias 14 e 15 de março de 2013, que a funcionária acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral na eleição do dia 07 de outubro de 2012, e ainda que participou de treinamento oferecido pela 24º Zona Eleitoral, conforme certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 13 de março de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:200A8711

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 175, 14 DE MARÇO DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER a funcionária **MARIA APARECIDA ALVES,** matrícula n.º 236, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2012/2013, para gozo com efeitos retroativos,a partir do dia 01 de fevereiro de 2013 a 02 de março de 2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 14 de março de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:4C4723C7

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 176, 15 DE MARÇO DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62, da Lei Municipal nº. 429/90, regulamentada pelo Decreto nº. 033/92 de 14 de outubro de 1992;

R E S O L V E

CONSIDERANDO os termos da certidão nº 31/2013.

CONCEDER incorporação definitiva de mais 1/5 (um quinto), da gratificação do símbolo DAÍ-2, da Lei Municipal nº.1.423/13, aos

vencimentos da servidora **HEBILENE LORES SOUZA QUEIROZ,** matrícula nº. 568, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO,** Padrão III, Classe B, referência 08, com fulcro no artigo 62, inciso II, da Lei Municipal 429/90, regulamentada através do Decreto nº. 033/92 de 14 de outubro de 1992.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de março de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:92740C7B

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 177, 15 DE MARÇO DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER ao funcionário **LUCIANO ELIAS FERREIRA,** matrícula n.º 326, ocupante do cargo efetivo de Guarda, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2010/2011, suspensas através da Portaria 728/2011, para gozo a partir do dia 01 de março de 2013 a 30 de março de 2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 15 de março de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:19C9949F

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 178, 15 DE MARÇO DE 2013

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER a servidora **FERNANDA APARECIDA FREITAS**, ocupante do cargo efetivo de Farmaceutico Bioquimico, lotado na Secretaria de Saúde, licença por motivo de doença em pessoa da família por 15 (quinze) dias, de 27 de fevereiro a 02 de março de 2013, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pelo Drº Calil Eduardo Feres Bucater CRM 38.839.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de março de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:F587515E

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 179, 15 DE MARÇO DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo DECRETO n.º 17, de 13 de maio de 1994;

CONSIDERANDO os Requerimentos para Licença de Tratamento de Saúde, juntamente com os atestados médicos.

R E S O L V E

CONCEDER com fundamento nos artigos 1º e 2º do DECRETO nº 17, de l3 de maio de l994, Licença para Tratamento de Saúde aos seguintes servidores:

ORD	MAT.	NOME	INICIO	TERMINO
1	1366	Alenir Bento Barbosa	13.03.2013	22.03.2013
2	1403	Argemiro Rozeno da Silva	12.03.2013	12.03.2013
3	891	Cibele Oliveira Iamada	11.03.2013	12.03.2013
4	92/93	Elaine do Prado Siviero	08.03.2013	08.03.2013
5	1047	Elio Alves Tolentino	05.03.2013	08.03.2013
6	856	Fabio Abulasan de Paula	06.03.2013	06.03.2013
7	299	Genecilda Mariana Tavares Souza	11.03.2013	11.03.2013
8	749	Jordanna Rodrigues Borges Yule	01.03.2013	01.03.2013
9	960	Luzia Aparecida de Jesus	12.03.2013	13.03.2013
10	235	Magda de Fatima Pereira	08.03.2013	08.03.2013
11	795	Maranuzia Lima Alves	27.02.2013	13.03.2013
12	844	Marcia Reyes	06.03.2013	06.03.2013
13	539	Maria Cristina Saco	08.03.2013	12.03.2013
14	153/154	Maria Nilce Gaspareto Pinheiro	07.03.2013	07.03.2013
15	167	Marlucy Queiroz Silva de Queiroz	11.03.2013	11.03.2013
16	335	Marly Aparecida Pimenta Rodrigues	14.03.2013	23.03.2013
17	609	Monica de Queiroz Stateri	05.03.2012	07.03.2013
18	808	Nayara Mascarenhas da Silva	12.03.2013	12.03.2013
19	777	Rogerio Souto Silveira	13.03.2013	15.03.2013
20	555	Rosangela Luiza da Silva Santos	06.03.2013	06.03.2013
21	183/184	Sandra Mara Vieira dos Santos	11.03.2013	13.03.2013
22	659	Selinda Félix Andreza	11.03.2013	11.03.2013
23	839	Tarcila Iraima Gerusa Ferreira dos Santos Souza	08.03.2013	08.03.2013
24	839	Tarcila Iraima Gerusa Ferreira dos Santos Souza	11.03.2013	11.03.2013
25	523	Uilian Félix de Souza	13.03.2013	13.03.2013
26	251	Vera Lucia Aparecida Amorim dos Santos	08.03.2013	08.03.2013

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de março de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:7DBE6F65

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" N.º 087, 01 DE MARÇO DE 2013

"Exoneração de Cargo de Provimento em Comissão."

O Prefeito de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada**,** a Senhora **SANDRA MARA VIEIRA DOS SANTOS,** matricula 183,184 do cargo em comissão que vem exercendo nesta municipalidade de Coordenador Pedagógico, permanecendo em seus cargos de origem de Professor Nível III, Grau F, Faixa 04 e Professor Nível III, Grau B, Faixa 04, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de março de 2013.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e treze.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:19D82E7F

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 088, 01 DE MARÇO DE 2013

"Nomeia servidor do quadro efetivo para o exercício de cargo de provimento em comissão".

O Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 36, de 04 de abril de 2012, que Institui o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a senhora **RENATA CRISTINA CORRIEL FAVARO,** matrícula 1055, ocupante do cargo efetivo de Professora, Nível III, Grau A, Faixa 05, para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador Pedagógico, com vencimentos do Nível II, Grau A, Faixa 05, do Anexo VI, Tabela 3, da Lei Complementar nº 36/2012, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, junto a Escola Municipal São Jerônimo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e treze.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:5A009C14

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO N.º 089, DE 01 DE MARÇO DE 2013

"SUBSTITUI CONSELHEIROS TUTELARES A PEDIDO, POR TEMPO DETERMINADO, E NOMEIA SUPLENTE EM SUBSTITUIÇÃO".

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Lei Municipal nº 1.217, de 25 de novembro de 2008.
Considerando o teor do oficio nº 002/2013 CMDCA, datado de 04 de março de 2013, onde os senhores Conselheiros gozarão férias de 04 de março de 2013 a 05 de agosto de 2013;
Considerando o disposto no Decreto Municipal n.º 012, de 24 de fevereiro de 2012.
DECRETA

Art. 1º Fica nomeado, o senhor **LEANDRO DOS SANTOS SILVEIRA,** para o cargo eletivo de Conselheiro Tutelar, para substituição enquanto durar o período de gozo de férias dos titulares.

Art. 2º Este decreto entra em vigor a partir de 04 março de 2013.

Paço Municipal **"Oswaldo Bernardes da Silva"**, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, ao 1º dia do mês de março do ano de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado e publicado na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:479910D7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 054/2013 DE 18 DE MARÇO DE 2013.

"Dispõe sobre Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, e dá outras providências".

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as comemorações religiosas da Paixão de Cristo do ano de 2013;

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado Ponto Facultativo nas Repartições Publicas do Município de Batayporã-MS no dia 28 de março de 2013, devido às comemorações religiosas da Paixão de Cristo do ano de 2013.

Art. 2º - Os servidores com jornada de trabalho programada por quaisquer instrumentos e os serviços essenciais terão horário normal de trabalho, nos dias citados no artigo anterior.
Parágrafo Único- Os Secretários Municipais compreendidos com tarefas inerentes ao presente artigo expedirão Ordem de Execução de Serviços, com antecedência, para não sofrerem descontinuidade no atendimento à população.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos dezoito dias do mês de março de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:D9CFAD07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 055/2013 DE 19 DE MARÇO DE 2013.

"Dispõe sobre nomeação do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências".

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais constantes na Lei n 369/97 de 22 de outubro de 1997,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Batayporã-MS, em conformidade com a Lei nº 369/97, de 22 de outubro de 1997.

TITULAR	SUPLENTE	SEGUIMENTO/FÓRUM
Ivanilde Farias Candido Casado	Rosângela Junqueira Rossetto	Gestor/Prestador
Paulo Rogério Rolim Prestes	Márcia Glauce Rodrigues Duarte	Gestor/Prestador
Emilia Bom	Antonio Marcos Dias	Gestor/Prestador
Marta Borges da Silva	Samuel da Silva Macedo	Trabalhadores em Saúde
Marcela Leite Macedo	Rosilene dos Santos Rodrigues	Trabalhadores em Saúde
Lidiana Gonçalves Godoy Zanati	Valmir de Oliveira Lucena	Trabalhadores em Saúde
Rogelio Coelho da Roz Silva	Leila Rodrigues de Almeida	Usuários
João Roberto de Melo	Odair José de Melo	Usuários
João Garcia Ribeiro	Germino da Roz Silva	Usuários
João Marcos Mariano	Sonia Nantes de Lima	Usuários
Josiel da Silva Cardoso	Sandro dos Santos Silva	Usuários
Márcio Henrique Fernandes	Joel Martins de Oliveira	Usuários

Art. 2º - O mandato dos membros ora nomeados, será de 02 (dois) anos, permitida a sua recondução por igual período, nos termos da legislação pertinente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrario.
Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos dezenove dias do mês de março de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:185D43FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 056/2013 DE 19 DE MARÇO DE 2013.

"Dispõe sobre a composição da Diretoria do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, e dá outras providências".

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o Memorando SMAS nº 20/2013, de 15 de março de 2013, o qual solicita a nomeação da Diretoria do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, para o período de 13/03/2013 a 12/03/2014, dos membros nomeados através do Decreto nº 043/2013 de 28 de fevereiro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Diretoria do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, para o período de 13/03/2013 a 12/03/2014, dos membros nomeados através do Decreto nº 043/2013 de 28 de fevereiro de 2013, a saber:

PRESIDENTE: Maria Pastora da Silva Sãovesso
VICE-PRESIDENTE: Lorival Olegário Marques Neto

Art. 2°. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a partir 13 de março de 2013.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos dezenove dias do mês de março de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:E2F0A5F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 057/2013 DE 19 DE MARÇO DE 2013.

"Dispõe sobre a composição da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, e dá outras providências".

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o Memorando SMAS nº 19/2013 de 15 de março de 2013, o qual solicita a nomeação da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, para o período de 12/03/2013

a 26/04/2013, dos membros nomeados através do Decreto nº 042/2011, de 08 de junho de 2011, e alterações posteriores;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, para o período de 12/03/2013 a 26/04/2013, dos membros nomeados através do Decreto nº 042/2011, de 08 de junho de 2011, e alterações posteriores, a saber:

PRESIDENTE: Maria Regina dos Santos
VICE-PRESIDENTE: Odair José de Melo

Art. 2°. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos aos doze dias do mês de março de 2013.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos dezenove dias do mês de março de 2013.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:22B18AE1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2013

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ATIVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS DE BATAYPORÃ-MS (ASSEB), ELEIÇÃO DE UMA NOVA DIRETORIA E REFORMULAÇÃO ESTATUTÁRIA.

O Senhor Augusto Alberto Leite, sócio da Associação dos Servidores Públicos Estaduais de Batayporã-MS (ASSEB), conforme dispõe o art. 8º do Estatuto da supracitada Associação e art. 60 do Código Civil, CONVOCA todos os associados em dias com suas obrigações estatutárias como dispõe o art. 7º de seu estatuto para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 06 de abril de 2013, com início às 09h00min, em primeira convocação e uma hora depois em segunda convocação, conforme reza o art. 11. de seu estatuto social, no SIMTED, situado na Rua Ceará, nº 1335, Centro, Batayporã-MS, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

· Reativação da Associação dos Servidores Públicos Estaduais de Batayporã-MS (ASSEB);
· Eleição de sua nova diretoria;
· Reformulação do estatuto.

Batayporã-MS, 18 de Março de 2013.

AUGUSTO ALBERTO LEITE
Sócio

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:D7C52E53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 125/2013 DE 12 DE MARÇO DE 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei nº 1000/2013, de 16 de janeiro de 2013, e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOSÉ CRUZ, portador do CPF nº 090.317.409-00 e RG nº 666.864/SSP/PR, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III, na Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento, Símbolo CC1-04, com vencimentos previstos em Lei, a partir de primeiro de março de 2013.

Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento Pessoal regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a primeiro de março de 2013.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos doze dias do mês de março de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:8DFD1DF2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 126/2013 DE 12 DE MARÇO DE 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei nº 502/2001, de 19 de junho de 2001, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 003/2001, de 30 de novembro de 2011 e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Função de Confiança – FC-4, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor principal dos seus vencimentos ao Servidor Público Municipal PAULO ROGÉRIO ROLIM PRESTES, Matricula nº 024/2002, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.468.229/SSP/PR e CPF nº 600.171.479-72, lotado no cargo de MÉDICO VETERINÁRIO, do Quadro Efetivo de Servidores desta Administração Municipal, nos termos da Lei nº 502/2001, de 19 de junho de 2001, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 003/2001, de 30 de novembro de 2011 e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012, tendo em vista a ampliação de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas semanais, com a finalidade de responder pelas atividades do Abatedouro Municipal e Programa de Inseminação Artificial desenvolvido pelo município, a partir de primeiro de março de 2013.

Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento Pessoal regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos doze dias do mês de março de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:C2A175EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 127/2013 DE 12 DE MARÇO DE 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei nº 502/2001, de 19 de junho de 2001, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 003/2001, de 30 de novembro de 2011 e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Função de Confiança – FC-7, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor principal dos seus vencimentos à Servidora Pública Municipal LETICIA GIOVANNI SILVA, Matricula nº 054/2007, lotada no cargo de Assistente Social, na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos da Lei nº 502/2001, de 19 de junho de 2001, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 003/2001, de 30 de novembro de 2011 e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012, a partir de primeiro de março de 2013.

Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento Pessoal regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a primeiro de março de 2013.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos doze dias do mês de março de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:B5B57EAE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 128/2013 DE 12 DE MARÇO DE 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei nº 502/2001, de 19 de junho de 2001, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 003/2001, de 30 de novembro de 2011 e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar o art. 3º da Portaria de nº 108/2013, de 18 de fevereiro de 2013, que concedeu a Função de Confiança – FC-7, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor principal dos vencimentos do Servidor Público Municipal ELIAS BATISTA DE SOUZA, Matricula nº 027/02, lotado no cargo de Motorista “Classe C”, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de primeiro de março de 2013.

Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento Pessoal regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a primeiro de março de 2013.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos doze dias do mês de março de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:5C624AD6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 133/2013 DE 15 DE MARÇO DE 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei nº 1000/2013, de 16 de janeiro de 2013, e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear KEIDE VALERIA CRUZ MINGOTTI, portadora do CPF nº 015.417.971-08 e RG nº 001239464/SSP/MS, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO III, na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Símbolo CC5-01, com vencimentos previstos em Lei, a partir de primeiro de março de 2013.

Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento Pessoal regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a primeiro de março de 2013.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos quinze dias do mês de março de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:3DBFD346

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 134/2013 DE 15 DE MARÇO DE 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei nº 1000/2013, de 16 de janeiro de 2013, e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALEXANDRO NASCIMENTO DUARTE, portador do CPF nº 813.185.701-82 e RG nº 001435262/SSP/MS, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO II, na Secretaria de Governo, Símbolo CC4-01, com vencimentos previstos em Lei, a partir de 11 de março de 2013.

Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento Pessoal regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos aos onze dias do mês de março de 2013.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos quinze dias do mês de março de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:946F07FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 135/2013 DE 15 DE MARÇO DE 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei nº 1000/2013, de 16 de janeiro de 2013, e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear KAREN ARABORI, portadora do CPF nº 356.376.658-42 e RG nº 27.987.555-1/SSP/SP, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL II, na Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC1-03, com vencimentos previstos em Lei, a partir de primeiro de março de 2013.

Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento Pessoal regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 066/2013, de 01 de fevereiro de 2013..

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos quinze dias do mês de março de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:7232F92D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 136/2013 DE 20 DE MARÇO DE 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei nº 1000/2013, de 16 de janeiro de 2013, e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar DAIANE GUERINI, portadora do CPF nº 353.461.198-50 e RG nº 35.038.537-3/SSP/SP, lotada no Cargo em Comissão de COORDENADORA DO PROJETO CONVIVER, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 21 de março de 2013.

Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento Pessoal regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, e em especial as Portarias de nºs 072/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e 100/2013 de 18 de fevereiro de 2013.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos vinte dias do mês de março de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:296F9412

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR N. 046/2013

DE, 20 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a majoração dos vencimentos do cargo de Agente Comunitário de Saúde - ADI - 5, Tabela 2 - Cargos de Provimento Em Comissão - Grupo Ocupacional II - Assistência Direta e Imediata - ADI, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera o vencimento exclusivamente do Agente Comunitário de Saúde, Assistência Direta e Imediata - ADI - 5, constante da Lei Complementar nº 027/2011, permanecendo inalterados os demais da mesma Tabela.

Art. 2°. Os recursos destinados ao custeio da presente alteração de vencimentos tem por base legal o disposto na Portaria nº 260, de 21 de fevereiro de 2013, com ênfase especial aos Arts. 1º e 3º, conforme tabela:

SIMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO		REMUNERAÇÃO	
		%	VALOR R$		

ADI - 5	R$ 950,00	10	R$ 95,00	R$ 1.045,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 10 de janeiro de 2013.

JUN ITI HADA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:7E5C4B15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.634/2013

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 626 DE 2012, LEI DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Art. 1º. Em cumprimento ao inciso II e § 2°, do art. 165, da Constituição Federal; ao art. 4°, da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e ao que determina a Lei Orgânica Municipal para o assunto, esta Lei altera a Lei do Orçamento do exercício de 2013 do Município de Bodoquena MS, compreendendo:
Art. 2 – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Orçamento do Exercício de 2013, créditos orçamentários especiais e suplementares até o valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para a criação do Programa de Municipal de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva de Aquicultura Familiar e Ações e Apoio e Incentivo a Atividade, de acordo com os artigos 41 e 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal 4.320/64, utilizando recursos provenientes dos incisos II e III do § 1º do Art. 43 da Lei Federal 4.320/64.
Art. 3. Fica alterado o Plano Plurianual do quadriênio 2010-2013, com a inclusão do Programa criado no artigo anterior e seu respectivo valor..
Art. 4. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bodoquena - MS, 20 de março de 2.013.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:54D8C7D6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 316/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO APARECIDO ROSARIO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o processo 701/2013, com Protocolo em 13/03/2013, que trata de pedido de averbação de tempo de contribuição, para fins de benefícios previdenciários, considerando que a contagem recíproca de tempo de contribuição é assegurada pela Constituição Federal no § 9º, do artigo 201.

RESOLVE:

ART. 1º CONCEDER ao servidor **Horaldino da Cruz Cardoso,** exercendo o Cargo Efetivo de **Trabalhador Braçal** na Prefeitura Municipal de Bonito – MS. Averbação de 1.482 (um mil e quatrocentos e oitenta e dois) dias, correspondente a 04 (quatro) anos 00 (zero) mês e 22 (vinte e dois) dias, para fins de aposentadoria, conforme dispõem o § 9º, do artigo 201 da Constituição Federal e o artigo 4º da Emenda Constitucional nº 20, relativo ao período trabalhado conforme certidões:
Certidão de Tempo de Contribuição expedida em 01/03/2013, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com Protocolo Nº. 06001120.1.00009/12-3.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito-MS, de 15 de março de 2013.

PEDRO APARECIDO ROSARIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:D0C6A3C5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DELIBERAÇÃO Nº. 031/CME CAMAPUÃ/MS, 28 DE JANEIRO DE 2013.

APROVA O CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CONSELHO MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMAPUÃ-MS, PARA O ANO DE 2013.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando a aprovação em reunião do CME em 28 de janeiro de 2013.
DELIBERA:
Art. 1º Fica aprovado o Calendário de Reuniões do Conselho Municipal de Educação, para o ano de 2013.
Art. 2º Esta Deliberação em em vigor na data de sua publicação.

Camapuã/MS, 28 de janeiro de 2013.

SELMA MARIA RODRIGUES RAMIRES
Conselheira-Presidente/CME

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:A2D2A89A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DELIBERAÇÃO Nº. 032/CME CAMAPUÃ/MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2013.

Autoriza o Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos, etapa Ensino Fundamental na Escola Municipal Lucas Alves do Valle.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo nº. 7391/2012.
DELIBERA:
Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos, etapa Ensino Fundamental, na escola Municipal Lucas Alves do Vall, pelo prazo de 04(quatro) anos.
Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária Municipal de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.
Camapuã/MS, 21 de fevereiro de 2013.
Selma Maria Rodrigues Ramires
Conselheira-Presidente/CME

HOMOLOGO
EM: 22/02/13

CÉLIA ORTELAN DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:9E04958E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Republicado por incorreção por erro material
Extrato do Contrato nº101/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/RCM Informática Ltda-EPP
Objeto: contratação de empresa para prestação dos serviços de implantação e locação de software integrado de gestão contábil e administrativa e sistema de digitalização indexada, com fornecimento de todo hardware necessário, em conformidade com as especificações no termo de referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
Do Preço: O valor para a prestação de serviços objeto deste contrato é de R$ 414.000,00 (quatrocentos e quatorze mil reais), conforme proposta do contratado devidamente adjudicada e homologada pelo Município de Camapuã.
Da Vigência: O prazo de vigência do contrato será até 12 (doze) meses, com início na data da sua assinatura, e a sua eficácia se dará com a respectiva publicação no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.
Da Dotação:

02.05	Secretaria de Adm., Finanças e Planejamento
04.122.0003.2008.0000	Manut. das Ativ. Sec. Adm., Fin. e Planejamento
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/ Christiano Brito de Moraes
Data: 15/03/2013

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:CC1EBBA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 035/2013
Processo Licitatório nº 035/2013
Pregão Presencial nº 009/2013
Torno público para conhecimento de todos os interessados que os procedimentos realizados no Processo Licitatório nº. 035/2013, modalidade Pregão Presencial nº. 009/2013 estão fundamentados no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e diante disso **HOMOLOGO** os procedimentos licitatórios, tipo "Menor Preço por Item", que tem como objeto a contratação de empresa ou autônomo para a prestação de serviços de transporte de escolares, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para o ano letivo de 2013, conforme descrições constantes do Termo Referência, que integra o Edital. Encaminho o presente processo ao Ilustre Secretário de Administração, Finanças e Planejamento para que sejam efetuados os procedimentos de contratação e empenho a favor das empresas: *Denilson Teodoro de Souza - ME*, vencedora do Certame Licitatório no item 1, com o valor total de R$ 49.805,28, (quarenta e nove mil e oitocentos e cinco reais e vinte e oito centavos) e *Irineu Gonçalves Medeiros – ME*, vencedora do Certame Licitatório no item 2, com o valor total de R$ 37.456,44 (trinta e sete mil e quatrocentos e cinqüenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).
Camapuã – MS, 18 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:110A6E85

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 131/2013, DE 19 DE MARÇO DE 2013.

Exonera a Servidora Pública Municipal Sra. Nádima Rezende Machado.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **NÁDIMA REZENDE MACHADO**, do cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Recursos Humanos, PM-DAS 1, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/03/2013.

Camapuã-MS, 19 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:C2108ED3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 135/2013, DE 19 DE MARÇO DE 2013.

Exonera a Servidora Pública Municipal Sra. Mônica Escobar Rezende.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **MÔNICA ESCOBAR REZENDE**, do cargo em Comissão de Diretor de Divisão III de Educação Fundamental, PM-DAS 4, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/03/2013.

Camapuã-MS, 19 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:C673FB6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 132/2013, DE 19 DE MARÇO DE 2013.

Exonera o Servidor Público Municipal Sr. Walter Carvalho Gonçalves.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **WALTER CARVALHO GONÇALVES**, do cargo em Comissão de Assessor Especial de Planejamento Estratégico e Qualidade, PM-GS-1, do Quadro

Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/03/2013.

Camapuã-MS, 19 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:1274EC23

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 133/2013, DE 19 DE MARÇO DE 2013.

Exonera a Servidora Pública Municipal Sra. Kátia Campos Vasconcelos.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **KÁTIA CAMPOS VASCONCELOS**, do cargo em Comissão de Diretor de Divisão de Receita Tributária - PM-DAS 2, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/03/2013.

Camapuã-MS, 19 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:41628215

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 134/2013, DE 19 DE MARÇO DE 2013.

Exonera o Servidor Público Municipal Sr. Justino Palacio Vilharba.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **JUSTINO PALACIO VILHARBA**, do cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Transporte Escolar, PM-DAS 2, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/03/2013.

Camapuã-MS, 19 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:824B49E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 136/2013, DE 19 DE MARÇO DE 2013.

Exonera a Servidora Pública Municipal Sra. Márcia Suely Machado Correa.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **MÁRCIA SUELY MACHADO CORREA**, do cargo em Comissão de Coordenadora da Coordenação dos Postos de Saúde da Família-PSF, PM-DAS 1, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/03/2013.

Camapuã-MS, 19 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:9509E4BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 137/2013, DE 19 DE MARÇO DE 2013.

Exonera a Servidora Pública Municipal Sra. Osmarina Escobar Borges.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **OSMARINA ESCOBAR BORGES**, do cargo em Comissão de Diretora da Divisão de Contratos, Convênios e Planejamento, PM-DAS 2, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/03/2013.

Camapuã-MS, 19 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:8B00F193

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 138/2013, DE 19 DE MARÇO DE 2013.

Exonera a Servidora Pública Municipal Sra. Nair Alves de Lima Adami.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **NAIR ALVES DE LIMA ADAMI**, do cargo em Comissão de Diretora da Divisão de Tesouraria, PM-DAS 2, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/03/2013.

Camapuã-MS, 19 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:9A737411

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 139/2013, DE 19 DE MARÇO DE 2013.

Exonera o Servidor Público Municipal Sr. Nestor Oliveira de Paula.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **NESTOR OLIVEIRA DE PAULA**, do cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Administração de Pessoal, PM-DAS 2, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/03/2013.

Camapuã-MS, 19 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:FFF900C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 140/2013, DE 19 DE MARÇO DE 2013.

Exonera o Servidor Público Municipal Sr. Ronaldo Miranda de Barros.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **RONALDO MIRANDA DE BARROS**, do cargo em Comissão de Assessor Jurídico, PM-DAS 1, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotado no Gabinete.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/03/2013.

Camapuã-MS, 19 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:2D30D5FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 141/2013, DE 19 DE MARÇO DE 2013.

Exonera o Servidor Público Municipal Sr. Rildo Pereira de Oliveira.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **RILDO PEREIRA DE OLIVEIRA**, do cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais, PM-DAS 1, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/03/2013.

Camapuã-MS, 19 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:4FC22A3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 142/2013, DE 19 DE MARÇO DE 2013.

Exonera o Servidor Público Municipal Sr. Noely Machado Gonçalves.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **NOELY MACHADO GONÇALVES**, do cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Processo Administrativo, PM-DAS 2, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/03/2013.

Camapuã-MS, 19 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:BEF20464

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 143/2013, DE 19 DE MARÇO DE 2013.

Exonera o Servidor Público Municipal Sr. Atanazio Fernandes Martins.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **ATANAZIO FERNANDES MARTINS**, do cargo em Comissão de Administrador Distrital, PM-DAS 2, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotado no Gabinete.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/03/2013.

Camapuã-MS, 19 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:2CC73B20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 144/2013, DE 19 DE MARÇO DE 2013.

Exonera o Servidor Público Municipal Sr. Caticilene Justina da Silva.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **CATICILENE JUSTINA DA SILVA**, do cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Superior, PM-DAS 4, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/03/2013.

Camapuã-MS, 19 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:8179F6D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 145/2013, DE 19 DE MARÇO DE 2013.

Exonera o Servidor Público Municipal Sr. Orlando Fruguli Moreira.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **ORLANDO FRUGULI MOREIRA**, do cargo em Comissão de Assessor Jurídico da Fazenda Pública, PM-DAS 1, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotado no Gabinete.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/03/2013.

Camapuã-MS, 19 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:D00201B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 146/2013, DE 19 DE MARÇO DE 2013.

Exonera o Servidor Público Municipal Sr. Bárbara Lopes Belchior.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **BARBARA LOPES BELCHIOR**, do cargo em Comissão de Diretor da Divisão Orçamentária e Planejamento, PM-DAS 2, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/03/2013.

Camapuã-MS, 19 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:B233A524

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 147/2013, DE 19 DE MARÇO DE 2013.

Exonera o Servidor Público Municipal Sr. Cleide da Silva Rezende.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **CLEIDE DA SILVA REZENDE**, do cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, PM-DAS 1, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/03/2013.

Camapuã-MS, 19 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:B7C39CF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 148/2013, DE 19 DE MARÇO DE 2013.

Exonera o Servidor Público Municipal Sr. Klinger Custodio Alves.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **KLINGER CUSTODIO ALVES**, do cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Incentivo à Agricultura e Pecuária, PM-DAS 2, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/03/2013.

Camapuã-MS, 19 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:84C5D9F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 149/2013, DE 20 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia a Sra. Aline Paula Horta Marques no Cargo Efetivo de Advogada.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com os resultados homologados referente ao Concurso Público Municipal realizado em 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ALINE PAULA HORTA MARQUES**, no cargo efetivo de Advogada, no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotada no Gabinete.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20/03/2013.

Camapuã-MS, 20 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:F88E9189

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 150/2013, DE 20 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia a Sra. Evaldineia Rosa Moreira no Cargo Efetivo de Agente Comunitário de Saúde.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com os resultados homologados referente ao Concurso Público Municipal realizado em 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **EVALDINEIA ROSA MOREIRA**, no cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20/03/2013.

Camapuã-MS, 20 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:0E5154B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 151/2013, DE 20 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia a Sra. Karoline Furtado de Melo no Cargo Efetivo de Agente Comunitário de Saúde.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com os resultados homologados referente ao Concurso Público Municipal realizado em 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **KAROLINE FURTADO DE MELO**, no cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20/03/2013.

Camapuã-MS, 20 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:F66D3E6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 152/2013, DE 20 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia a Sra. Adriana Ferreira de Carvalho no Cargo Efetivo de Agente Comunitário de Saúde.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com os resultados homologados referente ao Concurso Público Municipal realizado em 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ADRIANA FERREIRA DE CARVALHO**, no cargo efetivo de Agente Comunitária der Saúde, no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20/03/2013.

Camapuã-MS, 20 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:C5D2D6C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 153/2013, DE 20 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia a Sra. Marcieli Fernandes da Silva no Cargo Efetivo de Agente Comunitário de Saúde.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com os resultados homologados referente ao Concurso Público Municipal realizado em 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **MARCIELI FERNANDES DA SILVA**, no cargo efetivo de Agente Comunitária der Saúde, no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20/03/2013.

Camapuã-MS, 20 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:915BC5CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 118/2013, DE 18 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia a Sra. Jaqueline Souza de Paula no Cargo Efetivo de Agente Comunitário de Saúde.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com os resultados homologados referente ao Concurso Público Municipal realizado em 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **JAQUELINE SOUZA DE PAULA**, no cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27/02/2013.

Camapuã-MS, 18 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:34F1066F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de peças para atender as necessidades dos veículos, da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Caracol MS.

Requerente: Secretaria Municipal de Educação.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE CARACOL – MS, com fundamento na Lei n° 10.520/2002 e no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** a empresa, **Gregório de Souza & Corrêa Ltda – ME,** com o valor total de **R$ 38.500,00** (trinta e oito mil e quinhentos Reais) e a empresa **Itapeças Comercio e Serviços Ltda – ME**, com o valor total de **R$ 7.750,00** (sete mil, setecentos e cinquenta Reais) – **CORREÇÃO: R$ 7.550,00 (sete mil quinhentos e cinquenta Reais)**, tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, encaminhe-se os presentes autos de procedimento licitatório para análise e deliberação do Senhor Prefeito quanto á homologação de seu objeto a empresa proclamada vencedora.

P.R.I.

Caracol MS, 06 de fevereiro de 2013.

JUSCILEI DA SILVA PAIM
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:E54C047B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº038/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS

CONTRATADA: Itapeças Comercio e Serviços Ltda - ME

OBJETO: O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa, para aquisição de peças para atender as necessidades dos veículos, da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Caracol MS, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.

PRAZO: até 31 de julho de 2013

VALOR: R$ 7.750,00 (sete mil, setecentos e cinquenta Reais) **CORREÇÃO: R$ 7.550,00 (sete mil quinhentos e cinquenta Reais).**

Órgão	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2032	Transporte Escolar- Recursos Próprios
12.361.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

Valor: R$ 7.550,00

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações

DATA: 06 de fevereiro de 2013

ASSINAM: Manoel Dos Santos Viais (Contratante)
Itapeças Comercio e Serviços Ltda - ME (Contratada)

Caracol MS, 06 de fevereiro de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:B36B76D1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de peças para atender as necessidades dos veículos, da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Caracol MS.

Requerente: Secretaria Municipal de Educação.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** à empresa **Gregório de Souza & Corrêa Ltda – ME,** a qual apresentou o valor total dos itens de **R$ 38.500,00** (trinta e oito mil e quinhentos Reais) e a empresa **Itapeças Comercio e Serviços Ltda – ME**, a qual apresentou valor total de **R$ 7.750,00** (sete mil, setecentos e cinquenta Reais) - **CORREÇÃO: R$ 7.550,00 (sete mil quinhentos e cinquenta Reais)**. Autorizo, em consequência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol MS, 06 de fevereiro de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:A7D4850B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇAO N° 019/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 060/2013 CONTRATO N° 103/2013

Reconheço a Dispensa de licitação, fundamentada no inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação de matérias no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contida no Art. 26 da Lei supracitada.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 060/2013
FAVORECIDO: Agencia Estadual de Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 24.651.127/ 0001-39
VALOR: R$ 8.000,00 (oito mil Reais)
Período: 13 de março de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

Caracol – MS, 13 de março de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:B90B6A2C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇAO N° 017/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 058/2013 CONTRATO N° 101/2013

Reconheço a Dispensa de licitação, fundamentada no inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços para elaboração de relatório conclusivo sobre a situação financeira e contábil de Prefeitura Municipal de Caracol MS e análise dos termos de transição de cargos.

Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contida no Art. 26 da Lei supracitada.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 058/2013
FAVORECIDO: Excel Consultoria e Assessoria S/S Ltda
CNPJ: 03.995.026/0001-05
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil Reais)
Período: 13 de março de 2013 a 30 de abril de 2013.

Caracol – MS, 13 de março de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:C48A8099

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇAO N° 018/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 059/2013 CONTRATO N° 102/2013

Reconheço a Dispensa de licitação, fundamentada no inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a aquisição de chocolates para distribuição na Páscoa aos Servidores e Alunos do Município de Caracol MS.

Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contida no Art. 26 da Lei supracitada.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 059/2013
FAVORECIDO: J C Mendonça & CIA Ltda
CNPJ: 00.690.687/0001-34
VALOR: R$ 7.992,00 (sete mil novecentos noventa e dois Reais)
Período: 13 de março de 2013 a 30 de abril de 2013.

Caracol – MS, 13 de março de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:6909CB70

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 655, DE 11 DE MARÇO DE 2013.

"Desafeta o lote que especifica, e autoriza o Poder Executivo Municipal a doar o referido Lote Suburbano ao proprietário que possua documento comprobatório de Titularidade ou posse do referido imóvel, e dá outras providências."

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica desafetado o lote abaixo relacionado e, autorizado o Poder Executivo Municipal a doá-lo para o proprietário que possua documento comprobatório de Titularidade ou Posse do referido imóvel.

Parágrafo Único: O imóvel supracitado no caput deste artigo apresenta as seguintes descrição e confrontações:

1)Matrícula 14.548, imóvel: Lote de terreno suburbano determinado sob nº 220 (duzentos e vinte), no município de Caracol - MS, com a área de 4,6380 ha (quatro hectares, sessenta e três ares e oitenta centiares),localizado dentro dos seguintes limites e confrontações: Descrição do Perímetro: Inicia-se no marco MP-1 em comum com a chácara Peleja de Ciriaco Maciel e rua Forças Armadas, segue deste com azimute de 283º27'49" distância de 194,48 metros confrontando por cerca de arame com a rua Forças Armadas até o MP-2; do MP-2 segue com azimute de 51º39'53" distância de 363,97 metros confrontando por cerca de arame em parte com a Chácara Camila Dias de Roberto Luiz da Silva Leite e Chácara Ki Sorte de Ramão Sebastião Godoy até o MP-3; do MP-3 segue com azimute de 139º44'55" distância de 149,33 metros confrontando por cerca de arame com uma rua sem denominação até o MP-4; do MP-4 segue com azimute de 230º50'24" distância de 248,71 metros confrontando por cerca de arame com a Chácara Peleja de Ciriaco Maciel até o MP-1 e consequentemente o fechamento do polígono. Confrontações: Norte, Chácara Ki Sorte de Ramão Sebastião Godoy e Chácara Camila Dias de Roberto Luiz da Silva Leite; Sul, Chácara Peleja de Ciriaco Maciel; Leste, Rua sem denominação; Oeste, Rua Forças Armadas.

Art. 2º. A doação será efetivada pela transferência da Matrícula do nome do Município de Caracol – MS para o nome do proprietário atual do imóvel, com apresentação da documentação comprobatória, do lote conforme descrito no *Caput* do Art. 1º desta Lei, sem ônus para o Município.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Caracol - MS,11 de março de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:8F03D0C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CMAS PARA 2013

CALENDÁRIO	DAS	ATIVIDADES	CMAS	2013
MÊS	DIA	HORAS	REUNIÃO	CMAS
FEVEREIRO	28	8 HS	ORDINARIA	EXTRAORDINARIA
MARÇO	13	9 HS	ORDONARIA	
ABRIL	10	14 HS	ORDINARIA	
MAIO	15	14 HS	ORDINARIA	
JUNHO	12	14 HS	ORDINARIA	
JULHO	10	14 HS	ORDINARIA	
AGOSTO	14	14 HS	ORDINARIA	
SETEMBRO	11	14 HS	ORDINARIA	
OUTUBRO	04	14 HS	ORDINARIA	
NOVEMBRO	13	14 HS	ORDINARIA	
DEZEMBRO	11	14 HS	ORDINARIA	

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:3A66E819

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO DO CMAS N° 04/2013.

Considerando os objetivos e as diretrizes da Assistência Social delineados nos Artigos 203 e 204 da Constituição Federal.

O Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Caracol/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 2° da Lei n°653 de 25 de Fevereiro de 2013 e do seu Regimento Interno em seu Artigo 2° do Capitulo II,

RESOLVE:

Art. 1° Em reunião realizada aos 13 dias do mês de março de 2013, lavrado em ata de nº03/2013, o conselho municipal de assistência social analisou e aprovou o balancete financeiro do fundo Municipal de Assistência Social referente os meses de Novembro e Dezembro do ano de2012, apresentado pela Prefeitura Municipal de Caracol-MS
Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no mural do Paço Municipal.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Caracol/MS, 13 de Março de 2013.

VIVIAN QUADROS
Presidente do Cmas.

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:64057397

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO DO CMAS N° 05/2013.

Considerando os objetivos e as diretrizes da Assistência Social delineados nos Artigos 203 e 204 da Constituição Federal.

O Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Caracol/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 2° da Lei n°653 de 25de Fevereiro de 2013 e do seu Regimento Interno em seu Artigo 2° do Capitulo II,

RESOLVE:

Art. 1°Aprovar a presente resolução que institui a posse dos novos conselheiros nomeados pelo decretonº021 de 12 de Março de **2013** do Concelho Municipal da Assistência Social CMAS
Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no mural do Paço Municipal.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Caracol/MS, 13 de Março de 2013.

VIVIAN QUADROS
Presidente do Cmas.

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:94F8D84A

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO DO CMAS N° 06/2013.

Considerando os objetivos e as diretrizes da Assistência Social delineados nos Artigos 203 e 204 da Constituição Federal.

O Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Caracol/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 2° da Lei n°653 de 25de Fevereiro de 2013 e do seu Regimento Interno em seu Artigo 2° do Capitulo II,

RESOLVE:

Art. 1°Aprovar a formação da mesa diretora,do Conselho Municipal da Assistência Social CMAS, presidente: Vivian Quadros. Vice-presidente Maria Fatima Galdino, de Março de 2013.a março de 2014.
Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no mural do Paço Municipal.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Caracol/MS, 13 de Março de 2013.

VIVIAN QUADROS
Presidente do Cmas.

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:485F8517

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO DO CMAS N° 07/2013.

Considerando os objetivos e as diretrizes da Assistência Social delineados nos Artigos 203 e 204 da Constituição Federal.

O Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Caracol/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 2° da Lei n°653 de 25de Fevereiro de 2013 e do seu Regimento Interno em seu Artigo 2° do Capitulo II,

RESOLVE:

Art. 1°Aprovar o Calendário das reuniõesdo Concelho Municipal da Assistência Social CMAS, para o ano de 2013, conforme ata nº03/2013.
Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no mural do Paço Municipal.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Caracol/MS, 13 de Março de 2013.

VIVIAN QUADROS
Presidente do Cmas.

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:DD9E0EFC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO 036

DECRETO Nº 36, DE 19 DE MARÇO DE 2013

Declara em Situação anormal, caracterizada como situação de Emergência a área do município afetada por chuvas prolongadas.

MARIA DAS DORES DE OLIVIERA VIANA, prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o alto índice pluviométrico ocorrido no Município de Deodápolis – MS, conforme levantamento realizado pela DECLARAÇÃO MUNICIPAL DE ATUAÇÃO EMERGENCIAL (DMATE) e Parecer Técnico de desastre por enxurrada nº001, do Coordenador Municipal de Defesa Civil;
CONSIDERANDO que a forte precipitação pluvial que se abateu sobre todo o Município de Deodápolis, caracterizada pelo alto índice pluviométrico descrito acima, provocou danos nos sistemas de captação de águas pluviais, danos em vias públicas, em residências e pastagens, além de quedas de pontes de madeiras em estradas municipais, conforme laudo de avaliação de perdas apresentado pela Declaração Municipal de Atuação Emergencial (DMATE);
CONSIDERANDO que estas perdas em vias públicas, em residenciais e pastagens, resultaram os danos humanos, materiais e ambientais e os prejuízos econômicos e sociais;
CONSIDERANDO que as enxurradas destruíram por completo o sistema de drenagem pluvial aberto localizado nas margens da BR 376 na saída da cidade, provocando grande erosão com perigo para o setor urbano, rural, assoreamento do córrego das lavadeiras e perigo para o leito carroçável da rodovia;
CONSIDERANDO que concorrem como critérios agravantes da situação de anormalidade: a redução significativa da arrecadação de tributos municipais em razão de tais perdas.
CONSIDERANDO no dia 8 de fevereiro de 2013, ocorreu forte precipitação pluvial que abateu a cidade de Deodápolis, por volta das 16h15m, provocando danos nos sistemas de capacitação de águas pluviais, danos em vias públicas, em resistências e pastagens, além de quedas de pontes de madeiras em estradas municipais, conforme a Declaração Municipal de Atuação Emergencial (DMAT) anexo presente Decreto;
D E C R E T A :
Art. 1° Fica declarada a existência de situação anormal provocada por fortes chuvas pluviais, caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** no Município de Deodápolis.
Parágrafo único. Essa situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelas chuvas pluviais, conforme prova documental estabelecida pela Declaração Municipal de Atuação Emergencial (DMAT), anexos a este Decreto.
Art. 2° Depois de encaminhada as documen0tações de praxe, autoriza a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município, sob a coordenação da Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta aos fatores, após adaptado à situação real dos danos apontados.

Art. 3° Autoriza-se a convocação de voluntários, para reforçar as ações de resposta aos danos e a realização de campanhas de arrecadação de recursos, junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada.
Parágrafo único. Essas atividades serão coordenadas pela Gerência Executiva da COMDEC.
Art. 4° De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do art. 5° da Constituição Federal autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente:
I - penetrar nas casas, a qualquer hora do dia ou da noite, mesmo sem o consentimento do morador, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas;
II - usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma.
Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5° De acordo com o estabelecido na alínea “c” do art. 5° do Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se que se dê início a processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastres.
§ 1° No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2° Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras e, o processo de desmontagem das edificações e de reconstrução das mesmas, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.
Art. 6º São aplicáveis para os fins disposto neste decreto as formalidades, dispensas e exigências contidas na Lei Federal nº 8.666, de 1993.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, aos 19 de Março de 2013.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal de Deodápolis

PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:8EAC5007

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2013

Processo nº 019/2013
CARTA CONVITE Nº 001/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa C & C CONSTRUTORA LTDA ME
Objeto: O objeto do presente contrato é a elaboração de projetos de engenharia para futura execução de lombadas, recapeamento de vias urbanas, drenagem de águas pluviais e de sinalização horizontal e vertical em vias urbanas do Município de Eldorado.
Dotação Orçamentária: 04-04.01-15.451.601-1.004-4.4.90.51.00.000
Valor: R$ 136.650,50 (cento e trinta e seis mil e seiscentos e cinqüenta reais e cinqüenta centavos)
Vigência: 15/03/2013 à 31/12/2013
Data da Assinatura: 15/03/2013
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Letícia de Carvalho Teoli, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:30C42D83

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2013

Processo nº 020/2013
CARTA CONVITE Nº 002/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa PRATIQUE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
Dotação Orçamentária: 03-03.01-04.122.301-2.005-3.3.90.30.00.000
Valor: R$ 31.935,00 (trinta e um mil e novecentos e trinta e cinco reais)
Vigência: 13/03/2013 à 31/12/2013
Data da Assinatura: 13/03/2013
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Odair Dantas dos Santos, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:3265AAD1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2013

Processo nº 018/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa IK OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA - ME
Objeto: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO.
Dotação Orçamentária: 04-04.01-26.782.502-2.008-3.3.90.39.00.000
Valor: R$ 670.989,25 (seiscentos e setenta mil e novecentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos)
Vigência: 11/03/2013 à 31/12/2013
Data da Assinatura: 11/03/2013
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Ivan Kist, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:0C2E35D0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 072 /2013

"DESIGNAR A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Designar a servidora, **FABIANA MARIA LORENCI,** ocupante do cargo efetivo de **Professora Nível III, Classe B,** para atuar junto ao Conselho Municipal de Educação e como Supervisora de Gestão Escolar na Rede Municipal de Ensino.

II - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E TREZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:8FAA7709

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 074 /2013

"EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I – Exonerar a pedido o servidor, **PAULO SANTOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de **Motorista de Transporte Escolar, Símbolo STO - 17. A contar de 14 de Março de 2013.**

II – Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E TREZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:E45ABD19

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 073 / 2013

"NOMEIA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I – Nomeia a servidora **DARQUILA MARTINS RODRIGUES**, para ocupar o cargo de **Conselheira Tutelar**, em decorrência de férias dos Titulares por um período de 2 (dois) meses, como suplente dos mesmos, a contar de 04 de março de 2013.

II – Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação , revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E TREZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:6D7E52EE

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO 0018/2013

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - MS

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de ELDORADO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atibuições que lhe são conferidas por Lei,
Artigo 1.º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda Municipal, nos termos da Lei Municipal n.º 0959/12, um Crédito no valor de trezentos e cinquenta e sete mil e noventa e nove reais e setenta e dois centavos ás seguintes dotações do Orçamento vigente:
...0..0.0..0..2....0..2..0..1. .-. .0..4.. .-. .1.2..2.. .-. .2..0.1.. .-. .2..0..0.2.. .-. .3..1.9..0..1..3..0.0.....1.5..7....0..9.9..,.7..2.
...0..0.0..4..0....0..4..0..1. .-. .1..5.. .-. .4.5..2.. .-. .5..0.2.. .-. .2..0..0.7.. .-. .3..3.9..0..3..0..0.0.....2.0..0....0..0.0..,.0..0.

Artigo 2.º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos providientes da transposição das seguintes dotações orçamentárias fixadas no orçamento vigente:
...0..0.0..3..1....0..4..0..1. .-. .1..5.. .-. .4.5..1.. .-. .6..0.1.. .-. .1..0..0.4.. .-. .4..4.9..0..5..1..0.0.....3.5..7....0..9.9..,.7..2.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeita Municipal

ELDORADO-MS, 5 de março de 2013

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 357.099,72

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 357.099,72

DECRETO N.º 001813

"Dispõe sobre abertura Crédito Suplementar autorizado pela Lei 0959/12".

D E C R E T A

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:229B1A7A

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO 0019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - MS

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de ELDORADO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atibuições que lhe são conferidas por Lei,
Artigo 1.º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda Municipal, nos termos da Lei Municipal n.º 0959/12, um Crédito no valor de dez mil reais ás seguintes dotações do Orçamento vigente:
...0..0.0..7..3....0..5..0..1. .-. .1..2.. .-. .3.6..1.. .-. .4..0.2.. .-. .2..0..1.4.. .-. .3..3.9..0..3..0..0.0.....1..0....0..0.0..,.0..0.

Artigo 2.º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos providientes da transposição das seguintes dotações orçamentárias fixadas no orçamento vigente:
...0..0.0..8..2....0..5..0..1. .-. .1..2.. .-. .3.6..1.. .-. .4..0.2.. .-. .2..0..1.5.. .-. .3..3.9..0..3..9..0.0.....1..0....0..0.0..,.0..0.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

ELDORADO-MS, 5 de março de 2013
TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 10.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 10.000,00
DECRETO N.º 001913

"Dispõe sobre abertura Crédito Suplementar autorizado pela Lei 0959/12".

D E C R E T A

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:73D02508

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 024/2013
Processo nº 029/2013
CARTA CONVITE Nº 001/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: O objeto da presente licitação refere-se à aquisição de Medicamentos, destinados a suprir as necessidades das Unidades de Saúde Municipal, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e quantidades constantes na Proposta de Preço – Anexo I.
Dotação Orçamentária: 02.09-10.302.0016.2066-3.3.90.30-349
02.09-10.303.0018.2047-3.3.90.32-357
Valor: R$ 18.673,90 (dezoito mil e seiscentos e setenta e três reais e noventa centavos)
Vigência: 06/02/2013 à 05/08/2013
Data da Assinatura: 06/02/2013
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Fabio Jose de Oliveira Bortolone, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:6A9791B7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 025/2013
Processo nº 029/2013
CARTA CONVITE Nº 001/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Objeto: O objeto da presente licitação refere-se à aquisição de Medicamentos, destinados a suprir as necessidades das Unidades de Saúde Municipal, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e quantidades constantes na Proposta de Preço – Anexo I.
Dotação Orçamentária: 02.09-10.302.0016.2066-3.3.90.30-349
02.09-10.303.0018.2047-3.3.90.32-356
02.09-10.303.0018.2047-3.3.90.32-357

Valor: R$ 29.909,92 (vinte e nove mil e novecentos e nove reais e noventa e dois centavos)
Vigência: 06/02/2013 à 05/08/2013
Data da Assinatura: 06/02/2013
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Zanone Alves de Carvalho Junior, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:BC6CBECD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 026/2013
Processo nº 029/2013
CARTA CONVITE Nº 001/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR - ME
Objeto: O objeto da presente licitação refere-se à aquisição de Medicamentos, destinados a suprir as necessidades das Unidades de Saúde Municipal, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e quantidades constantes na Proposta de Preço – Anexo I.
Dotação Orçamentária: 02.09-10.302.0016.2066-3.3.90.30-349
02.09-10.303.0018.2047-3.3.90.32-356
02.09-10.303.0018.2047-3.3.90.32-357
Valor: R$ 30.661,38 (trinta mil e seiscentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos)
Vigência: 06/02/2013 à 05/08/2013
Data da Assinatura: 06/02/2013
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Marcio César Villavicencio, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:5E7EE180

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 027/2013
Processo nº 030/2013.
CARTA CONVITE Nº 002/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: O objeto da presente licitação refere-se à aquisição de Material Hospitalar, destinados a suprir as necessidades das Unidades de Saúde Municipal, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e quantidades constantes na Proposta de Preço – Anexo I.
Dotação Orçamentária: 02.09-10.301.0012.2049-3.3.90.30-308
02.09-10.301.0012.2056-3.3.90.30-323
02.09-10.302.0016.2066-3.3.90.30-349
02.09-10.303.0018.2047-3.3.90.32-356
Valor: R$ 29.221,40 (vinte e nove mil e duzentos e vinte e um reais e quarenta centavos)
Vigência: 06/02/2013 à 05/08/2013
Data da Assinatura: 06/02/2013
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Fabio Jose de Oliveira Bortolone, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:A66E708D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 028/2013
Processo nº 030/2013.
CARTA CONVITE Nº 002/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Objeto: O objeto da presente licitação refere-se à aquisição de Material Hospitalar, destinados a suprir as necessidades das Unidades de Saúde Municipal, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e quantidades constantes na Proposta de Preço – Anexo I.
Dotação Orçamentária: 02.09-10.301.0012.2049-3.3.90.30-308
02.09-10.301.0012.2056-3.3.90.30-323
02.09-10.302.0016.2066-3.3.90.30-349
02.09-10.303.0018.2047-3.3.90.32-356
Valor: R$ 30.461,02 (trinta mil e quatrocentos e sessenta e um reais e dois centavos)
Vigência: 06/02/2013 à 05/08/2013
Data da Assinatura: 06/02/2013
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Zanone Alves de Carvalho Junior, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:FA78A9BE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 029/2013
Processo nº 030/2013.
CARTA CONVITE Nº 002/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR - ME
Objeto: O objeto da presente licitação refere-se à aquisição de Material Hospitalar, destinados a suprir as necessidades das Unidades de Saúde Municipal, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e quantidades constantes na Proposta de Preço – Anexo I.
Dotação Orçamentária: 02.09-10.301.0012.2049-3.3.90.30-308
02.09-10.301.0012.2056-3.3.90.30-323
02.09-10.302.0016.2066-3.3.90.30-349
Valor: R$ 18.836,00 (dezoito mil e oitocentos e trinta e seis reais)
Vigência: 06/02/2013 à 05/08/2013
Data da Assinatura: 06/02/2013
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Marcio César Villavicencio, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:45F3E80C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.689/2013

"ALTERA O LIMITE PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES DE QUE TRATA A LEI Nº 1.686/2012".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAZ saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica alterado para **10% (dez por cento)** o limite de abertura de créditos adicionais suplementares no exercício financeiro de 2013, de que trata o art. 4º da Lei nº 1.686, de 21 de dezembro de 2012.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:CC02C356

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.700/2013

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A DOAÇÃO DO IMÓVEL URBANO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar em favor de **J Coutinho & Cia. Ltda. - EPP**, empresário individual, inscrito no CNPJ sob nº 11.490.058/0001-87, com sede na Rua Gertrudes Martins Farias, nº 2822, Vila Rosa, nesta cidade de Iguatemi-MS, uma área de terras medindo 1.025,00 m² (um mil e vinte e cinco metros quadrados), matriculada no Cartório de Registro e Imóveis desta Comarca sob o nº 6.122.

§ 1º - A localização e limites da área objeto da doação tratada neste artigo serão aqueles do Lote 03, da Quadra 441, do Loteamento Waloszek Konrad.

§ 2º - A doação fica condicionada à construção, naquela área, de um estabelecimento comercial, o qual deverá ser em alvenaria e ter no mínimo 100 m², obedecidas as seguintes condições:
I - a construção deverá ser iniciada em até 06 (seis) meses da data de publicação desta Lei e comunicada por escrito ao Departamento de Administração Tributária do Município, no prazo de 5 (cinco) dias contados do início da obra;
II - após a comunicação de que trata o inciso anterior, o donatário terá o prazo máximo de 01 (um) ano para o término da construção.

§ 3º - O imóvel cuja doação esta Lei autoriza reverterá de pleno direito ao patrimônio do Município, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, se for dada destinação diversa da prevista no parágrafo anterior ou se descumpridas quaisquer daquelas condições.

§ 4º - Comprovada junto ao Poder Executivo Municipal a conclusão da obra a que se refere o § 2º desta Lei, será outorgada ao donatário a competente escritura pública de doação, possibilitando o registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:75829FD4

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.699/2013

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A DOAÇÃO DO IMÓVEL URBANO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar em favor da empresa **Alimentos Iguatemi Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 17.624.376/0001-70, com sede na Rua Gertrudes Martins Farias, nº 278, Vila Rosa, nesta cidade de Iguatemi-MS, uma área de terras medindo 1.905,00 m² (um mil novecentos e cinco metros quadrados), matriculada no Cartório de Registro e Imóveis desta Comarca sob o nº 6.120.

§ 1º - A localização e limites da área objeto da doação tratada neste artigo serão aqueles do Lote 01, da Quadra 441, do Loteamento Waloszek Konrad.

§ 2º - A doação fica condicionada à construção, naquela área, de um estabelecimento comercial, o qual deverá ser em alvenaria e ter no mínimo 100 m², obedecidas as seguintes condições:
I - a construção deverá ser iniciada em até 06 (seis) meses da data de publicação desta Lei e comunicada por escrito ao Departamento de Administração Tributária do Município, no prazo de 5 (cinco) dias contados do início da obra;
II - após a comunicação de que trata o inciso anterior, o donatário terá o prazo máximo de 01 (um) ano para o término da construção.

§ 3º - Para viabilizar a obtenção de eventual empréstimo para investimento em suas atividades produtivas, a donatária poderá dar em garantia o imóvel que trata esta lei, caso em que poderá ser lavrada a hipoteca em primeiro grau em favor da instituição financeira que conceder o crédito.

§ 4º - O imóvel cuja doação esta Lei autoriza reverterá de pleno direito ao patrimônio do Município, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, se for dada destinação diversa da prevista no § 2º ou se descumpridas quaisquer daquelas condições, ressalvada a hipótese do parágrafo anterior, cujo exercício do direito de reversão fica condicionado a prévia baixa da hipoteca outorgada em favor da instituição financeira.

§ 5º - Comprovada junto ao Poder Executivo Municipal a conclusão da obra a que se refere o § 2º desta Lei, será outorgada ao donatário a competente escritura pública de doação, possibilitando o registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1.648/2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:F4E02A0D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.697/2013

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A DOAÇÃO DO IMÓVEL URBANO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar em favor de **José Luiz da Cruz Eireli - ME**, empresário individual, inscrito no CNPJ sob nº 09.454.845/0001-21, com sede na Rua Santa Terezinha, nº 1212, Centro, na cidade de Eldorado-MS, uma área de terras medindo 1.025,00 m² (um mil e vinte e cinco metros quadrados), matriculada no Cartório de Registro e Imóveis desta Comarca sob o nº 6.124.

§ 1º - A localização e limites da área objeto da doação tratada neste artigo serão aqueles do Lote 5, da Quadra 441, do Loteamento Waloszek Konrad.

§ 2º - A doação fica condicionada à construção, naquela área, de um estabelecimento comercial, o qual deverá ser em alvenaria e ter no mínimo 100 m², obedecidas as seguintes condições:
I - a construção deverá ser iniciada em até 06 (seis) meses da data de publicação desta Lei e comunicada por escrito ao Departamento de Administração Tributária do Município, no prazo de 5 (cinco) dias contados do início da obra;
II - após a comunicação de que trata o inciso anterior, o donatário terá o prazo máximo de 01 (um) ano para o término da construção.

§ 3º - O imóvel cuja doação esta Lei autoriza reverterá de pleno direito ao patrimônio do Município, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, se for dada destinação diversa da prevista no parágrafo anterior ou se descumpridas quaisquer daquelas condições.

§ 4º - Comprovada junto ao Poder Executivo Municipal a conclusão da obra a que se refere o § 2º desta Lei, será outorgada ao donatário a competente escritura pública de doação, possibilitando o registro junto ao CRI.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:4BF92A48

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.696/2013

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A DOAÇÃO DO IMÓVEL URBANO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar em favor de **H. NEITZKE - ME**, empresa individual, inscrita no CNPJ sob nº 12.631.820/0001-60, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 1197, Centro, nesta cidade de Iguatemi-MS, uma área de terras medindo 20,5 m x 50 m, totalizando 1.025 m2 (um mil e vinte e cinco metros quadrados), matriculada no Cartório de Registro e Imóveis desta Comarca sob o nº 6.125.

§ 1º - A localização e limites da área objeto da doação tratada neste artigo serão aqueles do Lote 06, da Quadra 441, do Loteamento Waloszek Konrad, integrante do Loteamento Geral desta cidade.

§ 2º - A doação fica condicionada à construção, naquela área, de um estabelecimento comercial, o qual deverá ter no mínimo 100 m² e ser em alvenaria, obedecidas as seguintes condições:
I - a construção deverá ser iniciada em até 06 (seis) meses da data de publicação desta Lei e comunicada por escrito ao Departamento de Administração Tributária do Município, no prazo de 5 (cinco) dias contados da data de início da obra;
II - após a comunicação de que trata o inciso anterior, a donatária terá o prazo máximo de 01 (um) ano para o término da construção.

§ 3º - O imóvel cuja doação esta Lei autoriza reverterá de pleno direito ao patrimônio do Município, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, se for dada destinação diversa da prevista no parágrafo anterior ou se descumpridas quaisquer das condições nele estabelecidas.

§ 4º - Comprovada junto ao Poder Executivo Municipal a conclusão da obra a que se refere o § 2º desta Lei, será outorgada à donatária a competente escritura pública de doação.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1.620/2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:A505E78F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.695/2013

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A DOAÇÃO DO IMÓVEL URBANO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS"**.**

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar em favor da empresa **Gabrielly Victoria Confecções Ltda. - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 12.362.784/0001-87, com sede na Rua Gertrudes Martins Farias, nº 350, Vila Rosa, nesta cidade de Iguatemi-MS, uma área de terras medindo 1.208,47 (um mil, duzentos e oito metros e quarenta e sete centímetros quadrados) e outra medindo 1.513,92 (um mil, quinhentos e treze metros e noventa e dois centímetros quadrados), matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca respectivamente sob os nos 6.128 e 6.132.

§ 1º - A localização e limites das áreas objeto da doação tratada neste artigo serão aqueles dos Lotes 09 e 13, ambos da Quadra 441, do Loteamento Waloszek Konrad, integrantes do Loteamento Geral desta cidade.

§ 2º - A doação fica condicionada à construção, naquelas áreas, de um estabelecimento comercial, o qual deverá ter no mínimo 100 m² e ser em alvenaria, obedecidas as seguintes condições:
I - a construção deverá ser iniciada em até 06 (seis) meses da data de publicação desta Lei e comunicada por escrito ao Departamento de Administração Tributária do Município, no prazo de 5 (cinco) dias contados da data de início da obra;
II - após a comunicação de que trata o inciso anterior, a donatária terá o prazo máximo de 01 (um) ano para o término da construção.

§ 3º - O imóvel cuja doação esta Lei autoriza reverterá de pleno direito ao patrimônio do Município, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, se for dada destinação diversa da prevista no parágrafo anterior ou se descumpridas quaisquer das condições nele estabelecidas.

§ 4º - Comprovada junto ao Poder Executivo Municipal a conclusão da obra a que se refere o § 2º desta Lei, será outorgada à donatária a competente escritura pública de doação.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:1A0BA47B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.694/2013

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A DOAÇÃO DO IMÓVEL URBANO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar em favor de **A. Gilioli & Cia. Ltda. - ME**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.828/0001-40, com sede na Av. Gelson Andrade Moreira, nº 729, Centro, nesta cidade de Iguatemi-MS, uma área de terras medindo 20,5 m x 50 m, totalizando 1.025 m2 (um mil e vinte e cinco metros quadrados), matriculada no Cartório de Registro e Imóveis desta Comarca sob o nº 6.127.

§ 1º - A localização e limites da área objeto da doação tratada neste artigo serão aqueles do Lote 08, da Quadra 441, do Loteamento Waloszek Konrad, integrante do Loteamento Geral desta cidade.

§ 2º - A doação fica condicionada à construção, naquela área, de um estabelecimento comercial, o qual deverá ser em alvenaria e ter no mínimo 100 m², obedecidas as seguintes condições:
I - a construção deverá ser iniciada em até 06 (seis) meses da data de publicação desta Lei e comunicada por escrito ao Departamento de Administração Tributária do Município, no prazo de 5 (cinco) dias contados da data de início da obra;
II - após a comunicação de que trata o inciso anterior, a donatária terá o prazo máximo de 01 (um) ano para o término da construção.

§ 3º - O imóvel cuja doação esta Lei autoriza reverterá de pleno direito ao patrimônio do Município, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, se for dada destinação diversa da prevista no parágrafo anterior ou se descumpridas quaisquer das condições nele estabelecidas.

§ 4º - Comprovada junto ao Poder Executivo Municipal a conclusão da obra a que se refere o § 2º desta Lei, será outorgada à donatária a competente escritura pública de doação.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1.629/2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:DC1B019E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.693/2013

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A DOAÇÃO DO IMÓVEL URBANO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar em favor de **Eldoplástico Indústria e Comércio de Plástico Cia. Ltda. - ME**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 15.549.700/0001-97, com sede na Av. Santa Terezinha, nº 1.507, Centro, na cidade de Eldorado-MS, uma área de terras medindo 20,5 m x 50 m, totalizando 1.403,22 m2 (um mil, quatrocentos e três metros e vinte e dois centímetros quadrados), matriculada no Cartório de Registro e Imóveis desta Comarca sob o nº 6.136.

§ 1º - A localização e limites da área objeto da doação tratada neste artigo serão aqueles do Lote 17, da Quadra 441, do Loteamento Waloszek Konrad, integrante do Loteamento Geral desta cidade.

§ 2º - A doação fica condicionada à construção, naquela área, de um estabelecimento empresarial, o qual deverá ser em alvenaria e ter no mínimo 100 m², obedecidas as seguintes condições:
I - a construção deverá ser iniciada em até 06 (seis) meses da data de publicação desta Lei e comunicada por escrito ao Departamento de Administração Tributária do Município, no prazo de 5 (cinco) dias contados da data de início da obra;
II - após a comunicação de que trata o inciso anterior, a donatária terá o prazo máximo de 01 (um) ano para o término da construção.

§ 3º - O imóvel cuja doação esta Lei autoriza reverterá de pleno direito ao patrimônio do Município, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, se for dada destinação diversa da prevista no parágrafo anterior ou se descumpridas quaisquer das condições nele estabelecidas.

§ 4º - Comprovada junto ao Poder Executivo Municipal a conclusão da obra a que se refere o § 2º desta Lei, será outorgada à donatária a competente escritura pública de doação.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:E404532E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.692/2013

"ALTERA A LOCALIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL RURAL JOÃO PAULO I".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica alterada a localização da **Escola Municipal Rural João Paulo I**, criada na forma da Lei nº 200/84, com as alterações da Lei nº 1.677/2012, a qual passa a localizar-se na Rua 01, Lote 02, Quadra 01, do Núcleo Urbano do Assentamento Rancho Loma, na Zona Rural do Município de Iguatemi-MS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:55741E63

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.691/2013

"ALTERA O § 1º E REVOGA O § 2º DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.506/2009".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - O § 1º, do art. 1º, da Lei Municipal nº 1.506/2009 e suas alterações posteriores, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 1º - A ajuda de custo de que trata este artigo será no valor de até R$ 10.000,00 (dez mil reais), destinada exclusivamente à aquisição de óleo diesel para o transporte intermunicipal dos estudantes universitários."

Art. 2º - Fica revogado o § 2º, do art. 1º, da Lei Municipal nº 1.506/2009.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:6BBD4391

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.690/2013

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2012 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual do exercício de 2013, Crédito Adicional Suplementar no montante de **R$ 81.300,00** (oitenta mil e trezentos reais), utilizando recursos provenientes de excesso de arrecadação, na forma do Anexo Único desta Lei, observado o disposto no inciso II, do § 1º, do art. 43 e inciso I do Art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

_____

ANEXO ÚNICO - LEI Nº 1.690/2013

ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO PROVOCADAS PELA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

CREDITO SUPLEMENTAR:

02 – PODER EXECUTIVO

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 301 – Atenção Básica

Programa: 0019 – Bloco de Investimento

Projeto/Atividade: 1030 – Construção, Amp. e Reforma de Unidade de Saúde

Fonte de Recurso: 14

Elemento de Despesa: 44905100 – Obras e Instalações ..... R$ 81.300,00

Total do Crédito Suplementar R$ 81.300,00

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:5B0E8160

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº025/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 049/2013

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no **inciso II do art. 24° da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações**, conforme solicitações e justificativas constantes no processo abaixo, tendo como empresa vencedora: **COSTA & SOUZA LTDA**, com o CNPJ sob o n°. **CNPJ: 04.197.809/0002-97**, oferece o menor preço nos itens,

perfazendo o total de **R$ 1.908,00 (UM MIL NOVECENTOS E OITO REAIS).**

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:762D4E7B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE RESULTADO DO CONVITE DE N°. 004/2013

A Comissão Permanente de Licitação ao 20º. (VIGÈSIMO) dia do mês de março de 2013, declara VENCEDORA do Processo Administrativo Licitatório de nº. 042/2013, que trata dacontratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados de consultoria especializada em gestão pública, compreendendo, orientação na implementação de rotinas administrativas de conformidade com as normas, implementação de modelo de gestão, orientação na elaboração de planos de trabalho visando a celebração de convênios, orientação e acompanhamento nas prestações de contas de convênios, orientar o perfil gerencial das chefias e logístico, elaborar e acompanhar a execução do orçamento em obediência a um planejamento estratégico e a legislação pertinente, promover palestras, durante 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes nos anexos I - (modelo de proposta), partes integrante deste edital, a seguinte empresa: PRIMAZIA CONSULTORIA & PROJETOS LTDA, com o CNPJ sob o n°. 13.647.880/0001-34, no valor total de R$ 74.400,00 (SETENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

KLEBER OLIVEIRA DA COSTA
Presidente da C.P.L.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:B95DA169

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL - PORTARIA 019/2013

PORTARIA Nº 019/2013, DE 11 DE MARÇO DE 2013.

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO SOBRE VENCIMENTO BASE DE SERVIDORA EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O VEREADOR EDVALDO JERÔNIMO SOARES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaraguari-MS, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à Senhora **MARINALVA DELMONDES SOUZA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **COPEIRA – NÍVEL I / CLASSE B,** a gratificação de 30% (trinta por cento) denominada pela sigla FG 03 sobre o vencimento base, em conformidade com a Resolução n.º 006 de 01 de outubro de 2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS, aos 11 de março de 2013.

VERº EDVALDO JERÔNIMO SOARES DA SILVA - DEM
Presidente

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:5A46E252

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 67/2013

Nomeia Servidora que especifica, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Nomear a servidora CAMILA ALVES AMORIM no cargo em Comissão de Assessora de Parlamentar II, símbolo ASP-II, aplicando 23,83% (vinte e três vírgula oitenta e três por cento) a Titulo de Gratificação, a contar do dia 5 de março de 2013.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2013.

CÍCERO DOS SANTOS
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:A0B774A5

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 68/2013

Nomeia Servidor que especifica, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Nomear o servidor RODRIGO SANTINI FERREIRA no cargo em Comissão de Assessor de Parlamentar III, símbolo ASP III, a contar do dia 1º de março de 2013.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2013.

CÍCERO DOS SANTOS
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:8C150CD4

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORATRIA Nº 69/2013

Nomeia Servidor que especifica, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Nomear o servidor REGINALDO LUIZ TEIXEIRA no cargo em Comissão de Assessor de Parlamentar III, símbolo ASP III, aplicando 22,97% (vinte e dois vírgula noventa e sete por cento) a Titulo de Gratificação, a contar do dia 15 de março de 2013.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2013.

CÍCERO DOS SANTOS
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:587842D3

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RELAÇÃO DOS INSCRITOS PARA COMPOR A SUBCOMISSÃO TÉCNICA PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICA DA TOMADA DE PREÇOS 004/2013

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Naviraí-MS comunica a relação de inscritos para compor a subcomissão técnica para julgamento das propostas técnica da tomada de preços 004/2013, conforme tabela abaixo:

TABELA 1

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS VINCULADOS À CMN

Beto Corrêa Rojas
Reginaldo Luiz Teixeira

TABELA 2

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS NÃO VINCULADOS À CMN

Genisse Tomazetto
José Carlos de Oliveira
Orisvaldo Sales Santos
Wilson Soares dos Santos
Claudio José da Silva
Amizael Leopoldo Campos
Umberto Cardoso

WAGNER NACIMENTO MAXIMO ANTONIO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:C48DAA59

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
AVISO DE SORTEIO

A Câmara Municipal de Naviraí torna público, para conhecimento dos interessados, em especial dos inscritos no Chamamento Público nº 002/2013, que fará realizar, no dia 25 de março de 2013, às 9:00 horas, em sua sede, na Av. Bataguassú, 900, a sessão pública para sorteio dos profissionais que irão compor a Subcomissão Técnica que irá proceder à análise e o julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da Tomada de Preços nº 004/2013, que tem por objeto a contratação de agência para a prestação de serviços de publicidade.

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS VINCULADOS À CMN

Beto Corrêa Rojas
Reginaldo Luiz Teixeira

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS NÃO VINCULADOS À CMN

Genisse Tomazetto
José Carlos de Oliveira
Orisvaldo Sales Santos
Wilson Soares dos Santos
Claudio José da Silva
Amizael Leopoldo Campos
Umberto Cardoso

Nos termos do § 5º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante das relações acima, mediante fundamentos jurídicos plausíveis. As impugnações deverão ser protocoladas na Câmara Municipal de Naviraí, onde também poderão ser obtidos maiores esclarecimentos.

Naviraí, 20 de março de 2013.

WAGNER NACIMENTO MAXIMO ANTONIO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:8DD347C0

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
TOMADA DE PREÇO N.º 005/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 041/2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria n.º 001/2013, de 02/01/2013, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo **"MENOR PREÇO",** em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO FEMININO E MASCULINO, SOB MEDIDA, PARA UTILIZAÇÃO COMO UNIFORME DOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS.

LOCAL DE DATA DE ABERTURA:

A abertura e julgamento das documentações e propostas serão realizadas no dia 05 de abril de 2013 às 08:00 hs, **na sede da Câmara Municipal de NAVIRAÍ/MS, situada na Av. Bataguassú, 900, Centro .**

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

O Edital estará a disposição dos interessados na sede desta Câmara, endereço Av. Bataguassú, nº 900 – centro, CEP 79950-000, Naviraí-MS. E somente poderão apresentar proposta as empresas individuais ou sociais especializadas no ramo pertinente ao objeto e cadastradas no Cadastro de Fornecedores da Câmara Municipal de Naviraí ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, que deverá ser efetuado junto a esta Câmara Municipal até o 3º. (terceiro) dia anterior a data do recebimento das propostas, vedada a participação de consórcios ou grupos de firmas.

NAVIRAÍ/MS, 13 DE MARÇO DE 2013.

WAGNER NASCIMENTO MÁXIMO ANTONIO
Presidente de Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:9C5E1BB5

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 51, DE 15 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a incorporação ao valor do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Rendas I, da gratificação correspondente ao exercício do cargo comissionado de Gerente de Núcleo de Almoxarifado, ocupado pelo servidor Paulo Sérgio da Silva, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o que estabelece o parágrafo único do artigo 64 da Lei Complementar nº 042/2003 de 21.08.2003 (Estatuto do Servidor), com a nova redação que lhe foi dada pela Lei Complementar nº 047/2004 de 24 de março de 2004; e

Considerando que o servidor **Paulo Sérgio da Silva,** efetivo no cargo de Fiscal de Rendas I, preencheu os requisitos estabelecidos no citado dispositivo legal, conforme pode ser comprovado através de Portarias, Certidão e demais documentos constantes em sua pasta funcional arquivada no Núcleo de Recursos Humanos da municipalidade,

D E C R E T A:

Art. 1º De conformidade com o parágrafo único do artigo 64 da Lei Complementar nº 042 de 21.08.2003 (Estatuto do Servidor), com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 047 de 24 de março de 2004 e, para todos os efeitos legais, fica incorporado ao vencimento do servidor **Paulo Sérgio da Silva**, efetivo no cargo de Fiscal de Rendas I, o valor de **R$ 2.387,15 (dois mil trezentos e oitenta e sete reais e quinze centavos)**, correspondente a média das gratificações percebidas nos últimos cinco anos, no exercício do cargo comissionado de Gerente de Núcleo de Almoxarifado, de conformidade com o Processo de Incorporação nº 16/2012 e Certidão de Tempo de Serviço, datada de 02 de agosto de 2012, produzindo efeitos financeiros a partir do mês de março de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 15 de março de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
-prefeito-

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:B1A4EC1F

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 52, DE 15 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a incorporação ao valor do cargo de provimento efetivo Operador de Serviços Públicos, da gratificação correspondente ao exercício de função gratificada e cargo comissionado de Gerente de Equipe de Administração de Cemitério, ocupado pelo servidor Daniel Pinto da Silva, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o que estabelece o parágrafo único do artigo 64 da Lei Complementar nº 042/2003 de 21.08.2003 (Estatuto do Servidor), com a nova redação que lhe foi dada pela Lei Complementar nº 047/2004 de 24 de março de 2004; e

Considerando que o servidor **Daniel Pinto da Silva,** efetivo no cargo de Operador de Serviços Públicos, preencheu os requisitos estabelecidos no citado dispositivo legal, conforme pode ser comprovado através de Portarias, Certidão e demais documentos constantes em sua pasta funcional arquivada no Núcleo de Recursos Humanos da municipalidade,

D E C R E T A:

Art. 1º De conformidade com o parágrafo único do artigo 64 da Lei Complementar nº 042 de 21.08.2003 (Estatuto do Servidor), com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 047 de 24 de março de 2004 e, para todos os efeitos legais, fica incorporado ao vencimento do servidor **Daniel Pinto da Silva**, efetivo no cargo de Operador de Serviços Públicos, o valor de **R$ 1.126,62 (um mil cento e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos)**, correspondente a média das gratificações percebidas nos últimos cinco anos, no exercício de função gratificada e cargo comissionado de Gerente de Equipe de Administração de Cemitério, de conformidade com o Processo de Incorporação nº 20/2012 e Certidão de Tempo de Serviço, datada de 09 de agosto de 2012, produzindo efeitos financeiros a partir do mês de março de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 15 de março de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
-prefeito-

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:17628269

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 53, DE 15 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a incorporação ao valor do cargo de provimento efetivo Técnico em Contabilidade, da gratificação correspondente ao exercício de funções gratificadas e cargo comissionado de Gerente de Equipe de Prestação de Contas, ocupado pelo servidor Sérgio Guerra, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o que estabelece o parágrafo único do artigo 64 da Lei Complementar nº 042/2003 de 21.08.2003 (Estatuto do Servidor), com a nova redação que lhe foi dada pela Lei Complementar nº 047/2004 de 24 de março de 2004; e

Considerando que o servidor **Sérgio Guerra,** efetivo no cargo de Técnico em Contabilidade, preencheu os requisitos estabelecidos no citado dispositivo legal, conforme pode ser comprovado através de Portarias, Certidão e demais documentos constantes em sua pasta funcional arquivada no Núcleo de Recursos Humanos da municipalidade,

D E C R E T A:

Art. 1º De conformidade com o parágrafo único do artigo 64 da Lei Complementar nº 042 de 21.08.2003 (Estatuto do Servidor), com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 047 de 24 de março de 2004 e, para todos os efeitos legais, fica incorporado ao vencimento do servidor **Sérgio Guerra**, efetivo no cargo de Técnico em Contabilidade, o valor de **R$ 577,78 (quinhentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos)**, correspondente a média das gratificações percebidas nos últimos cinco anos, no exercício de funções gratificadas e cargo comissionado de Gerente de Equipe de Prestação de Contas, de conformidade com o Processo de Incorporação nº 27/2012 e Certidão de Tempo de Serviço, datada de 05 de novembro de 2012, produzindo efeitos financeiros a partir do mês de março de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 15 de março de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
-prefeito-

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:09D1D37F

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 54, DE 15 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a incorporação ao valor do cargo de provimento efetivo de Assistente de Administração Escolar, da gratificação correspondente ao exercício das funções gratificadas de Secretária Escolar, ocupado pela servidora Elaine Perin Ribeiro, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o que estabelece o parágrafo único do artigo 64 da Lei Complementar nº 042/2003 de 21.08.2003 (Estatuto do Servidor), com a nova redação que lhe foi dada pela Lei Complementar nº 047/2004 de 24 de março de 2004; e

Considerando que a servidora **Elaine Perin Ribeiro,** efetivo no cargo de Assistente de Administração Escolar, preencheu os requisitos estabelecidos no citado dispositivo legal, conforme pode ser comprovado através de Portarias, Certidão e demais documentos constantes em sua pasta funcional arquivada no Núcleo de Recursos Humanos da municipalidade,

D E C R E T A:

Art. 1º De conformidade com o parágrafo único do artigo 64 da Lei Complementar nº 042 de 21.08.2003 (Estatuto do Servidor), com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 047 de 24 de março de 2004 e, para todos os efeitos legais, fica incorporado ao vencimento da servidora **Elaine Perin Ribeiro**, efetiva no cargo de Assistente de Administração Escolar, o valor de **R$ 418,21 (quatrocentos e dezoito reais e vinte e um centavos)**, correspondente a média das gratificações percebidas nos últimos cinco anos, no exercício das funções gratificadas de Secretária Escolar, de conformidade com o Processo de Incorporação nº 28/2012 e Certidão de Tempo de Serviço, datada de 05 de novembro de 2012, produzindo efeitos financeiros a partir do mês de março de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 15 de março de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
-prefeito-

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:5FCB2DD8

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 55, DE 15 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a incorporação ao valor do cargo de provimento efetivo de Assistente de Administração Escolar, da gratificação correspondente ao exercício das funções gratificadas de Secretária Escolar, ocupado pela servidora Margaret Florian Silva, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o que estabelece o parágrafo único do artigo 64 da Lei Complementar nº 042/2003 de 21.08.2003 (Estatuto do Servidor), com a nova redação que lhe foi dada pela Lei Complementar nº 047/2004 de 24 de março de 2004; e

Considerando que a servidora **Margaret Florian Silva,** efetivo no cargo de Assistente de Administração Escolar, preencheu os requisitos estabelecidos no citado dispositivo legal, conforme pode ser comprovado através de Portarias, Certidão e demais documentos constantes em sua pasta funcional arquivada no Núcleo de Recursos Humanos da municipalidade,

D E C R E T A:

Art. 1º De conformidade com o parágrafo único do artigo 64 da Lei Complementar nº 042 de 21.08.2003 (Estatuto do Servidor), com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 047 de 24 de março de 2004 e, para todos os efeitos legais, fica incorporado ao vencimento da servidora **Margaret Florian Silva**, efetiva no cargo de Assistente de Administração Escolar, o valor de **R$ 522,39 (quinhentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos)**, correspondente a média das gratificações percebidas nos últimos cinco anos, no exercício das funções gratificadas de Secretária Escolar, de conformidade com o Processo de Incorporação nº 25/2012 e Certidão de Tempo de Serviço, datada de 16 de outubro de 2012, produzindo efeitos financeiros a partir do mês de março de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 15 de março de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
-prefeito-

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:51E3BCB0

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 56, DE 15 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a incorporação ao valor do cargo de provimento efetivo de Recepcionista, da gratificação correspondente ao exercício das funções gratificadas de Líder de Equipe, ocupado pela servidora Elizete Gomes de Aguiar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o que estabelece o parágrafo único do artigo 64 da Lei Complementar nº 042/2003 de 21.08.2003 (Estatuto do Servidor), com a nova redação que lhe foi dada pela Lei Complementar nº 047/2004 de 24 de março de 2004; e

Considerando que a servidora **Elizete Gomes de Aguiar,** efetivo no cargo de Recepcionista, preencheu os requisitos estabelecidos no citado dispositivo legal, conforme pode ser comprovado através de Portarias, Certidão e demais documentos constantes em sua pasta funcional arquivada no Núcleo de Recursos Humanos da municipalidade,

D E C R E T A:

Art. 1º De conformidade com o parágrafo único do artigo 64 da Lei Complementar nº 042 de 21.08.2003 (Estatuto do Servidor), com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 047 de 24 de março de 2004 e, para todos os efeitos legais, fica incorporado ao vencimento da servidora **Elizete Gomes de Aguiar**, efetiva no cargo de Recepcionista, o valor de **R$ 562,52 (quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)**, correspondente a média das gratificações percebidas nos últimos cinco anos, no exercício das funções gratificadas de Líder de Equipe, de conformidade com o Processo de Incorporação nº 21/2012 e Certidão de Tempo de Serviço, datada de 17 de agosto de 2012, produzindo efeitos financeiros a partir do mês de março de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 15 de março de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
-prefeito-

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:0BD8BEF7

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 57, DE 15 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a incorporação ao valor do cargo de provimento efetivo de Professor de Séries Iniciais, da gratificação correspondente ao exercício da função gratificada de Diretor Escolar, ocupado pela servidora Sandra Maria Moretto Siqueira, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o que estabelece o parágrafo único do artigo 64 da Lei Complementar nº 042/2003 de 21.08.2003 (Estatuto do Servidor), com a nova redação que lhe foi dada pela Lei Complementar nº 047/2004 de 24 de março de 2004; e

Considerando que a servidora **Sandra Maria Moretto Siqueira,** efetiva no cargo de Professor de Séries Iniciais, preencheu os requisitos estabelecidos no citado dispositivo legal, conforme pode ser comprovado através de Portarias, Certidão e demais documentos constantes em sua pasta funcional arquivada no Núcleo de Recursos Humanos da municipalidade,

D E C R E T A:

Art. 1º De conformidade com o parágrafo único do artigo 64 da Lei Complementar nº 042 de 21.08.2003 (Estatuto do Servidor), com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 047 de 24 de março de 2004 e, para todos os efeitos legais, fica incorporado ao vencimento da servidora **Sandra Maria Moretto Siqueira**, efetiva no cargo de Professor de Séries Iniciais, o valor de **R$ 861,53 (oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos)**, correspondente a média das gratificações percebidas nos últimos cinco anos, no exercício da função gratificada de Diretor Escolar, de conformidade com o Processo de Incorporação nº 29/2012 e Certidão de Tempo de Serviço, datada de 05 de novembro de 2012, produzindo efeitos financeiros a partir do mês de março de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 15 de março de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
-prefeito-

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:1F49A9CF

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 58, DE 15 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a incorporação ao valor do cargo de provimento efetivo Carpinteiro, da gratificação correspondente ao exercício da função gratificada de Líder de Equipe, ocupado pelo servidor José Carlos Tenório, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o que estabelece o parágrafo único do artigo 64 da Lei Complementar nº 042/2003 de 21.08.2003 (Estatuto do Servidor), com a nova redação que lhe foi dada pela Lei Complementar nº 047/2004 de 24 de março de 2004; e

Considerando que o servidor **José Carlos Tenório,** efetivo no cargo de Carpinteiro, preencheu os requisitos estabelecidos no citado dispositivo legal, conforme pode ser comprovado através de Portarias, Certidão e demais documentos constantes em sua pasta funcional arquivada no Núcleo de Recursos Humanos da municipalidade,

D E C R E T A:

Art. 1º De conformidade com o parágrafo único do artigo 64 da Lei Complementar nº 042 de 21.08.2003 (Estatuto do Servidor), com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 047 de 24 de março de 2004 e, para todos os efeitos legais, fica incorporado ao vencimento do servidor **José Carlos Tenório**, efetivo no cargo de Carpinteiro, o valor de **R$ 496,19 (quatrocentos e noventa e seis reais e dezenove centavos)**, correspondente a média das gratificações percebidas nos últimos cinco anos, no exercício da função gratificada de Líder de Equipe, de conformidade com o Processo de Incorporação nº 26/2012 e Certidão de Tempo de Serviço, datada de 26 de outubro de 2012, produzindo efeitos financeiros a partir do mês de março de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 15 de março de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
-prefeito-

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:7D058A2E

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 233, DE 14 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 798 de 30 de novembro de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolado nesta repartição, em 14 de março de 2013, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, embasado no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, apurar irregularidades cometidas pela servidora **Ana Paula da Silveira Tomas Anastácio,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar em Saúde Bucal, com indícios de violação aos deveres do art. 112, incisos II, III, V, VI e XII, de ter incorrido nas proibições do art. 113, inciso I e de ter incorrido no art. 125, incisos II, III, VI e XIII, do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei Complementar nº 042/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 14 de março de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
-prefeito -

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:24431D9A

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 234, DE 14 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 617 de 18 de julho de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 14 de março de 2013, assinada por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 617 de 18 de julho de 2012, visa apurar possíveis irregularidades cometidas pelo Servidor **Cícero dos Santos**, tendo indícios que o mesmo tenha violado o art. 112, incisos: I, IV, V, IX e XI e incorrido nas proibições do art. 113, incisos: I, VI e X e art. 125, incisos: IV, X, XI e XII do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei Complementar nº 042/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 14 de março de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
-prefeito -

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:C885D4C1

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 235, DE 14 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 767 de 19 de setembro de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 14 de março de 2013, assinada por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 767 de 19 de setembro de 2012, visa apurar possíveis irregularidades cometidas pelo Servidor **Renato Moraes da Silva**, tendo indícios que o mesmo tenha violado o art. 112, incisos: I, IV, V, VIII e IX e incorrido nas proibições do art. 113, incisos: I, VI, IX, X e XI e art. 125, incisos: IV, VIII e X do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei Complementar nº 042/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 14 de março de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
-prefeito -

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:C1E71AB9

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 236, DE 14 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 462 de 17 de agosto de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolado nesta repartição, em 14 de março de 2013, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, embasado no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 462 de 17 de agosto de 2010, para analisar a conduta do servidor **Jonatas Gimenes Amaral,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, tendo indícios que o mesmo tenha violado o art. 112, incisos II, III, VI e XIII e incorrido no art. 113, incisos I e II e art. 125, inciso XIII.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 14 de março de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
-prefeito -

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:A6B06301

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 237, DE 14 DE MARÇO DE 2013.

Concede licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, ao servidor Arnaldo Alves Batista.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor **Arnaldo Alves Batista**, matrícula funcional 2045-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Moto Niveladora, lotado na Gerência de Obras e Serviços Públicos, com fulcro no artigo 75 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor), 01 (um) ano de licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, com efeito a contar de 12 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 14 de março de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:3B725C81

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 241, DE 18 DE MARÇO DE 2013.

Exonera a pedido a servidora Munyra Carolina Silva Duarte, do cargo de provimento efetivo de Agente de Saúde Pública, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora **Munyra Carolina Silva Duarte,** matrícula nº 6343-6, do cargo de provimento efetivo de Agente de Saúde Pública, Símbolo ASP, lotada na Gerência de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura, com efeito a contar do dia 11 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 18 de março de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
-prefeito-

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:1F6588C4

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 242, DE 18 DE MARÇO DE 2013.

Exonera a pedido a servidora Rosangela Pereira da Silva, do cargo de provimento efetivo de Cozinheiro Escolar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora **Rosangela Pereira da Silva,** matrícula nº 934-2, do cargo de provimento efetivo de Cozinheiro Escolar, lotada na Gerência de Educação e Cultura, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura, com efeito a contar do dia 1º de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 18 de março de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
-prefeito-

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:825141F7

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 243, DE 19 DE MARÇO DE 2013.

Revoga a Portaria nº 64, de 15 de janeiro de 2013, que designa a servidora Gisele Kátia da Rocha Moraes, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Apoio Logístico, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 64, de 15 de janeiro de 2013, que designa a servidora **Gisele Kátia da Rocha Moraes**, para o cargo de provimento em comissão de Gerente de Equipe de Apoio Logístico, Símbolo GER-4, com efeito a partir do dia 1º (primeiro) de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 19 de março de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito.

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:7DF82F0F

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 244, DE 19 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia Letícia Geromini Marques, para exercer o cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c os artigos 10 e 21 da Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Letícia Geromini Marques,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente do Núcleo das Unidades de Saúde, Símbolo GER-3, lotada na Gerência de Saúde, vaga prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000, e alterações posteriores, aplicando-se 80% (oitenta por cento) de adicional a título de gratificação sobre o vencimento base, a partir de 20 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 19 de março de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
-prefeito-

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:D65E5FDA

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 245, DE 19 DE MARÇO DE 2013.

Exonera a servidora Noraci da Silveira Souza, do cargo de provimento em comissão de Encarregado de Setor, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a servidora **Noraci da Silveira Souza,** do cargo de provimento em comissão de Encarregado de Setor, Símbolo ENS-5, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura, a contar do dia 1º de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 19 de março de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
-prefeito-

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:21F89611

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 246, DE 19 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia Katiuscia Waneska de Souza Barbosa, para exercer o cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c os artigos 10 e 21 da Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Katiuscia Waneska de Souza Barbosa,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Setor, Símbolo ENS-5, lotada no Gabinete, vaga prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000, e alterações posteriores, aplicando-se 80% (oitenta por cento) de adicional a título de gratificação sobre o vencimento base, a partir de 13 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 19 de março de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
-prefeito-

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:CCDDB9F0

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 001/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **Marinês Margarete Sordi**
Objeto: Prestar serviço como Professor, nível II, Recreação de Creche no CIEI Sonho de Criança
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **Marinês Margarete Sordi**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:3A66F264

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 002/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **Marinês Margarete Sordi**
Objeto: Prestar serviço como Professor, nível II, Recreação de Creche no CIEI Sonho de Criança
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **Marinês Margarete Sordi**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:B03D3B8E

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 003/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **ANDRÉA CRISTINA DE SENA**
Objeto: Prestar serviço como Professor, nível I, Recreação de Creche no CIEI Vera Maria de Brida,
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **ANDRÉA CRISTINA DE SENA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:36116027

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 004/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **ANDRÉA CRISTINA DE SENA**
Objeto: Prestar serviço como Professor, nível I, Recreação de Creche no CIEI Vera Maria de Brida,
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **ANDRÉA CRISTINA DE SENA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:C9395B5E

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 005/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **SELMA DE OLIVEIRA DANTAS**
Objeto: Prestar serviço como Professor, nível II, Recreação de Creche no CIEI Vera Maria de Brida,
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **SELMA DE OLIVEIRA DANTAS**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:75EC03A5

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 006/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **SELMA DE OLIVEIRA DANTAS**
Objeto: Prestar serviço como Professor, nível II, Recreação de Creche no CIEI Vera Maria de Brida,
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **SELMA DE OLIVEIRA DANTAS**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:5BB9D96B

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 007/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARIA DE FATIMA NUNES DA SILVA**
Objeto: Prestar serviço como Professor, nível III, Recreação de Creche no CIEI Vera Maria de Brida,
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **MARIA DE FATIMA NUNES DA SILVA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:6F9C8D5E

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 008/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARIA DE FATIMA NUNES DA SILVA**
Objeto: Prestar serviço como Professor, nível III, Recreação de Creche no CIEI Vera Maria de Brida,
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **MARIA DE FATIMA NUNES DA SILVA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:529FDB97

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 009/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **ELISANGELA VICENTE PEREIRA**
Objeto: Prestar serviço como Professor, nível II, Recreação de Creche na Creche Eva Moraes de OLiveira
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **ELISANGELA VICENTE PEREIRA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:0C5197D3

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 010/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **ELISANGELA VICENTE PEREIRA**
Objeto: Prestar serviço como Professor, nível II, Recreação de Creche na Creche Eva Moraes de OLiveira
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **ELISANGELA VICENTE PEREIRA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:B8184601

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 011/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARCIA MARIA DE BARROS**
Objeto: Prestar serviço como Professor, nível I, Recreação de Creche no CIEI Maria José da Silva Cançado
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **MARCIA MARIA DE BARROS**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:15293E83

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 012/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARCIA MARIA DE BARROS**
Objeto: Prestar serviço como Professor, nível I, Recreação de Creche no CIEI Maria José da Silva Cançado
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **MARCIA MARIA DE BARROS**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:C240A851

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 013/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **ITHAIRISA FAVERO DE LIMA**
Objeto: Prestar serviço como Professor, nível II, Regente de Creche na Creche Irmã Evanete dos Santos em subsituição a titular Dilma Machado Lima
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **ITHAIRISA FAVERO DE LIMA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:A16D9FE7

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 014/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **ITHAIRISA FAVERO DE LIMA**
Objeto: Prestar serviço como Professor, nível II, Regente de Creche na Creche Irmã Evanete dos Santos em subsituição a titular Dilma Machado Lima
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **ITHAIRISA FAVERO DE LIMA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:B65AE84E

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 100/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **KESIA MARIA MODESTO**
Objeto: Prestar serviço como Profª. De 6º ao 9º ano, na disciplina de língua portuguesa, na EMEF José Martins Flores em substituição a Vilma Ferreira dos Santos redaptada.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **KESIA MARIA MODESTO**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:D592A556

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 015/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **EDILAINY BARBOZA LOPES MIGUEL**
Objeto: Prestar serviço como Professor, nível II, Regente de Creche na Extensão do CIEI Maria J. Da Silva Cançado – Mundo Mágico
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **EDILAINY BARBOZA LOPES MIGUEL**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:86509C04

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 016/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **EDILAINY BARBOZA LOPES MIGUEL**
Objeto: Prestar serviço como Professor, nível II, Regente de Creche na Extensão do CIEI Maria J. Da Silva Cançado – Mundo Mágico
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **EDILAINY BARBOZA LOPES MIGUEL**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:85E64F54

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 101/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **ANA PAULA SANTOS BATISTA**
Objeto: Prestar serviço como Profª. de Educação Infantil - Recreação, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, período matutino, na EMEIEF Ver. Odércio Nunes de Matos, vaga pura.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **ANA PAULA SANTOS BATISTA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:F71EC4A2

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 017/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **KELLI CRISTINA RODRIGUES ALVES**
Objeto: Prestar serviço como Professor, nível I, Regente de Creche na Extensão do CIEI Maria J. Da Silva Cançado – Mundo Mágico
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **KELLI CRISTINA RODRIGUES ALVES**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:DC1331AD

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 102/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **ISABEL LEITE DA SILVA LEAL**
Objeto: Prestar serviço como Profª. de Educação Infantil – Jardim II, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, período vespertino, na EMEIEF Ver. Odércio Nunes de Matos, vaga pura.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **ISABEL LEITE DA SILVA LEAL**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:F72F252B

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 018/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **KELLI CRISTINA RODRIGUES ALVES**
Objeto: Prestar serviço como Professor, nível I, Regente de Creche na Extensão do CIEI Maria J. Da Silva Cançado – Mundo Mágico
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **KELLI CRISTINA RODRIGUES ALVES**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:E4653665

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 103/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **ELISÂNGELA MORAES DOS SANTOS**
Objeto: Prestar serviço como Profª. de Educação Infantil – Jardim II, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, período matutino, na EMEIEF Ver. Odércio Nunes de Matos, em substituição a Sueli Virgilino que se encontra readaptada
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **ELISÂNGELA MORAES DOS SANTOS**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:F32ECF88

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 019/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **CAMILLA BERTELLI LUZ**
Objeto: Prestar serviço como Professor, nível II, Regente de Creche na Extensão do CIEI Maria J. Da Silva Cançado – Mundo Mágico
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **CAMILLA BERTELLI LUZ**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:0DE87E64

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 104/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARINETE CORREIA TONELLI**
Objeto: Prestar serviço como Profª. de Educação Infantil - Recreação, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, período matutino, na EMEIEF Ver. Odércio Nunes de Matos, vaga pura.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **MARINETE CORREIA TONELLI**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:B7A8BE88

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 020/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **CAMILLA BERTELLI LUZ**
Objeto: Prestar serviço como Professor, nível II, Regente de Creche na Extensão do CIEI Maria J. Da Silva Cançado – Mundo Mágico
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **CAMILLA BERTELLI LUZ**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:19C308CB

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 105/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **MÁRCIA ISABEL DA SILVA**
Objeto: Prestar serviço como Profª. de Educação Infantil - Recreação, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, período vespertino, na EMEIEF Ver. Odércio Nunes de Matos, vaga pura.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **MÁRCIA ISABEL DA SILVA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:DCBDC0A9

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 021/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**
Objeto: Prestar serviço como Professor, nível I, Regente de Creche na Extensão do CIEI Maria J. Da Silva Cançado – Mundo Mágico
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:F4FFA218

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 022/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**
Objeto: Prestar serviço como Professor, nível I, Regente de Creche na Extensão do CIEI Maria J. Da Silva Cançado – Mundo Mágico
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:80BC7E4F

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 106/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **CRISTINA MENDES DE ARAUJO**
Objeto: Prestar serviço como Profª. de Educação Infantil - Recreação, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, período matutino, na APAE, vaga pura.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **CRISTINA MENDES DE ARAUJO**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:443F6900

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 023/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **DANIELI DA SILVA FREDERICHI**
Objeto: Prestar serviço como Professor, nível II, Regente de Creche na Extensão do CIEI Vera Maria de Brida
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **DANIELI DA SILVA FREDERICHI**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:1D749722

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 107/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARCIA LACERDA DA SILVA**
Objeto: Prestar serviço como Profª. de Educação Infantil - Recreação, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, período vespertino, no CIEI Sonho de Criança, vaga pura.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **MARCIA LACERDA DA SILVA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:C83E027C

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 024/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **DANIELI DA SILVA FREDERICHI**
Objeto: Prestar serviço como Professor, nível II, Regente de Creche na Extensão do CIEI Vera Maria de Brida
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **DANIELI DA SILVA FREDERICHI**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:70B02F00

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 108/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **ALESSANDRA PATRICIA ROCHA DE LIMA**
Objeto: Prestar serviço como Profª. de Educação Infantil - Recreação, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, período matutino, no CIEI Sonho de Criança - Extensão, vaga pura.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **ALESSANDRA PATRICIA ROCHA DE LIMA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:4B131B84

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 025/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARLI DOS SANTOS SOUZA**
Objeto: Prestar serviço como Professor, nível II, Regente de Creche na Extensão do CIEI Maria José da S. Cançado – Mundo Mágico
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **DANIELI DA SILVA FREDERICHI**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:6AA39E16

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 109/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **DAIANE BEZERRA DA SILVA**
Objeto: Prestar serviço como Profª. de Educação Infantil - Recreação, Nível I, C. H. 16H/A + 8 Atividades, período matutino, no CIEI Sonho de Criança, vaga pura.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **DAIANE BEZERRA DA SILVA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:A94A97A2

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 026/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARLI DOS SANTOS SOUZA**
Objeto: Prestar serviço como Professor, nível II, Regente de Creche na Extensão do CIEI Maria José da S. Cançado – Mundo Mágico
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **DANIELI DA SILVA FREDERICHI**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:0216B4CB

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 110/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **DIANE ALVES COSTA**
Objeto: Prestar serviço como Profª. de Educação Infantil - Recreação, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, período vespertino, no CIEI Sonho de Criança, vaga pura
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **DIANE ALVES COSTA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:B142C6B1

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 111/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **BRUNA DA SILVA LEAL**
Objeto: Prestar serviço como Profª. de Educação Infantil - Recreação, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, período matutino, no CIEI Sonho de Criança, vaga pura.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **BRUNA DA SILVA LEAL**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:BCCFF037

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 112/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **SILVONE RODRIGUES DE OLIVEIRA**
Objeto: Prestar serviço como Profª. de Educação Infantil – Jardim I, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, período matutino, no CIEI Sonho de Criança - Extensão, vaga pura.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **SILVONE RODRIGUES DE OLIVEIRA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:EA7C4BB0

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 113/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **LAYS LUANA DE AQUINO SILVA**
Objeto: Prestar serviço como Profª. de Educação Infantil – Pré-Escola Regente, Jardim IV, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, período vespertino, no CIEI Sonho de Criança, vaga pura.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **LAYS LUANA DE AQUINO SILVA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:46FA0516

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 027/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **DILMA MACHADO LIMA**
Objeto: Prestar serviço como Professor, nível I, Regente de Creche na Creche Irmã Evanete dos Santos
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **DILMA MACHADO DE LIMA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:89DC702F

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 114/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **JOYCE ESSY DOS SANTOS**
Objeto: Prestar serviço como Profª. De recreação nível I, 16 +8 h/a atividades, no CIEI Vera Maria de Brida
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **JOYCE ESSY DOS SANTOS**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:8BD608FD

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 115/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **JOYCE ESSY DOS SANTOS**
Objeto: Prestar serviço como Profª. De recreação nível I, 16 +8 h/a atividades, no CIEI Vera Maria de Brida
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **JOYCE ESSY DOS SANTOS**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:6061B974

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 028/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **DILMA MACHADO LIMA**
Objeto: Prestar serviço como Professor, nível I, Regente de Creche na Creche Irmã Evanete dos Santos
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **DILMA MACHADO DE LIMA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:E2072A32

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 116/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **VERA LUCIA SANT'ANA DE BRITO**
Objeto: Prestar serviço como Profª. de Educação Infantil – Jardim I, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, período vespertino, no CIEI Sonho de Criança, vaga pura.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **VERA LUCIA SANT'ANA DE BRITO**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:B522EF93

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 029/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **MONICA GALVÃO VAREIRO**
Objeto: Prestar serviço como Professor, nível III, Regente de Creche no CIEI Vera Maria de Brida
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **MONICA GALVÃO VAREIRO**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:DDA47178

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 117/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **CLAUDIA ADRIANA DE OLIVEIRA**
Objeto: Prestar serviço como Profª. de Educação Infantil – Jardim II, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, período vespertino, no CIEI Sonho de Criança, vaga pura.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **CLAUDIA ADRIANA DE OLIVEIRA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:02E37DC0

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 030/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **MONICA GALVÃO VAREIRO**
Objeto: Prestar serviço como Professor, nível III, Regente de Creche no CIEI Vera Maria de Brida
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **MONICA GALVÃO VAREIRO**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:B355EDD4

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 031/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **JOANA D'ARC TADEU ARIAS**
Objeto: Prestar serviço como Professor, nível I, Regente de Creche na Creche Eva Moraes de Oliveira
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **JOANA D'ARC TADEU ARIAS**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:7B23FB01

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 118/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **KELI PATRICIA NAVARRO BOGAZ**
Objeto: Prestar serviço como Profª. de Educação Infantil – Recreação, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, período matutino, no CIEI Sonho de Criança, vaga pura.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **KELI PATRICIA NAVARRO BOGAZ**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:8165107D

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 032/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **JOANA D'ARC TADEU ARIAS**
Objeto: Prestar serviço como Professor, nível I, Regente de Creche na Creche Eva Moraes de Oliveira
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **JOANA D'ARC TADEU ARIAS**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:D5E76F74

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 119/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **ELEANDRA NERI LEITE**
Objeto: Prestar serviço como Profª. de Educação Infantil – Recreação, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, período vespertino, no CIEI Sonho de Criança - Extensão, vaga pura.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **ELEANDRA NERI LEITE**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:52E2127E

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 033/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **ARIELI SILVA DINIZ**
Objeto: Prestar serviço como Professor, nível III, Regente de Creche no CIEI Maria José da Silva Cançado
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **ARIELI SILVA DINIZ**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:4C150ED1

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 120/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **ROSANGELA MARIA DIAS MOLEIRO CABRERA**
Objeto: Prestar serviço como Profª., Nível III, Complementação de Carga Horária na Direção do CIEI Sonho de Criança.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **ROSANGELA MARIA DIAS MOLEIRO CABRERA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:2B3E550D

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 034/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **ARIELI SILVA DINIZ**
Objeto: Prestar serviço como Professor, nível III, Regente de Creche no CIEI Maria José da Silva Cançado
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013

Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **ARIELI SILVA DINIZ**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:8964DB17

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 121/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **EDILEUSA DA SILVA**
Objeto: Prestar serviço como Profª. de Educação Infantil – Jardim II, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, período matutino, no CIEI Sonho de Criança em substituição a Luciene Meneguello que se encontra de Licença Maternidade.
Vigência: De 06/02/2013 à 05/05/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **EDILEUSA DA SILVA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:8218004D

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 035/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **JULIANA MALDONADO CABRAL**
Objeto: Prestar serviço como Professor, nível II, Regente de Creche na Extensão do CIEI Maria José da Silva Cançado – Mundo Mágico
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **JULIANA MALDONADO CABRAL**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:CE71BFFB

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 036/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **JULIANA MALDONADO CABRAL**
Objeto: Prestar serviço como Professor, nível II, Regente de Creche na Extensão do CIEI Maria José da Silva Cançado – Mundo Mágico
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **JULIANA MALDONADO CABRAL**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:15532BEB

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 122/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **ALINE CRISTINA RAMOS RICCI**
Objeto: Prestar serviço como Profª. de Educação Infantil – Jardim II, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, período vespertino, no CIEI Sonho de Criança, vaga pura.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **ALINE CRISTINA RAMOS RICCI**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:312A62CB

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 037/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARLENE PEDÓ DE JESUS**
Objeto: Prestar serviço como Professor, nível I, Regente de Creche na Creche Irmã Evanete dos Santos
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **MARLENE PEDÓ DE JESUS**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:A806CDDD

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 123/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **CLÉIA CASSIA PAES DA SILVA**
Objeto: Prestar serviço como Profª. de Educação Infantil – Jardim I, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, período vespertino, no CIEI Sonho de Criança - Extensão, em substituição a Aline Cristina Ramos Ricci que se encontra de Licença Maternidade.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **CLÉIA CASSIA PAES DA SILVA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:E4A51618

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 038/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARLENE PEDÓ DE JESUS**
Objeto: Prestar serviço como Professor, nível I, Regente de Creche na Creche Irmã Evanete dos Santos
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **MARLENE PEDÓ DE JESUS**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:951D89FF

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 124/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **CARLA FERNANDA MOURA DE MORAES**
Objeto: Prestar serviço como Profª. de Educação Infantil – Recreação, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, período matutino, no CMEI Irmã Evanete dos Santos, vaga pura.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013

Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **CARLA FERNANDA MOURA DE MORAES**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:2173F6A6

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 039/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **LUZIA SESTARI**
Objeto: Prestar serviço como Professor, nível I, Regente de Creche no CIEI Sonho de Criança
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **LUZIA SESTARI**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:0CC816E8

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 040/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **LUZIA SESTARI**
Objeto: Prestar serviço como Professor, nível I, Regente de Creche no CIEI Sonho de Criança
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **LUZIA SESTARI**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:0CEDF4CB

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 125/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **KELY APARECIDA DA SILVA**
Objeto: Prestar serviço como Profª. de Educação Infantil – Recreação, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, período vespertino, no CMEI Irmã Evanete dos Santos, vaga pura.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **KELY APARECIDA DA SILVA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:6508587E

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 041/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **FABIANA GOMES DE LIMA LOPES**
Objeto: Prestar serviço como Professor, nível I, Regente de Creche na Extensão da Creche Eva Moraes de Oliveira no Bairro Vila Nova
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **FABIANA GOMES DE LIMA LOPES**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:57F90017

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 126/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **FRANCIELLE DA SILVA ANTUNES**
Objeto: Prestar serviço como Profª. de Educação Infantil – Jardim I, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, período matutino, no CMEI Irmã Evanete dos Santos, vaga pura.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **FRANCIELLE DA SILVA ANTUNES**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:585E121A

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 042/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **FABIANA GOMES DE LIMA LOPES**
Objeto: Prestar serviço como Professor, nível I, Regente de Creche na Extensão da Creche Eva Moraes de Oliveira no Bairro Vila Nova
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **FABIANA GOMES DE LIMA LOPES**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:59E20225

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 127/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **ANGELA MARIA DE ALMEIDA**
Objeto: Prestar serviço como Profª. de Educação Infantil – Jardim I, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, período vespertino, no CMEI Irmã Evanete dos Santos, vaga pura.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **ANGELA MARIA DE ALMEIDA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:239F7367

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 128/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **VERA LUCIA BATISTA GOMES**
Objeto: Prestar serviço como Profª. de Educação Infantil – Pré-Escola, Regente, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, período vespertino, no CMEI Irmã Evanete dos Santos, vaga pura.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **VERA LUCIA BATISTA GOMES**

Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:8AD583EF

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 043/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **VANESSA CORREIA VIEIRA**
Objeto: Prestar serviço como Professor, nível II, Recreação de Creche no CIEI Maria J. Da Silva Cançado
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **VANESSA CORREIA VIEIRA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:26AB0D3F

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 129/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **REGIANE CRISTINA MILITÃO DE LEUTÉRIO**
Objeto: Prestar serviço como Profª. de Educação Infantil – Recreação, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, período vespertino, no CIEI Maria José da Silva Cançado, vaga pura.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **REGIANE CRISTINA MILITÃO DE LEUTÉRIO**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:4CA6DFA6

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 044/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **VANESSA CORREIA VIEIRA**
Objeto: Prestar serviço como Professor, nível II, Recreação de Creche no CIEI Maria J. Da Silva Cançado
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **VANESSA CORREIA VIEIRA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:2D8DBFD7

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 130/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **ROSANGELA SILVA PAGANARDI CHAGAS**
Objeto: Prestar serviço como Profª. de Educação Infantil – Jardim I, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, período matutino, no CIEI Maria José da Silva Cançado, vaga pura.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **ROSANGELA SILVA PAGANARDI CHAGAS**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:DD1ED0DB

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 045/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **DIRLAINE DOS SANTOS PEREIRA OLIVEIRA**
Objeto: Prestar serviço como Professor, nível II, Recreação de Creche no CIEI Maria J. Da Silva Cançado
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **DIRLAINE DOS SANTOS PEREIRA OLIVEIRA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:EDA5BE39

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 131/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **JANE SILVIA CHAQUIME PIZATO**
Objeto: Prestar serviço como Profª. de Educação Infantil – Jardim I, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, período matutino, no CIEI Maria José da Silva Cançado, vaga pura.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **JANE SILVIA CHAQUIME PIZATO**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:2BB92A9B

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 046/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **DIRLAINE DOS SANTOS PEREIRA OLIVEIRA**
Objeto: Prestar serviço como Professor, nível II, Recreação de Creche no CIEI Maria J. Da Silva Cançado
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **DIRLAINE DOS SANTOS PEREIRA OLIVEIRA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:1A07771B

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 047/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **ESTEFÂNIA DOS SANTOS**
Objeto: Prestar serviço como Professor, nível I, Recreação de Creche no CIEI Maria J. Da Silva Cançado
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **ESTEFÂNIA DOS SANTOS**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:3F59F57C

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 132/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **ANA PAULA PINHEIRO**
Objeto: Prestar serviço como Profª. de Educação Infantil – Jardim II, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, período vespertino, no CIEI Maria José da Silva Cançado, vaga pura.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **ANA PAULA PINHEIRO**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:1677FBCA

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 048/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **ESTEFÂNIA DOS SANTOS**
Objeto: Prestar serviço como Professor, nível I, Recreação de Creche no CIEI Maria J. Da Silva Cançado
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **ESTEFÂNIA DOS SANTOS**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:F016BA0C

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 049/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **CLEONICE SILVEIRA MONTEIRO**
Objeto: Prestar serviço como Professor, nível II, Recreação de Creche na Creche Eva Moraes de Oliveira sede e extensão.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **CLEONICE SILVEIRA MONTEIRO**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:9753EF11

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 133/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **WALDIMARA LÚCIA BERTONI COSTA**
Objeto: Prestar serviço como Profª. de Educação Infantil – Jardim II, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, período vespertino, no CIEI Maria José da Silva Cançado, vaga pura.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **WALDIMARA LÚCIA BERTONI COSTA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:3EA84E13

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 050/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **CLEONICE SILVEIRA MONTEIRO**
Objeto: Prestar serviço como Professor, nível II, Recreação de Creche na Creche Eva Moraes de Oliveira sede e extensão.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **CLEONICE SILVEIRA MONTEIRO**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:EB90B825

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 134/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **VIVIANA SANTOS MARQUES**
Objeto: Prestar serviço como Profª. de Educação Infantil – Recreação, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, período matutino, no CIEI Maria José da Silva Cançado e CIEI Sonho de Criança, vaga pura.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **VIVIANA SANTOS MARQUES**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:8BE6D28D

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 051/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **IOLANDA MARIA LUIZ DE LIMA**
Objeto: Prestar serviço como Professor, nível III, Recreação de Creche na Creche Eva Moraes de Oliveira.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **IOLANDA MARIA LUIZ DE LIMA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:B5A2D7B3

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 135/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **DANILA FRANCISCA DOS SANTOS**
Objeto: Prestar serviço comoProfª. de Educação Infantil – Recreação, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, período matutino, no CIEI Maria José da Silva Cançado, vaga pura.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **DANILA FRANCISCA DOS SANTOS**

Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:32463176

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 052/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **IOLANDA MARIA LUIZ DE LIMA**
Objeto: Prestar serviço como Professor, nível III, Recreação de Creche na Creche Eva Moraes de Oliveira.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **IOLANDA MARIA LUIZ DE LIMA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:0084BFA4

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 136/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **ARYANE DE REZENDE**
Objeto: Prestar serviço como Profª. de Educação Infantil – Jardim I, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, período vespertino, no CIEI Maria José da Silva Cançado, vaga pura.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **ARYANE DE REZENDE**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:02EF01A6

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 053/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **DULCINEIDE DOMITILA JUNGLOS**
Objeto: Prestar serviço como Professor, nível II, Recreação de Creche na Creche Eva Moraes de Oliveira.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **DULCINEIDE DOMITILA JUNGLOS**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:055FDF3C

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 137/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **LOURDES GOMES DE MATOS**
Objeto: Prestar serviço como Profª. de Educação Infantil – Recreação, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, período matutino, no CIEI Maria José da Silva Cançado, vaga pura.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **LOURDES GOMES DE MATOS**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:0187A3FD

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 054/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **DULCINEIDE DOMITILA JUNGLOS**
Objeto: Prestar serviço como Professor, nível II, Recreação de Creche na Creche Eva Moraes de Oliveira.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **DULCINEIDE DOMITILA JUNGLOS**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:B6E734E0

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 055/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **ELIANE REGINA ARENAS**
Objeto: Prestar serviço como Professor, nível II, Recreação de Creche no CIEI Sonho de Criança
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **ELIANE REGINA ARENAS**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:55083DC4

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 138/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **ELIANE PEREIRA DOS SANTOS**
Objeto: Prestar serviço como Profª. de Educação Infantil – Recreação, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, período matutino, no CIEI Maria José da Silva Cançado, vaga pura.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **ELIANE PEREIRA DOS SANTOS**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:0544F25F

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 056/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **ELIANE REGINA ARENAS**
Objeto: Prestar serviço como Professor, nível II, Recreação de Creche no CIEI Sonho de Criança
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **ELIANE REGINA ARENAS**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:A63814BB

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 139/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **LUCIENE TOFFOLI DE OLIVEIRA**
Objeto: Prestar serviço como Profª. de Educação Infantil – Jardim I, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, período matutino, no CIEI Maria José da Silva Cançado, vaga pura.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **LUCIENE TOFFOLI DE OLIVEIRA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:F825F8C4

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 057/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **SILVANA LUCAS DE LIMA JACINTHO**
Objeto: Prestar serviço como Professor, nível I, Recreação de Creche no CIEI Sonho de Criança
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **SILVANA LUCAS DE LIMA JACINTHO**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:75BCD9A8

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 140/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **NILDA FERREIRA GALVÃO STINGHEN**
Objeto: Prestar serviço como Profª. de Educação Infantil , Nivel III – prorrogação de carga horária na Coordenação do CIEI Maria José da Silva Cançado.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **NILDA FERREIRA GALVÃO STINGHEN**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:3B0B0EC4

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 058/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **SILVANA LUCAS DE LIMA JACINTHO**
Objeto: Prestar serviço como Professor, nível I, Recreação de Creche no CIEI Sonho de Criança
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **SILVANA LUCAS DE LIMA JACINTHO**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:C10107A2

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 141/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **VALÉRIA GERALDA DE SOUZA LUZIA**
Objeto: Prestar serviço como Profª., Nivel III – do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, nas disciplinas de matemática e ciências, C. H. 16H/A + 8 Atividades, período noturno, EJA – Educação de Jovens e Adultos, na EMEF Marechal Rondon.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **VALÉRIA GERALDA DE SOUZA LUZIA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:68FFBFDB

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 142/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **ADÉLIA BATISTA DE ARAÚJO SANTOS**
Objeto: Prestar serviço como Profª., Nível III – Ensino Fundamental, prorrogação de carga horária na coordenação da EMEIEF Ver. Odércio Nunes de Matos.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **ADÉLIA BATISTA DE ARAÚJO SANTOS**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:7C5B84D3

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 143/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **SANDRA BERTACHINI**
Objeto: Prestar serviço como Profª., Nivel I, C. H. 16H/A + 8 Atividades, do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental (Sala Multisseriada) na EMEF José Henrique Ferraz do Amaral, período matutino, zona rural.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **SANDRA BERTACHINI**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:36B674FF

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 144/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **ROSEMAR CHAQUIME ELERBROCK**
Objeto: Prestar serviço como Profª., Nivel III, C. H. 16H/A + 8 Atividadesno 3º ano do Ensino Fundamental na EMEIEF Ver. Odércio Nunes de Matos, período vespertino, vaga pura.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **ROSEMAR CHAQUIME ELERBROCK**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:6117EFA3

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 059/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **ANDREA DA COSTA BOTELHO**
Objeto: Prestar serviço como Professor, nível II, Recreação de Creche no CIEI Sonho de Criança
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **ANDREA DA COSTA BOTELHO**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:DDB65ED8

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 145/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **SONIA NASCIMBENI DE OLIVEIRA**
Objeto: Prestar serviço como Profª., Nivel III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no 1º ano do Ensino Fundamental, na EMEF Marechal Rondon – Extensão, período matutino, vaga pura.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **SONIA NASCIMBENI DE OLIVEIRA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:FEFD3B44

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 060/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **ANDREA DA COSTA BOTELHO**
Objeto: Prestar serviço como Professor, nível II, Recreação de Creche no CIEI Sonho de Criança
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **ANDREA DA COSTA BOTELHO**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:737ABE93

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 146/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **VALÉRIA MARTINS CORDEIRO**
Objeto: Prestar serviço como Profª., Nivel III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no 1º ano do Ensino Fundamental, na EMEIEF José Martins Flores, período vespertino, vaga pura.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **VALÉRIA MARTINS CORDEIRO**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:01099E23

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 061/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **ADRIANA SILVEIRA MONTEIRO RODRIGUES**
Objeto: Prestar serviço como Professor, nível II, Recreação de Creche na Creche Irmã Evanete dos Santos
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **ADRIANA SILVEIRA MONTEIRO RODRIGUES**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:319ECD4A

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 147/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **CRISTIANE DE SOUZA**
Objeto: Prestar serviço como Profª., Nivel III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no 3º ano do Ensino Fundamental, na EMEIEF José Martins Flores, período matutino, vaga pura.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **CRISTIANE DE SOUZA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:92C939D9

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 148/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **ROSANGELA DUTRA DE OLIVEIRA**
Objeto: Prestar serviço como Profª., Nivel III, Psicopedagoga da Sala de Intervenção da Rede Municipal de Ensino.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **ROSANGELA DUTRA DE OLIVEIRA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:438C7726

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 062/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **ADRIANA SILVEIRA MONTEIRO RODRIGUES**
Objeto: Prestar serviço como Professor, nível II, Recreação de Creche na Creche Irmã Evanete dos Santos
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **ADRIANA SILVEIRA MONTEIRO RODRIGUES**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:28123CDB

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 063/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **ELIZABETH MARIA DE SOUZA**
Objeto: Prestar serviço como Professor, nível II, Recreação de Creche na Creche Irmã Evanete dos Santos
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **ELIZABETH MARIA DE SOUZA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:F77E5719

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 149/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARIA DO CARMO RYBA**
Objeto: Prestar serviço como Profª., Nivel III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no 2º ano do Ensino Fundamental, na EMEF Prof. Milton Dias Porto, período vespertino, vaga pura.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **MARIA DO CARMO RYBA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:4C6BAF84

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 064/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **ELIZABETH MARIA DE SOUZA**
Objeto: Prestar serviço como Professor, nível II, Recreação de Creche na Creche Irmã Evanete dos Santos
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **ELIZABETH MARIA DE SOUZA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:1410BD6D

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 150/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **REGIANE DINIS ESPINOSA DE ALMEIDA**
Objeto: Prestar serviço como Profª., Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na sala de Intervenção na EMEIEF Ver. Odércio Nunes de Matos, período matutino.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **REGIANE DINIS ESPINOSA DE ALMEIDA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:0904AD36

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 065/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **GILMARA PEREIRA MACEDO TOURO**
Objeto: Prestar serviço como Professor, nível II, Recreação de Creche na Extensão do CIEI Maria Jose da S. Cançado
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **GILMARA PEREIRA MACEDO TOURO**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:0EB08E4C

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 151/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **MONICA REGINA FERRAZ DO NASCIMENTO**
Objeto: Prestar serviço como Profª., Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no 3º ano do Ensino Fundamental, na EMEF Profª. Maria de Lourdes Aquino Sotana, período vespertino, vaga pura.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **MONICA REGINA FERRAZ DO NASCIMENTO**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:FA890303

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 066/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **EDICLEIA MOREIRA DA SILVA**
Objeto: Prestar serviço como Professor, nível I, Recreação de Creche na Extensão do CIEI Maria Jose da S. Cançado
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **EDICLEIA MOREIRA DA SILVA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:74B48E12

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 152/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARIA DE FÁTIMA DE JESUS RECH**
Objeto: Prestar serviço como Profª., Nível II, 1º ao 2º ano do Ensino Fundamental, sala multisseriada na EMEF Candido de Marco Pólo, período matutino, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no Assentamento Juncal, zona rural.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **MARIA DE FÁTIMA DE JESUS RECH**

Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:0BC82880

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 068/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **EDICLEIA MOREIRA DA SILVA**
Objeto: Prestar serviço como Professor, nível I, Recreação de Creche na Extensão do CIEI Maria Jose da S. Cançado
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **EDICLEIA MOREIRA DA SILVA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:DAA66AD7

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 153/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **ELAINE REGINA DE SOUZA**
Objeto: Prestar serviço como Profª., Nível II, no 2º ano do Ensino Fundamental, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na EMEF Profª. Maria de Lourdes Aquino Sotana, na vaga da Professora Maria de Fátima Silveira permutada como Diretora na Escola Estadual Antonio Fernandes. .
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **ELAINE REGINA DE SOUZA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:2E542CA7

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 069/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **ROBERTA JUNGLOS DA SILVA**
Objeto: Prestar serviço como Professor, nível I, Recreação de Creche na Extensão do CIEI Maria Jose da S. Cançado
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **ROBERTA JUNGLOS DA SILVA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:FAEBE04A

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 070/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **ROBERTA JUNGLOS DA SILVA**
Objeto: Prestar serviço como Professor, nível I, Recreação de Creche na Extensão do CIEI Maria Jose da S. Cançado
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **ROBERTA JUNGLOS DA SILVA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:6DBC1DB2

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 154/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **ANGELITA APARECIDA MACEDO ROCHA**
Objeto: Prestar serviço como Profª., Nível III, no 2º ano do Ensino Fundamental, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na EMEF Marechal Rondon, período matutino, vaga pura.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **ANGELITA APARECIDA MACEDO ROCHA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:79578F58

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 071/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **ELIANE BARBOSA LIMA**
Objeto: Prestar serviço como Professor, nível II, Pré-escola perído matutino, Extensão da Eva Moraes de Oliveira
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **ELIANE BARBOSA LIMA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:BDDD82B7

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 155/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **OLGA DA SILVA SERRANO**
Objeto: Prestar serviço como Profª., Nível II, no 2º ano do Ensino Fundamental, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na EMEF Marechal Rondon, período matutino, vaga pura.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **OLGA DA SILVA SERRANO**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:EB94A030

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 072/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **MICHELINE FELIX COELHO PREVEDEL**
Objeto: Prestar serviço como Professor, nível II, Pré-Escola no CIEI Vera Maria de Brida
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.

Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **MICHELINE FELIX COELHO PREVEDEL**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:D9A5F62D

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 073/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **SILVANIA DA SILVA FRANDOLOSO**
Objeto: Prestar serviço como Profª. JD III, período vespertino Nível III 16 h/a+8 atividades– no CIEI Vera Maria de Brida, vaga pura
Vigência: De 06/02/2013 à 22/02/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **SILVANIA DA SILVA FRANDOLOSO**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:291934AC

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 157/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARIA ALICE MONTEIRO**
Objeto: Prestar serviço como Profª., Nível III, no 3º ano do Ensino Fundamental, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na EMEF Marechal Rondon, período matutino, vaga pura.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **MARIA ALICE MONTEIRO**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:8FE0E4F4

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 074/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **EMANUELLI PAULA COUTO**
Objeto: Prestar serviço como Professor, nível II, Pré-escola, matutino no CIEI Vera Maria de Brida
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **EMANUELLI PAULA COUTO**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:650F8D2D

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 158/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **GINA DENISA PANCERA**
Objeto: Prestar serviço como Profª., Nível II, no 3º ano do Ensino Fundamental, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na EMEF Marechal Rondon, período matutino, vaga pura.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **GINA DENISA PANCERA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:938BC38A

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 075/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **ALECSSANDRA PIMENTEL DA SILVA**
Objeto: Prestar serviço como Professor, nível II, Recreação de Pré-Escola no CIEI Vera Maria de Brida
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **ALECESSANDRA PIMENTEL DA SILVA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:99DC11CF

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 159/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **BARBARA DE PAULA COUTINHO DE FREITA**
Objeto: Prestar serviço como Profª., Nível II, no 2º ano do Ensino Fundamental, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na EMEIEF Ver. Odércio Nunes de Matos, período vespertino, vaga pura.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **BARBARA DE PAULA COUTINHO DE FREITA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:DB5476E4

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 076/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARTA PEREIRA RODRIGUES**
Objeto: Prestar serviço como Professor, nível III, Recreação de Pré-Escola no CIEI Vera Maria de Brida
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **MARTA PEREIRA RODRIGUES**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:05E4F37B

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 077/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **ELIZ ANDRÉA CANHETE DOS SANTOS**
Objeto: Prestar serviço como Professor, nível II, de Pré-Escola vespertino, no CIEI Vera Maria de Brida
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.

Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **ELIZ ANDRÉA CANHETE DOS SANTOS**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:507B36FB

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 160/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **VILMA TERRENGUE DE OLIVEIRA**
Objeto: Prestar serviço como Profª., Nível III, no 2º ano do Ensino Fundamental, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na EMEF Marechal Rondon, período vespertino, vaga pura.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **VILMA TERRENGUE DE OLIVEIRA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:A7439B2C

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 078/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **ILCA PATRICIA AVELINO**
Objeto: Prestar serviço como Professor, nível III, de Pré-Escola vespertino, no CIEI Vera Maria de Brida
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **ILCA PATRICIA AVELINO**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:50534525

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 161/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **ANDRÉA JOSÉ DOS SANTOS GALVÃO**
Objeto: Prestar serviço como Profª., Nível III, Ensino Fundamental, na Sala de Tecnologia, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na EMEF Prof. José Carlos da Silva, período matutino, vaga pura.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **ANDRÉA JOSÉ DOS SANTOS GALVÃO**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:0373BD0B

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 079/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **PATRICIA MILITÃO RICARDO**
Objeto: Prestar serviço como Professor, nível III, Pré-Escola vespertino, na Extensão da EMEIEF José Martins Flores
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **PATRÍCIA MILITÃO RICARDO**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:165A4800

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 162/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **NALVA CARDOSO NEVES DA SILVA**
Objeto: Prestar serviço como Profª., Nível II, Ensino Fundamental, na Sala de Recurso, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na EMEF Marechal Rondon, período vespertino, vaga pura.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **NALVA CARDOSO NEVES DA SILVA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:7B630043

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 080/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **ANAÍ MARIA RAMOS RICCI DO AMARAL**
Objeto: Prestar serviço como Professor, nível III,Pré-Escola vespertino, na Extensão da EMEIF José Martins Flores
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **ANAÍ MARIA RAMOS RICCI DO AMARAL**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:40539517

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 081/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARIA DE FÁTIMA FERREIRA ROCHA**
Objeto: Prestar serviço como Professor, nível II, Recreação de Pré-Escola, período vespertino, no CIEI Maria José da Silva Cançado
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **MARIA DE FÁTIMA FERREIRA ROCHA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:9CDE2550

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 163/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **MEIRE NASCIMBENI BRITO DE OLIVEIRA**
Objeto: Prestar serviço como Profª., Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, como professora itinerante de aluno portador de necessidades especiais
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.

Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **MEIRE NASCIMBENI BRITO DE OLIVEIRA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:8BBEAB97

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 082/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **ROSENI ANJO DE SÃO MIGUEL**
Objeto: Prestar serviço como Professor, nível II, Recreação de Pré-Escola no CIEI Vera Maria de Brida
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **ROSENI ANJO DE SÃO MIGUEL**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:1519B9A0

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 164/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **PATRICIA BORTOLUZZO MENEGUELLO**
Objeto: Prestar serviço como Profª., Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, do Ensino Fundamental – Sala de Tecnologia, na EMEF Marechal Rondon, período matutino, vaga pura.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **PATRICIA BORTOLUZZO MENEGUELLO**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:95EC5049

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 165/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **GIOVANA SANTANA RIBEIRO**
Objeto: Prestar serviço como Profª., Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no 5º ano do Ensino Fundamental, na EMEF Marechal Rondon, período matutino, vaga pura.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **GIOVANA SANTANA RIBEIRO**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:265D3ED3

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 083/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **EDINEIDE SILVA BEZERRA**
Objeto: Prestar serviço como Professor, nível II, de Pré-Escola, perído vespertino, na EMEIEF José Martins Flores em subsituição a Vilma Ferreira dos Santos readaptada.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **EDINEIDE SILVA BEZERRA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:D0FAC016

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 084/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **FABIANY CAROLINE GASPERIN**
Objeto: Prestar serviço como Professor, nível II, de Pré-Escola, periodo vespertino, na Extensão da EMEIEF José Martins Flores em substiuição à Célia Sato de licença maternidade.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **FABIANY CAROLINE GASPERIN**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:C175FFE8

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 166/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **ALEX ALVES MIRANDA**
Objeto: Prestar serviço como Prof., Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, Sala Multisseriada do Ensino Fundamental, na EMEF Candido de Marco - Pólo, período matutino, Zona Rural
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **ALEX ALVES MIRANDA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:47C2837A

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 085/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **ROSEMAR NUNES DE OLIVEIRA**
Objeto: Prestar serviço como Professor, nível II, de Pré-Escola, periodo matutino, na Extensão da EMEIEF José Martins Flores.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **ROSEMAR NUNES DE OLIVEIRA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:A4162D27

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 167/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **ADILSON ALVES DE SOUZA**
Objeto: Prestar serviço como Prof., Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, Ensino Fundamental, na Produção Interativa, na EMEF Marechal Rondon e Profª. Maria de Lourdes Aquino Sotana, período matutino, vaga pura.

Vigência: De 06/02/2013 à 28/02/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **ADILSON ALVES DE SOUZA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:51C122E8

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 086/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **SANDRA DE SOUZA**
Objeto: Prestar serviço como Professor, nível II, de Pré-Escola, periodo matutino, na Extensão do CIEI Sonho de Criança Paraíso da Criança
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **SANDRA DE SOUZA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:4E38107D

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 168/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **ROSA ALMEIDA DA SILVA**
Objeto: Prestar serviço como Prof., Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, Ensino Fundamental, na Sala de Intervenção, na EMEF Marechal Rondon, período matutino, vaga pura.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **ROSA ALMEIDA DA SILVA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:193C0BD2

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 087/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **CLARICE DOS SANTOS**
Objeto: Prestar serviço como Professor, nível II, de Pré-Escola, periodo vespertino, no CIEI Vera Maria de Brida
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **CLARICE DOS SANTOS**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:CF71D767

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 169/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARIA NILDA VIEIRA FERNANDES**
Objeto: Prestar serviço como Prof., Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no 4º ano do Ensino Fundamental, na EMEIEF José Martins Flores, período vespertino, vaga pura.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **MARIA NILDA VIEIRA FERNANDES**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:6A5D5AB1

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 088/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARIA APARECIDA MOREIRA**
Objeto: Prestar serviço como Professor, nível III, Recreação de Pré-Escola, periodo vespertino, na Extensão da EMEIEF José Martins Flores.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **MARIA APARECIDA MOREIRA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:F26A1DF1

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 170/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **SILVANA SOARES GUIZOLFI VIEIRA**
Objeto: Prestar serviço como Prof., Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, Sala de Intervenção, na EMEIEF José Martins Flores, período matutino, vaga pura.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **SILVANA SOARES GUIZOLFI VIEIRA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:5A23A070

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 089/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **ANA MARIA DE OLIVEIRA**
Objeto: Prestar serviço como Professor, nível II, Recreação de Pré-Escola, periodo vespertino, na EMEIEF José Martins Flores.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **ANA MARIA DE OLIVEIRA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:BE645A02

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 171/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARLY SALETE MISTURINI ROVANI**
Objeto: Prestar serviço como Prof., Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no 4º ano do Ensino Fundamental, na EMEIEF José Martins Flores, período matutino, vaga pura.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.

Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **MARLY SALETE MISTURINI ROVANI**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:020B2735

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 090/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **JHEYNIFER LUZIA GARUTTI DE OLIVEIRA**
Objeto: Prestar serviço como Professor, nível II, Recreação de Pré-Escola, periodo vespertino, no CIEI Sonho de Criança e Creche Mamãe Zezé.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **JHEYNIFER LUZIA GARUTI DE OLIVEIRA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:CF8361E7

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 172/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **GLAUCE APARECIDA BRAGA FRANÇOSO**
Objeto: Prestar serviço como Prof., Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no 1º ano do Ensino Fundamental, na EMEIEF José Martins Flores, período vespertino, em substituição a Maria de Lourdes Ribeiro do Nascimento Simões que se encontra na Direção do CIEI Vera Maria de Brida.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **GLAUCE APARECIDA BRAGA FRANÇOSO**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:8436C616

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 91/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **IVANUSA FERREIRA DOS SANTOS**
Objeto: Prestar serviço como Professor, nível II, Recreação de Pré-Escola, periodo vespertino, na EMEF Ver Odercio Nunes de Matos.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **IVANUSA FERREIRA DOS SANTOS**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:541B5072

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 173/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **ROZELENE DE OLIVEIRA**
Objeto: Prestar serviço como Prof., Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no 1º ano do Ensino Fundamental, na EMEIEF José Martins Flores, período vespertino, em substituição a Elisete Rodrigues Scudeler que se encontra na Fundação de Cultura.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **ROZELENE DE OLIVEIRA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:A4B97C8F

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 092/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **CÉLIA SILVA ROCHA MARIANO**
Objeto: Prestar serviço como Professor, nível II, Recreação de Pré-Escola, periodo vespertino e matutino, na Creche Eva Moraes de Oliveira.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **CÉLIA SILVA ROCHA MARIANO**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:136F8B16

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 174/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARIANGELA DOS SANTOS DE OLIVEIRA**
Objeto: Prestar serviço como Prof., Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no 2º ano do Ensino Fundamental, na EMEF Profª. Maria de Lourdes Aquino Sotana, período vespertino, vaga pura.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **MARIANGELA DOS SANTOS DE OLIVEIRA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:93372434

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 093/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **SUZANA DA LUZ VERÍSSIMO**
Objeto: Prestar serviço como Professor, nível I, recreação de Pré-Escola, periodo vespertino, no CIEI Vera Maria de Brida.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **SUZANA DA LUZ VERISSIMO**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:FF9B051E

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 94/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **HELEN DAYANE RECH**

Objeto: Prestar serviço como Professor, nível II, de Pré-Escola, periodo vespertino, na Extensão da EMEIEF José Martins Flores.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **HELEN DAYANE RECH**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:7C66053D

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 175/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **EDUARDO BRASILIANO LIMEIRA DE SOUZA**
Objeto: Prestar serviço como Prof., Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no 4º ano do Ensino Fundamental, na EMEF Prof. José Carlos da Silva, período vespertino, vaga pura.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **EDUARDO BRASILIANO LIMEIRA DE SOUZA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:DFCC31C5

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 095/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **HELENA SEDANO RIBEIRO DA SILVA**
Objeto: Prestar serviço como Professor, nível II, de Pré-Escola, periodo vespertino, na Extensão da Eva Moraes de Oliveira
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **HELENA SEDANO RIBEIRO DA SILVA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:EAC0C8AA

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATADO (A). EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 176/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **LUZIA APARECIDA MARTINS FRAZÃO**
Objeto: Prestar serviço como Prof., Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no 1º ano do Ensino Fundamental, na EMEIEF Ver. Odércio Nunes de Matos, período vespertino, vaga pura.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **LUZIA APARECIDA MARTINS FRAZÃO**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:0DCC5692

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 096/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARIA DE LOURDES OLIVEIRA**
Objeto: Prestar serviço como Professor, nível II, de Pré-Escola, periodo matutino, na EMEF Ver Odercio Nunes de Matos em substituição a Anaí Maria Ramos Ricci
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **MARIA DE LOURDES OLIVEIRA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:1CBE6B8E

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 177/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **VERA LUCIA ROTTINI**
Objeto: Prestar serviço como Prof., Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, Ensino Fundamental, complementação de carga horária como Coordenadora na EMEIEF José Martins Flores.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **VERA LUCIA ROTTINI**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:B1AF5BC3

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 097/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **HELGA ESSY SOARES**
Objeto: Prestar serviço como Profª. De Geografia e História, período vesp. Nível III sendo 4h/a Geografia (EJA) José Carlos + 6 h/a Geografia, mat José Martins Flores + 2h/a história José Carlos da Silva.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **HELGA ESSY SOARES**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:A296EB8C

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 178/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **TEREZA PEREIRA ROZENO**
Objeto: Prestar serviço como Profª., Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no 3º ano do Ensino Fundamental, na EMEF Prof. José Carlos da Silva, período vespertino, vaga pura.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **TEREZA PEREIRA ROZENO**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:0D0C8C67

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 098/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **ELAINE TEN CATEN**
Objeto: Prestar serviço como Profª. Regente pré-escola, período vesp. Nível II 16 h/a+8 atividades– no CIEI Sonho de Criança em substituição à Claudia Adriana de Oliveira coordenadora da Extensão da EMEF Marechal Rondon.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **ELAINE TEN CATEN**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:C18A3BA6

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 179/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **JAQUELINE MOLINA**
Objeto: Prestar serviço como Profª., Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no 2º ano do Ensino Fundamental, na EMEIEF José Martins Flores, período vespertino, em substituição a Maria de Lourdes Moreira Santana que se encontra na Direção da Creche Eva Moraes de Oliveira.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **JAQUELINE MOLINA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:3AC7AC0D

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 099/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARCIA GOMES DE OLIVEIRA SANTOS**
Objeto: Prestar serviço como Profª. De 6º ao 9º ano, na disciplina de matemática, na EMEF Profª Maria de Lourdes Aquino em substituição a Valéria Geralda de Souza Luzia de licença maternidade.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **MARCIA GOMES DE OLIVEIRA SANTOS**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:2DC80FDC

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 180/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **RAIMUNDA MARIA DA CONCEIÇÃO**
Objeto: Prestar serviço como Profª., Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no 3º ano do Ensino Fundamental, na EMEF Marechal Rondon, período vespertino, em substituição a Abgail Pereira de Santana que se encontra readaptada.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **RAIMUNDA MARIA DA CONCEIÇÃO**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:F36389B6

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 200/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **BEATRIZ GLORIA MIERES SANTOS**
Objeto: Prestar serviço como Profª. da Disciplina de Produção Interativa, Ensino Fundamental - 1º e 2º Ano, período Vespertino, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na EMEIEF. José Martins Flores.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **BEATRIZ GLORIA MIERES SANTOS**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:0B343A3E

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 181/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **JOSEFA DOS SANTOS AQUINO**
Objeto: Prestar serviço como Profª., Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na EMEF Marechal Rondon, como Professora Itinerante de aluno portador de necessidades especiais.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **JOSEFA DOS SANTOS AQUINO**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:0E9AA4CE

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 201/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **DEVANIR PAULA LIMA BORSATTO**
Objeto: Prestar serviço como Profª. da Disciplina de Produção Interativa, Ensino Fundamental - 3º e 4º Ano, período Matutino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na EMEF. Marechal Rondon.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **DEVANIR PAULA LIMA BORSATTO**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:8B96ABDF

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 182/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **IVANI REGINA RODRIGUES**
Objeto: Prestar serviço como Profª., Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na EMEIEF Ver. Odércio Nunes de Matos, em substituição a Maria de Lourdes Moreira Santana que se encontra na Direção da Creche Eva Moraes de Oliveira
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **IVANI REGINA RODRIGUES**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:FE36EF3A

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 202/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **ROSANIA DA SILVA**
Objeto: Prestar serviço como Profª. da Disciplina de Produção Interativa, Ensino Fundamental - 2º Ano, período Vespertino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na EMEF. Prof.ª Maria de Lourdes Aquino Sotana.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **ROSANIA DA SILVA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:5462B622

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 203/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **JANICLÉIA CARDOSO CHAGAS**
Objeto: Prestar serviço como Profª. da Disciplina de Produção Interativa, Ensino Fundamental - 3º e 4º Ano, período Vespertino, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na EMEF. Prof.ª Milton Dias Porto.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **JANICLÉIA CARDOSO CHAGAS**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:C9C3600B

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 183/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **SUELI RODRIGUES DE OLIVEIRA GERVÁSIO**
Objeto: Prestar serviço como Profª., Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na Profª. Maria de Lourdes Aquino Sotana, em substituição a Wânia Aparecida de Oliveira Camacho que se encontra na Direção da referida escola
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **SUELI RODRIGUES DE OLIVEIRA GERVÁSIO**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:7DE02CB0

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 204/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS**
Objeto: Prestar serviço como Prof. da EJA (Educação de Jovens e Adultos, período Vespertino, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na EMEF. Marechal Rondon – Extensão.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:6608D675

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 184/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **SIDINEI ALVES**
Objeto: Prestar serviço como Profª., Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na Prof. José Carlos da Silva, em substituição a Zeni Teixeira Lima que se encontra na readaptada.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **SIDINEI ALVES**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:D56EAE4B

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 205/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARIA LÚCIA MESSIAS**
Objeto: Prestar serviço como Profª. da Disciplina de Produção Interativa, Ensino Fundamental - 3º, 4º e 5º Ano, período Matutino, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na EMEIEF. José Martins Flores.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **MARIA LÚCIA MESSIAS**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:08B4B2F4

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 185/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **LUZIA FERREIRA LIMA**
Objeto: Prestar serviço como Profª., Nivel III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental (Sala Multisseriada) na EMEF Bunji Tadano – Extensão, na Vila Industrial, período vespertino, zona rural.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **LUZIA FERREIRA LIMA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:514052EE

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 206/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **ANDRÉIA APARECIDA BORTOLUSSO SAMPAIO**
Objeto: Prestar serviço como Profª. da Disciplina de Produção Interativa, Ensino Fundamental – 1º e 2º Ano, período Matutino, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na EMEF. Marechal Rondon.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.

Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **ANDRÉIA APARECIDA BORTOLUSSO SAMPAIO**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:1772DAB1

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 186/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **ROSEMAR CHAQUIME ELERBROCK**
Objeto: Prestar serviço como Profª., Nivel III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no 3º ano do Ensino Fundamental na EMEIEF Ver. Odércio Nunes de Matos, período vespertino, em substituição a Luis Carlos Batista que se encontra readaptado.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **ROSEMAR CHAQUIME ELERBROCK**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:35AB0A29

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 207/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **ANA CÉLIA DA SILVA ARAÚJO**
Objeto: Prestar serviço como Profª. da Disciplina de Produção Interativa, Ensino Fundamental - 3º Ano, período Vespertino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na EMEF. Prof.ª Maria de Lourdes Aquino Sotana.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **ANA CÉLIA DA SILVA ARAÚJO**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:9F6817AE

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 187/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **ELIZA FRANCISCA DE OLIVEIRA**
Objeto: Prestar serviço como Profª., Nivel III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no 3º ano do Ensino Fundamental na EMEF Profª. Maria de Lourdes Aquino Sotana, período vespertino, vaga pura
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **ELIZA FRANCISCA DE OLIVEIRA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:A3D6BCCC

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 208/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **ROZELENE DE OLIVEIRA**
Objeto: Prestar serviço como Profª. da Disciplina de Produção Interativa, Ensino Fundamental, Nível I, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na EMEF. Marechal Rondon – 5º Ano e na EMEF. Prof.ª Maria de Lourdes Aquino Sotana – 2º e 4º Ano
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **ROZELENE DE OLIVEIRA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:2825FCB8

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 188/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **CRISTIAN FABIANE RODRIGUES**
Objeto: Prestar serviço como Profª., Nivel III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no 1º ano do Ensino Fundamental na EMEF Prof. Milton Dias Porto, período vespertino, em substituição a Vardeci Francisco do Couto que se encontra na Direção da referida escola.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **CRISTIAN FABIANE RODRIGUES**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:7BBF473C

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 209/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **LARA LUDIMILA MARTINS DE OLIVEIRA**
Objeto: Prestar serviço como Profª. da Disciplina de Arte, Ensino Fundamental – 1º e 5º Ano, período Vespertino, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na EMEF. Marechal Rondon, EMEF. Prof. Milton Dias Porto, EMEF. Prof. José Carlos da Silva e Disciplina de Produção Interativa, período Matutino, na EMEF. Prof. Milton Dias Porto.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **LARA LUDIMILA MARTINS DE OLIVEIRA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:87AF404D

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 189/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **NEUSA LIMA RODRIGUES**
Objeto: Prestar serviço como Profª., Nivel III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no 2º ano do Ensino Fundamental na EMEF Prof. José Carlos da Silva, período vespertino, em substituição a Sueli Souza Santos que se encontra na Direção da referida escola.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **NEUSA LIMA RODRIGUES**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:DB5E8580

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 210/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **CILMARA GUIZOLFI SOARES**
Objeto: Prestar serviço como
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **CILMARA GUIZOLFI SOARES**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:04058303

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 190/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARIA APARECIDA DE JESUS DA SILVA**
Objeto: Prestar serviço como Profª., Nivel II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no 1º ano do Ensino Fundamental, na EMEF Profª. Maria de Lourdes Aquino Sotana, período vespertino, em substituição a Ana Maria Cavalcante de Souza que se encontra readaptada como Auxiliar Pedagógica da Creche Eva Moraes de Oliveira.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **MARIA APARECIDA DE JESUS DA SILVA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:4C8B73C8

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 212/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **DAYANE APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA**
Objeto: Prestar serviço como Profª. do Ensino Fundamental, 6º ao 9º Ano, Disciplina de Geografia, período Matutino, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na EMEIEF. José Martins Flores, em substituição a titular Aparecida de L. Mota Soares, no período de 06/02/13 a 13/04/13.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **DAYANE APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:7CA80B06

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 191/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **OFÉLIA BASTOS**
Objeto: Prestar serviço como Profª., Nivel III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no 3º ano do Ensino Fundamental, na EMEF Prof. Milton Dias Porto, período vespertino, em substituição a Antonia Maria dos Santos Bressa que se encontra cedida para o SIMTED.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **OFÉLIA BASTOS**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:34292442

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 213/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **SELMA SENA DOS SANTOS CAVALCANTE**
Objeto: Prestar serviço como Profª. da Disciplina de Arte, Ensino Fundamental – 1º ao 9º Ano, período Matutino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na EMEF. Marechal Rondon, EMEF. Marechal Rondon – Extensão e EMEF. Prof.ª Maria de Lourdes Aquino Sotana, Vaga Pura.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **SELMA SENA DOS SANTOS CAVALCANTE**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:542A7559

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 192/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **GÉSSICA COSTA MUNIZ**
Objeto: Prestar serviço como Profª., Nivel II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, nas disciplinas de Artes e Inglês, na EMEF Prof. Milton Dias Porto, EMEIEF Ver. Odércio Nunes de Matos e EMEF Prof. José Carlos da Silva, período matutino e vespertino, vaga pura
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **GÉSSICA COSTA MUNIZ**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:8B6F48C8

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 214/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARTA ERNEGA DA SILVA**
Objeto: Prestar serviço como Profª. da Disciplina de Geografia, Ensino Fundamental, período Matutino, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na EMEF. Ver. Odércio Nunes de Matos e Prof. Milton Dias Porto, Vaga Pura
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **MARTA ERNEGA DA SILVA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:5E188FC5

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 193/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **EDNA DE SOUZA PEREIRA**
Objeto: Prestar serviço como Profª., Nivel I, C. H. 16H/A + 8 Atividades, do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, na disciplina de Produção Interativa, na EMEF Prof. José Carlos da Silva, período vespertino, vaga pura.

Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **EDNA DE SOUZA PEREIRA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:0A0563A1

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 215/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **MÁRCIA BRITO DA SILVA**
Objeto: Prestar serviço como Profª. da Disciplina de Geografia, Ensino Fundamental – 6º ao 9º Ano, período Matutino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na EMEF. Prof. José Carlos da Silva, Vaga Pura
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **MÁRCIA BRITO DA SILVA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:68AA30EE

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 194/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **RENATA ELIAS DO NASCIMENTO ROCHA**
Objeto: Prestar serviço como Profª., Nivel II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, na disciplina de Produção Interativa, na EMEF Prof. José Carlos da Silva e EMEIEF Ver. Odércio Nunes de Matos, período matutino, vaga pura.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **RENATA ELIAS DO NASCIMENTO ROCHA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:3CB09FAD

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 216/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **OZEAS TAVARES DA SILVA**
Objeto: Prestar serviço como Prof. de Apoio, período Matutino, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na EMEF. Marechal Rondon.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **OZEAS TAVARES DA SILVA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:64A0D61D

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 195/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **LUCIANA BISPO DOS SANTOS**
Objeto: Prestar serviço como Profª., Nivel II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, na disciplina de Produção Interativa, na EMEF Prof. José Carlos da Silva, período vespertino, vaga pura.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **LUCIANA BISPO DOS SANTOS**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:33A1883E

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 217/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **RUTH AGUILERA**
Objeto: Prestar serviço como Profª. das Disciplinas de Língua Portuguesa e Arte, Ensino Fundamental, período Noturno, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na EMEF. Prof. José Carlos da Silva.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **RUTH AGUILERA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:787FFF4E

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 196/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **LUCILENE DA SILVA ROCHA**
Objeto: Prestar serviço como Profª., Nivel II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, na disciplina de Produção Interativa, na EMEF Marechal Rondon, período vespertino, vaga pura.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **LUCILENE DA SILVA ROCHA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:669E5F29

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 218/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **THAÍS GEANNE MICHELS SÁ FERREIRA**
Objeto: Prestar serviço como Prof.ª da Disciplina de Arte, período Matutino, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na APAE
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **THAÍS GEANNE MICHELS SÁ FERREIRA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:05B948D1

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 197/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **CLAUDIA BEZERRA DA SILVA**
Objeto: Prestar serviço como Profª., Nivel II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, na disciplina de Produção Interativa, na EMEIEF Ver. Odércio Nunes de Matos, período vespertino, vaga pura
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **CLAUDIA BEZERRA DA SILVA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:5A9C38F6

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 198/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARIA JOCELI DE AQUINO**
Objeto: Prestar serviço como Profª., Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, na disciplina de Produção Interativa, na EMEIEF José Martins Flores, período vespertino, vaga pura.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **MARIA JOCELI DE AQUINO**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:85F8E25B

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 199/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **ANA MESSIAS NANTES DE CARVALHO**
Objeto: Prestar serviço como Profª., Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, na disciplina de Produção Interativa, na EMEIEF Ver. Odércio Nunes de Matos, período vespertino, vaga pura
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **ANA MESSIAS NANTES DE CARVALHO**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:F2DF99EB

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 219/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **KELLEN LUCIANE SEIFFERT STORACK**
Objeto: Prestar serviço como Profª. da Disciplina de Produção Interativa, Ensino Fundamental - 4º e 5º Ano, período Vespertino, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na EMEF. Prof. José Carlos da Silva.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **KELLEN LUCIANE SEIFFERT STORACK**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:88EC7A58

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 220/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **ADRIANA DE AQUINO PEREIRA RODRIGUES**
Objeto: Prestar serviço como Profª. da Disciplina de Produção Interativa, Ensino Fundamental – 1º, 2º, 3º e 4º Ano, período Matutino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na EMEF. Prof. José Carlos da Silva.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **ADRIANA DE AQUINO PEREIRA RODRIGUES**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:47ADCA46

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 221/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARIA CRISTINA WERBERICH DA SILVEIRA TOMAS**
Objeto: Prestar serviço como Profª. da Disciplina de Produção Interativa, Ensino Fundamental – 1º e 2º Ano, período Vespertino, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na EMEIEF. Ver. Odércio Nunes de Matos.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **MARIA CRISTINA WERBERICH DA SILVEIRA TOMAS**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:211556C3

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 222/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **LUCIA MARIA DE LIMA**
Objeto: Prestar serviço como Prof.ª das Disciplinas de Produção Interativa e Arte, Ensino Fundamental e EJA (Educação de Jovens e Adultos), período Vespertino e Noturno, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na EMEF. Marechal Rondon.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **LUCIA MARIA DE LIMA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:48EA1900

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 300/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **BRUNA BORGES NEVES**
Objeto: Prestar serviço como Profª. Regente Pré-escola Nível II, 16 h/a+8 atividades, na Extensão da Creche Eva Moraes de Oliveira, perído vespertino, vaga pura.
Vigência: início em 06/02/2013 e término 31/07/2013.
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.

Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **BRUNA BORGES NEVES**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:96DEAA6D

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 301/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **SUZETE MARIA DE MOURA NOVAES**
Objeto: Prestar serviço como Profª. De Educação Infantil Nível I, 16 h/a+8 atividades, em substituição a Anaí Maria Ramos Ricci de licença Maternidade.
Vigência: início em 18/03/2013 e término 31/07/2013.
Data da Assinatura: 18 de março de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **SUZETE MARIA DE MOURA NOVAES**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:9D9DED81

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 223/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **CLAUDIA HELENA ANGELICA DE JESUS**
Objeto: Prestar serviço como Profª. da Disciplina de Produção Interativa, Ensino Fundamental - 1º e 5º Ano, período Matutino, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na EMEF. Marechal Rondon e EMEF. Marechal Rondon – Extensão
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **CLAUDIA HELENA ANGELICA DE JESUS**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:F41811FF

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 224/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **SELMA OJEDA**
Objeto: Prestar serviço como Prof.ª da Disciplina de Produção Interativa, Ensino Fundamental - Anos Iniciais, período Vespertino, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na EMEF. Prof. Milton Dias Porto
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **SELMA OJEDA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:F19203AD

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATADO (A). EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 302/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **JEAN CARLOS DE TOLEDO**
Objeto: Prestar serviço como Profª., Nível II, do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental. C. H. 16H/A + 8 Atividades, na disciplina de matemárica, na EMEF Prof José Carlos da Silva, período matutino , vaga pura.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **JEAN CARLOS DE TOLEDO**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:F4DEE034

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 225/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **LOURDES GABRIELA PREVEDEL**
Objeto: Prestar serviço como Profª. da Sala de Tecnologia, Ensino Fundamental, período Vespertino, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na EMEF. Marechal Rondon.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **LOURDES GABRIELA PREVEDEL**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:F6C20105

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 303/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **ANA PAULA FREDIANI PRADO DO AMARAL**
Objeto: Prestar serviço como Profª., Nível III, do 1º ao 5º ano do ensino fundamental, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na disciplina de artes, na EMEF Prof José Carlos da Silva, perído vespertino, em substituição a titular Eunice Cardoso de Oliveira que se encontra cedida para o Profuncionário
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **ANA PAULA FREDIANI PRADO DO AMARAL**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:6E2972CA

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 226/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **CLAUDENIR DIOMASIO WERLI**
Objeto: Prestar serviço como Prof. do Projeto Cooper Mirim, período Vespertino, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na EMEIEF. Ver. Odércio Nunes de Matos.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **CLAUDENIR DIOMASIO WERLI**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:EFC50A79

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 227/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARCELO CONCEIÇÃO PORTO ALEGRE**
Objeto: Prestar serviço como Prof. da Sala de Tecnologia, período Vespertino, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na EMEF. Prof. José Carlos da Silva.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **MARCELO CONCEIÇÃO PORTO ALEGRE**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:66811057

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 304/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **VALDETE MARI REIS GARZON SANCHEZ**
Objeto: Prestar serviço como Profª. Nível II, na Sala de Recursos Multifuncionais, C.H. 16 h/a+8 atividades, na EMEF Marechal Rondon, perído vespertino, vaga pura.
Vigência: início em 06/02/2013 e término 31/07/2013.
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **VALDETE MARI REIS GARZON SANCHEZ**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:4CFA7F07

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 305/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARLENE GOMES LEITE**
Objeto: Prestar serviço como Profª. Nível III, 16 h/a+8 atividades, na Sala de Intervenção da EMEF Prof José Carlos da Silva, perído matutino.
Vigência: início em 06/02/2013 e término 31/07/2013.
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **MARLENE GOMES LEITE**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:A9C4B488

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 228/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **LUIZ ROBERTO DA SILVA**
Objeto: Prestar serviço como Prof. da Disciplina de Educação Física - Ensino Fundamental e EJA (Educação de Jovens e Adultos), período Vespertino e Noturno, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na EMEF. Marechal Rondon.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **LUIZ ROBERTO DA SILVA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:9F4B1BE3

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 306/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **ROSINEI GONÇALVES AGUIAR**
Objeto: Prestar serviço como Profª. Regente de Creche Nível I, 16 h/a+8 atividades– na Creche Eva Moraes de Oliveira, vaga pura.
Vigência: início em 28/02/2013 e término 31/07/2013.
Data da Assinatura: 28 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **ROSINEI GONÇALVES AGUIAR**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:3FDF9DA5

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 229/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **JACKELINE RODRIGUES CERRI NABARRO**
Objeto: Prestar serviço como Profª. da Disciplina de Matemática, Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano, período Matutino e Vespertino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na EMEF. Prof. Milton Dias Porto e EMEF. Profª Maria de Lourdes Aquino Sotana, Vaga Pura.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **JACKELINE RODRIGUES CERRI NABARRO**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:F1C7266C

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 307/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **ROSINEI GONÇALVES AGUIAR**
Objeto: Prestar serviço como Profª. Regente de Creche Nível I, 16 h/a+8 atividades– na Creche Eva Moraes de Oliveira, vaga pura.
Vigência: início em 28/02/2013 e término 31/07/2013.
Data da Assinatura: 28 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de E

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:11E2EB50

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 230/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **CLAUDINÉIA RAMIRES DE MORAES**
Objeto: Prestar serviço como Coordenadora Pedagógica da EMEF. Prof. José Carlos da Silva, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **CLAUDINÉIA RAMIRES DE MORAES**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:70BA318C

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 308/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **ROSANGELA PEREIRA DA SILVA**

Objeto: Prestar serviço como Profª. Recreação de Creche Nível II, 16 h/a+8 atividades– na Creche Eva Moraes de Oliveira, vaga pura.
Vigência: início em 28/02/2013 e término 31/07/2013.
Data da Assinatura: 28 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **ROSANGELA PEREIRA DA SILVA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:81B9EA93

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 231/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **FÁTIMA SUELI VIDOTO RICARDO**
Objeto: Prestar serviço como Profª. das Disciplinas de Língua Portuguesa e Arte, do 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental, período Matutino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na EMEF. Prof. José Carlos da Silva, em substituição a titular Neiri Alves de Oliveira, que se encontra readaptada na sala de leitura da respectiva escola
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **FÁTIMA SUELI VIDOTO RICARDO**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:EA79E357

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 309/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **ROSANGELA PEREIRA DA SILVA**
Objeto: Prestar serviço como Profª. Recreação de Creche Nível II, 16 h/a+8 atividades– na Creche Eva Moraes de Oliveira, vaga pura.
Vigência: início em 28/02/2013 e término 31/07/2013.
Data da Assinatura: 28 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **ROSANGELA PEREIRA DA SILVA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:4BD3ACFA

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 232/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **GLAUCE ANGÉLICA MAZLOM**
Objeto: Prestar serviço como Profª. Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, da EJA (Educação de Jovens e Adultos) nas Disciplinas de Produção Interativa e Língua Estrangeira (Inglês), período Noturno, EMEIEF. José Martins Flores, nas disciplina de Inglês, período Matutino e Vespertino e EMEF. Prof. Milton Dias Porto, período Matutino.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **GLAUCE ANGÉLICA MAZLOM**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:0E7BD944

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 233/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **EDENICE DOS SANTOS**
Objeto: Prestar serviço como Profª. da EJA (Educação de Jovens e Adultos), período Noturno, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na EMEF. Prof. José Carlos da Silva.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **EDENICE DOS SANTOS**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:8B49D837

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 310/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARCELA GOMES SOARES**
Objeto: Prestar serviço como Profª. Itinerante de aluno com deficiência visual, Nível I, 16 h/a+8 atividades– na EMEF Marechal Rondon, perído matutino.
Vigência: início em 25/02/2013 e término 31/07/2013.
Data da Assinatura: 25 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **MARCELA GOMES SOARES**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:5FC13D42

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 234/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **AGDA CRISTIANE PACOLA**
Objeto: Prestar serviço como Profª. da Disciplina de Geografia, na EJA (Educação de Jovens e Adultos), período Noturno, na EMEF. Marechal Rondon e na EMEF. Prof. Milton Dias Porto, Disciplina de Geografia, Ensino Fundamental, período Matutino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **AGDA CRISTIANE PACOLA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:1C94618B

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 311/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **LUANA DA SILVA BENITES**
Objeto: Prestar serviço como Profª. Recreação de Pré-Escola Nível II, 16 h/a+8 atividades– no CIEI Vera Maria de Brida em substituição a titular Vanessa Nascimento Souza de licença médica.
Vigência: início em 04/03/2013 e término 04/06/2013.
Data da Assinatura: 04 de março de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **LUANA DA SILVA BENITES**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:29703206

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 235/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARIANA NEVES PEREIRA DE SOUZA**
Objeto: Prestar serviço como Profª. da Disciplina de Produção Interativa, no 1º Ano do Ensino Fundamental, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, período Vespertino, na EMEF. Prof.ª Maria de Lourdes Aquino Sotana.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **MARIANA NEVES PEREIRA DE SOUZA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:9A0E7743

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 312/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **ELAINE APARECIDA SARAIVA BATISTA**
Objeto: Prestar serviço como Profª. Nível II, C.H. 16 h/a+8 atividades, na Sala de Intervenção da EMEF Professor Milton Dias Porto.
Vigência: início em 06/02/2013 e término 31/07/2013.
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **ELAINE APARECIDA SARAIVA BATISTA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:FB97ADBB

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 236/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **ROSIMEIRE TORRES ARBA**
Objeto: Prestar serviço como Profª. da Disciplina de Arte, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no Ensino Fundamental, período Matutino, na EMEIEF. José Martins Flores e EMEF. Marechal Rondon, em substituição a Professora Edna Aparecida Gracioso Costa, Diretora da EMEF. Marechal Rondon
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **ROSIMEIRE TORRES ARBA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:C18DC575

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 313/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **ROSA MARIA APARECIDA SIMÕES**
Objeto: Prestar serviço como Profª. Nível II, C.H. 16 h/a+8 atividades, na Sala de Tecnologia Educacional da EMEF Prof Milton Dias Porto, período vespertino.
Vigência: 06/02/2013 à 31/07/2013.
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **ROSA MARIA APARECIDA SIMÕES**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:209ACA07

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 314/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **RODRIGO NASCIMBENI BRITO DE OLIVEIRA**
Objeto: Prestar serviço como Profª. Do Núcleo de tecnologia Educacional – NTE, Nível II, C.H. 20 H/A, para atender o Termo de Cooperação Mútua n° 16452/2010/SED/MS/ Prefeitura Municipal de Naviraí.
Vigência: início em 06/02/2013 e término 31/07/2013.
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **RODRIGO NASCIMBENI BRITO DE OLIVEIRA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:7AB75E78

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 237/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **KATIA LARISSA TARASIUK ALEXANDRE**
Objeto: Prestar serviço como Profª. nos Projetos de Dança para atender todas as escolas da REME, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **KATIA LARISSA TARASIUK ALEXANDRE**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:AD45C9A3

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 238/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **EDIVALDO PERIM**
Objeto: Prestar serviço como Profª. da Disciplina de Educação Física, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no Ensino Fundamental, período Vespertino na EMEF. Prof. Milton Dias Porto e período Matutino na EMEF. Marechal Rondon e Extensão, Vaga Pura.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **EDIVALDO PERIM**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:C3653AD4

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 315/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **PEDRO HENRIQUE DA SILVA LEAL**

Objeto: Prestar serviço como Profª. Nível I, C.H. 16 h/a+8 atividades, como instrutor da Orquestra de Cordas do Projeto "Arte e Vida", período matutino.
Vigência: 01/03/2013 e término 31/07/2013
Data da Assinatura: 01 de março de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **PEDRO HENRIQUE DA SILVA LEAL**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:71EBE396

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 239/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **SILVANA ALVES SILVA DIAS**
Objeto: Prestar serviço como Profª. do Ensino Fundamental, 4º Ano, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, período Vespertino, na EMEIEF. Ver. Odércio Nunes de Matos, em substituição a titular Ivanete Aparecida Marques de Mendonça, que se encontra na direção da escola.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **SILVANA ALVES SILVA DIAS**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:58EA1E00

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 316/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **PEDRO HENRIQUE DA SILVA LEAL**
Objeto: Prestar serviço como Profª. Nível I, C.H. 16 h/a+8 atividades, como instrutor da Orquestra de Cordas do Projeto "Arte e Vida", período vespertino.
Vigência: 01/03/2013 e término 31/07/2013
Data da Assinatura: 01 de março de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **PEDRO HENRIQUE DA SILVA LEAL**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:258E2672

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 240/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **MÁRCIA PEREIRA DE SOUZA**
Objeto: Prestar serviço como Profª. do Ensino Fundamental, 2º Ano, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, período Vespertino, na EMEF. Prof.ª Maria de Lourdes Aquino Sotana, Vaga Pura.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **MÁRCIA PEREIRA DE SOUZA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:8139A3A8

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 317/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **HEVARISTO DE BARROS PERES**
Objeto: Prestar serviço como Profª. Nível II, C.H. 16 h/a+8 atividades, como instrutor do Projeto Capoeira, perído matutino, em todas as Unidades de Ensino da REME.
Vigência: 06/02/2013 à 31/07/2013.
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **HEVARISTO DE BARROS PERES**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:AA5DF2C0

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 241/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **MICHELLE CAMILA DA SILVA**
Objeto: Prestar serviço como Profª. do Ensino Fundamental, 4º Ano, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, período Vespertino, na EMEIEF. Ver. Odércio Nunes de Matos, em substituição a titular Mariony Farias C. de Macedo, que encontra-se readaptada.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **MICHELLE CAMILA DA SILVA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:FC356861

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 318/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **HEVARISTO DE BARROS PERES**
Objeto: Prestar serviço como Profª. Nível II, C.H. 16 h/a+8 atividades, como instrutor do Projeto Capoeira, perído matutino, em todas as Unidades de Ensino da REME.
Vigência: 06/02/2013 à 31/07/2013.
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **HEVARISTO DE BARROS PERES**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:F9F4BDBC

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 242/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **PATRICIA COSTA MUNHOZ**
Objeto: Prestar serviço como Profª., Nível III,, do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, na disciplina de Inglês, sendo C. H. 8h/a Artes Odercio vesp. + 2 h/a artes Marechal Extensão vesp. + 1 h/a Inglês Marechal Extensão mat. + 8 atividades.
Vigência: início em 28/02/2013 e término 31/07/2013.
Data da Assinatura: 28 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **PATRICIA COSTA MUNHOZ**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:726E7689

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 319/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **FRANCISCA LOPES DA SILVA FONTES**
Objeto: Prestar serviço como Profª. Nível III, C.H. 16 h/a+8 atividades, na Sala de Intervenção da EMEF Marechal Rondon, período matutino
Vigência: 06/02/2013 e término 31/07/2013.
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **FRANCISCA LOPES DA SILVA FONTES**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:C07B7CED

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 243/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **DALILA SOUZA DA SILVA**
Objeto: Prestar serviço como Profª. Nível II na disciplina de Educação Física, carga horária 16h/a + 8 atividades, perído mat., nas Escolas Ver, Odercio Nunes de Matos e Maria de L Aquino e José Martins Flores em substituição ao titular Everton Marcelino de licença médica .
Vigência: início em 01/03/2013 e término 20/03/2013.
Data da Assinatura: 01 de março de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **DALILA SOUZA DA SILVA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:B0F24BEE

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 320/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **PATRICK PINHEIRO DA SILVA**
Objeto: Prestar serviço como Profª. Nível II, C.H. 16 h/a+8 atividades, na Sala de Tecnologia Educacional da EMEF Marechal Rondon e EMEF Prof José Carlos da Silva, período noturno.
Vigência: 06/02/2013 e término 31/07/2013.
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **PATRICK PINHEIRO DA SILVA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:25005A16

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 244/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **ADRIANA CONCEIÇÃO PAULA DE OLIVEIRA BRUNO**
Objeto: Prestar serviço como Profª. Nível II na disciplina de Educação Física, carga horária 16h/a + 8 atividades, perído mat., nas Escolas Ver, Odercio Nunes de Matos e Maria de L Aquino e José Martins Flores em substituição ao titular Everton Marcelino de licença médica .
Vigência: início em 01/03/2013 e término 20/03/2013.
Data da Assinatura: 01 de março de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **ADRIANA CONCEIÇÃO PAULA DE OLIVEIRA BRUNO**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:AAF9CD11

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 321/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **LUCILENE FINOTO VIANA**
Objeto: Prestar serviço como Profª. Nível II, C.H. 16 h/a+8 atividades, na Sala de Tecnologia Educacional da EMEIEF Ver. Odercio Nunes de Matos período matutino.
Vigência: 07/03/2013 e término 31/07/2013.
Data da Assinatura: 07 de março de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **LUCILENE FINOTO VIANA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:80DA7272

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 245/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **ROSA VINCENTIN**
Objeto: Prestar serviço como Profª. Recreação de Creche Nível II 16 h/a+8 atividades – na EMEIEF Ver. Odercio Nunes de Matos.
Vigência: início em 01/03/2013 e término 31/07/2013.
Data da Assinatura: 01 de março de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **ROSA VINCENTIN**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:62DA61F6

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 322/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **JEFERSON DE SOUZA SILVA**
Objeto: Prestar serviço como Profª. De 6º ano 9º ano do ensino fundamental, Nível II, C.H. 16 h/a+8 atividades, na Sala de Tecnologia Educacional da EMEF Profª Maria de Lourdes Aquino Sotana, período matutino
Vigência: De 06/03/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **JEFERSON DE SOUZA SILVA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:DB4B47E5

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 246/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **TELMA KOLOSKI**
Objeto: Prestar serviço como Profª. Nível II na disciplina de História, carga horária 16h/a + 8 atividades, perído mat., na EMEF Profª Maria de L Aquino em substituição a Lilian Barbara de Oliveira do Nascimento de licença médica.
Vigência: início em 06/03/2013 e término 26/03/2013.
Data da Assinatura: 06 de março de 2013.

Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **TELMA KOLOSKI**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:B0B42A41

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 271/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARINEIDE ELIAS ALEXANDRE**
Objeto: Prestar serviço como Profª., Nível II, do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na disciplina de Artes, na EMEF Professor Milton Dias Porto, período matutino , vaga pura.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **MARINEIDE ELIAS ALEXANDRE**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:F2518CD3

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 247/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA**
Objeto: Prestar serviço como Profª. Nível II na Sala de Tecnologia Educacional da EMEIEF José Martins Flores em substituição a Claudia Adriana de Oliveira.
Vigência: início em 04/03/2013 e término 31/07/2013.
Data da Assinatura: 04 de março de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:496D40BE

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 272/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **ELIZÂNGELA ACHILLES DO PRADO**
Objeto: Prestar serviço como Profª. Da 1ª fase da Educação de Jovens e Adultos (EJA), Nível II sendo 16 h/a + 8 atividades, na EMEF Prof José Carlos da Silva.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **ELIZÂNGELA ACHILLES DO PRADO**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:B4405ADF

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 248/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **ELIANE GONÇALE DA SILVA**
Objeto: Prestar serviço como Profª. Nível II, de 6º ao 9º ano na disciplina de matemática,perído vespertino, na EMEF Marechal Rondon, em substituição a Celia Regina S. Costa Jardim de licença médica.
Vigência: início em 06/03/2013 e término 06/04/2013.
Data da Assinatura: 06 de março de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **ELIANE GONÇALE DA SILVA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:EEA57A17

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 273/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **KELLEN SOLANGE F. STINGHEN**
Objeto: Prestar serviço como Profª. De 6º ao 9º ano, na disciplina de matemática e Ciências,Nível II período noturno na EMEF Marechal Rondon, em substituição a titular Valéria Geralda de Souza Luzia que se encontra de licença maternidade .
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **KELLEN SOLANGE F. STINGHEN**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:109712F2

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 274/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **ANTONIA ALVES BEZERRA OLIVEIRA**
Objeto: Prestar serviço como Profª. De Educação de Jovens e Adultos 1ª Fase,Nível II período noturno na EMEF Marechal Rondon.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **ANTONIA ALVES BEZERRA OLIVEIRA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:EB4CC032

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 249/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **VANESSA DO NASCIMENTO SIMÕES**
Objeto: Prestar serviço como Profª. Nível II, de 6º ao 9º ano na disciplina de matemática, na EMEF Milton Dias Porto, período vespertino, em substituição a Celia Regina S. Costa Jardim de licença médica.
Vigência: início em 06/03/2013 e término 06/04/2013.
Data da Assinatura: 06 de março de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **VANESSA DO NASCIMENTO SIMÕES**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:8B65F734

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 275/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARINA DE FÁTIMA ZUCCA**
Objeto: Prestar serviço como Profª. De 6º ao 9º ano, na disciplina de geografia,Nível II período matutino, na EMEF Profª Maria de L. Aquino 12 h/a + 4h/a José Carlos +8 atividades.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **MARINA DE FÁTIMA ZUCCA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:0F940018

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 250/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **EDIS BATISTA DA SILVA**
Objeto: Prestar serviço como Profª., Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, na disciplina de História, na EMEF Prof. Milton Dias Porto e EMEIEF Ver. Odércio Nunes de Matos, período matutino e vespertino, vaga pura.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **EDIS BATISTA DA SILVA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:660E0B76

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 276/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **ARLETE DA CRUZ SILVÉRIO**
Objeto: Prestar serviço como Profª. De 6º ao 9º ano, na disciplina de Ciências,Nível II período matutino, sendo 16 h/a + 8 atividades, na EMEF Prof José Carlos da Silva.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **ARLETE DA CRUZ SILVÉRIO**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:00FDAFEF

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 277/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **FRANCISCO ALVES FIGUEIREDO**
Objeto: Prestar serviço como Profª. De 6º ao 9º ano, na disciplina de matemática Nível III período matutino, na EMEF Prof José Carlos da Silva.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **FRANCISCO ALVES FIGUEIREDO**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:EE8D5D87

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 251/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **SHARLENE RIBEIRO DA SILVA GOMES**
Objeto: Prestar serviço como Profª., Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, na disciplina de História, na EMEF Prof. Milton Dias Porto, EMEF Profª. Maria de Lourdes Aquino Sotana e EMEIEF José Martins Flores, período matutino, vaga pura.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **SHARLENE RIBEIRO DA SILVA GOMES**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:2BFC492F

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 278/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **ELISÂNGELA DOS SANTOS**
Objeto: Prestar serviço como Profª. De 6º ao 9º ano, na disciplina Produções Interativas, Nível II período matutino, nas EMEF Maria de L. Aquino 8 h/a + 8 h/a José Carlos da Silva + 8 atividades.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **ELISÂNGELA DOS SANTOS**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:8B4012DA

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 252/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **ELIZABETH GERVÁSIO FARIAS**
Objeto: Prestar serviço como Profª., Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, na disciplina de Geografia, na EMEIEF Ver. Odércio Nunes de Matos, período matutino, vaga pura.
Vigência: De 06/02/2013 à 26/04/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **ELIZABETH GERVÁSIO FARIAS**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:DD0AF319

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 279/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **ROSICLÉIA MARIA DA SILVA**
Objeto: Prestar serviço como Profª. De 6º ao 9º ano, na disciplina de produções interativas,Nível II, período matutino, sendo 6h/a Odercio + 5 h/a Flores + 1 h/a Marechal + 4 h/a Milton + 8 atividades
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **ROSICLÉIA MARIA DA SILVA**

Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:02BE0881

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 253/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **VALDIRENE RODRIGUES CARVALHO BORSATTO**
Objeto: Prestar serviço como Profª., Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, na disciplina de Português, na EMEIEF Ver. Odércio Nunes de Matos, período matutino, vaga pura.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **VALDIRENE RODRIGUES CARVALHO BORSATTO**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:6FB2934B

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 254/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **PATRICIA COSTA MUNHOZ**
Objeto: Prestar serviço como Profª., Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, na disciplina de Inglês, na EMEIEF Ver. Odércio Nunes de Matos, EMEF Prof. Milton Dias Porto, período matutino, vaga pura.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **PATRICIA COSTA MUNHOZ**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:1FDAE392

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 255/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **ALEXANDRA DA SILVA**
Objeto: Prestar serviço como Profª., Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, na disciplina de Inglês, na EMEF Prof. José Carlos da Silva, período matutino, vaga pura.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **ALEXANDRA DA SILVA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:B31A2BD4

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 256/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **ADMILSON SANTANA VIEIRA**
Objeto: Prestar serviço como Profª., Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, complementação de carga horária como Coordenador ma EMEF Prof. Milton Dias Porto.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **ADMILSON SANTANA VIEIRA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:6EB690B4

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 257/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **ANDRÉIA MESSA LONGO**
Objeto: Prestar serviço como Profª., Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na disciplina de Inglês, na EMEF Profª. Maria de Lourdes Aquino Sotana, período matutino e vespertino, vaga pura.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **ANDRÉIA MESSA LONGO**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:3DE94E5C

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 258/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **ELENILSON DO CARMO VIEIRA**
Objeto: Prestar serviço como Profª., Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, nas disciplinas de Matemática e Ciências, na EMEF Prof. José Carlos da Silva e EMEF Marechal Rondon, período noturno, vaga pura.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **ELENILSON DO CARMO VIEIRA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:C043255C

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 259/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **VERA CRISTINA BATISTA SILVA**
Objeto: Prestar serviço como Profª., Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na disciplina de Artes, na EMEF Marechal Rondon, período matutino e vespertino, em substituição a Edna Gracioso Costa que se encontra na Direção da referida escola.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **VERA CRISTINA BATISTA SILVA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:C75893BF

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 275/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARINA DE FÁTIMA ZUCCA**

Objeto: Prestar serviço como Profª. De 6º ao 9º ano, na disciplina de geografia,Nível II período matutino, na EMEF Profª Maria de L. Aquino 12 h/a + 4h/a José Carlos +8 atividades.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **MARINA DE FÁTIMA ZUCCA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:AEA7DC09

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 260/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **CLEIA BARBOSA BRAGA**
Objeto: Prestar serviço como Profª., Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na disciplina de Inglês, na EMEIEF Ver. Odércio Nunes de Matos, em substituição a Tereza Cristina Duarte Drech Severo que se encontra de Licença Maternidade, período matutino e vespertino.
Vigência: De 06/02/2013 à 30/04/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **CLEIA BARBOSA BRAGA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:07824033

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 276/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **ARLETE DA CRUZ SILVÉRIO**
Objeto: Prestar serviço como Profª. De 6º ao 9º ano, na disciplina de Ciências,Nível II período matutino, sendo 16 h/a + 8 atividades, na EMEF Prof José Carlos da Silva.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **ARLETE DA CRUZ SILVÉRIO**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:135FA74F

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 261/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **ELESSANDRO FRANCISCO SILVERIO**
Objeto: Prestar serviço como Profª., Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, 1º ao 5º do Ensino Fundamental, na EJA – Educação de Jovens e Adultos, na EMEF Marechal Rondon, período noturno, vaga pura.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **ELESSANDRO FRANCISCO SILVERIO**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:E6EE1990

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 277/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **FRANCISCO ALVES FIGUEIREDO**
Objeto: Prestar serviço como Profª. De 6º ao 9º ano, na disciplina de matemática Nível III período matutino, na EMEF Prof José Carlos da Silva.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **FRANCISCO ALVES FIGUEIREDO**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:D717EBB5

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 262/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **EDNA ALEXANDRE DA COSTA**
Objeto: Prestar serviço como Profª., Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no 4º do Ensino Fundamental, na EMEF Marechal Rondon, período matutino, em substituição a Mariony Farias Costa de Macedo que se encontra readaptada.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **EDNA ALEXANDRE DA COSTA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:36D2492E

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 278/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **ELISÂNGELA DOS SANTOS**
Objeto: Prestar serviço como Profª. De 6º ao 9º ano, na disciplina Produções Interativas, Nível II período matutino, nas EMEF Maria de L. Aquino 8 h/a + 8 h/a José Carlos da Silva + 8 atividades.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **ELISÂNGELA DOS SANTOS**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:0AB7A22B

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 264/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **SANDRA CRISTINA CUNHA NASCIMBENE**
Objeto: Prestar serviço como Profª., Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, nas disciplinas de Produção Interativa e Artes do Ensino Fundamental, na EMEF Marechal Rondon – Extensão e EMIEF José Martins Flores, período vespertino, vaga pura.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **SANDRA CRISTINA CUNHA NASCIMBENE**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:82C3AC73

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATADO (A). EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 279/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **ROSICLÉIA MARIA DA SILVA**
Objeto: Prestar serviço como Profª. De 6º ao 9º ano, na disciplina de produções interativas,Nível II, período matutino, sendo 6h/a Odercio + 5 h/a Flores + 1 h/a Marechal + 4 h/a Milton + 8 atividades
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **ROSICLÉIA MARIA DA SILVA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:29D019AD

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 280/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **FABIANA DE SOUZA ZAMPIERE DOMINGOS**
Objeto: Prestar serviço como Profª. De 6º ao 9º ano, na disciplina de Ciências,Nível II, sendo 4 h/a vesp Milton Dias + 4 h/a mat. Odercio + 6 h/a mat Flores + 8h/a atividades.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **FABIANA DE SOUZA ZAMPIERE DOMINGOS**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:C402EBC4

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 265/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **ANGELICA ARAUJO CERIZZA**
Objeto: Prestar serviço como Profª., Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no 3º do Ensino Fundamental, na EMEF Profª. Maria de Lourdes Aquino Sotana, período vespertino, vaga pura.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **ANGELICA ARAUJO CERIZZA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:165173B1

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 281/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **REGINALDA FERREIRA LOURO CARDOSO**
Objeto: Prestar serviço como Profª. De 6º ao 9º ano, na disciplina de Língua portuguesa, Nível III, período vesp., sendo 10 h/a língua portuguesa + 4 h/a PI + 2h/a PI 6º ao 9º + 8 h/a atividades na EMEF Prof Milton Dias Porto
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **REGINALDA FERREIRA LOURO CARDOSO**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:80419664

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 266/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **ELIANE FERREIRA ROCHA ALENCAR**
Objeto: Prestar serviço como Profª., Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no 2º do Ensino Fundamental, na EMEF Prof. Milton Dias Porto, período vespertino, vaga pura.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **ELIANE FERREIRA ROCHA ALENCAR**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:3556AC6A

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 282/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **ALZIRA APARECIDA DA SILVA**
Objeto: Prestar serviço como Profª. De Educação de Jovens e Adultos, na disciplina de história, Nível II, sendo 8h/a not. Marechal + 4 h/a not. José Carlos + 4 h/a mat. Odercio Nunes de Matos + 8h/a atividades.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **ALZIRA APARECIDA DA SILVA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:0AE8D931

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 267/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARIA YACY DE SOUZA CONCEIÇÃO GONÇALVES**
Objeto: Prestar serviço como Profª., Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, na EMEF Prof. José Carlos da Silva e EMEIEF Ver. Odércio Nunes de Matos, período matutino, vaga pura.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **MARIA YACY DE SOUZA CONCEIÇÃO GONÇALVES**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:F95EFDCF

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 268/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **PERLA ALVES**
Objeto: Prestar serviço como Profª., Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, na disciplina de Artes, na EMEF Profª. Maria de Lourdes Aquino Sotana, período vespertino, vaga pura.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.

Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **PERLA ALVES**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:B064FE66

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 284/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **PRISCILA PEREIRA**
Objeto: Prestar serviço como Profª. De 6º ao 9º ano, na disciplina Ciências,Nível III período matutino, na EMEF Prof José Carlos da Silva
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **PRISCILA PEREIRA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:E406C523

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 269/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **ALEXANDRA RODRIGUES DE ARRUDA**
Objeto: Prestar serviço como Profª., Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no 2º ano do Ensino Fundamental, na EMEF Prof. Milton Dias Porto, período vespertino, vaga pura.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **ALEXANDRA RODRIGUES DE ARRUDA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:263F84CD

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 285/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **ELISÂNGELA MOREIRA BEZERRA DA SILVA**
Objeto: Prestar serviço como Profª. De 6º ao 9º ano, na disciplina de Ciências,Nível II período mat., na EMEF Profª Maria de L Aquino Sotana/Odercio Nunes de Matos, sendo 16 h/a + 8 atividades
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **ELISÂNGELA MOREIRA BEZERRA DA SILVA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:97D48744

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 270/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **LUCIENE SOUZA BASSO**
Objeto: Prestar serviço como Profª., Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no Projeto Salas de Intervenção, na EMEF Marechal Rondon, período vespertino, vaga pura.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **LUCIENE SOUZA BASSO**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:E724F401

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 286/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **SOLANGE VIUDES SANCHES STEFFENON**
Objeto: Prestar serviço como Profª. Nível II na disciplina de Educação Física, carga horária 16h/a + 8 atividades, no CEDEN Centro de Educação Especial Naviraiense, de acordo com Termo de Cooperação Convênio entre APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Naviraí/Prefeitura de Naviraí
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **SOLANGE VIUDES SANCHES STEFFENON**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:58F6BB9A

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 291/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **ELISANGELA PEREIRA DA SILVA**
Objeto: Prestar serviço como Profª., Nível II, prorrogação de carga horária, 16 + 8 atividades, na Coordenação da EMEIEF José Martins Flores.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **ELISANGELA PEREIRA DA SILVA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:23780834

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 287/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARCIA APARECIDA RODRIGUES MATEUS**
Objeto: Prestar serviço como Profª. Nível III na disciplina de língua Portuguesa, carga horária 16h/a + 8 atividades, no CEDEN Centro de Educação Especial Naviraiense, de acordo com Termo de Cooperação Convênio entre APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Naviraí/Prefeitura de Naviraí.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **MARCIA APARECIDA RODRIGUES MATEUS**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:642FCA94

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 292/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **ELAINE BENTO BERNARDES**
Objeto: Prestar serviço como Profª., Nível III, de Educação Infantil - Regente, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CIEI Sonho de Criança , vaga pura.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **ELAINE BENTO BERNARDES**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:16ED471B

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 288/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **DALILA SOUZA DA SILVA**
Objeto: Prestar serviço como Profª. Nível II na disciplina de Educação Física, carga horária 16h/a + 8 atividades, no CEDEN Centro de Educação Especial Naviraiense, de acordo com Termo de Cooperação Convênio entre APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Naviraí/Prefeitura de Naviraí.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **DALILA SOUZA DA SILVA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:FC1CA80E

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 293/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **EMANUELLI PAULA COUTO**
Objeto: Prestar serviço como Profª., Nível III, de Educação Infantil - Regente, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CIEI Sonho de Criança , vaga pura.
Vigência: De 08/03/2013 e término 06/04/2013.
Data da Assinatura: 08 de março de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **EMANUELLI PAULA COUTO**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:95C1F09A

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 289/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARIA SIRLENE DA SILVA CRUZ**
Objeto: Prestar serviço como Profª. Nível II Pré-Escola, carga horária 16h/a + 8 atividades, no CEDEN Centro de Educação Especial Naviraiense, de acordo com Termo de Cooperação Convênio entre APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Naviraí/Prefeitura de Naviraí.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **MARIA SIRLENE DA SILVA CRUZ**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:1F286CDF

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 294/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **SIDNEI CARDOSO DOS SANTOS**
Objeto: Prestar serviço como Profª. Nível II de 6º ao 9º ano, na disciplina de Educação Física, carga horária 4h/a Marechal Rondon vesp.+ 4h/a José Carlos not. EJA + 8h/a Cultura +8 atividades.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **SIDNEI CARDOSO DOS SANTOS**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:B299A7B8

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 290/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **CRISTIANE VIEIRA DE SOUZA**
Objeto: Prestar serviço como Profª. Nível II de Educação de Jovens e Adultos 1ª e 2ª Fase, carga horária 16h/a + 8 atividades, no CEDEN Centro de Educação Especial Naviraiense, de acordo com Termo de Cooperação Convênio entre APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Naviraí/Prefeitura de Naviraí.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **CRISTIANE VIEIRA DE SOUZA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:2396C0CC

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 295/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **ANDRÉIA MARTA FREIRE**
Objeto: Prestar serviço como Profª. Nível III, de 1º ao 5º ano, carga horária 16h/a +8 atividades, 1º ano da EMEF Marechal Rondon em substituição à titular Fatima Galvão Vareiro de licença tratamento de saúde.
Vigência: início em 06/02/2013 e término 06/05/2013.
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **ANDRÉIA MARTA FREIRE**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:A08DE327

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 296/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **VERA LÚCIA CARRER FARIAS DOS SANTOS**
Objeto: Prestar serviço como Profª. Nível III, de 6º ao 9º ano na disciplina de geografia, carga horária 16 h/a + 8 atividades perído matutino, na EMEIEF José Martins Flores em substituição a Maria Aparecida Mota de licença médica.
Vigência: início em 06/02/2013 e término 06/04/2013.
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **VERA LÚCIA CARRER FARIAS DOS SANTOS**

Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:1A52228D

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 297/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **CARLA FERNANDA MOURA DE MORAES**
Objeto: Prestar serviço como Profª. Regente pré-escola Nível III, 16 h/a+8 atividades, no CIEI Sonho de Criança perído vespertino, vaga pura.
Vigência: início em 06/02/2013 e término 31/07/2013.
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **CARLA FERNANDA MOURA DE MORAES**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:ADEE89E7

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 298/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **ROSANGELA SILVA PAGANARDI CHAGAS**
Objeto: Prestar serviço como Profª. Regente Pré-escola Nível III, 16 h/a+8 atividades, no CIEI Maria José da Silva Cançado perído vespertino, vaga pura.
Vigência: início em 06/02/2013 e término 31/07/2013.
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **ROSANGELA SILVA PAGANARDI CHAGAS**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:2A144F59

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 299/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **VANESSA NASCIMENTO DE SOUZA**
Objeto: Prestar serviço como Profª. Recreação de pré-escola Nível II, 16 h/a+8 atividades, no CIEI Vera Maria de Brida, perído vespertino, vaga pura.
Vigência: início em 06/02/2013 e término 31/07/2013.
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **VANESSA NASCIMENTO DE SOUZA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:60A3CF69

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 156/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARILDA MARCHI DA SILVA TEIXEIRA**
Objeto: Prestar serviço como Profª., Nível III, no 3º ano do Ensino Fundamental, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na EMEF Prof. Milton Dias Porto, período matutino, vaga pura.
Vigência: De 06/02/2013 à 31/07/2013
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **MARILDA MARCHI DA SILVA TEIXEIRA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:73368E53

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 283/11

Processo nº. 592/11 – Concorrência nº. 005/11.
Partes: Município de Naviraí e a empresa Ewec Construções Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração da Cláusula Oitava - Dos Prazos – fica prorrogada o prazo de execução do contrato por mais 90 dias a contar de 20/02/2013 a 20/05/2013 e o prazo de vigência pelo período de mais 30 dias a contar do dia 23/03/2013 a 20/06/2013 e Clausula Décima Quarta que altera o período da vigência que passa a ser compreendido entre 26/11/2011 até o dia 20/06/2013. Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, Inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Gessé da Silva Andrade, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas - pela Contratante e Cristóvão Gomes Pereira - pela Contratada. Naviraí – MS, 15 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:A09E0955

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 275/2008.

Processo nº 143/08 – Pregão Presencial nº 059/08. Partes Município de Naviraí e a Empresa Vivo S/A. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, as alterações das Cláusulas: Quinta – Da Vigência, prorrogando-a por mais 05 (cinco) meses, a contar de 04/02/2013 até 03/07/2013, e Cláusula Décima – Do Valor, acrescentando-se no valor contratual R$ 32.150,00; correspondente ao acréscimo do "valor proporcional do contrato"; perfazendo o valor global contratual de R$ 385.800,00; objetivando a continuidade da prestação de serviços de telefonia móvel em regime de comodato, para atender às diversas Gerências deste Município. Fundamento Legal: no art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas. Assinam: Sra. Maria Cristina Tezolini Gradella, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 014/2013, Sr. Ciro José Toaldo, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013, Sr. Paulo Henrique Bortolusso Sampaio, Gerente de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 024/2013, Sr. Adilson Nunes Jardim, Gerente de Administração e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 010/2013, Sra. Cleci Fortunati Souza, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 012/2013, o Sr. Roberto Pedro da Rocha, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 017/2013, Sr. Luiz Alberto Ávila Silva Junior, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 013/2013, Sr. Gessé da Silva Andrade, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 016/2013, Sr. Adelvino Francisco de Freitas, Gerente de Finanças e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 009/2013, Sr. Wilson Soares dos Reis, Assessor de Gabinete e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 018/2013, pela contratante, Sr. Cláudio Ribeiro de Jesus e Sr Fabiano Fancheli Fernandes, pela Contratada. Naviraí – MS, 01 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:868B7998

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 106/10.

Processo nº 402/09 – Concorrência nº 007/09.

Partes Município de Naviraí e a empresa Precisão Construtora de Obras Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Sétima – Dos Prazos, prorrogando o prazo de execução por mais 180 dias, prazo compreendido entre 10/03/2013 a 05/09/2013, e prazo de vigência em mais 180 dias compreendido entre 03/06/2013 a 29/11/2013 e da Clausula Décima Quarta com a vigência passando a compreender entre 15/04/2010 a 29/11/2013. Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Gessé da Silva Andrade – Gerente de Obras e Serviços Públicos/Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 016/2013, pela Contratante, e Sr.Napoleão Teodoro de Souza e Sr.Lincoln Andrade Pizzaro, pela Contratada. Naviraí – MS, 08 de março de 2013.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:2FCEC866

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 060/2013

Ratifico e homologo a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Incisos IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 150/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 060/2013. Favorecida: BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº. 05.777.772/0001-58. - Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, CONFORME ANEXO, A SER FORNECIDO PELA EMPRESA BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº. 05.777.772/0001-58, PARA ATENDIMENTO Á PACIENTE CLEIDE MARIA CORDEIRO GOMES, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, ATRAVÉS DE MANDADO DE CITAÇÃO, CORRESPONDENTE AOS AUTOS Nº. 0800535-76.2012.8.12.0029, MANDADO Nº. 029.2012/008202-3. - VALOR TOTAL DA DESPESA: R$ 7.426,68 (sete mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos). – GERÊNCIA DE SAÚDE - DOTAÇÃO:07.02.10.302.0504.2.019- 33.90.30 (R 2331). Naviraí-MS.
Data da Ratificação:15.03.2013.

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme o Decreto nº. 014/2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:0223801C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº. 016/2013.

PROCESSO Nº. 150/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº.060/2013.
Favorecida: BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ. N°. 05.777.772/0001-58.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, CONFORME ANEXO, A SER FORNECIDO PELA EMPRESA BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº. 05.777.772/0001-58, PARA ATENDIMENTO Á PACIENTE CLEIDE MARIA CORDEIRO GOMES, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, ATRAVÉS DE MANDADO DE CITAÇÃO, CORRESPONDENTE AOS AUTOS Nº. 0800535-76.2012.8.12.0029, MANDADO Nº. 029.2012/008202-3. – GERÊNCIA DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.019- 33.90.30 (R 2331).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações. VALOR TOTAL : R$ 7.426,68 (sete mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos). Naviraí – MS, 15 de Março de 2013 – Núcleo de Licitações e Contratos. MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA - Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conf. Decreto nº 014/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:65F3A045

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2013

PROCESSO Nº. 120/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2013
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM MECÂNICO, DE PEQUENO PORTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, DEVIDAMENTE INSTALADO EM LOCAL A SER DETERMINADO, PARA SEREM UTILIZADOS EM REUNIÕES, PALESTRAS, SEMINÁRIOS, FORMATURAS E CERIMONIAIS A SEREM ORGANIZADOS PELA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E, PELO GABINETE DO PREFEITO,EM EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. Vencedora: C. Brito de Oliveira – ME, com os itens: 001 e 002. Naviraí – MS, 20 de Março de 2013. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 005/2013, em sua íntegra, deverá acessar via internet no site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Naviraí - MS, 20 de Março de 2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:4121E525

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e homologo a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Incisos II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 151/2013 – DISPENSA POR LIMITE nº. 061/2013. Favorecida: GOLDEN MED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.- ME, INSCRITA NO CNPJ. SOB O Nº. 00.798.522/0001-80, - Objeto: SERVIÇOS DE CONSERTO E MANUTENÇÃO EM APARELHO DE BIOQUÍMICA MARCA BIOPLUS, MODELO BIO 200, SÉRIE 02486, PATRIMÔNIO Nº. AO215338, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, A SEREM REALIZADOS PELA EMPRESA GOLDEN MED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.- ME, INSCRITA NO CNPJ. SOB O Nº. 00.798.522/0001-80, PARA ATENDIMENTO AO LABORATÓRIO MUNICIPAL, DA GERÊNCIA DE SAÚDE, DE NAVIRAÍ - MS - VALOR TOTAL DA DESPESA: R$ 1.835,00(um mil, oitocentos e trinta e cinco reais). – GERÊNCIA DE SAÚDE-DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.019- 33.90.39 (R 900). Naviraí-MS. Data da Ratificação: 18.03.2013.
MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme o Decreto nº. 014/2013.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:ECD7AC1F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e homologo a Dispensa de licitação, nos termos do art. 25, Inciso I da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município, conforme justificativa constante no PROCESSO: 152/2013 – Inexigibilidade: 012/2013. FAVORECIDO: RAFAEL ARANTES BISPO - EPP, CNPJ. N°.10.396.394/0001-00.– OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº. 21/2013/GESAU, A SEREM FORNECIDOS PELA EMPRESA RAFAEL ARANTES BISPO - EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 10.396.394/0001-00, PARA ATENDIMENTO AO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS, EM REALIZAÇÕES DE EXAMES DE HEMOGRAMAS. - VALOR DA DESPESA: R$ 21.306,00 (vinte e um mil, trezentos e seis reais). – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 07.02.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 3108). Data da Ratificação: 18.03.2013.
MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA

Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conf. Decreto nº 014/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:06602A17

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 014/2013.

PROCESSO Nº. 151/2013 – DISPENSA POR LIMITE Nº. 061/2013. Favorecido: GOLDEN MED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.- ME, INSCRITA NO CNPJ. SOB O Nº. 00.798.522/0001-80. Objeto: SERVIÇOS DE CONSERTO E MANUTENÇÃO EM APARELHO DE BIOQUÍMICA MARCA BIOPLUS, MODELO BIO 200, SÉRIE 02486, PATRIMÔNIO Nº. AO215338, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, A SEREM REALIZADOS PELA EMPRESA GOLDEN MED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.- ME, INSCRITA NO CNPJ. SOB O Nº. 00.798.522/0001-80, PARA ATENDIMENTO AO LABORATÓRIO MUNICIPAL, DA GERÊNCIA DE SAÚDE, DE NAVIRAÍ – MS. DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.019- 33.90.39 (R 900). Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.VALOR: R$1.835,00(um mil, oitocentos e trinta e cinco reais). Naviraí – MS, 18 de março de 2013

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme o Decreto nº. 014/2013.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:06546DD2

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 061/2013

PROCESSO Nº. 119/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2013. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NAS AÇÕES DESENVOLVIDAS COM AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, DE ACORDO COM O ITEM: 001 - PRAZO: 20/03/2013 a 19/04/2013 - VALOR TOTAL: R$ 14.355,00 (catorze mil, trezentos e cinqüenta e cinco reais) – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DOTAÇÃO: 08.02.08.244.0505.2-038- 33.90.30 (R 3363).
ASSINAM: Cleci Fortunati Souza, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 012/2013, (pelo Contratante) e Gilmar de Andrade (pelo Contratado).
Naviraí – MS, 20 de Março de 2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:939449DA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2013, PREGÃO Nº 008/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR ADALTON DE SOUZA SILVA
Objeto: ***PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRASNPORTE DE ESCOLARES*** dos alunos da zona rural matriculados na Rede Pública de ensino para o ano letivo de 2013, com o fornecimento da mão de obra necessária a execução – motoristas –, de forma contínua, em atendimento a solicitação da Secretaria de Educação e de acordo com as disposições constantes no instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem.
Dotação Orçamentária:
40101 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;
12.361.0006.2021 – Manutenção da Merenda Escolar;
339036-101000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
339036-115052 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
339036-124000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339036-119000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
339039-119000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$ 73.892,00 (setenta e três mil oitocentos e noventa e dois reais), a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha, obedecendo o (s) seguinte (s) valor (ES): Linha BOTECO DO MARTELO – R$ 2,03 (dois reais e três centavos) por quilometro rodado;
Prazo: 01/02/2013 à 31/12/2013
Data do Documento: 01/02/2013
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS / ADALTON DE SOUZA SILVA
Paranaíba-MS, 01 de fevereiro de 2013

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:B47805D9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2013, PREGÃO Nº 008/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR AILTON DA SILVA GONÇALVES
Objeto: ***PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRASNPORTE DE ESCOLARES*** dos alunos da zona rural matriculados na Rede Pública de ensino para o ano letivo de 2013, com o fornecimento da mão de obra necessária a execução – motoristas –, de forma contínua, em atendimento a solicitação da Secretaria de Educação e de acordo com as disposições constantes no instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem.
Dotação Orçamentária:
40101 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;
12.361.0006.2021 – Manutenção da Merenda Escolar;
339036-101000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
339036-115052 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
339036-124000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339036-119000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
339039-119000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$ 65.975,00 (sessenta e cinco mil novecentos e setenta e cinco reais), a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha, obedecendo o (s) seguinte (s) valor (ES): Linha BOTECO DO PORQUERA – R$ 2,03 (dois reais e três centavos) por quilometro rodado;
Prazo: 01/02/2013 à 31/12/2013
Data do Documento: 01/02/2013
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS / AILTON DA SILVA GONÇALVES
Paranaíba-MS, 01 de fevereiro de 2013

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:8DAD70FC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2013, PREGÃO Nº 008/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR ANTONIO CARLOS SIMÃO DE BRITO
Objeto: ***PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRASNPORTE DE ESCOLARES*** dos alunos da zona rural matriculados na Rede Pública de ensino para o ano letivo de 2013, com o fornecimento da mão de obra necessária a execução – motoristas –, de forma contínua, em atendimento a solicitação da Secretaria de Educação e de acordo com as disposições constantes no instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem.
Dotação Orçamentária:

40101 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;
12.361.0006.2021 – Manutenção da Merenda Escolar;
339036-101000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
339036-115052 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
339036-124000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339036-119000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
339039-119000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.

Recurso/Forma de Pagamento:
R$ 73.892,00 (setenta e três mil oitocentos e noventa e dois reais), a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha, obedecendo o (s) seguinte (s) valor (ES): Linha FAZ. MODELO/SERRA – R$ 2,03 (dois reais e três centavos) por quilometro rodado;

Prazo: 01/02/2013 à 31/12/2013
Data do Documento: 01/02/2013
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS / ANTONIO CARLOS SIMÃO DE BRITO
Paranaíba-MS, 01 de fevereiro de 2013

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:8246215E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2013, PREGÃO Nº 008/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR ANTONIO MARTINS TEODORO
Objeto: ***PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRASNPORTE DE ESCOLARES*** dos alunos da zona rural matriculados na Rede Pública de ensino para o ano letivo de 2013, com o fornecimento da mão de obra necessária a execução – motoristas –, de forma contínua, em atendimento a solicitação da Secretaria de Educação e de acordo com as disposições constantes no instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem.
Dotação Orçamentária:
40101 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;
12.361.0006.2021 – Manutenção da Merenda Escolar;
339036-101000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
339036-115052 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
339036-124000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339036-119000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
339039-119000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$ 73.892,00 (setenta e três mil oitocentos e noventa e dois reais), a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha, obedecendo o (s) seguinte (s) valor (ES): Linha BONITO – R$ 2,03 (dois reais e três centavos) por quilometro rodado;
Prazo: 01/02/2013 à 31/12/2013
Data do Documento: 01/02/2013
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS / ANTONIO MARTINS TEODORO
Paranaíba-MS, 01 de fevereiro de 2013

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:F94CA845

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2013, PREGÃO Nº 008/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR ANTONIO PEREIRA DE SOUZA
Objeto: ***PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRASNPORTE DE ESCOLARES*** dos alunos da zona rural matriculados na Rede Pública de ensino para o ano letivo de 2013, com o fornecimento da mão de obra necessária a execução – motoristas –, de forma contínua, em atendimento a solicitação da Secretaria de Educação e de acordo com as disposições constantes no instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem.
Dotação Orçamentária:
40101 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;
12.361.0006.2021 – Manutenção da Merenda Escolar;
339036-101000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
339036-115052 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
339036-124000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339036-119000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
339039-119000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$ 60.736,00 (sessenta mil setecentos e trinta e seis reais), a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha, obedecendo o (s) seguinte (s) valor (ES): Linha ENTRONCAMENTO DO ITAJÁ – R$ 1,46 (Hum real e quarenta e seis centavos) por quilometro rodado;
Prazo: 01/02/2013 à 31/12/2013
Data do Documento: 01/02/2013
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS / ANTONIO PEREIRA DE SOUZA
Paranaíba-MS, 01 de fevereiro de 2013

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:D4EEA23B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2013, PREGÃO Nº 008/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR AUGUSTO FERREIRA SOUZA
Objeto: ***PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESCOLARES*** dos alunos da zona rural matriculados na Rede Pública de ensino para o ano letivo de 2013, com o fornecimento da mão de obra necessária a execução – motoristas –, de forma contínua, em atendimento a solicitação da Secretaria de Educação e de acordo com as disposições constantes no instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem.
Dotação Orçamentária:
40101 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;
12.361.0006.2021 – Manutenção da Merenda Escolar;
339036-101000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
339036-115052 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
339036-124000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339036-119000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
339039-119000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$ 44.226,00 (quarenta e quatro mil duzentos e vinte e seis reais), a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha, obedecendo o (s) seguinte (s) valor (ES): Linha FIGUEIRA – R$ 1,62 (Hum real e sessenta e dois centavos) por quilometro rodado;
Prazo: 01/02/2013 à 31/12/2013
Data do Documento: 01/02/2013
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS / AUGUSTO FERREIRA SOUZA
Paranaíba-MS, 01 de fevereiro de 2013

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:57AB5B57

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2013, PREGÃO Nº 008/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Objeto: ***PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESCOLARES*** dos alunos da zona rural matriculados na Rede Pública de ensino para o ano letivo de 2013, com o fornecimento da mão de obra necessária a execução – motoristas –, de forma contínua, em atendimento a solicitação da Secretaria de Educação e de acordo com as disposições constantes no instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem.
Dotação Orçamentária:
40101 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;

12.361.0006.2021 – Manutenção da Merenda Escolar;
339036-101000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
339036-115052 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
339036-124000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339036-119000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
339039-119000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$ 56.867,00 (cinquenta e seis mil oitocentos e sessenta e sete reais), a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha, obedecendo o (s) seguinte (s) valor (ES): Linha SERRINHA – R$ 1,46 (Hum real e quarenta e seis centavos) por quilometro rodado;
Prazo: 01/02/2013 à 31/12/2013
Data do Documento: 01/02/2013
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS / CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Paranaíba-MS, 01 de fevereiro de 2013

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:2472D8BA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2013, PREGÃO Nº 008/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR CLAUDOMIDES NUNES DE OLIVEIRA
Objeto: ***PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESCOLARES*** dos alunos da zona rural matriculados na Rede Pública de ensino para o ano letivo de 2013, com o fornecimento da mão de obra necessária a execução – motoristas –, de forma contínua, em atendimento a solicitação da Secretaria de Educação e de acordo com as disposições constantes no instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem.
Dotação Orçamentária:
40101 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;
12.361.0006.2021 – Manutenção da Merenda Escolar;
339036-101000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
339036-115052 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
339036-124000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339036-119000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
339039-119000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$ 137.939,60 (cento e trinta e sete mil novecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos), a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha, obedecendo o (s) seguinte (s) valor (ES):
Linha BARREIRO DE CIMA – R$ 2,03 (dois reais e três centavos) por quilometro rodado;
Linha PONTE DA ARIRANHA – R$ 1,46 (hum real e quarenta e seis centavos) por quilometro rodado;
Linha SÃO JOÃO DO APORÉ – R$ 2,03 (dois reais e três centavos) por quilometro rodado;
Prazo: 01/02/2013 à 31/12/2013
Data do Documento: 01/02/2013
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS / CLAUDOMIDES NUNES DE OLIVEIRA
Paranaíba-MS, 01 de fevereiro de 2013

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:E0367755

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2013, PREGÃO Nº 008/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR EDER VINÍCIUS DE PAULA REZENDE
Objeto: ***PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESCOLARES*** dos alunos da zona rural matriculados na Rede Pública de ensino para o ano letivo de 2013, com o fornecimento da mão de obra necessária a execução – motoristas –, de forma contínua, em atendimento a solicitação da Secretaria de Educação e de acordo com as disposições constantes no instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem.
Dotação Orçamentária:
40101 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;
12.361.0006.2021 – Manutenção da Merenda Escolar;
339036-101000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
339036-115052 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
339036-124000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339036-119000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
339039-119000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$ 65.975,00 (sessenta e cinco mil novecentos e setenta e cinco reais), a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha, obedecendo o (s) seguinte (s) valor (ES): Linha NOVA JALES – R$ 2,03 (dois reais e três centavos) por quilometro rodado;
Prazo: 01/02/2013 à 31/12/2013
Data do Documento: 01/02/2013
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS / EDER VINÍCIUS DE PAULA REZENDE
Paranaíba-MS, 01 de fevereiro de 2013

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:F5D77FD4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2013, PREGÃO Nº 008/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR ELESION PAULA GARCIA
Objeto: ***PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESCOLARES*** dos alunos da zona rural matriculados na Rede Pública de ensino para o ano letivo de 2013, com o fornecimento da mão de obra necessária a execução – motoristas –, de forma contínua, em atendimento a solicitação da Secretaria de Educação e de acordo com as disposições constantes no instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem.
Dotação Orçamentária:
40101 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;
12.361.0006.2021 – Manutenção da Merenda Escolar;
339036-101000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
339036-115052 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
339036-124000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339036-119000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
339039-119000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$ 55.419,00 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e dezenove reais), a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha, obedecendo o (s) seguinte (s) valor (ES): Linha TAMANDARÉ – R$ 2,03 (dois reais e três centavos) por quilometro rodado;
Prazo: 01/02/2013 à 31/12/2013
Data do Documento: 01/02/2013
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS / ELESION PAULA GARCIA
Paranaíba-MS, 01 de fevereiro de 2013

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:543F8F7B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2013, PREGÃO Nº 008/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR GABRIEL FERREIRA SOUZA
Objeto: ***PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESCOLARES*** dos alunos da zona rural matriculados na Rede Pública de ensino para o ano letivo de 2013, com o fornecimento da mão de obra necessária a execução – motoristas –, de forma contínua, em

atendimento a solicitação da Secretaria de Educação e de acordo com as disposições constantes no instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem.
Dotação Orçamentária:
40101 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;
12.361.0006.2021 – Manutenção da Merenda Escolar;
339036-101000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
339036-115052 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
339036-124000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339036-119000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
339039-119000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$ 63.336,00 (sessenta e três mil trezentos e trinta e seis reais), a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha, obedecendo o (s) seguinte (s) valor (ES): Linha DIVISA II – R$ 2,03 (dois reais e três centavos) por quilometro rodado;
Prazo: 01/02/2013 à 31/12/2013
Data do Documento: 01/02/2013
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS / GABRIEL FERREIRA SOUZA
Paranaíba-MS, 01 de fevereiro de 2013

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:6740A244

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2013, PREGÃO Nº 008/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR GERALDO JOSÉ PEDROZO
Objeto: ***PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESCOLARES*** dos alunos da zona rural matriculados na Rede Pública de ensino para o ano letivo de 2013, com o fornecimento da mão de obra necessária a execução – motoristas –, de forma contínua, em atendimento a solicitação da Secretaria de Educação e de acordo com as disposições constantes no instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem.
Dotação Orçamentária:
40101 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;
12.361.0006.2021 – Manutenção da Merenda Escolar;
339036-101000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
339036-115052 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
339036-124000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339036-119000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
339039-119000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$ 36.062,00 (trinta e seis mil sessenta e dois reais), a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha, obedecendo o (s) seguinte (s) valor (ES): Linha COQUEIROS I – R$ 1,46 (hum real e quarenta e seis centavos) por quilometro rodado;
Prazo: 01/02/2013 à 31/12/2013
Data do Documento: 01/02/2013
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS / GERALDO JOSÉ PEDROZO
Paranaíba-MS, 01 de fevereiro de 2013

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:0BB8F371

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2013, PREGÃO Nº 008/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR ILSON DA SILVA
Objeto: ***PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESCOLARES*** dos alunos da zona rural matriculados na Rede Pública de ensino para o ano letivo de 2013, com o fornecimento da mão de obra necessária a execução – motoristas –, de forma contínua, em atendimento a solicitação da Secretaria de Educação e de acordo com as disposições constantes no instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem.
Dotação Orçamentária:
40101 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;
12.361.0006.2021 – Manutenção da Merenda Escolar;
339036-101000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
339036-115052 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
339036-124000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339036-119000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
339039-119000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$ 42.120,00 (quarenta e dois mil cento e vinte reais), a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha, obedecendo o (s) seguinte (s) valor (ES): Linha CENTRO RURAL COQUEIROS – R$ 1,62 (hum real e sessenta e dois centavos) por quilometro rodado;
Prazo: 01/02/2013 à 31/12/2013
Data do Documento: 01/02/2013
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS / ILSON DA SILVA
Paranaíba-MS, 01 de fevereiro de 2013

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:7D3212B2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2013, PREGÃO Nº 008/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA J.L.R. TRANSPORTES LTDA ME.
Objeto: ***PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESCOLARES*** dos alunos da zona rural matriculados na Rede Pública de ensino para o ano letivo de 2013, com o fornecimento da mão de obra necessária a execução – motoristas –, de forma contínua, em atendimento a solicitação da Secretaria de Educação e de acordo com as disposições constantes no instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem.
Dotação Orçamentária:
40101 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;
12.361.0006.2021 – Manutenção da Merenda Escolar;
339036-101000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
339036-115052 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
339036-124000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339036-119000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
339039-119000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$ 71.253,00 (setenta e um mil duzentos e cinquenta e três reais), a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha, obedecendo o (s) seguinte (s) valor (ES): Linha PORTO DE AREIA – R$ 2.03 (dois reais e três centavos) por quilometro rodado;
Prazo: 01/02/2013 à 31/12/2013
Data do Documento: 01/02/2013
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS / JOÃO LIVINO RAULINO
Paranaíba-MS, 01 de fevereiro de 2013

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:CCF6FB1A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2013, PREGÃO Nº 008/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR JOÃO BATISTA DA SILVA
Objeto: ***PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESCOLARES*** dos alunos da zona rural matriculados na Rede Pública de ensino para o ano letivo de 2013, com o fornecimento da mão de obra necessária a execução – motoristas –, de forma contínua, em atendimento a solicitação da Secretaria de Educação e de acordo com

as disposições constantes no instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem.
Dotação Orçamentária:
40101 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;
12.361.0006.2021 – Manutenção da Merenda Escolar;
339036-101000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
339036-115052 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
339036-124000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339036-119000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
339039-119000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$ 83.804,00 (oitenta e três mil oitocentos e quatro reais), a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha, obedecendo o (s) seguinte (s) valor (ES): Linha CHAPADÃOZINHO – R$ 1,46 (hum real e quarenta e seis centavos) por quilometro rodado;
Prazo: 01/02/2013 à 31/12/2013
Data do Documento: 01/02/2013
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS / JOÃO BATISTA DA SILVA
Paranaíba-MS, 01 de fevereiro de 2013

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:B541D58B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2013, PREGÃO Nº 008/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR JOÃO BATISTA DAVID DE FREITAS
Objeto: ***PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESCOLARES*** dos alunos da zona rural matriculados na Rede Pública de ensino para o ano letivo de 2013, com o fornecimento da mão de obra necessária a execução – motoristas –, de forma contínua, em atendimento a solicitação da Secretaria de Educação e de acordo com as disposições constantes no instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem.
Dotação Orçamentária:
40101 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;
12.361.0006.2021 – Manutenção da Merenda Escolar;
339036-101000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
339036-115052 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
339036-124000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339036-119000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
339039-119000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$ 26.572,00 (vinte e seis mil quinhentos e setenta e dois reais), a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha, obedecendo o (s) seguinte (s) valor (ES): Linha ENTRONCAMENTO LAGOA SANTA – R$ 1,46 (hum real e quarenta e seis centavos) por quilometro rodado;
Prazo: 01/02/2013 à 31/12/2013
Data do Documento: 01/02/2013
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS / JOÃO BATISTA DAVID DE FREITAS
Paranaíba-MS, 01 de fevereiro de 2013

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:D126760B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2013, PREGÃO Nº 008/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR JOEL EDUARDO DE OLIVEIRA
Objeto: ***PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESCOLARES*** dos alunos da zona rural matriculados na Rede Pública de ensino para o ano letivo de 2013, com o fornecimento da mão de obra necessária a execução – motoristas –, de forma contínua, em atendimento a solicitação da Secretaria de Educação e de acordo com as disposições constantes no instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem.
Dotação Orçamentária:
40101 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;
12.361.0006.2021 – Manutenção da Merenda Escolar;
339036-101000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
339036-115052 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
339036-124000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339036-119000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
339039-119000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$ 42.120,00 (quarenta e dois mil cento e vinte reais), a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha, obedecendo o (s) seguinte (s) valor (ES): Linha RAIMUNDO – R$ 1,62 (hum real e sessenta e dois centavos) por quilometro rodado;
Prazo: 01/02/2013 à 31/12/2013
Data do Documento: 01/02/2013
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS / JOEL EDUARDO DE OLIVEIRA
Paranaíba-MS, 01 de fevereiro de 2013

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:736C3007

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2013, PREGÃO Nº 008/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR JORCELINO DE SOUZA FURTADO
Objeto: ***PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESCOLARES*** dos alunos da zona rural matriculados na Rede Pública de ensino para o ano letivo de 2013, com o fornecimento da mão de obra necessária a execução – motoristas –, de forma contínua, em atendimento a solicitação da Secretaria de Educação e de acordo com as disposições constantes no instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem.
Dotação Orçamentária:
40101 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;
12.361.0006.2021 – Manutenção da Merenda Escolar;
339036-101000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
339036-115052 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
339036-124000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339036-119000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
339039-119000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$ 48.588,80 (quarenta e oito mil quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha, obedecendo o (s) seguinte (s) valor (ES): Linha DIVISA I – R$ 1,46 (hum real e quarenta e seis centavos) por quilometro rodado;
Prazo: 01/02/2013 à 31/12/2013
Data do Documento: 01/02/2013
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS / JORCELINO DE SOUZA FURTADO
Paranaíba-MS, 01 de fevereiro de 2013

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:D50377E9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2013, PREGÃO Nº 008/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR JOSÉ CARLOS DE FRANCO
Objeto: ***PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESCOLARES*** dos alunos da zona rural matriculados na Rede Pública de ensino para o ano letivo de 2013, com o fornecimento da mão de obra necessária a execução – motoristas –, de forma contínua, em

atendimento a solicitação da Secretaria de Educação e de acordo com as disposições constantes no instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem.

Dotação Orçamentária:
40101 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;
12.361.0006.2021 – Manutenção da Merenda Escolar;
339036-101000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
339036-115052 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
339036-124000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339036-119000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
339039-119000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.

Recurso/Forma de Pagamento:
R$ 93.948,40 (noventa e três mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha, obedecendo o (s) seguinte (s) valor (ES): Linha PINDORAMA/ALTO SANTANA – R$ 2,03 (dois reais e três centavos) por quilometro rodado;

Prazo: 01/02/2013 à 31/12/2013
Data do Documento: 01/02/2013
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS / JOSÉ CARLOS DE FRANCO
Paranaíba-MS, 01 de fevereiro de 2013

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:A662A03B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2013, PREGÃO Nº 008/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR JOSÉ CARLOS TIAGO DA MAIA
Objeto: ***PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESCOLARES*** dos alunos da zona rural matriculados na Rede Pública de ensino para o ano letivo de 2013, com o fornecimento da mão de obra necessária a execução – motoristas –, de forma contínua, em atendimento a solicitação da Secretaria de Educação e de acordo com as disposições constantes no instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem.

Dotação Orçamentária:
40101 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;
12.361.0006.2021 – Manutenção da Merenda Escolar;
339036-101000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
339036-115052 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
339036-124000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339036-119000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
339039-119000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.

Recurso/Forma de Pagamento:
R$ 76.531,00 (setenta e seis mil quinhentos e trinta e um reais), a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha, obedecendo o (s) seguinte (s) valor (ES): Linha ESPICHA COURO – R$ 2,03 (dois reais e três centavos) por quilometro rodado;

Prazo: 01/02/2013 à 31/12/2013
Data do Documento: 01/02/2013
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS / JOSÉ CARLOS TIAGO DA MAIA
Paranaíba-MS, 01 de fevereiro de 2013

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:33BB3C31

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2013, PREGÃO Nº 008/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR JULIO CEZAR ALVES MARTINS
Objeto: ***PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESCOLARES*** dos alunos da zona rural matriculados na Rede Pública de ensino para o ano letivo de 2013, com o fornecimento da mão de obra necessária a execução – motoristas –, de forma contínua, em atendimento a solicitação da Secretaria de Educação e de acordo com as disposições constantes no instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem.

Dotação Orçamentária:
40101 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;
12.361.0006.2021 – Manutenção da Merenda Escolar;
339036-101000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
339036-115052 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
339036-124000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339036-119000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
339039-119000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.

Recurso/Forma de Pagamento:
R$ 79.170,00 (setenta e nove mil cento e setenta reais), a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha, obedecendo o (s) seguinte (s) valor (ES):
Linha IRARA – R$ 2,03 (dois reais e três centavos) por quilometro rodado;

Prazo: 01/02/2013 à 31/12/2013
Data do Documento: 01/02/2013
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS / JULIO CEZAR ALVES MARTINS
Paranaíba-MS, 01 de fevereiro de 2013

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:67ED7C88

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2013, PREGÃO Nº 008/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR JURACY PALMIERI
Objeto: ***PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESCOLARES*** dos alunos da zona rural matriculados na Rede Pública de ensino para o ano letivo de 2013, com o fornecimento da mão de obra necessária a execução – motoristas –, de forma contínua, em atendimento a solicitação da Secretaria de Educação e de acordo com as disposições constantes no instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem.

Dotação Orçamentária:
40101 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;
12.361.0006.2021 – Manutenção da Merenda Escolar;
339036-101000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
339036-115052 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
339036-124000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339036-119000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
339039-119000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.

Recurso/Forma de Pagamento:
R$ 39.858,00 (trinta e nove mil oitocentos e cinquenta e oito reais), a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha, obedecendo o (s) seguinte (s) valor (ES): Linha PONTE DO GUILHERMÃO II – R$ 1,46 (hum real e quarenta e seis centavos) por quilometro rodado;

Prazo: 01/02/2013 à 31/12/2013
Data do Documento: 01/02/2013
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS / JURACY PALMIERI
Paranaíba-MS, 01 de fevereiro de 2013

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:384C0F12

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2013, PREGÃO Nº 008/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHORA LÚCIA HELENA LIMA FERREIRA SOUZA
Objeto: ***PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESCOLARES*** dos alunos da zona rural matriculados na Rede Pública de ensino para o ano letivo de 2013, com o fornecimento da mão de

obra necessária a execução – motoristas –, de forma contínua, em atendimento a solicitação da Secretaria de Educação e de acordo com as disposições constantes no instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem.

Dotação Orçamentária:
40101 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;
12.361.0006.2021 – Manutenção da Merenda Escolar;
339036-101000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
339036-115052 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
339036-124000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339036-119000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
339039-119000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.

Recurso/Forma de Pagamento:
R$ 79.170,00 (setenta e nove mil cento e setenta reais), a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha, obedecendo o (s) seguinte (s) valor (ES): Linha CAPELINHA/TAMANDARÉ – R$ 2,03 (dois reais e três centavos) por quilometro rodado;

Prazo: 01/02/2013 à 31/12/2013
Data do Documento: 01/02/2013
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS / LÚCIA HELENA LIMA FERREIRA SOUZA
Paranaíba-MS, 01 de fevereiro de 2013

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:D6FD034C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2013, PREGÃO Nº 008/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHORA MARA APARECIDA DO PRADO BELOTTI
Objeto: ***PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESCOLARES*** dos alunos da zona rural matriculados na Rede Pública de ensino para o ano letivo de 2013, com o fornecimento da mão de obra necessária a execução – motoristas –, de forma contínua, em atendimento a solicitação da Secretaria de Educação e de acordo com as disposições constantes no instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem.

Dotação Orçamentária:
40101 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;
12.361.0006.2021 – Manutenção da Merenda Escolar;
339036-101000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
339036-115052 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
339036-124000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339036-119000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
339039-119000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.

Recurso/Forma de Pagamento:
R$ 52.780,00 (cinquenta e dois mil setecentos e oitenta reais), a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha, obedecendo o (s) seguinte (s) valor (ES): Linha FAZENDA SÃO SEBASTIÃO – R$ 2,03 (dois reais e três centavos) por quilometro rodado;

Prazo: 01/02/2013 à 31/12/2013
Data do Documento: 01/02/2013
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS / MARA APARECIDA DO PRADO BELOTTI
Paranaíba-MS, 01 de fevereiro de 2013

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:3B134F81

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2013, PREGÃO Nº 008/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR NILVAINE LEONEL DE PAULA
Objeto: ***PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESCOLARES*** dos alunos da zona rural matriculados na Rede Pública de ensino para o ano letivo de 2013, com o fornecimento da mão de obra necessária a execução – motoristas –, de forma contínua, em atendimento a solicitação da Secretaria de Educação e de acordo com as disposições constantes no instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem.

Dotação Orçamentária:
40101 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;
12.361.0006.2021 – Manutenção da Merenda Escolar;
339036-101000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
339036-115052 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
339036-124000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339036-119000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
339039-119000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.

Recurso/Forma de Pagamento:
R$ 65.183,30 (sessenta e cinco mil cento e oitenta e três reais e trinta centavos), a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha, obedecendo o (s) seguinte (s) valor (ES): Linha PEDRAS II – R$ 2,03 (dois reais e três centavos) por quilometro rodado;

Prazo: 01/02/2013 à 31/12/2013
Data do Documento: 01/02/2013
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS / NILVAINE LEONEL DE PAULA
Paranaíba-MS, 01 de fevereiro de 2013

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:7E2EC572

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2013, PREGÃO Nº 008/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR NIVALDO RODRIGUES DA PAZ
Objeto: ***PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESCOLARES*** dos alunos da zona rural matriculados na Rede Pública de ensino para o ano letivo de 2013, com o fornecimento da mão de obra necessária a execução – motoristas –, de forma contínua, em atendimento a solicitação da Secretaria de Educação e de acordo com as disposições constantes no instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem.

Dotação Orçamentária:
40101 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;
12.361.0006.2021 – Manutenção da Merenda Escolar;
339036-101000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
339036-115052 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
339036-124000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339036-119000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
339039-119000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.

Recurso/Forma de Pagamento:
R$ 75.211,50 (setenta e cinco mil duzentos e onze reais e cinquenta centavos), a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha, obedecendo o (s) seguinte (s) valor (ES): Linha PONTE DO GUILHERMÃO – R$ 2,03 (dois reais e três centavos) por quilometro rodado;

Prazo: 01/02/2013 à 31/12/2013
Data do Documento: 01/02/2013
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS / NIVALDO RODRIGUES DA PAZ
Paranaíba-MS, 01 de fevereiro de 2013

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:B40CDE44

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2013, PREGÃO Nº 008/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR PEDRO NORONHA LEMOS DE FREITAS FLEURY

Objeto: ***PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESCOLARES*** dos alunos da zona rural matriculados na Rede Pública de ensino para o ano letivo de 2013, com o fornecimento da mão de obra necessária a execução – motoristas –, de forma contínua, em atendimento a solicitação da Secretaria de Educação e de acordo com as disposições constantes no instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem.
Dotação Orçamentária:
40101 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;
12.361.0006.2021 – Manutenção da Merenda Escolar;
339036-101000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
339036-115052 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
339036-124000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339036-119000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
339039-119000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$ 84.448,00 (oitenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e oito reais), a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha, obedecendo o (s) seguinte (s) valor (ES): Linha COQUEIROS II – R$ 2,03 (dois reais e três centavos) por quilometro rodado;
Prazo: 01/02/2013 à 31/12/2013
Data do Documento: 01/02/2013
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS / PEDRO NORONHA LEMOS DE FREITAS FLEURY
Paranaíba-MS, 01 de fevereiro de 2013

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:6BBD787C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2013, PREGÃO Nº 008/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR ROBERTO CARLOS GARCIA
Objeto: ***PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESCOLARES*** dos alunos da zona rural matriculados na Rede Pública de ensino para o ano letivo de 2013, com o fornecimento da mão de obra necessária a execução – motoristas –, de forma contínua, em atendimento a solicitação da Secretaria de Educação e de acordo com as disposições constantes no instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem.
Dotação Orçamentária:
40101 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;
12.361.0006.2021 – Manutenção da Merenda Escolar;
339036-101000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
339036-115052 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
339036-124000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339036-119000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
339039-119000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$ 35.802,00 (trinta e cinco mil oitocentos e dois reais), a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha, obedecendo o (s) seguinte (s) valor (ES): Linha BARRO BRANCO – R$ 1,62 (hum real e sessenta e dois centavos) por quilometro rodado;
Prazo: 01/02/2013 à 31/12/2013
Data do Documento: 01/02/2013
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS / ROBERTO CARLOS GARCIA
Paranaíba-MS, 01 de fevereiro de 2013

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:138DA4C3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2013, PREGÃO Nº 008/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR ROGÉRIO AFONSO AGUIAR
Objeto: ***PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESCOLARES*** dos alunos da zona rural matriculados na Rede Pública de ensino para o ano letivo de 2013, com o fornecimento da mão de obra necessária a execução – motoristas –, de forma contínua, em atendimento a solicitação da Secretaria de Educação e de acordo com as disposições constantes no instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem.
Dotação Orçamentária:
40101 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;
12.361.0006.2021 – Manutenção da Merenda Escolar;
339036-101000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
339036-115052 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
339036-124000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339036-119000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
339039-119000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$ 56.940,00 (cinquenta e seis mil novecentos e quarenta reais), a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha, obedecendo o (s) seguinte (s) valor (ES): Linha FAZENDA MODELO – R$ 1,46 (hum real e quarenta e seis centavos) por quilometro rodado;
Prazo: 01/02/2013 à 31/12/2013
Data do Documento: 01/02/2013
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS / ROGÉRIO AFONSO AGUIAR
Paranaíba-MS, 01 de fevereiro de 2013

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:6E60776B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2013, PREGÃO Nº 008/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR SEBASTIÃO ALVES DE OLIVEIRA
Objeto: ***PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESCOLARES*** dos alunos da zona rural matriculados na Rede Pública de ensino para o ano letivo de 2013, com o fornecimento da mão de obra necessária a execução – motoristas –, de forma contínua, em atendimento a solicitação da Secretaria de Educação e de acordo com as disposições constantes no instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem.
Dotação Orçamentária:
40101 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;
12.361.0006.2021 – Manutenção da Merenda Escolar;
339036-101000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
339036-115052 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
339036-124000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339036-119000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
339039-119000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$ 79.170,00 (setenta e nove mil cento e setenta reais), a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha, obedecendo o (s) seguinte (s) valor (ES): Linha TRÊS BARRAS – R$ 2,03 (dois reais e três centavos) por quilometro rodado;
Prazo: 01/02/2013 à 31/12/2013
Data do Documento: 01/02/2013
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS / SEBASTIÃO ALVES DE OLIVEIRA
Paranaíba-MS, 01 de fevereiro de 2013

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:3EEF991A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2013, PREGÃO Nº 008/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR UELITON ALVES DA MATA

Objeto: ***PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESCOLARES*** dos alunos da zona rural matriculados na Rede Pública de ensino para o ano letivo de 2013, com o fornecimento da mão de obra necessária a execução – motoristas –, de forma contínua, em atendimento a solicitação da Secretaria de Educação e de acordo com as disposições constantes no instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem.
Dotação Orçamentária:
40101 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;
12.361.0006.2021 – Manutenção da Merenda Escolar;
339036-101000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
339036-115052 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
339036-124000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339036-119000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
339039-119000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$ 33.215,00 (trinta e três mil duzentos e quinze reais), a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha, obedecendo o (s) seguinte (s) valor (ES): Linha VELHACARIA – R$ 1,46 (hum real quarenta e seis centavos) por quilometro rodado;
Prazo: 01/02/2013 à 31/12/2013
Data do Documento: 01/02/2013
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS / UELITON ALVES DA MATA
Paranaíba-MS, 01 de fevereiro de 2013

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:1F448762

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2013, PREGÃO Nº 008/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR VALDIVINO PALHEIRO
Objeto: ***PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESCOLARES*** dos alunos da zona rural matriculados na Rede Pública de ensino para o ano letivo de 2013, com o fornecimento da mão de obra necessária a execução – motoristas –, de forma contínua, em atendimento a solicitação da Secretaria de Educação e de acordo com as disposições constantes no instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem.
Dotação Orçamentária:
40101 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;
12.361.0006.2021 – Manutenção da Merenda Escolar;
339036-101000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
339036-115052 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
339036-124000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339036-119000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
339039-119000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$ 60.697,00 (sessenta mil seiscentos e noventa e sete reais), a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha, obedecendo o (s) seguinte (s) valor (ES): Linha PEDRAS I – R$ 2,03 (dois reais e três centavos) por quilometro rodado;
Prazo: 01/02/2013 à 31/12/2013
Data do Documento: 01/02/2013
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS / VALDIVINO PALHEIRO
Paranaíba-MS, 01 de fevereiro de 2013

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:3EC11F68

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2013, PREGÃO Nº 008/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR WALDOIR AMADOR DE REZENDE
Objeto: ***PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESCOLARES*** dos alunos da zona rural matriculados na Rede Pública de ensino para o ano letivo de 2013, com o fornecimento da mão de obra necessária a execução – motoristas –, de forma contínua, em atendimento a solicitação da Secretaria de Educação e de acordo com as disposições constantes no instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem.
Dotação Orçamentária:
40101 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;
12.361.0006.2021 – Manutenção da Merenda Escolar;
339036-101000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
339036-115052 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
339036-124000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339036-119000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
339039-119000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$ 58.058,00 (cinquenta e oito mil cinquenta e oito reais), a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha, obedecendo o (s) seguinte (s) valor (ES): Linha PORTO ALENCASTRO – R$ 2,03 (dois reais e três centavos) por quilometro rodado;
Prazo: 01/02/2013 à 31/12/2013
Data do Documento: 01/02/2013
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS / WALDOIR AMADOR DE REZENDE
Paranaíba-MS, 01 de fevereiro de 2013

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:AFBF5CDB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 40/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 48/2013

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA,** designado pela **PORTARIA Nº 7/2013, DE 1 DE JANEIRO DE 2013,** torna público que no dia **5 DE ABRIL DE 2013, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de cartuchos, em atendimento as diversas secretarias municipais.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 20 de março de 2013.

RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:4BA4ACBF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 019/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: EXCEL CONSULTORIA E ASSESSORIA S/S LTDA

OBJETO DO CONTRATO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria para o setor financeiro e contabilidade, abrangendo a execução orçamentária e contabilidade; consultoria e assessoria para acompanhamento das áreas de compras, licitação e contratos; consultoria e assessoria para acompanhamento da área de recursos humanos, assim como treinamento, discriminação detalhada dos serviços.
VALOR DO CONTRATO: Fica fixado o valor total do presente Contrato em R$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), que corresponderá, ao total de 1.020 (um mil e vinte) horas/trabalhadas, sendo que o pagamento será de R$ 200,00 (duzentos reais) por hora/trabalhada.
FORMA DE PAGAMENTO: O Município efetuará o pagamento, mensalmente, mediante a realização dos serviços comprovados através do relatório de serviço executado, em até 3 (três) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo desta contratação será de 12 meses, a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato referente à parte da Contratante, correrão por conta das verbas orçamentárias a seguir e para o exercício futuro a Dotação que a substituirá: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – PROGRAMA DE TRABALHO: 04.129.0202.2015 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.

DATA DO CONTRATO: 01/03/2013

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

LUIZ CARLOS ROSSI
Sócio Proprietário
Contratada

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:B99F517E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 020/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: J V ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA. – ME
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato visa a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria na elaboração de projetos e prestação de contas dos setores desta prefeitura.
VALOR DO CONTRATO: Fica fixado o valor total do presente Contrato em R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), perfazendo o valor mensal de R$ 6.000,00 (seis mil reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O Município efetuará o pagamento, mensalmente, mediante a realização dos serviços, em até 10 (dez) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo desta contratação será de 12 meses, a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato referente à parte da Contratante correrão por conta das verbas orçamentárias a seguir e para o exercício futuro a Dotação que a substituirá: GABINETE DO PREFEITO – ASSESSORIA DE GESTÃO MUNICIPAL DE CONVÊNIOS E CONTRATOS. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - PROGRAMA DE TRABALHO 04.122.201.2.010.

DATA DO CONTRATO: 01/03/2013

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

JAIR DO VALLE
Sócio Proprietário
Contratada

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:53E60C78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 099/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: POLLIANA DE OLIVEIRA CARDOSO
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Educador Social I, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A **CONTRATADA** receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 14 de fevereiro de 2013 até 14 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2036, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL.
DATA DO CONTRATO: 14/02/2013.
ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

POLLIANA DE OLIVEIRA CARDOSO
Educador Social I
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:3916FC23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 100/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: MARLENE SANTANA CAIRES
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A **CONTRATADA** receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 14 de fevereiro de 2013 até 14 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2036, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL.
DATA DO CONTRATO: 14/02/2013.
ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

MARLENE SANTANA CAIRES
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:18FCE6B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 102/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: ROSINÉIA APARECIDA ALFENAS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Agente de Administração, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A **CONTRATADA** receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 14 de fevereiro de 2013 até 12 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.
DATA DO CONTRATO: 14/02/2013.
ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

ROSINÉIA APARECIDA ALFENAS
Agente de Administração
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:DCB2F402

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 103/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Inspetora de Alunos, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A **CONTRATADA** receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 14 de fevereiro de 2013 até 12 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.
DATA DO CONTRATO: 14/02/2013.
ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

VIVIANE AP. DE OLIVEIRA SILVA
Inspetora de Alunos
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:F6E208F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 104/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: ANTÔNIA IRES CHAVES MACEDO
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Inspetora de Alunos, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A **CONTRATADA** receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 14 de fevereiro de 2013 até 12 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.
DATA DO CONTRATO: 14/02/2013.
ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

ANTÔNIA IRES CHAVES MACEDO
Inspetora de Alunos
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:F9EBEC34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 105/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: MAYARA MENDES BACELAR
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Inspetora de Alunos, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A **CONTRATADA** receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 14 de fevereiro de 2013 até 12 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.
DATA DO CONTRATO: 14/02/2013.
ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

MAYARA MENDES BACELAR
Inspetora de Alunos
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:99C1359A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 110/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: MATILDES SILVA RAMOS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A **CONTRATADA** receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 14 de fevereiro de 2013 até 12 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.
DATA DO CONTRATO: 14/02/2013.
ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

MATILDES SILVA RAMOS
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:D2EE3914

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 111/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: PATROCÍNIA ANA MOREIRA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A **CONTRATADA** receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 14 de fevereiro de 2013 até 12 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.
DATA DO CONTRATO: 14/02/2013.
ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

PATROCÍNIA ANA MOREIRA
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:60C42E44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 112/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: SONIA APARECIDA FERNANDES
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A **CONTRATADA** receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 14 de fevereiro de 2013 até 12 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.
DATA DO CONTRATO: 14/02/2013.
ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

SONIA APARECIDA FERNANDES
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:6DA70E5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 113/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: JULIA NOGUEIRA DE ANDRÉ
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A **CONTRATADA** receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 14 de fevereiro de 2013 até 12 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.
DATA DO CONTRATO: 14/02/2013.
ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

JULIA NOGUEIRA DE ANDRÉ
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:C86CBB7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 114/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: BENEDITA MARQUES DE SOUZA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A **CONTRATADA** receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 14 de fevereiro de 2013 até 12 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.
DATA DO CONTRATO: 14/02/2013.
ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

BENEDITA MARQUES DE SOUZA
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:242ADA21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 115/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: CARMITA TEREZA PEREIRA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A **CONTRATADA** receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 14 de fevereiro de 2013 até 12 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.
DATA DO CONTRATO: 14/02/2013.
ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

CARMITA TEREZA PEREIRA
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:19D742A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 116/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: ELIANE DE ARAÚJO CAVALCANTE
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Auxiliar de Administração, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A **CONTRATADA** receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 14 de fevereiro de 2013 até 12 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.
DATA DO CONTRATO: 14/02/2013.
ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

ELIANE DE ARAÚJO CAVALCANTE
Auxiliar de Administração
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:DFEB2DD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 117/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: JUCIMARA MENDES MATHIAS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Inspetora de Alunos, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A **CONTRATADA** receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 14 de fevereiro de 2013 até 12 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.
DATA DO CONTRATO: 14/02/2013.
ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

JUCIMARA MENDES MATHIAS
Inspetora de Alunos
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:7599495B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 118/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: MARIA JOSÉ ALVES DE SOUZA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A **CONTRATADA** receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 14 de fevereiro de 2013 até 12 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.
DATA DO CONTRATO: 14/02/2013.
ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

MARIA JOSÉ ALVES DE SOUZA
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:0B317E71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 119/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: JOVELINA FRANCISCA DOS SANTOS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Cozinheira, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A **CONTRATADA** receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), acrescidos de R$ 135,60 (cento e trinta e cinco reais e sessenta centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 813,60 (oitocentos e treze reais e sessenta centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 14 de fevereiro de 2013 até 12 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.
DATA DO CONTRATO: 14/02/2013.
ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

JOVELINA FRANCISCA DOS SANTOS
Cozinheira
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:92CBF631

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 120/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: DALVA CRISTINA ROCHA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A **CONTRATADA** receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 14 de fevereiro de 2013 até 12 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.
DATA DO CONTRATO: 14/02/2013.
ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

DALVA CRISTINA ROCHA
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:837F5A35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 121/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: FRANCIELE VICENTE MEDEIROS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Inspetora de alunos, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A **CONTRATADA** receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 14 de fevereiro de 2013 até 12 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.
DATA DO CONTRATO: 14/02/2013.
ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

FRANCIELE VICENTE MEDEIROS
Inspetora de Alunos
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:FE5D318A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 122/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: MARIA DALVA MESTRE DE LIMA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Cozinheira, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A **CONTRATADA** receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), acrescidos de R$ 135,60 (cento e trinta e cinco reais e sessenta centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 813,60 (oitocentos e treze reais e sessenta centavos) que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 14 de fevereiro de 2013 até 12 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.
DATA DO CONTRATO: 14/02/2013.
ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

MARIA DALVA MESTRE DE LIMA
Cozinheira
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:417434A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 123/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: ANA RITA GOMES
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Inspetora de alunos, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A **CONTRATADA** receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 14 de fevereiro de 2013 até 12 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.
DATA DO CONTRATO: 14/02/2013.
ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

ANA RITA GOMES
Inspetora de Alunos
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:A87F48B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 124/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: PATRÍCIA DE DEUS PRACZ
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A **CONTRATADA** receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 14 de fevereiro de 2013 até 12 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.
DATA DO CONTRATO: 14/02/2013.
ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

PATRÍCIA DE DEUS PRACZ
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:7AE51B99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 125/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: ROSALINA GREGÓRIO MARTINS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Inspetora de Alunos, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A **CONTRATADA** receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 14 de fevereiro de 2013 até 12 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.
DATA DO CONTRATO: 14/02/2013.
ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

ROSALINA GREGÓRIO MARTINS
Inspetora de Alunos
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:1DA07F55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 126/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: VALCÍRIA DOMINGUES DE SANTANA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Cozinheira, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A **CONTRATADA** receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), acrescidos de R$ 135,60 (cento e trinta e cinco reais e sessenta centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 813,60 (oitocentos e treze reais e sessenta centavos) que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 14 de fevereiro de 2013 até 12 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.
DATA DO CONTRATO: 14/02/2013.
ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

VALCÍRIA DOMINGUES DE SANTANA
Cozinheira
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:FC2D0C58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 128/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: ELVA DE SOUZA PLUMA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Inspetora de Alunos, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A **CONTRATADA** receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 14 de fevereiro de 2013 até 12 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.
DATA DO CONTRATO: 14/02/2013.
ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

ELVA DE SOUZA PLUMA
Inspetora de Alunos
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:3E51D538

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 129/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: CRISTIANE FRANCISCA DE SOUZA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Auxiliar de Administração, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A **CONTRATADA** receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 14 de fevereiro de 2013 até 12 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.
DATA DO CONTRATO: 14/02/2013.
ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

CRISTIANE FRANCISCA DE SOUZA
Auxiliar de Administração
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:273C5E22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 130/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: ELISA SUELEN SANTOS DA SILVA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A **CONTRATADA** receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 14 de fevereiro de 2013 até 12 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.
DATA DO CONTRATO: 14/02/2013.
ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

ELISA SUELEN SANTOS DA SILVA
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:9F80F339

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 131/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: ADRIANA MOTA DOS SANTOS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A **CONTRATADA** receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 14 de fevereiro de 2013 até 12 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.
DATA DO CONTRATO: 14/02/2013.
ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

ADRIANA MOTA DOS SANTOS
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:96E462B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 132/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: BELARMINA PEIXOTO DOS REIS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Inspetora de Alunos, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A **CONTRATADA** receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 14 de fevereiro de 2013 até 12 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.
DATA DO CONTRATO: 14/02/2013.
ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

BELARMINA PEIXOTO DOS REIS
Inspetora de alunos
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:2B11FD0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 133/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: MARIA SOCORRO DE SOUZA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Cozinheira, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A **CONTRATADA** receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), acrescidos de R$ 135,60 (cento e trinta e cinco reais e sessenta centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 813,60 (oitocentos e treze reais e sessenta centavos) que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 14 de fevereiro de 2013 até 12 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.
DATA DO CONTRATO: 14/02/2013.
ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

MARIA SOCORRO DE SOUZA
Cozinheira
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:A2772BB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 134/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: SANDRA APARECIDA MACEDO PONTES
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A **CONTRATADA** receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 14 de fevereiro de 2013 até 12 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.
DATA DO CONTRATO: 14/02/2013.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

SANDRA APARECIDA MACEDO PONTES
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:A6D54FC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 135/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: SONIA REGINA DA SILVA ALMEIDA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Cozinheira, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A **CONTRATADA** receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), acrescidos de R$ 135,60 (cento e trinta e cinco reais e sessenta centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 813,60 (oitocentos e treze reais e sessenta centavos)que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 14 de fevereiro de 2013 até 12 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.
DATA DO CONTRATO: 14/02/2013.
ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

SONIA REGINA DA SILVA ALMEIDA
Cozinheira
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:22C30015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 136/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: VALDINÉIA APARECIDA BRAGA LOPES
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A **CONTRATADA** receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 14 de fevereiro de 2013 até 12 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.
DATA DO CONTRATO: 14/02/2013.
ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

VALDINÉIA APARECIDA BRAGA LOPES
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:EB8EF2E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 137/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: ELISABETH JESUS DE OLIVEIRA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A **CONTRATADA** receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 14 de fevereiro de 2013 até 12 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.
DATA DO CONTRATO: 14/02/2013.
ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

ELISABETH JESUS DE OLIVEIRA
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:1FEB074E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 138/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A **CONTRATADA** receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 14 de fevereiro de 2013 até 12 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

DATA DO CONTRATO: 14/02/2013.
ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:778597F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 139/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: SUELY DA SILVA ALMEIDA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A **CONTRATADA** receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 14 de fevereiro de 2013 até 12 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.
DATA DO CONTRATO: 14/02/2013.
ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

SUELY DA SILVA ALMEIDA
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:DEE98C9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 140/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: EVANIDE BALBINO
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A **CONTRATADA** receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 14 de fevereiro de 2013 até 12 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.
DATA DO CONTRATO: 14/02/2013.
ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

EVANIDE BALBINO
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:A10FCA9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 141/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: INEZ PEDROGA DE SOUZA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Inspetora de Alunos, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A **CONTRATADA** receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 14 de fevereiro de 2013 até 12 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.
DATA DO CONTRATO: 14/02/2013.
ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

INEZ PEDROGA DE SOUZA
Inspetora de Alunos
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:9DD04C62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 142/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: EDIOMARA COREIA DA SILVA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Inspetora de Alunos, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A **CONTRATADA** receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 14 de fevereiro de 2013 até 12 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.
DATA DO CONTRATO: 14/02/2013.
ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

EDIOMARA COREIA DA SILVA
Inspetora de Alunos
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:F37D6EBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 143/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: NILZA CANDIDA LOPO
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Inspetora de Alunos, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A **CONTRATADA** receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 14 de fevereiro de 2013 até 12 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.
DATA DO CONTRATO: 14/02/2013.
ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

NILZA CANDIDA LOPO
Inspetora de Alunos
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:917B254C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 144/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: RENATA BARCELOS MENDES
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Auxiliar de Administração, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A **CONTRATADA** receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 14 de fevereiro de 2013 até 12 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.
DATA DO CONTRATO: 14/02/2013.
ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

RENATA BARCELOS MENDES
Auxiliar de Administração
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:E69D8A73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 145/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: MARCIA ROMERO MAGRINI
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Inspetora de Alunos, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A **CONTRATADA** receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 14 de fevereiro de 2013 até 12 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.
DATA DO CONTRATO: 14/02/2013.
ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

MARCIA ROMERO MAGRINI
Inspetora de Alunos
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:B2682B4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 146/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: ROSA CIPRIANO DE SOUZA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A **CONTRATADA** receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 14 de fevereiro de 2013 até 12 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.
DATA DO CONTRATO: 14/02/2013.
ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

ROSA CIPRIANO DE SOUZA
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:26200DF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 147/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: ANA REGINA FERNANDES DE SOUZA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A **CONTRATADA** receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 14 de fevereiro de 2013 até 12 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.
DATA DO CONTRATO: 14/02/2013.
ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

ANA REGINA FERNANDES DE SOUZA
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:DF4A3CE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 148/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: JAQUELINE DIAS MONTEIRO
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Auxiliar de Administração, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A **CONTRATADA** receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 14 de fevereiro de 2013 até 12 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.
DATA DO CONTRATO: 14/02/2013.
ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

JAQUELINE DIAS MONTEIRO
Auxiliar de Administração
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:38B69581

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 149/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: BRUNA RODMAM DE MEDEIROS GUMERCINDO
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Auxiliar de Administração, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A **CONTRATADA** receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 14 de fevereiro de 2013 até 12 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.
DATA DO CONTRATO: 14/02/2013.
ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

BRUNA RODMAM DE MEDEIROS GUMERCINDO
Auxiliar de Administração
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:8380D1C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 150/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: MARIA APARECIDA DE SOUZA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A **CONTRATADA** receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 14 de fevereiro de 2013 até 12 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.
DATA DO CONTRATO: 14/02/2013.
ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

MARIA APARECIDA DE SOUZA
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:F62CE2B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 151/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: ROSANGELA FRANCISCA PEREIRA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Cozinheira, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A **CONTRATADA** receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), acrescidos de R$ 135,60 (cento e trinta e cinco reais e sessenta centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 813,60 (oitocentos e treze reais e sessenta centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 14 de fevereiro de 2013 até 12 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.
DATA DO CONTRATO: 14/02/2013.
ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

ROSANGELA FRANCISCA PEREIRA
Cozinheira
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:B2F53083

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 152/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: FRANCIANE SALAROLI DOS SANTOS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A **CONTRATADA** receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 14 de fevereiro de 2013 até 12 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.
DATA DO CONTRATO: 14/02/2013.
ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

FRANCIANE SALAROLI DOS SANTOS
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:D9C43031

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 153/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: SUELY VASCÃO
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Cozinheira, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A **CONTRATADA** receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), acrescidos de R$ 135,60 (cento e trinta e cinco reais e sessenta centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 813,60 (oitocentos e treze reais e sessenta centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 14 de fevereiro de 2013 até 12 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.
DATA DO CONTRATO: 14/02/2013.
ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

SUELY VASCÃO
Cozinheira
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:682819E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 154/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: TATIANA LIMA DA SILVA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A **CONTRATADA** receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 14 de fevereiro de 2013 até 12 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056,

INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.
DATA DO CONTRATO: 14/02/2013.
ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

TATIANA LIMA DA SILVA
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:295E96EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 156/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: JANECLÉIA LORENTE
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A **CONTRATADA** receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 14 de fevereiro de 2013 até 12 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.
DATA DO CONTRATO: 14/02/2013.
ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

JANECLÉIA LORENTE
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:81765E5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 157/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: ROSANGELA AVERO GONDIM DOS SANTOS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Cozinheira, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A **CONTRATADA** receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), acrescidos de R$ 135,60 (cento e trinta e cinco reais e sessenta centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 813,60 (oitocentos e treze reais e sessenta centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 14 de fevereiro de 2013 até 12 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.
DATA DO CONTRATO: 14/02/2013.
ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

ROSANGELA AVERO GONDIM DOS SANTOS
Cozinheira
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:104F54BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 158/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: ANDRÉA MATHIAS DE SOUZA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Cozinheira, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A **CONTRATADA** receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), acrescidos de R$ 135,60 (cento e trinta e cinco reais e sessenta centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 813,60 (oitocentos e treze reais e sessenta centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 14 de fevereiro de 2013 até 12 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.
DATA DO CONTRATO: 14/02/2013.
ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

ANDRÉA MATHIAS DE SOUZA
Cozinheira
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:33E878A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 164/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: ELIANE ALVES FEITOSA OLIVEIRA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Cozinheira, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A **CONTRATADA** receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), acrescidos de R$ 135,60 (cento e trinta e cinco reais e sessenta centavos)

atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 813,60 (oitocentos e treze reais e sessenta centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 14 de fevereiro de 2013 até 12 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.
DATA DO CONTRATO: 14/02/2013.
ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

ELIANE ALVES FEITOSA OLIVEIRA
Cozinheira
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:858F5560

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 179/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: SEBASTIÃO DONIZETE DE JESUS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Motorista, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A **CONTRATADA** receberá mensalmente R$ 701,83 (setecentos e um reais e oitenta e três centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 14 de fevereiro de 2013 até 12 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.
DATA DO CONTRATO: 14/02/2013.
ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

SEBASTIÃO DONIZETE DE JESUS
Motorista
Contratado

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:1A3382B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 180/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: FABIO PEREIRA LEMOS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Motorista, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A **CONTRATADA** receberá mensalmente R$ 701,83 (setecentos e um reais e oitenta e três centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 14 de fevereiro de 2013 até 12 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.
DATA DO CONTRATO: 14/02/2013.
ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

FABIO PEREIRA LEMOS
Motorista
Contratado

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:72D0910D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 187/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: HELOANA SANTOS FREITAS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Inspetora de Alunos, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A **CONTRATADA** receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 14 de fevereiro de 2013 até 12 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.
DATA DO CONTRATO: 14/02/2013.
ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

HELOANA SANTOS FREITAS
Inspetora de Alunos
Contratado

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:F20470CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 188/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: IRLEAN MACHADO BONESSO
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Cozinheiro, neste Município.

FORMA DE PAGAMENTO: A **CONTRATADA** receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), acrescidos de R$ 135,60 (cento e trinta e cinco reais e sessenta centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 813,60 (oitocentos e treze reais e sessenta centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 14 de fevereiro de 2013 até 12 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.
DATA DO CONTRATO: 14/02/2013.
ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

IRLEAN MACHADO BONESSO
Cozinheiro
Contratado

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:AC3AAE7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 191/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: MIRIÃ JOSEFA FERREIRA HALL
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A **CONTRATADA** receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 14 de fevereiro de 2013 até 12 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.
DATA DO CONTRATO: 14/02/2013.
ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

MIRIÃ JOSEFA FERREIRA HALL
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:898190C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 192/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: MARTA APARECIDA FERREIRA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A **CONTRATADA** receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 14 de fevereiro de 2013 até 12 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.
DATA DO CONTRATO: 14/02/2013.
ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

MARTA APARECIDA FERREIRA
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:9769BD2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 193/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: MICHELLI SANTOS VIEIRA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Inspetora de Alunos, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A **CONTRATADA** receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 14 de fevereiro de 2013 até 12 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.
DATA DO CONTRATO: 14/02/2013.
ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

MICHELLI SANTOS VIEIRA
Inspetora de alunos
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:23BDB3BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 194/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: PATRÍCIA DIAS FERNANDES
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, neste Município.

FORMA DE PAGAMENTO: A **CONTRATADA** receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 14 de fevereiro de 2013 até 12 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.
DATA DO CONTRATO: 14/02/2013.
ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

PATRÍCIA DIAS FERNANDES
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:83988E6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 195/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: ROBERTO DE AMORIM
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A **CONTRATADA** receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 14 de fevereiro de 2013 até 12 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.
DATA DO CONTRATO: 14/02/2013.
ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

ROBERTO DE AMORIM
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:834B261A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 196/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: SIRLEI APARECIDA GRAVATA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Cozinheira, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A **CONTRATADA** receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), acrescidos de R$ 135,60 (cento e trinta e cinco reais e sessenta centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 813,60 (oitocentos e treze reais e sessenta centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 14 de fevereiro de 2013 até 12 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.
DATA DO CONTRATO: 14/02/2013.
ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

SIRLEI APARECIDA GRAVATA
Cozinheira
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:BF25ADC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 197/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: VÂNIA DE OLIVEIRA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A **CONTRATADA** receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 14 de fevereiro de 2013 até 12 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.
DATA DO CONTRATO: 14/02/2013.
ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

VÂNIA DE OLIVEIRA
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:47E596BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 198/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: VIVIAN HIGINO DE FREITAS SOUSA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, neste Município.

FORMA DE PAGAMENTO: A **CONTRATADA** receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 14 de fevereiro de 2013 até 12 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.
DATA DO CONTRATO: 14/02/2013.
ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

VIVIAN HIGINO DE FREITAS SOUSA
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:EB56AE1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 205/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: ALINE DOS REIS VASQUEZ
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Auxiliar de Administração, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A **CONTRATADA** receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 14 de fevereiro de 2013 até 12 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.
DATA DO CONTRATO: 01/03/2013.
ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

ALINE DOS REIS VASQUEZ
Auxiliar de Administração
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:63DD2D7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 206/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: ANA CLAUDIA FIALHO MARTINS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Auxiliar de Administração, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A **CONTRATADA** receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 14 de fevereiro de 2013 até 12 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.
DATA DO CONTRATO: 01/03/2013.
ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

ANA CLAUDIA FIALHO MARTINS
Auxiliar de Administração
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:568740D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 207/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: ANGELA MARIA NOGUEIRA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A **CONTRATADA** receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 14 de fevereiro de 2013 até 12 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.
DATA DO CONTRATO: 01/03/2013.
ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

ANGELA MARIA NOGUEIRA
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:A7494381

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 208/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: PATRICIA LEMES DA SILVA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, neste Município.

FORMA DE PAGAMENTO: A **CONTRATADA** receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 14 de fevereiro de 2013 até 12 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.
DATA DO CONTRATO: 01/03/2013.
ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

PATRICIA LEMES DA SILVA
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:BC2690B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 209/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: CLEONICE ROMERO DOS SANTOS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Cozinheira, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A **CONTRATADA** receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), acrescidos de R$ 135,60 (cento e trinta e cinco reais e sessenta centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 813,60 (oitocentos e treze reais e sessenta centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 14 de fevereiro de 2013 até 12 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.
DATA DO CONTRATO: 01/03/2013.
ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

CLEONICE ROMERO DOS SANTOS
Cozinheira
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:F3D0D63E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 101/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: JOAN DARK VIEIRA DA SILVA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Inspetora de Alunos, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A **CONTRATADA** receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 14 de fevereiro de 2013 até 12 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.
DATA DO CONTRATO: 14/02/2013.
ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

JOAN DARK VIEIRA DA SILVA
Inspetora de Alunos
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:6312C999

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 106/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: TANIA RENATA SIQUEIRA GIL DA SILVA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Auxiliar de serviços Gerais, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A **CONTRATADA** receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 14 de fevereiro de 2013 até 12 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.
DATA DO CONTRATO: 14/02/2013.
ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

TANIA RENATA SIQUEIRA GIL DA SILVA
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:A9D1E0F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 107/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: ELIZABETH DE CAMPOS SOUZA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Inspetora de Alunos, neste Município.

FORMA DE PAGAMENTO: A **CONTRATADA** receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 14 de fevereiro de 2013 até 12 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.
DATA DO CONTRATO: 14/02/2013.
ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

ELIZABETH DE CAMPOS SOUZA
Inspetora de Alunos
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:CD6349EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 108/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: MEIRE PEREIRA DOS SANTOS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A **CONTRATADA** receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 14 de fevereiro de 2013 até 12 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.
DATA DO CONTRATO: 14/02/2013.
ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

MEIRE PEREIRA DOS SANTOS
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:66F7D118

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 109/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: SIMONE VEIGA DE ALMEIDA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Inspetora de Alunos, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A **CONTRATADA** receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 14 de fevereiro de 2013 até 12 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.
DATA DO CONTRATO: 14/02/2013.
ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

SIMONE VEIGA DE ALMEIDA
Inspetora de Alunos
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:D489E35D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 127/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: MARIA LUCIA DOS SANTOS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Inspetora de Alunos, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A **CONTRATADA** receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 14 de fevereiro de 2013 até 12 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.
DATA DO CONTRATO: 14/02/2013.
ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

MARIA LUCIA DOS SANTOS
Inspetora de Alunos
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:207482AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 155/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: NIZILENE CARDIN DUARTE ALVES
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Cozinheira, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A **CONTRATADA** receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), acrescidos de R$ 135,60 (cento e trinta e cinco reais e sessenta centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 813,60 (oitocentos e treze reais e sessenta

centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 14 de fevereiro de 2013 até 12 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.
DATA DO CONTRATO: 14/02/2013.
ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

NIZILENE CARDIN DUARTE ALVES
Cozinheira
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:1ECCA536

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 163/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: REGIVANI PEREIRA DOS SANTOS CATARINO
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Cozinheira, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A **CONTRATADA** receberá mensalmente R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), acrescidos de R$ 135,60 (cento e trinta e cinco reais e sessenta centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 813,60 (oitocentos e treze reais e sessenta centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 14 de fevereiro de 2013 até 12 de julho de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.
DATA DO CONTRATO: 14/02/2013.
ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

REGIVANI PEREIRA DOS SANTOS CATARINO
Cozinheira
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:B4571D44

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA 013/2013

A Presidente da Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste – FUNGAB, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Fundação,

Resolve:

Art. 1º. Nomear a candidata **ADRIANA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS** aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado em 02 de fevereiro de 2012, em 4º Lugar para o cargo de Auxiliar de serviços especializados, função de Recepcionista, do quadro de funcionários da Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste – FUNGAB.

Art. 2º. Fica o candidato ora nomeado convocado a comparecer, no prazo de trinta dias, a contar da publicação desta Portaria, na Diretoria Executiva da Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste, sito à Avenida Mato Grosso do Sul nº 1220, no horário das 07h às 11 h e das 13h às 17 h, e apresentar os documentos exigidos no edital do concurso para fins da Posse.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste, 20 de Março de 2013.

MARIA IRENE REGINATTO EIBEL
Presidente - FUNGAB

Publicado por:
Daniela Dimeira dos Santos
Código Identificador:36347386

FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA 014/2013

A Presidente da Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste – FUNGAB, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Fundação,

Resolve:

Art. 1º. Nomear a candidata **MADALENA APARECIDA EBER BALBUENA** aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado em 02 de fevereiro de 2012, em 1º Lugar para o cargo de Agente de Serviços, função de Assistente de Biblioteca e Videoteca, do quadro de funcionários da Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste – FUNGAB.

Art. 2º. Fica o candidato ora nomeado convocado a comparecer, no prazo de trinta dias, a contar da publicação desta Portaria, na Diretoria Executiva da Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste, sito à Avenida Mato Grosso do Sul nº 1220, no horário das 07h às 11 h e das 13h às 17 h, e apresentar os documentos exigidos no edital do concurso para fins da Posse.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste, 20 de Março de 2013.

MARIA IRENE REGINATTO EIBEL
Presidente - FUNGAB

Publicado por:
Daniela Dimeira dos Santos
Código Identificador:0BB7A810

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2012

Processo Administrativo nº 084/2012
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratada: Empresa Trevo Engenharia LTDA-EPP
Objeto: a prorrogação do prazo de vigência e de execução do contrato, conforme a justificativa anexa ao Processo Administrativo, por um novo período de 60 (sessenta) dias.
Fundamentação Legal: art. 57, §1º, inciso II, Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Elisabetha Gricelda Klein / Nilton Bossay da Costa

Data da Assinatura: 28 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:A2A30AB8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2013

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, com a finalidade de seleção de proposta mais vantajosa para a administração publica visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de Gestão Tributária, em sessão pública, **às 8:00 hs do dia 03 de Abril de 2013**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Valor da Pasta do Edital é de R$ 10,00 (dez reais)
São Gabriel do Oeste – MS, 19 de Março de 2.013.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:6D0AACE9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, com a finalidade de seleção de proposta mais vantajosa para a administração publica visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de implantação e manutenção de sistema de georreferenciamento do cadastro técnico rural multifinalitário, em sessão pública, **às 14:00 hs do dia 03 de Abril de 2013**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Valor da Pasta do Edital é de R$ 10,00 (dez reais)
São Gabriel do Oeste – MS, 19 de Março de 2.013.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:C22A7E04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 030/2013
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto aquisição de uma autoclave hospitalar, conforme estabelecido no Convênio 18.720-2011– Secretaria Estadual de Saúde/Fundo Especial de Saúde e Município de São Gabriel do Oeste MS para atender o Hospital Municipal, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 04 de Abril de 2013**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Valor da Pasta do Edital é de R$ 10,00 (dez reais)
São Gabriel do Oeste – MS, 20 de Março de 2.013.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:EEE3D9B1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO JURÍDICO E CIDANIA
DECRETO Nº 018/2013 DE 18 DE MARÇO DE 2013

HOMOLOGA O RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeitura Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do Edital 001/2006, etc,.
Considerando que a Prefeitura Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, realizou no dia 03 de Setembro de 2006, Concurso Público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal do Serviço Público do Município;
Considerando, ainda, que realizadas as provas foi dado conhecimento do seu resultado, com publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no site da CONSESP.
Considerando, finalmente, que não foram apresentados recursos após a publicação do resultado final,
DECRETA
Art. 1º Fica homologado o resultado final do Concurso Público de Provas e Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2006, para provimento de cargos no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Selvíria-MS.

Art. 2º Os candidatos aprovados e classificados são os constantes na relação publicada no site oficial da CONSESP.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE

PROFº JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alana Pereira Diogo da Silva
Código Identificador:4C55BFD2

DEPARTAMENTO JURÍDICO E CIDANIA
DECRETO Nº 017 DE 18 DE MARÇO DE 2013

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comissão de Avaliação Municipal, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Selvíria-MS, **Sr. Jaime Soares Ferreira**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são facultadas por Lei, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal.

DECRETA
Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas relacionadas abaixo para comporem a Comissão de Avaliação Municipal :

REPRESENTANTES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO MUNICIPAL:
1 – João Batista dos Reis
2 – Onilda Maria de Carvalho
3 - José Eduardo Alves

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal de Selvíria-MS
Em 18 de Março de 2012.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alana Pereira Diogo da Silva
Código Identificador:904351B2

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 112/2013 DE 06 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Srª Michely Mayara Umbrlino de Lima, portadora da cédula de identidade RG nº 39.082.392-2 SSP/MS e CPF nº 024.858.381-60, do cargo comissionado de Chefe de Setor de Atendimento a Criança e ao Adolescente, a qual foi nomeada em 01/02/2013.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/03/2013, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 06 de Março de 2013.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:D614D842

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 113/2013 DE 06 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º exonerar, a Srª Sandra Correia do Nascimento Silva, portadora da cédula de identidade RG nº 559.012 SSP/MS e CPF nº 555.076.701-53 do cargo de provimento comissionado de Assessora de Gabinete II, a qual foi nomeada em 02/01/2013.

Art. 2º. O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 01/03/2013, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 06 de Março de 2013.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:F8E9E6E2

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 114/2013 DE 06 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre designação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a servidora Gisleide Torres Andrade Belini, portadora da cédula de identidade RG nº 13.665.372 SSP/SP e CPF nº 110.787.741-53, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, para exercer o cargo de Secretária Escolar, símbolo TNM, amparado pela Lei Municipal de nº 607 datado em 12/01/2007.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01/03/2013, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 06 de Março de 2013.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:C89E2078

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 115/2013 DE 12 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre cessão de servidor público municipal e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Fazer a cessão da servidora, Margéri Azambuja da Silva, portador (a) da cédula de identidade RG nº 19.798.622 SSP/SP e CPF nº 131.828.728-69, ocupante do cargo efetiva de Especialista de Educação desta Prefeitura Municipal, para a Prefeitura Municipal de Aparecida do Tabuado – MS, amparada pela Lei Municipal 532/2005.

Art. 2º A servidora referida no caput deste artigo irá desempenhar atribuições próprias de seu cargo, com a "Cessão Graciosa" ônus para o ente beneficiário Prefeitura Municipal de Aparecida do Tabuado, o ônus da remuneração devida à servidora.

Art. 3º. A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso o Município venha a precisar da servidora cedida ou se o interesse público o exigir, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 12 de Março de 2013.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:6A5617C1

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 116/2013 DE 18 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a Srª Rosana Rosa Durães, portadora da cédula de identidade RG nº 000852916 SSPMS e CPF nº 771.289.401-97, para exercer o cargo de provimento comissionado de Assessor de Gabinete II, símbolo DAI 2.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 01/03/2013, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 18 de Março de 2013.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:B2E996BE

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 117/2013 DE 18 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o servidor Valticinez Barboza Santiago, portador da cédula de identidade RG nº 647252 SSP/MS e CPF nº 142.029.118-14, do cargo de provimento Comissionado de Diretor Superintendente da Fummtur, símbolo DAS 1-E.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 18 de Março de 2013.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:97473BD2

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 118/2013 DE 18 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a Srª Viviane Alves da Silva, portadora da cédula de identidade RG nº 37.851.346-1 SSP/MS e CPF nº 011.589.341-57 para exercer o cargo de provimento comissionado de Assessor de Gabinete II, símbolo DAI 2.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 18 de Março de 2013.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:23C22930

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 119/2013 DE 18 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o Srº Bruno Silva Cavalcante, portador da cédula de identidade RG nº 001497814 SSP/SP e CPF nº 036.689.791-89 para exercer o cargo de provimento comissionado de Assessor de Gabinete I símbolo DAI -1.

Art. 2º. O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 18 de Março de 2013.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:D743F6EB

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 120/2013 DE 18 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a Srª Daiane Aparecida Nascimento, portador da cédula de identidade RG nº 35.340.503-6 SSP/SP e CPF nº 983.853.561-34 para exercer o cargo de provimento comissionado de Assessor de Gabinete I símbolo DAI -1.

Art. 2º. O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 18 de Março de 2013.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:39A465BA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 015/2013
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 002/2013
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, laticínios e panificados relativos à Merenda Escolar das Escolas Municipais, Extensões e Centros de Educação Infantis, conforme convênios PNAE, firmados com FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, e conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação desta municipalidade.

Vencedor(es): G.A. CELLI ANDRADE-ME, no Anexo I - itens: 3,7,13,17,26,33,38,41,44,47, totalizando R$ 25.393,85 (vinte e cinco mil e trezentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos); J. CARLINDO GATO - EPP, no Anexo I - itens: 1,10,46, totalizando R$ 3.123,00 (três mil e cento e vinte e três reais); MARCILENI MARIA GUAITOLINI PEREIRA-ME, no Anexo I - itens: 15,22,34,43, totalizando R$ 1.811,50 (um mil e oitocentos e onze reais e cinquenta centavos); MSR SUPERMERCADO LTDA-ME, no Anexo I - item: 35, totalizando R$ 77,20 (setenta e sete reais e vinte centavos); PALMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP, no Anexo I - itens: 2,9,11,12,29,39,45, totalizando R$ 26.808,05 (vinte e seis mil e oitocentos e oito reais e cinco centavos); YOSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA, no Anexo I - itens: 4,5,6,8,14,16,18,19,20,21,23,24,25,27,28,30,31,32,36,37,40,42,48,49, 50,51,52,53,54,55,56, totalizando R$ 20.368,60 (vinte mil e trezentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos);

Sete Quedas/MS, 19 de março de 2013.

SILVIO MARCIO PEREIRA DIAS
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 19 de março de 2013.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:8D0AE9F7

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 016/2013
MODALIDADE: PREGÃO Nº 003/2013
OBJETO: Tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a administração visando a contratação de Assessoria técnica especializada, envolvendo as áreas administrativa, financeira, contábil e orçamentária, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, em conformidades com o detalhamento contido no Anexo I – Proposta de Preços e nos moldes do Termo de Referência – Anexo VII, parte integrante da licitação em epígrafe.
Vencedor: IMDICO - INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR DE CONSULTORIA LTDA, no Anexo I - lote: 1, totalizando R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais);

Sete Quedas/MS, 19 de março de 2013.

SILVIO MARCIO PEREIRA DIAS
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 19 de março de 2013.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:3C650F17

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2013 DE 01/03/2013.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS.
CONTRATADA: EDUARDO EFRAIN DA SILVA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE WEB SITE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.10.1 -CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS
01.101 -CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS
01.031.0001-2002 -MANUTENÇÃO E CUSTEIO ADMIN. CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.36 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES - 01/03/2013 A 01/03/2014.
VALOR: R$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS).
SIDROLÂNDIA-MS, 01 DE MARÇO DE 2013.
ASSINAM: VEREADOR SÉRGIO TRINEU BOLZAN E EDUARDO EFRAIN DA SILVA.

Publicado por:
Helder Pereira Franco
Código Identificador:42D426F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 083.13 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Concede a permissão a titulo precário de licença para estacionamento de veículo e transporte de passageiros (taxi) em local que menciona.".

O PREFEITO MUNCIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº749/91 de 02 de maio de 1991.

DECRETA:

Artigo 1º - Concede a permissão, a título precário, para estacionamento de veiculo e a exploração dos serviços de transporte de passageiros (taxi), até 31 de dezembro de 2013, para o Srº **GLEDSON S. DO NASCIMENTO,** portador da CI RG 119.8023 SSP/MS, de acordo com que determina os artigos 4º e 6º da Lei nº 749/91 de 02 de maio de 1991.
Parágrafo único – O local estabelecido para o estacionamento e prestação de serviços de transportes de passageiros será no ponto nº 08 (oito).
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLANDIA, Aos vinte dias de mês de fevereiro de 2013.

ILSON PERES DE SOUZA
Prefeito Municipal;

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:5733DE47

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA n. 21/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO n. 638/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS
MERCADO ÁGUA AZUL LTDA – ME

OBJETO: Aquisição de merenda escolar, previsto para 03(três) meses, de acordo com a necessidade da secretaria do município de Sidrolândia .

AMPARO LEGAL: inciso IV, do artigo 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR TOTAL: R$ 139.147,20 (cento e trinta e nove mil cento e quarenta e sete reais e vinte centavos)

PRAZO:
12.305.0214.2012-000- Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE
3.3.90.30.000- Manutenção de consumo

ASSINAM:

Ilson Peres de Souza Maria Terezinha da Silva Barbosa

Sidrolândia/MS, 13 de Fevereiro de 2013.

Publicado por:
Diana Valéria Fontana Stefanello Vasques
Código Identificador:1ED89843

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA n. 21/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO n. 638/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS
ALICE DE FÁTIMA RODRIGUES LOPES- EPP

OBJETO: Aquisição de merenda escolar, previsto para 03(três) meses, de acordo com a necessidade da secretaria do município de Sidrolândia .

AMPARO LEGAL: inciso IV, do artigo 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR TOTAL: R$28.652,50(vinte e oito mil seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos)

PRAZO:
12.305.0214.2012-000- Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE
3.3.90.30.000- Manutenção de consumo

ASSINAM:

ILSON PERES DE SOUZA
Alice de Fátima Rodrigues Lopes

Sidrolândia/MS, 13 de Fevereiro de 2013.

Publicado por:
Diana Valéria Fontana Stefanello Vasques
Código Identificador:879E5329

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA n. 21/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO n. 638/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS
NUTRI SHOPPING LTDA - EPP

OBJETO: Aquisição de merenda escolar, previsto para 03(três) meses, de acordo com a necessidade da secretaria do município de Sidrolândia .
AMPARO LEGAL: inciso IV, do artigo 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR TOTAL: R$137.453,58(cento e trinta e sete mil quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos)

PRAZO:
12.305.0214.2012-000- Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE
3.3.90.30.000- Manutenção de consumo

ASSINAM:

ILSON PERES DE SOUZA
Dalto Pavei

Sidrolândia/MS, 13 de Fevereiro de 2013.

Publicado por:
Diana Valéria Fontana Stefanello Vasques
Código Identificador:234F13AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 29/2013

PROC. ADM. Nº 638/2013
DISPENSA Nº 21/2013

PARTES
Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS
Contratada:MERCADO AGUA AZUL LTDA - ME
OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento das quantidades inicialmente pactuadas dentro dos limites permitidos pelo § 1° do art. 65 da lei Federal 8.666/93, cujas quantidades aditadas seguem evidenciadas em anexo ao presente termo.

Face ao acréscimo do quantitativo do objeto descrito na Cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº 029/2013, importando em R$ 34.782,01 (trinta e quatro mil setecentos e oitenta e dois reais e um centavo) correspondente a 25%, em conformidade com a Planilha-Aditivo, parte integrante do Processo Administrativo nº 683/2013, o valor global de R$ 139.147,20 (cento e trinta e nove mil cento e quarenta e sete reais e vinte centavos) descrito na Cláusula Terceira, passa a ser de R$ 173.929,21 (cento e setenta e três mil novecentos e vinte e nove reais e vinte e um centavos).

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 29/2013

ASSINANTES
Contratante: Ari Basso
Contratada: Maria Terezinha da Silva Barbosa.

Sidrolândia-MS, 19 de março de 2013.

Publicado por:
Diana Valéria Fontana Stefanello Vasques
Código Identificador:9E6E5C84

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2013

PROC. ADM. Nº 638/2013
DISPENSA Nº 21/2013

PARTES
Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS
Contratada:ALICE DE FÁTIMA RODRIGUES LOPES -EPP
OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento das quantidades inicialmente pactuadas dentro dos limites permitidos pelo § 1° do art. 65 da lei Federal 8.666/93, cujas quantidades aditadas seguem evidenciadas em anexo ao presente termo.

Face ao acréscimo do quantitativo do objeto descrito na Cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº 030/2013, importando em R$ 7.159,40 (sete mil cento e cinquenta e nove reais e quarenta centavos) correspondente a 24,99%, em conformidade com a Planilha-Aditivo, parte integrante do Processo Administrativo nº 683/2013, o valor global de R$ 28.652,50 (vinte e oito mil seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) descrito na Cláusula Terceira, passa a ser de R$ 35.811,90 (trinta e cinco mil oitocentos e onze reais e noventa centavos).

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 30/2013

ASSINANTES
Contratante: Ari Basso
Contratada: Alice de Fátima Rodrigues Lopes

Sidrolândia-MS, 19 de março de 2013.

Publicado por:
Diana Valéria Fontana Stefanello Vasques
Código Identificador:F18F8B8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2013

PROC. ADM. Nº 638/2013
DISPENSA Nº 21/2013

PARTES
Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS
Contratada:NUTRI SHOPPING LTDA - EPP
OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento das quantidades inicialmente pactuadas dentro dos limites permitidos pelo § 1° do art. 65 da lei Federal 8.666/93, cujas quantidades aditadas seguem evidenciadas em anexo ao presente termo.

Face ao acréscimo do quantitativo do objeto descrito na Cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº 027/2013, importando em R$ 34.357,94 (trinta e quatro mil trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos) correspondente a 25%, em conformidade com a Planilha-Aditivo, parte integrante do Processo Administrativo nº 683/2013, o valor global de R$ 137.453,58 (cento e trinta e sete mil quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos) descrito na Cláusula Terceira, passa a ser de R$ 171.811,52 (cento e setenta e um mil oitocentos e onze reais e cinquenta e dois centavos).

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 27/2013

ASSINANTES
Contratante: Ari Basso
Contratada: NUTRI SHOPPING LTDA - EPP

Sidrolândia-MS, 19 de março de 2013.

Publicado por:
Diana Valéria Fontana Stefanello Vasques
Código Identificador:AFB6C3D7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE RESULTADO DA CARTA CONVITE Nº 003/2013.

OBJETO: contratação de empresa para aquisição, parcelada, de material de expediente (escritório) para manutenção das secretarias do município.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 02.02.04.122.0004.2008.0000- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 02.04.08.122.0004.2071.0000- Manutenção da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social; 02.05.12.361.0004.2032.0000- Manutenção da Secretaria de Educação; 02.05.12.361.0056.2033.0000- Manutenção com encargos do Ensino Fundamental; 02.05.12.365.0056.2040.0000- Manutenção do Ensino Infantil; 02.06.18.122.0004.2015.0000- Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo; 02.07.10.122.0070.2043.0000- Manutenção da Secretaria de Saúde; 02.08.15.122.0004.2012.0000- Manutenção da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos; 02.09.20.122.0004.2063.0000- Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária; 02.07.10.301.0006.2044.0000- Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 02.07.10.305.0078.2049.0000- Manutenção da Vigilância Epidemiologica; 02.04.08.122.0004.2004.0000- Manutenção das Ações do FMAS; 02.04.08.243.0014.2076.0000- Manutenção do Programa Pró Jovem-PBV I; 02.04.08.243.0015.2080.0000- Manutenção do Programa Peti-PVMC; 02.04.08.244.0014.2009.0000- Manutenção do CRAS-PBF; 02.04.08.244.0014.2051.0000- Piso Básico Variável III-PBVIII; 02.04.08.244.0012.2007.0000- Manutenção das Atividades do FMIS; 02.05.12.361.0056.2052.0000- Operacionalização do FUNDEB 40%; 02.04.08.243.0102.2073.0000- Operacionalização Fundo Municipal Diretos Criança Adolescente. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00- Material de Consumo.
VENCEDOR: Empresa 1- LEANDRO FELIX MELO – MEI, com sede na Av. Felinto Muller, 165 – Centro em Taquarussu – MS, vencendo os itens 10, 11, 17, 18, 23 ao 30, 33 ao 37, 48, 49, 166 e 167; **Empresa 2- MARIA ALICE BARBOSA TETE - ME,** com sede na Avenida Getulio Vargas, 46 – Centro - Taquarussu – MS, vencendo os itens 02, 03, 04, 06 ao 09, 12 ao 16, 38 ao 47, 50 ao 56, 74, 92 ao 106, 109, 110, 111, 126 ao 135, 137 ao 165, 168 ao 176, 191 ao 194 e 202 ao 212 e **Empresa 3- ELENI MARTINS OKUMURA – ME,** com sede na Avenida Getulio Vargas, 319 – Centro em Taquarussu – MS, vencendo os itens 01, 05, 19 ao 22, 31, 32, 57 ao 73, 75 ao 91, 107, 108, 112 ao 125, 136, 177 ao 190 e 195 ao 201.
VALOR: Empresa 1- R$ 15.980,70 (quinze mil novecentos e oitenta reais e setenta centavos); **Empresa 2-** R$ 13.921,78 (treze mil novecentos e vinte e um reais e setenta e oito centavos); **Empresa 3-** R$ 11.897,95 (onze mil oitocentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos).
VALIDADE DA PROPOSTA: Empresa 1, 2 e 3: sessenta (60) dias.

Taquarussu - MS, 20 de março de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:477A6759

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE RESULTADO DA CARTA CONVITE Nº 009/2013.

OBJETO: contratação de empresa para aquisição, parcelada, de Medicamentos Injetáveis para atendimento à Unidade Básica de Saúde – UBS e Hospital Municipal Sagrado Coração de Jesus do município de Taquarussu.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07.01.10.301.0006.2044.0000- Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 02.07.01.10.301.0070.2059.0000- Manutenção das Ações do PSF; 02.07.01.10.302.0075.2074.0000- Manutenção do MAC. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
VENCEDOR: VILLA MED – COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.-ME, com sede na Rua Imil Esper, 53 – Jardim Cambuy, Presidente Prudente – SP, vencendo os itens nº 01 ao 59.
VALOR: R$ 74.387,10 (setenta e quatro mil trezentos e oitenta e sete reais e dez centavos).
VALIDADE DA PROPOSTA: sessenta (60) dias.

Taquarussu - MS, 20 de março de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:3C198CDC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2013.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **G. C. PICININ GONÇALVES-ME** – **DATA DA ASSINATURA:** 20 de março de 2013 – **OBJETO:** entrega parcelada de carne bovina - **VIGÊNCIA:** da assinatura até 31 de dezembro de 2013– **VALOR:** R$ 70.106,40 (setenta mil cento e seis reais e quarenta centavos) – **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 02.05.00.12.306.0064.2029.0000- Programa Municipal de Alimentação Escolar, 02.05.00.12.306.0064.2039.0000- Programa Nacional de Alimentação Escolar; 02.04.00.08.122.0004.2071.0000 – Manutenção da Sec. Municipal de Assistência Social; 02.07.01.10.301.0006.2044.0000- Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 02.04.03.08.122.0004.2004.0000- Manutenção das Ações do FMAS; 02.04.03.08.243.0014.2076.0000- Manutenção o Programa Pró Jovem – PBV I; 02.04.03.08.243.0015.2080.0000- Manutenção Programa Peti – PVMC; 02.04.03.08.244.0014.2009.0000- Manutenção do CRAS – PBF. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **Assinaturas:** Roberto Tavares Almeida e Gerciana Chambó Picinin Gonçalves.

Taquarussu - MS, 20 de março de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:EECE65F7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 005/2013.

LICITAÇÃO Nº 012/2013.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 073/2013.

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia 18/03/2013 na modalidade Pregão Presencial nº 005/2013, processo administrativo nº 073/2013, referente à **Contratação de Empresa para a entrega parcelada de Pão Frances e Pão de Leite**, conforme descrito no Anexo I, adjudicado na Ata de Julgamento o vencedor do certame, o objeto do edital, conforme abaixo:
Dotação Orçamentária: 02.05.00.12.306.0064.2029.0000- Programa Municipal de Alimentação Escolar, 02.05.00.12.306.0064.2039.0000- Programa Nacional de Alimentação Escolar; 02.04.00.08.122.0004.2071.0000 – Manutenção da Sec. Municipal de Assistência Social; 02.07.01.10.301.0006.2044.0000- Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 02.04.03.08.122.0004.2004.0000- Manutenção das Ações do FMAS; 02.04.03.08.243.0014.2076.0000- Manutenção o Programa Pró Jovem – PBV I; 02.04.03.08.243.0015.2080.0000- Manutenção Programa Peti – PVMC; 02.04.03.08.244.0014.2009.0000- Manutenção do CRAS – PBF. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Favorecido: VERONICA RODRIGUES DOS SANTOS– ME.
Itens: 01 e 02.
Valor: R$ 21.378,00 (vinte e um mil trezentos e setenta e oito reais).

Taquarussu - MS, 20 de março de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:C1E57AF8

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 0387/2013 DE 19 DE MARÇO DE 2013

"DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**".**

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARUSSU, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar contratação temporária para atendimento a necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, no inciso V do Artigo 288 da Lei Municipal nº 79/97 de 19 de dezembro de 1.997, e nas condições e prazos previstos nesta Lei.
Art. 2º De conformidade com esta Lei são permissíveis as contratações destinadas a:
I– Atendimento de programas emergenciais decorrentes de situações caracterizadas como calamidade pública;
II – Serviços de natureza técnica especializada, por profissional qualificado da área da saúde;
III– Contratação de professor substituto.
IV– Garantia de fornecimento de serviços e bens públicos à comunidade, especialmente, aqueles referentes a atividades de programas especiais de Saúde, de Assistência Social e outros, tais como:
a) Programa de Saúde da Família (**ESF**);
b) Programa de Agentes Comunitários de Saúde (**ACS**);
c) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (**PETI**);
d) Programa de Jovens e Adolescentes – (**PROJOVEM);**
e) Outros Programas Especiais que envolvam atividades essenciais que venham ser criados oficialmente com recursos provenientes do Estado ou da União;
Parágrafo Único. A contratação de professor substituto a que se refere o inciso III far-se-á exclusivamente para suprir a falta de docente na carreira, por conseqüência de exoneração, demissão, falecimento, aposentadoria, afastamento para capacitação, e afastamento ou licença de concessão obrigatória, licença saúde e criação de novas salas de aula.
Art. 3º Só poderão ser contratados, nos termos desta Lei, os interessados que comprovarem os seguintes requisitos;
I – ser brasileiro nato ou naturalizado;
II – ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade completos;
III – estar em gozo dos direitos políticos;
IV – estar quites com as obrigações militares;
V – possuir escolaridade e requisitos compatíveis com o cargo, em conformidade com a legislação vigente.
Art. 4º A remuneração do pessoal contratado com base nesta Lei será a que constar na referencia inicial para os respectivos cargos do quadro permanente previstos no Plano de Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal, ressalvados os casos de Programas Especiais que definam faixas remuneratórias especificas.
Art. 5º Além das obrigações que decorrem normalmente da própria função, os contratados estão sujeitos, no que couber, aos mesmos deveres e as mesmas proibições, assim como ao regime de responsabilidade e disciplina vigente para os demais servidores do Município de Par isso da águas.
Art. 6º O prazo de contratação pelo regime desta lei será definido no termo de contrato, não podendo ser superior a 12 (doze) meses, renovável uma única vez, se necessário, por igual período.
Art. 7º Os servidores contratados em decorrência da presente Lei serão vinculados ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos da Lei Federal nº 9.717/98.
Art. 8º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias constante no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.
Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Taquarussu – MS, aos dezenove (19) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e treze (2013).

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Fernando Pigari Baptista
Código Identificador:7C227A51

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 388/2013 DE 19 DE MARÇO DE 2013

"Dispõe sobre alteração do Art. 30 da Lei Municipal nº 216/2004, de 24/11/2004, atualização do Anexo I tabela 1 da Lei Municipal nº 364/2012, de 04/05/2012 e dá outras providencias".

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais na conformidade com o disposto no art. 57, da Lei Orgânica do Município de Taquarussu/MS.
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º - O artigo 30 da Lei Municipal N.º 216/2004 de 24/11/2004 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Artigo 30 - O lotacionograma geral do Poder Executivo é fixado em 461 (Quatrocentos e sessenta e um) servidores, sendo 371 (Trezentos e setenta e um) ocupantes de cargos de provimento efetivo, 09 (nove) ocupantes do Quadro Especial e 81 (oitenta e um) ocupantes de cargos de provimento em comissão". NR
Art. 2º - Fica atualizado o Anexo I Tabela 1 da Lei 364/2012, referente ao cargo de Assistente Social passando para 02 (duas) a quantidade de vagas, permanecendo inalteradas as atribuições, requisitos e Nível do cargo, bem como o restante do Anexo I, II e III da referida Lei.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Taquarussu – MS, aos dezenove (19) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e treze (2013).

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Fernando Pigari Baptista
Código Identificador:6BF7D7D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO MUNICIPAL Nº 032/2013 DE 20 DE MARÇO DE 2013

"Dispõe sobre regulamentação da "Campanha Promocional IPTU PREMIADO", que especifica"

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARUSSU, Estado de Mato Grosso do Sul, **Roberto Tavares Almeida,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no inciso VI do artigo 57 da Lei Orgânica;
DECRETA:
Artigo. 1.º- A Campanha Promocional "IPTU PREMIADO", regulamentada neste Decreto, tem por objetivo estimular o pagamento dos tributos incidentes sobre a propriedade predial e territorial urbana, através da distribuição de prêmios por sorteio, aos proprietários ou legítimos possuidores de imóveis inscritos no Cadastro Imobiliário que quitarem o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU relativo aos imóveis cadastrados no Município de Taquarussu - MS.
Artigo 2º - Participarão do sorteio, automaticamente, todos os contribuintes pessoas físicas, que efetuarem o pagamento **até a data**

de vencimento estabelecida no carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) 2013, quer seja em cota única ou parcelado.
§ 1º - Para habilitação aos prêmios, concorrerão todos os proprietários, possuidores, detentores ou locatários de imóveis inscritos no Cadastro Imobiliário do Município de Taquarussu, responsáveis pelo pagamento do IPTU e Taxas do exercício de 2013.
§ 2º - Os contribuintes que possuírem contratos de Locação, formal, informal ou usual, com obrigatoriedade do pagamento do IPTU e Taxas de 2013, farão jus, se premiados, ao recebimento do prêmio objeto deste Regulamento.
Artigo 3º. – Não concorrerão aos sorteios, os imóveis que por dispositivo legal possuem isenção ou imunidade do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU.
Artigo 4º - Fica estabelecido que o sorteio será efetuado, tomando como base o número do cadastro técnico municipal e o nome do contribuinte relacionado ao imóvel.
***Parágrafo Único* –** Será vencedor do prêmio o cadastro e contribuinte que possuir a mesma numeração e nome a ser sorteado na data fixada neste decreto.
Artigo 5º - Em **26/07/2013, as10h**, realizar-se-á o sorteio do prêmio, aos quais concorrerão todos os contribuintes definidos no artigo 2º e seus parágrafos deste decreto, tendo como premiação o constante no anexo único deste decreto.
§ 1º - Realizar-se-á o sorteio na data constante do caput deste na sede da Rádio Flor do Vale FM, localizada à Avenida Getúlio Vargas, Bairro Centro neste Município às 10h.
§ 2º - A forma de sorteio será realizada em uma urna lacrada com todos os cadastros contendo os números dos imóveis e os nomes dos contribuintes relacionados aos mesmos, aptos a concorrerem ao prêmio, ao qual o Prefeito ou funcionário designado, na presença de testemunhas, retirará da urna um único invólucro constando os dados do ganhador.
§ 3º - Para a aquisição do prêmio estabelecido no *anexo* deste, correrá por conta de dotações orçamentárias do orçamento vigente, suplementadas se necessárias.
Artigo 6º - O prazo para a formalização da entrega do prêmio será de 05 (cinco) dias úteis, a contar do dia seguinte à data do sorteio, prazo no qual o contribuinte deverá comparecer a Secretaria Municipal de Administração Geral, apresentando documentação, nos termos do artigo 2º, § 1º e 2º, bem como no comprovante de pagamento do IPTU de 2013.
Artigo 7º - O prêmio sorteado e não entregue em consequência da não apresentação a que se refere o artigo 6º deste Decreto, constará como prêmio a ser entregue em um novo sorteio, nas mesmas condições do primeiro sorteio, a realizar- se **no dia 02 de Agosto de 2013.**

Artigo 8º - Fica instituída Comissão formada pelo Secretário Municipal de Administração Geral, Procuradora do Município, Diretor do Departamento de Finanças e Diretor do Departamento de Tributação, para solução de quaisquer dúvidas quanto a interpretação deste Decreto.
Artigo 9º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal 027/2013 de 27 de fevereiro de 2013.
Taquarussu-MS, 20 de março de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário de Administração Geral

ANEXO I DO DECRETO Nº 032/2013

COMISSÃO DA "CAMPANHA PROMOCIONAL IPTU PREMIADO 2013
MEMBROS:

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Municipal de Administração Geral

MEISE SILVESTRININ BIEMBENGUT
Procuradora Municipal

FABIO DE FEBBO
Diretor do Departamento de Finanças

MARCOS CESAR DE ANDRADE
Diretor do Departamento de Tributação

ANEXO II DO DECRETO Nº 032/2013
PRÊMIOS OFERECIDOS NA CAMPANHA DE ARRECADAÇÃO/2013
01 (uma) TV de LED 32" (trinta e duas polegadas);
01 (uma) Bicicleta aro 26 Masculina;
01 (um) Aparelho de Celular.

Publicado por:
Luiz Fernando Pigari Baptista
Código Identificador:072BD2F8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 265/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido da própria servidora a Senhora JONILSE DA SILVA ELIAS, portadora do CPF n. 366.196.121-72, no cargo de Assessor Executivo II, símbolo DACM-05.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 19 de março de 2013.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:93A44FC3

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
RESOLUÇÃO Nº 001 DE 19 DE MARÇO DE 2013

"AUTORIZA A FILIAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES DE TRÊS LAGOAS-MS JUNTO A UNIÃO DAS CÂMARAS VEREADORES DE MATO GROSSO DO SUL – UCVMS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, APROVOU E EU, NA QUALIDADE DE SEU PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. A Câmara Municipal de Três Lagoas-MS., fica filiada à União das Câmaras de Vereadores de Mato Grosso do Sul - UCVMS, a qual reconhece como órgão de representação máxima das Câmaras Municipais de Vereadores no Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º. A Câmara Municipal de Três Lagoas contribuirá mensalmente com a importância de R$ 500,00 (quinhentos reais) à UCVMS.

Art. 3º. Fica o Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas-MS., autorizado a efetuar o repasse da contribuição para a UCVMS, de que se trata o artigo 2º desta Resolução.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta de dotação orçamentária suplementada se necessário.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor, na data de sua aprovação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, Sala das Sessões,
Três Lagoas-MS, 19 de março de 2013.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Cmtl

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:458A64C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 001/2013, DE 19 DE MARÇO DE 2013.

"Dispõe sobre designação da Coordenação do Programa Bolsa Família no Município de Três Lagoas."

Maria Lúcia Firmino, Secretária Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da competência que lhe confere o decreto nº007 de 01 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Servidora Isis Maria Pires Rosas de Souza, matriculada nº1-5870, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, como Coordenadora do Programa Bolsa Família de Três Lagoas/MS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria nº009/SMASCT/2011 de 26 de outubro de 2011. Registra-se e divulga-se.

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:B56AC892

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
REABERTURA DE PRAZO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES

Fica reaberto o prazo para abertura dos envelopes do Processo Licitatório nº. 835/2013, Pregão Presencial nº. 033/2013, para o dia 03/04/2013 às 10:00 horas.

Três Lagoas – MS, 20 de Março 2013.

AIRTON MOTA
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:269CD659

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
TERMO DE REVOGAÇÃO

O Município de Três Lagoas (MS), Órgão Executivo do Município, torna público, nos termos da legislação pertinente, que por razões justificadas e exaradas no ato Administrativo competente, fica Revogado o Processo 575/2013 – Pregão Presencial nº. 25/2013.
Três Lagoas (MS), 20 de Março de 2.013

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:173E8683

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DE CONTRATO 002/2013

Espécie Gestão Compartilhada Prefeitura Municipal e Sociedade Beneficente do Hospital Nossa Senhora Auxiliadora de Três Lagoas, no âmbito da Saúde.

Objeto Desenvolvimento de ações da Gestão Compartilhada entre a Prefeitura Municipal e Sociedade Beneficente do Hospital Nossa Senhora Auxiliadora de Três Lagoas, no âmbito da Saúde.

Licitação Dispensa/Inexigência de Licitação

Recursos Secretaria de Estado de Saúde – Fundo Especial de Saúde;
Manutenção do Fundo Municipal da Saúde - Recursos Tesouro Municipal.
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Dotação Fundo Municipal da Saúde
Manutenção do Fundo Municipal da Saúde
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor do Contrato 2013 - R$ 380.826,48, a titulo de Aporte Financeiro, conforme Lei Municipal 2676, de 18/12/2012.
2014/2015 – Idêntico valor, ou de acordo com termo aditivo.

Prazo Vigência Exercício de 2013 a 08/01/2015.
Data Assinatura 21/02/2013
Signatários Márcia Maria Souza da Costa Moura de Paula – Prefeita Municipal, Ir. Aurélia Brioschi – Diretora da Sociedade Beneficente do HNSA - Eliane Cristina Figueiredo Brilhante – Secretária Municipal da Saúde, Gilmar Meneguzzo – Secretário de Finanças, Receita e Controle, Adv Clayton Mendes de Moraes – Assessor Jurídico do Município e Francisco Leal de Queiroz Neto - Assessor Jurídico do HNSA.
Testemunhas Fermina Mendonça Borges e Ricardo Alexandre S. Martinelli.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4717D1D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PAUTA DE JULGAMENTO Nº 007/2013

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Em atendimento ao disposto no art. 37 do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, faço saber, a quem interessar possa, que no dia 27 de Março de 2013, às 07:15 horas, esta Junta, em sessão ordinária, julgará em sua sala das sessões situada na Av. Eloy de Miranda Chaves, nº 521 – Centro, o seguinte recurso:

PROCESSO: 021/2012
RECORRENTE: ALZIRA FERREIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
RECORRIDO: Município de Três Lagoas
JULGADOR(A) 1ª INSTÂNCIA: José Estevão Moraes Palma
RELATOR (A): Rosemary Luciene Rial Pardo de Barros

Ficam intimadas as partes interessadas, a participarem do julgamento nos processos acima mencionados.

Três Lagoas, 20 de Março de 2013.

FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:D2404259

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO N.º 012/2013

PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a Liga Treslagoense de Desportos - LTD
OBJETO*:* O presente Termo Aditivo tem por objeto, alterar a Cláusula Quarta – Da Forma do Repasse do Convênio nº 012/2013.

Após retificação a Cláusula Quarta do Convênio, o repasse passa a ser da seguinte forma: **CLÁUSULA QUARTA –** Os recursos serão liberados a LIGA TRESLAGOENSEA DE DEPORTOS – LTD da seguinte forma: 03(três) parcelas mensais no valor de R$ 35.715,00(trinta cinco mil e setecentos e quinze reais) e o restante R$ 142.860,00 (cento quarenta dois mil e oitocentos sessenta reais) serão repassados em **02**(duas) parcelas no valor de **R$ 71.430,00** (setenta um mil e quatrocentos trinta reais) cada, sendo a primeira parcela após a assinatura do Termo Aditivo e a segunda parcela em 30(trinta) dias após a primeira parcela.
VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 31/12/2013.
DATA: 18/03/2013.

ASSINAM:
MÁRCIA MARIA SOUZA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal

FRANCISCO VANDECY DOS SANTOS BARROS
Presidente da Liga Treslagoense de Desportos - LTD

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5EC4DDA7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
FAM - ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
Rua 7 de Setembro, 3244
035684330001/36 Exercício: 2012
ENTIDADE: FAM - FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
RECEITA				DESPESA			
TITULOS	PREVISÃO INICIAL	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TITULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	58.450,00	114,24	-58.335,76	DESPESA EMPENHADA	51.450,00	10.527,04	-40.922,96
Receita Patrimonial	11.260,00	114,24	-11.145,76	Creditos Orcam e Suplementares	51.450,00	10.527,04	-40.922,96
Transferencias Correntes	47.190,00	0,00	-47.190,00	Creditos Especiais	0,00	0,00	0,00
				Creditos Extraordinarios	0,00	0,00	0,00
Transferencias Financeiras Recebidas	0,00	9.432,94	9.432,94				
				SOMA	51.450,00	10.527,04	-40.922,96
REPASSE CONCEDIDO A FAM - FUND	0,00	3.085,00	3.085,00				
TRANSF RECEBIDA 2% FDO FMIS -	0,00	6.347,94	6.347,94				
SOMA	58.450,00	9.547,18	-48.902,82				
DEFICIT	0,00	979,86	979,86	SUPERAVIT	7.000,00	0,00	-7.000,00
TOTAL	58.450,00	10.527,04	-47.922,96	TOTAL	58.450,00	10.527,04	-47.922,96

Amambai/MS, 31 de dezembro de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

JOSE ELIAS TEIXEIRA
Contador - 0009841/o-0/ms

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:BC506919

CONTAS PÚBLICAS
FAM - ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
Rua 7 de Setembro, 3244
035684330001/36 Exercício: 2012
ENTIDADE: FAM - FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO							
RECEITA				DESPESA			
TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR		
RECEITA ORCAMENTARIA			114,24	DESPESA ORCAMENTARIA			10.527,04
FONTES DA RECEITA			114,24	FUNCOES DE GOVERNO			10.527,04
RECEITAS CORRENTES		114,24		DESPESA EMPENHADA		10.527,04	
Receita Patrimonial	114,24			Assistência Social	10.527,04		
RECEITA EXTRAORCAMENTARIA			9.822,21	DESPESA EXTRAORCAMENTARIA			389,27
DEPOSITOS			389,27	DEPOSITOS			389,27
DIVERSAS ORIGENS		389,27		DIVERSAS ORIGENS		389,27	
Consignacoes	389,27			Consignacoes	389,27		
TRANSFERENCIA FINANCEIRA			9.432,94	SALDO PARA O EXERC SEGUINTE			0,63
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		9.432,94		SALDO DE BALANCO			0,63
Ent: 5 - Transferências Financeiras Recebidas	9.432,94			DISPONIVEL		0,63	
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR			980,49	Bancos, Conta Vinculada	0,63		
SALDO DE BALANCO			980,49	TOTAL			10.916,94
DIPONIVEL		980,49					
Bancos, Conta Vinculada	980,49						
TOTAL			10.916,94				

Amambai/MS, 31 de dezembro de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

JOSE ELIAS TEIXEIRA
Contador - 0009841/o-0/ms

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:572FEF98

CONTAS PÚBLICAS
FAM - ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
Rua 7 de Setembro, 3244
035684330001/36 Exercício: 2012
ENTIDADE: FAM - FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL								
ATIVO				PASSIVO				
TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR			
ATIVO FINANCEIRO			0,63	SALDO PATRIMONIAL				0,63
VINCULADO EM CONTA BANCARIA			0,63	ADMINISTRACAO DIRETA				0,63
BANCOS, CONTA VINCULADA		0,63		PATRIMONIO LIQUIDO			0,63	
BCO DO BRASIL S/A 11.955-5 FAM ANTIDROGAS	0,63			Ativo Real Liquido	0,63			
SOMA DO ATIVO REAL			0,63	SOMA DO PASSIVO REAL + SALDO PATRIMONIAL				0,63

Amambai/MS, 31 de dezembro de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

JOSE ELIAS TEIXEIRA
Contador - 0009841/o-0/ms

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:03E1AABA

CONTAS PÚBLICAS
FAM - ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO EXERCÍCIO 2012

PREFEITUR MUNICIPAL DE AMAMBAI
Rua 7 de Setembro, 3244
035684330001/36 Exercício: 2012
ENTIDADE: FAM - FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS

ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS								
VARIAÇÕESATIVAS				VARIAÇÕESPASSIVAS				
TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR			
RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			114,24	RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT				10.527,04
RECEITA ORCAMENTARIA			114,24	DESPESA ORCAMENTARIA				10.527,04
RECEITAS CORRENTES		114,24		DESPESAS CORRENTES		10.527,04		
Receita Patrimonial	114,24			Outras Despesas Correntes	10.527,04			
INDEPENDENTES DE EXEC ORCAMENT			9.925,44	TOTAL				10.527,04
VARIACOES PATRIMONIAIS			492,50					
VARIACOES DIVERSAS		492,50						
Ent: 5 - Cancelamento de Restos a Pagar	492,50							
TRANSFERENCIA FINANCEIRA			9.432,94					
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		9.432,94						
Ent: 5 - Transferências Financeiras Recebidas	9.432,94							
RESULTADO PATRIMONIAL			487,36					
ADMINISTRACAO DIRETA			487,36					
RESULTADO DO EXERCICIO		487,36						
Deficit Verificado	487,36							
TOTAL			10.527,04					

Amambai/MS, 31 de dezembro de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

JOSE ELIAS TEIXEIRA
Contador - 0009841/o-0/ms

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:CE0B8FA2

CONTAS PÚBLICAS
FAM - ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO EXERCÍCIO 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
Rua 7 de Setembro, 3244
035684330001/36 Balanço Exercício: 2012
A N E X O 17
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE
ENTIDADE: FAM - FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS

ENTID T I T U L O S	SALDO DO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC
	EXERCICIO	Inscricao	Baixa	SEGUINTE
RESTOS A PAGAR	492,50	0,00	492,50	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	492,50	0,00	492,50	0,00
5 A Liquidar	492,50	0,00	492,50	0,00
DEPOSITOS	0,00	389,27	389,27	0,00
CONSIGNACOES	0,00	389,27	389,27	0,00
5 I.N.S.S - ANTIDROGAS	0,00	49,50	49,50	0,00
5 I.S.S. - ANTIDROGAS	0,00	339,77	339,77	0,00
TOTAL	492,50	389,27	881,77	0,00

Amambai/MS, 31 de dezembro de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

JOSE ELIAS TEIXEIRA
Contador - 0009841/o-0/ms

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:8D5C08BD

CONTAS PÚBLICAS
FMAS - ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
Rua 7 de Setembro, 3244
035684330001/36 Exercício: 2012
ENTIDADE: FMAS - FUNDO M. ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
R E C E I T A				D E S P E S A			
T I T U L O S	PREVISÃO INICIAL	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	T I T U L O S	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	1.283.000,00	723.044,84	-559.955,16	DESPESA EMPENHADA	1.430.277,00	1.200.171,45	-230.105,55
Receita Patrimonial	15.000,00	8.995,64	-6.004,36	Creditos Orcam e Suplementares	1.430.277,00	1.200.171,45	-230.105,55
Transferencias Correntes	1.267.000,00	713.881,11	-553.118,89	Creditos Especiais	0,00	0,00	0,00
				Creditos Extraordinarios	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.000,00	168,09	-831,91				
				SOMA	1.430.277,00	1.200.171,45	-230.105,55
Transferencias Financeiras Recebidas	0,00	342.548,15	342.548,15				
REPASSE CONCEDIDO A FMAS - FUN	0,00	342.548,15	342.548,15				
SOMA	1.283.000,00	1.065.592,99	-217.407,01				
DEFICIT	147.277,00	134.578,46	-12.698,54	SUPERAVIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.430.277,00	1.200.171,45	-230.105,55	TOTAL	1.430.277,00	1.200.171,45	-230.105,55

Amambai/MS, 31 de dezembro de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

JOSE ELIAS TEIXEIRA
Contador - 009841/o-0/ms

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:D8AA75E5

CONTAS PÚBLICAS
FMAS - ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI							
Rua 7 de Setembro, 3244							
035684330001/36 Exercício: 2012							
ENTIDADE: FMAS - FUNDO M. ASSISTÊNCIA SOCIAL							1 de 1
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO							
R E C E I T A				D E S P E S A			
T I T U L O S	VALOR			T I T U L O S	VALOR		
RECEITA ORCAMENTARIA			723.044,84	DESPESA ORCAMENTARIA			1.200.171,45
FONTES DA RECEITA			723.044,84	FUNCOES DE GOVERNO			1.200.171,45
RECEITAS CORRENTES		723.044,84		DESPESA EMPENHADA		1.200.171,45	
Receita Patrimonial	8.995,64			Assistência Social	1.064.418,39		
Transferencias Correntes	713.881,11			Direitos da Cidadania	135.753,06		
Outras Receitas Correntes	168,09			DESPESA EXTRAORCAMENTARIA			123.342,60
RECEITA EXTRAORCAMENTARIA			438.995,78	RESTOS A PAGAR			22.374,50

DEPOSITOS			96.447,63	PAGAMENTO NO EXERCICIO		22.374,50	
DIVERSAS ORIGENS		96.447,63		Pagamento de Exercicios Findos	22.374,50		
Consignacoes	78.769,65			DEPOSITOS			100.968,10
Credores Diversos	17.677,98			DIVERSAS ORIGENS		100.968,10	
TRANSFERENCIA FINANCEIRA			342.548,15	Consignacoes	83.290,12		
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		342.548,15		Credores Diversos	17.677,98		
Ent: 3 - Transferências Financeiras Recebidas	342.548,15			SALDO PARA O EXERC SEGUINTE			8.593,10
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR			170.066,53	SALDO DE BALANCO			8.593,10
SALDO DE BALANCO			170.066,53	DISPONIVEL		8.593,10	
DIPONIVEL		170.066,53		Bancos, Conta de Movimento	56,09		
Bancos, Conta de Movimento	2.039,68			Bancos, Conta Especial	4.083,83		
Bancos, Conta Especial	126.780,55			Bancos, Conta Vinculada	4.453,18		
Bancos, Conta Vinculada	41.246,30			TOTAL			1.332.107,15
TOTAL			1.332.107,15				

Amambai/MS, 31 de dezembro de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

JOSE ELIAS TEIXEIRA
Contador - 009841/o-0/ms

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:BAD531A9

CONTAS PÚBLICAS
FMAS - ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
Rua 7 de Setembro, 3244
035684330001/36 Exercício: 2012
ENTIDADE: FMAS - FUNDO M. ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
ATIVO				PASSIVO			
TITULOS		VALOR		TITULOS		VALOR	
ATIVO FINANCEIRO			13.113,57	SALDO PATRIMONIAL			13.113,57
DISPONIVEL			4.139,92	ADMINISTRACAO DIRETA			13.113,57
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO		56,09		PATRIMONIO LIQUIDO		13.113,57	
BCO DO BRASIL S/A 1.030-8 F.M.A.S	56,09			Ativo Real Liquido	13.113,57		
BANCOS, CONTA VINCULADA		4.083,83		SOMA DO PASSIVO REAL + SALDO PATRIMONIAL			13.113,57
BCO DO BRASIL S/A 20.978-3 SAC FEAS 2010	84,09						
BANCO DO BRASIL S/A - 5.040-7 - FMAS ABRIGO	0,07						
BCO DO BRASIL S/A 1.282-3 FMAS SAS	14,16						
BCO DO BRASIL S/A 6.002-X FMAS ADOTA CRECHE	23,70						
BCO DO BRASIL S/A 6.471-8 FMAS FEAS CEI	23,41						
BCO DO BRASIL S/A 6.474-2 FMAS FEAS CONVIVER	0,25						
BCO DO BRASIL S/A 6.728-8 FMAS BOLSA/PETI	29,85						
BCO DO BRASIL S/A 6.542-0 FMAS PAC	111,98						
BCO DO BRASIL S/A 6.544-7 FMAS PPD	0,05						
BCO DO BRASIL S/A 7.070-X FMAS PETI JOVEM	32,74						
BCO DO BRASIL S/A 7.104-8 FMAS PNE	11,50						
BCO DO BRASIL S/A 6.475-0 FMAS B.P.C	430,75						
BCO DO BRASIL S/A 8.692-4 FMAS AGENTE JOVEM	35,57						
BCO DO BRASIL S/A 8.919-2 FMAS REF. ESC. PETI	8,95						
BCO DO BRASIL S/A 11.673-4 SAC ESTADUAL	0,49						
BCO DO BRASIL S/A 12.348-X FMAS P.A.I.F	82,38						
BCO DO BRASIL S/A 12.691-8 FMAS BANDA MIRIM	95,09						
BCO DO BRASIL S/A 13.187-3 FMAS PSB INFAN. CRECHE 62,91							
BCO DO BRASIL S/A 13.220-9 FMAS MC PESS DEFIC	22,74						
BCO DO BRASIL S/A 13.225-X FMAS PSB PES. DEFIC.	92,42						
BCO DO BRASIL S/A 13.227-6 FMAS PSB IDOSO CONVIVER 5,31							
BCO DO BRASIL S/A 13.234-9 FMAS PSE AC PETI BOLSA 323,34							
BCO DO BRASIL S/A 13.237-3 FMAS PSE AC PETI JORNAD100,48							
BCO DO BRASIL S/A 13.242-X PSB AGENTE JOVEM	80,36						
BCO DO BRASIL S/A 13.245-4 FMAS PSE AC ABRIGO	46,63						
BCO DO BRASIL S/A 13.246-2 FMAS PSB PAIF	74,03						
BCO DO BRASIL S/A 13.467-8 FMAS PSE MC SENTINELA 6,79							
BCO DO BRASIL S/A 13.690-5 FMAS FEAS/CONVIVER	17,26						
BCO DO BRASIL S/A 13.692-1 FMAS PESSOA IDOSA	2,39						
BCO DO BRASIL S/A 13.693-X FMAS FEAS/CEI	1,92						

BCO DO BRASIL S/A 13.694-8 FMAS CRECHE	1,91						
BCO DO BRASIL S/A 13.695-6 FMAS PAIF BANDA MIRIM 0,15							
BCO DO BRASIL S/A 13.697-2 FMAS PAIF AG. JOVEM	72,18						
BCO DO BRASIL S/A 13.698-0 FMAS PAIF CENTRO JUVENT25,65							
BCO DO BRASIL S/A 13.700-6 FMAS PAIF GESTANTE	0,73						
BCO DO BRASIL S/A 13.701-4 FMAS PAIF GERAÇÃO RENDA26,41							
BCO DO BRASIL S/A 13.702-2 FMAS PAIF CONVIVER	1,41						
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
ATIVO				PASSIVO			
TITULOS		VALOR		TITULOS		VALOR	
BCO DO BRASIL S/A 13.152-0 FMAS SAC ESTAÇÃO CONT 32,22							
BCO DO BRASIL S/A 19.865-X PVMC PETI	0,86						
BCO DO BRASIL S/A 16.169-1 FMAS SAC ESTAD/2005	42,17						
BCO DO BRASIL S/A 14.223-9 FMAS CPBF	9,22						
BCO DO BRASIL S/A 16.306-6 FMAS CRECHE NOS MUNDO 67,91							
BCO DO BRASIL S/A 16.305-8 FMAS CRECHE NOS LAR 12,13							
BCO DO BRASIL S/A 16.304-X FMAS CRECHE SONHO CRIA	24,09						
BCO DO BRASIL S/A 16.302-3 FMAS PES IDOSA CONVIVER 30,57							
BCO DO BRASIL S/A 16.301-5 FMAS PAIF BANDA MIRIM 0,35							
BCO DO BRASIL S/A 16.300-7 FMAS PAIF AG. JOVEM	0,94						
BCO DO BRASIL S/A 16.299-X FMAS PAIF CENT JUVENTUD 3,06							
BCO DO BRASIL S/A 16.298-1 FMAS PAIF GESTANTES	5,56						
BCO DO BRASIL S/A 16.297-3 FMAS PAIF CONVIVER	77,75						
BCO DO BRASIL S/A 16.246-9 FMAS ABRIGO	0,04						
BCO DO BRASIL S/A 16.247-7 FMAS P.A.I.F	0,11						
BCO DO BRASIL S/A 16.248-5 FMAS CEIS PES. IDOSA	64,38						
BCO DO BRASIL S/A 16.250-7 FMAS SENTINELA	2,42						
BCO DO BRASIL S/A 16.245-0 FMAS BOLSA PETI	38,49						
BCO DO BRASIL S/A 16.243-4 FMAS MC PETI JORNADA 95,26							
BCO DO BRASIL S/A 16.251-5 FMAS APAE	31,17						
BCO DO BRASIL S/A 16.346-5 FMAS PAIF GER RENDA	63,18						
BCO DO BRASIL S/A 16.249-3 FMAS B.P.V	117,28						
BCO DO BRASIL S/A 16.654-5 FMAS FEAS SONH CRIANÇA176,52							
BCO DO BRASIL S/A 16.653-7 FMAS FEAS NOS MUNDO 0,67							
BCO DO BRASIL S/A 16.652-9 FMAS FEAS NOSSO LAR	847,15						
BCO DO BRASIL S/A 5.758-4 FMAS AGASALHO	35,46						
BCO DO BRASIL S/A 58.060-0 FMAS AÇÃO CONTINUADA 9,83							
BCO DO BRASIL S/A 58.063-5 FMAS ERRADICAÇÃO	23,15						
BCO DO BRASIL S/A 2.099-0 FMAS/CRECHE	31,69						
BCO DO BRASIL S/A 5.169-1 PESSOA IDOSA	83,97						
BCO BRASIL S/A - 16.486-0 FMAS IGD	0,01						
BANCO BRASIL S/A 18.236-2 FMAS Proj.Esc.Fabrica	0,07						
BCO DO BRASIL S/A 20.676-8 FMAS BPC	206,10						
VINCULADO EM CONTA BANCARIA			4.453,18				
BANCOS, CONTA VINCULADA		4.453,18					
BCO DO BRASIL S/A 22.417-0 PFMC 3	2.940,60						
FMAS - IGD/SUAS	3,84						
FMAS - PBV III	70,82						
BCO BRASIL S/A 24.861-4 PMA FMAS IGDBF	350,54						
BCO BRASIL S/A 24.862-2 PMA FMAS IGD-SUAS	3,38						
BCO BRASIL S/A 24.863-0 PMA FMAS PAC I	24,19						
BCO BRASIL S/A 24.864-9 PMA FMAS PBF I	44,33						
BCO BRASIL S/A 24.865-7 PMA FMAS PBV II	164,85						
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
ATIVO				PASSIVO			
TITULOS		VALOR		TITULOS		VALOR	
BCO BRASIL S/A 24.866-5 PMA FMAS PBV III	815,60						
BCO BRASIL S/A 24.867-3 PMA FMAS PFMC	35,03						
REALIZAVEL			4.520,47				
DEVEDORES DIVERSOS		4.520,47					
Sal. Familia (INSS) - FMAS	66,00						
Sal. Familia (Previbai) - FMAS	22,00						
Auxilio Doença (Previbai) - FMAS	4.432,47						
SOMA DO ATIVO REAL			13.113,57				

Amambai/MS, 31 de dezembro de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

JOSE ELIAS TEIXEIRA
Contador - 009841/o-0/ms

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:8C18C3A4

CONTAS PÚBLICAS
FMAS - ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO EXERCÍCIO 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI							
Rua 7 de Setembro, 3244							
035684330001/36	Exercício: 2012						
ENTIDADE: FMAS - FUNDO M. ASSISTÊNCIA SOCIAL							1 de 1
ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS							
VARIAÇÕESATIVAS				VARIAÇÕESPASSIVAS			
TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR		
RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			725.977,84	RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			1.200.171,45
RECEITA ORCAMENTARIA			723.044,84	DESPESA ORCAMENTARIA			1.200.171,45
RECEITAS CORRENTES		723.044,84		DESPESAS CORRENTES		1.197.238,45	
Receita Patrimonial	8.995,64			Despesas de Custeio	566.944,57		
Transferencias Correntes	713.881,11			Outras Despesas Correntes	630.293,88		
Outras Receitas Correntes	168,09			DESPESAS DE CAPITAL		2.933,00	
MUTACOES PATRIMONIAIS			2.933,00	Investimentos	2.933,00		
MUTACOES DA DESPESA		2.933,00		INDEPENDENTES DA EXECUC ORCAM.			7.453,47
Aquisicao de Bens Moveis	2.933,00			VARIACOES PATRIMONIAIS			7.453,47
INDEPENDENTES DE EXEC ORCAMENT			399.695,27	VARIACOES DIVERSAS		7.453,47	
VARIACOES PATRIMONIAIS			57.147,12	Ent: 3 - Desincorporação de Bens Móveis - FUNDOS	2.933,00		
VARIACOES DIVERSAS		57.147,12		Ent: 3 - Sal. Familia (INSS) - FMAS	66,00		
Ent: 3 - Inscrição de Valores em Realizável	4.520,47			Ent: 3 - Sal. Familia (Previbai) - FMAS	22,00		
Ent: 3 - Cancelamento de Restos a Pagar	52.626,65			Ent: 3 - Auxilio Doença (Previbai) - FMAS	4.432,47		
TRANSFERENCIA FINANCEIRA			342.548,15	TOTAL			1.207.624,92
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		342.548,15					
Ent: 3 - Transferências Financeiras Recebidas	342.548,15						
RESULTADO PATRIMONIAL			81.951,81				
ADMINISTRACAO DIRETA			81.951,81				
RESULTADO DO EXERCICIO		81.951,81					
Deficit Verificado	81.951,81						
TOTAL			1.207.624,92				

Amambai/MS, 31 de dezembro de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

JOSE ELIAS TEIXEIRA
Contador - 009841/o-0/ms

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:D9C8424E

CONTAS PÚBLICAS
FMAS - ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA DO EXERCÍCIO 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI								
Rua 7 de Setembro, 3244								
035684330001/36 Balanço Exercício: 2012								
ANEXO 16								
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA								
ENTIDADE: FMAS - FUNDO M. ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Página 1								
AUTORIZACOES		Quant	Valor Emissao	SALDO ANTERIOR EM CIRCULACAO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
ENTID	(Leis, No. e Data				Emissao	Resgate	Quant	VALOR R$
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amambai/MS, 31 de dezembro de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

JOSE ELIAS TEIXEIRA
Contador - 009841/o-0/ms

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:9CB10340

CONTAS PÚBLICAS
FMAS - ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO EXERCÍCIO 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
Rua 7 de Setembro, 3244
035684330001/36
Balanço Exercício: 2012
A N E X O 17
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE
ENTIDADE: FMAS - FUNDO M. ASSISTÊNCIA SOCIAL

ENTID	TITULOS	SALDO DO EXERCICIO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE
			Inscricao	Baixa	
RESTOS A PAGAR		75.001,15	0,00	75.001,15	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		498,62	0,00	498,62	0,00
3	Fornecedores - de Exercícios Anteriores	498,62	0,00	498,62	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		74.502,53	0,00	74.502,53	0,00
3	A liquidar	74.502,53	0,00	74.502,53	0,00
DEPOSITOS		0,00	100.968,10	100.968,10	0,00
CONSIGNACOES		0,00	83.290,12	83.290,12	0,00
3	Auxilio Doença (PREVIBAI) - FMAS	0,00	11.140,81	11.140,81	0,00
3	CASSEMS - FMAS	0,00	4.181,60	4.181,60	0,00
3	EMPREST. BRADESCO - FMAS	0,00	6.581,00	6.581,00	0,00
3	Emprestimo Banco do Brasil - FMAS	0,00	10.035,12	10.035,12	0,00
3	Emprestimo CEF - FMAS	0,00	7.217,19	7.217,19	0,00
3	I.N.S.S. - FMAS	0,00	29.435,60	29.435,60	0,00
3	I.R.R.F. - FMAS	0,00	5.246,80	5.246,80	0,00
3	I.S.S. - FMAS	0,00	2.741,42	2.741,42	0,00
3	Porto Seguro - FMAS	0,00	867,41	867,41	0,00
3	Salario-Familia(INSS)- FMAS	0,00	555,66	555,66	0,00
3	Salario-Familia(PREVIBAI)- FMAS	0,00	66,00	66,00	0,00
3	SINCARD CARTÕES - FMAS	0,00	5.221,51	5.221,51	0,00
CREDORES DIVERSOS		0,00	17.677,98	17.677,98	0,00
3	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FMAS	0,00	488,95	488,95	0,00
3	FALTAS NAO JUSTIFICADA - FMAS	0,00	308,67	308,67	0,00
3	PREVIBAI - PREV.MUNICIPAL - FMAS	0,00	16.777,32	16.777,32	0,00
3	SIMTED - FMAS	0,00	103,04	103,04	0,00
TOTAL		75.001,15	100.968,10	175.969,25	0,00

Amambai/MS, 31 de dezembro de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

JOSE ELIAS TEIXEIRA
Contador - 009841/o-0/ms

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:DE66B925

CONTAS PÚBLICAS
FUNDEB - ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO 2012RO DO EXERCÍCIO 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI							
Rua 7 de Setembro, 3244							
035684330001/36 Exercício: 2012							
ENTIDADE: FUNDEB - FDO DE MAN. DES. ED. BASIC E VAL. MAGIST.							1 de 1
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
ATIVO				PASSIVO			
TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR		
ATIVO FINANCEIRO			113.272,31	SALDO PATRIMONIAL			113.272,31
VINCULADO EM CONTA BANCARIA			19,60	ADMINISTRACAO DIRETA			113.272,31
BANCOS, CONTA VINCULADA		19,60		PATRIMONIO LIQUIDO		113.272,31	
BANCO DO BRASIL S/A 17.417-3 FUNDEB	19,60			Ativo Real Liquido	113.272,31		
REALIZAVEL			113.252,71	SOMA DO PASSIVO REAL + SALDO PATRIMONIAL			113.272,31
DEVEDORES DIVERSOS		113.252,71					
INSS - Salario Familia	176,58						
PREVIBAI - Salario Maternidade	3.443,72						
Sal. Maternidade (Previbai) - FUNDEB	19.319,85						
Sal. Familia (Previbai) - FUNDEB	3.815,28						
Sal. Familia (INSS) - FUNDEB	2.895,88						
Sal. Maternidade (INSS) - FUNDEB	12.331,19						
Auxilio Doença (Previbai) - FUNDEB	71.270,21						
SOMA DO ATIVO REAL			113.272,31				

Amambai/MS, 31 de dezembro de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

GILMAR MACHADO DA COSTA
Contador - 006945/o-1/ms

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:7A43B0DF

CONTAS PÚBLICAS
FUNDEB - ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
Rua 7 de Setembro, 3244
035684330001/36 Exercício: 2012
ENTIDADE: FUNDEB - FDO DE MAN. DES. ED. BASIC E VAL. MAGIST.

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
RECEITA				DESPESA			
TITULOS	PREVISÃO INICIAL	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TITULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	16.650.978,00	16.841.809,01	190.831,01	DESPESA EMPENHADA	19.175.418,00	17.412.875,00	-1.762.543,00
Receita Patrimonial	900.000,00	76.798,84	-823.201,16	Creditos Orcam e Suplementares	19.175.418,00	17.412.875,00	-1.762.543,00
Transferencias Correntes	15.750.978,00	16.755.783,96	1.004.805,96	Creditos Especiais	0,00	0,00	0,00
				Creditos Extraordinarios	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	9.226,21	9.226,21				
				SOMA	19.175.418,00	17.412.875,00	-1.762.543,00
Transferencias Financeiras Recebidas	0,00	155.210,12	155.210,12				
REPASSE CONCEDIDO A FUNDEB - F	0,00	155.210,12	155.210,12				
SOMA	16.650.978,00	16.997.019,13	346.041,13				
DEFICIT	2.524.440,00	415.855,87	-2.108.584,13	SUPERAVIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL	19.175.418,00	17.412.875,00	-1.762.543,00	TOTAL	19.175.418,00	17.412.875,00	-1.762.543,00

Amambai/MS, 31 de dezembro de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

GILMAR MACHADO DA COSTA
Contador - 006945/o-1/ms

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:60BD5355

CONTAS PÚBLICAS
FUNDEB - ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI							
Rua 7 de Setembro, 3244							
035684330001/36	Exercício: 2012						
ENTIDADE: FUNDEB - FDO DE MAN. DES. ED. BASIC E VAL. MAGIST.							1 de 1
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO							
RECEITA				DESPESA			
TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR		
RECEITA ORCAMENTARIA			16.841.809,01	DESPESA ORCAMENTARIA			17.412.875,00
FONTES DA RECEITA			16.841.809,01	FUNCOES DE GOVERNO			17.412.875,00
RECEITAS CORRENTES		16.841.809,01		DESPESA EMPENHADA		17.412.875,00	
Receita Patrimonial	76.798,84			Educação	17.412.875,00		
Transferencias Correntes	16.755.783,96			DESPESA EXTRAORCAMENTARIA			3.866.362,16
Outras Receitas Correntes	9.226,21			RESTOS A PAGAR			622.183,15
RECEITA EXTRAORCAMENTARIA			3.289.756,72	PAGAMENTO NO EXERCICIO		622.183,15	
DEPOSITOS			3.134.546,60	Pagamento de Exercicios Findos	622.183,15		
DIVERSAS ORIGENS		3.134.546,60		DEPOSITOS			3.244.179,01
Consignacoes	3.098.783,52			DIVERSAS ORIGENS		3.244.179,01	
Credores Diversos	35.763,08			Consignacoes	3.208.415,93		
TRANSFERENCIA FINANCEIRA			155.210,12	Credores Diversos	35.763,08		
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		155.210,12		SALDO PARA O EXERC SEGUINTE			19,60
Ent: 4 - Transferências Financeiras Recebidas	155.210,12			SALDO DE BALANCO			19,60
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR			1.147.691,03	DISPONIVEL		19,60	
SALDO DE BALANCO			1.147.691,03	Bancos, Conta Vinculada	19,60		
DIPONIVEL		1.147.691,03		TOTAL			21.279.256,76
Bancos, Conta Vinculada	1.147.691,03						
TOTAL			21.279.256,76				

Amambai/MS, 31 de dezembro de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

GILMAR MACHADO DA COSTA
Contador - 006945/o-1/ms

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:EF659FB8

CONTAS PÚBLICAS
FMAS - ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO EXERCÍCIO 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
Rua 7 de Setembro, 3244
035684330001/36
Exercício: 2012
ENTIDADE: FUNDEB - FDO DE MAN. DES. ED. BASIC E VAL. MAGIST.

ANEXO 15 – DEMONSTRATIVO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS							
VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
T I T U L O S		VALOR		T I T U L O S		VALOR	
RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			17.750.691,81	RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			17.412.875,00
RECEITA ORCAMENTARIA			16.841.809,01	DESPESA ORCAMENTARIA			17.412.875,00
RECEITAS CORRENTES		16.841.809,01		DESPESAS CORRENTES		16.934.758,42	
Receita Patrimonial	76.798,84			Despesas de Custeio	14.332.221,64		
Transferencias Correntes	16.755.783,96			Outras Despesas Correntes	2.602.536,78		
Outras Receitas Correntes	9.226,21			DESPESAS DE CAPITAL		478.116,58	
MUTACOES PATRIMONIAIS			908.882,80	Investimentos	478.116,58		
MUTACOES DA DESPESA		908.882,80		INDEPENDENTES DA EXECUC ORCAM.			1.018.515,21
Aquisicao de Bens Moveis	62.450,80			VARIACOES PATRIMONIAIS			1.018.515,21
Constr e Aquis de Bens Imoveis	846.432,00			VARIACOES DIVERSAS		1.018.515,21	
INDEPENDENTES DE EXEC ORCAMENT			290.352,26	Ent: 4 - Desincorporação de Bens Móveis - FUNDOS	62.450,80		
VARIACOES PATRIMONIAIS			135.142,14	Ent: 4 - Sal. Maternidade (Previbai) - FUNDEB	19.319,85		
VARIACOES DIVERSAS		135.142,14		Ent: 4 - Sal. Familia (Previbai) - FUNDEB	3.815,28		
Ent: 4 - Inscrição de Valores em Realizável	109.632,41			Ent: 4 - Sal. Familia (INSS) - FUNDEB	2.895,88		
Ent: 4 - Cancelamento de Restos a Pagar	25.509,73			Ent: 4 - Sal. Maternidade (INSS) - FUNDEB	12.331,19		
TRANSFERENCIA FINANCEIRA			155.210,12	Ent: 4 - Auxilio Doença (Previbai) - FUNDEB	71.270,21		
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		155.210,12		Ent: 4 - Desincorporação de Bens Imóveis - FUNDOS	846.432,00		
Ent: 4 - Transferências Financeiras Recebidas	155.210,12			TOTAL			18.431.390,21
RESULTADO PATRIMONIAL			390.346,14				
ADMINISTRACAO DIRETA			390.346,14				
RESULTADO DO EXERCICIO		390.346,14					
Deficit Verificado	390.346,14						
TOTAL			18.431.390,21				

Amambai/MS, 31 de dezembro de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

GILMAR MACHADO DA COSTA
Contador - 006945/o-1/ms

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:EB821A8A

CONTAS PÚBLICAS
FUNDEB - ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA DO EXERCÍCIO 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI								
Rua 7 de Setembro, 3244								
035684330001/36 Balanço	Exercício: 2012							
A N E X O 16								
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA								
ENTIDADE: FUNDEB - FDO DE MAN. DES. ED. BASIC E VAL. MAGIST.								
Página 1								
A U T O R I Z A C O E S		Quant	Valor Emissao	SALDO ANTERIOR EM CIRCULACAO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
ENTID	(Leis, No. e Data				Emissao	Resgate	Quant	VALOR R$
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amambai/MS, 31 de dezembro de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

GILMAR MACHADO DA COSTA
Contador - 006945/o-1/ms

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:15750346

CONTAS PÚBLICAS
FUNDEB - ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO EXERCÍCIO 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
Rua 7 de Setembro, 3244
035684330001/36
Balanço Exercício: 2012
A N E X O 17
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE
ENTIDADE: FUNDEB - FDO DE MAN. DES. ED. BASIC E VAL. MAGIST.

ENTID	TITULOS	SALDO DO EXERCICIO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE
			Inscricao	Baixa	
RESTOS A PAGAR		647.692,88	0,00	647.692,88	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		68.149,32	0,00	68.149,32	0,00
4	Fornecedores - de Exercícios Anteriores	68.149,32	0,00	68.149,32	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		579.543,56	0,00	579.543,56	0,00
4	A Liquidar	579.543,56	0,00	579.543,56	0,00
DEPOSITOS		0,00	3.244.179,01	3.244.179,01	0,00
CONSIGNACOES		0,00	3.208.415,93	3.208.415,93	0,00
4	AUXILIO DOENÇA (INSS) - FUNDEB	0,00	869,86	869,86	0,00
4	AUXILIO DOENÇA (PREVIBAI) - FUNDEB	0,00	142.045,29	142.045,29	0,00
4	CASSEMS - FUNDEB	0,00	114.064,37	114.064,37	0,00
4	Desconto Autorizado IPTU - Fundeb	0,00	3.555,54	3.555,54	0,00
4	EMPREST. BV FINANCEIRA - FUNDEB	0,00	175.427,99	175.427,99	0,00
4	EMPREST.BRADESCO BMC - FUNDEB	0,00	185.634,10	185.634,10	0,00
4	Emprestimo banco do Brasil - Fundeb	0,00	342.063,16	342.063,16	0,00
4	Emprestimo Caixa - Fundeb	0,00	225.320,68	225.320,68	0,00
4	Emprestimo HSBC - Fundeb	0,00	17.108,72	17.108,72	0,00
4	I.N.S.S. - FUNDEB	0,00	392.494,80	392.494,80	0,00
4	I.R.R.F. - FUNDEB	0,00	235.190,91	235.190,91	0,00
4	I.S.S. - FUNDEB	0,00	41.516,73	41.516,73	0,00
4	PENSÃO ALIMENTICIA - FUNDEB	0,00	5.477,11	5.477,11	0,00
4	Porto Seguro - Fundeb	0,00	44.019,36	44.019,36	0,00
4	PREVIBAI - PREVIDENCIA MUNICIPAL - FUNDEB	0,00	883.729,49	883.729,49	0,00
4	SAL.MATERNIDADE (INSS) - FUNDEB	0,00	69.364,64	69.364,64	0,00
4	SAL.MATERNIDADE (PREVIBAI) - FUNDEB	0,00	69.805,67	69.805,67	0,00
4	Salario-Familia(INSS)- Fundeb	0,00	19.220,36	19.220,36	0,00
4	Salario-Familia(PREVIBAI)- Fundeb	0,00	14.096,80	14.096,80	0,00
4	SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - FUNDEB	0,00	77.303,40	77.303,40	0,00
4	SINCARD CARTÕES - FUNDEB	0,00	144.743,78	144.743,78	0,00
4	SISEM - CONTR. SINDICAL - FUNDEB	0,00	5.363,17	5.363,17	0,00
CREDORES DIVERSOS		0,00	35.763,08	35.763,08	0,00
4	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FUNDEB	0,00	30.851,96	30.851,96	0,00
4	EMPREST. BCO SANTANDER - FUNDEB	0,00	2.645,40	2.645,40	0,00
4	FALTAS NAO JUSTIFICADA - FUNDEB	0,00	2.265,72	2.265,72	0,00
	TOTAL	647.692,88	3.244.179,01	3.891.871,89	0,00

Amambai/MS, 31 de dezembro de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

GILMAR MACHADO DA COSTA
Contador - 006945/o-1/ms

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:E7EEF840

CONTAS PÚBLICAS
FMS - BALANCETE FINANCEIRO JANEIRO/2013

FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
PRAÇA CEL. VALENCIO DE BRUM					
13.823.697/0001-42	Exercício: 2013				
					1 de 1
BALANCETE FINANCEIRO DE JANEIRO DE 2013					
RECEITA	PERIODO	TOTAL	DESPESA	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	502.834,99	502.834,99	ORÇAMENTÁRIA	3.666.286,04	3.666.286,04
RECEITAS CORRENTES	502.834,99	502.834,99	01 Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL	6.591,59	6.591,59	02 Judiciária		
17 TRANSFERENCIAS CORRENTES	496.214,21	496.214,21	04 Administração		
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	29,19	29,19	05 Defesa Nacional		
			06 Segurança Pública		
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00			
			08 Assistência Social		
24 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL					
			09 Previdência Social		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.503.654,58	3.503.654,58	10 Saúde	3.666.286,04	3.666.286,04
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR2.771.369,70		2.771.369,70	11 Trabalho		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES			12 Educação		
			13 Cultura		
CONSIGNACOES	153.952,57	153.952,57			
			14 Direitos da Cidadania		
9156 I.R.R.F - FMS	33.210,09	33.210,09	15 Urbanismo		
9157 I.N.S.S. - FMS	8.196,86	8.196,86	16 Habitação		
9158 PENSÃO ALIMENTICIA - FMS	4.509,63	4.509,63	17 Saneamento		
9159 PREVIBAI - PREVID. MUNICIPAL - FMS	30.384,26	30.384,26	18 Gestão Ambiental		

9160 SISEM - CONTRIB. SINDICAL - FMS	259,52	259,52	20 Agricultura		
9161 SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - FMS	14,77	14,77	22 Indústria		
9162 ARPA - CONTRIB. SINDICAL - FMS	21,76	21,76	23 Comércio e Serviços		
9163 CASSEMS - FMS	5.849,98	5.849,98	25 Energia		
9164 Emprest. C.E.F - fms	21.030,02	21.030,02	26 Transporte		
9166 Emprest. Banco do Brasil - fms	13.391,79	13.391,79	27 Desporto e Lazer		
9168 Porto Seguro - fms	823,92	823,92	28 Encargos Especiais		
9170 Emprest. Bco Santander - fms	382,74	382,74	99 Reserva de Contingência		
9175 EMPREST. CONSIG - BV FINANCEIRA - FMS 6.950,82		6.950,82			
9176 Salario-Familia(INSS) - FMS	97,22	97,22	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	151.669,03	151.669,03
9177 EMPREST. BRADESCO BMC - FMS	7.989,57	7.989,57	EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS		
9179 Salario-Familia(PREVIBAI) - FMS	361,22	361,22	ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
9180 AUXILIO DOENÇA (PREVIBAI) - FMS	7.976,56	7.976,56			
9181 SAL.MATERNIDADE (INSS) - FMS	1.433,33	1.433,33	CONSIGNACOES	151.669,03	151.669,03
9182 SAL.MATERNIDADE (PREVIBAI) - FMS	357,60	357,60	9156 I.R.R.F - FMS	33.210,09	33.210,09
9183 SINCARD CARTÕES - FMS	10.710,91	10.710,91	9157 I.N.S.S. - FMS	8.196,86	8.196,86
			9158 PENSÃO ALIMENTICIA - FMS	4.509,63	4.509,63
TRANSFERENCIAS	578.332,31	578.332,31	9159 PREVIBAI - PREVID. MUNICIPAL - FMS	30.384,26	30.384,26
7006 REPASSE CONCEDIDO DA PMA P/ FMS	578.332,31	578.332,31	9160 SISEM - CONTRIB. SINDICAL - FMS	259,52	259,52
			9161 SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - FMS	14,77	14,77
Total ->	4.006.489,57	4.006.489,57	9162 ARPA - CONTRIB. SINDICAL - FMS	21,76	21,76
			9163 CASSEMS - FMS	5.849,98	5.849,98
=> SALDO ANTERIOR	57.981,94	57.981,94	9164 Emprest. C.E.F - fms	21.030,02	21.030,02
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	2.380,84	2.380,84	9166 Emprest. Banco do Brasil - fms	13.391,79	13.391,79
BANCOS, CONTA VINCULADA	4.804,77	4.804,77	9168 Porto Seguro - fms	823,92	823,92
BANCOS, CONTA VINCULADA	50.796,33	50.796,33	9170 Emprest. Bco Santander - fms	382,74	382,74
			9175 EMPREST. CONSIG - BV FINANCEIRA -	FMS 6.950,82	6.950,82
Total SALDO ANTERIOR	57.981,94	57.981,94	9177 EMPREST. BRADESCO BMC - FMS	7.989,57	7.989,57
			9179 Salario-Familia(PREVIBAI) - FMS	736,24	736,24
			9180 AUXILIO DOENÇA (PREVIBAI) - FMS	4.708,81	4.708,81
TOTAL DA RECEITA	4.064.471,51	4.064.471,51	9181 SAL.MATERNIDADE (INSS) - FMS	2.000,00	2.000,00
			9182 SAL.MATERNIDADE (PREVIBAI) - FMS	497,34	497,34
			9183 SINCARD CARTÕES - FMS	10.710,91	10.710,91
			Total ->	3.817.955,07	3.817.955,07
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	246.516,44	246.516,44
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	79.334,75	79.334,75
			BANCOS, CONTA VINCULADA	60.949,70	60.949,70
			BANCOS, CONTA VINCULADA	106.231,99	106.231,99
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	246.516,44	246.516,44
			TOTAL DA DESPESA	4.064.471,51	4.064.471,51

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:09CA1A23

CONTAS PÚBLICAS
FAM - BALANCETE FINANCEIRO JANEIRO/2013

FAM - FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS
PRAÇA CEL. VALENCIO DE BRUM
03.568.433/0001-36 Exercício: 2013
1 de 1
BALANCETE FINANCEIRO DE JANEIRO DE 2013

R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	18,64	18,64	ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	18,64	18,64	01 Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL	18,64	18,64	02 Judiciária		
			04 Administração		
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00			
			05 Defesa Nacional		
77 TRANSFERENCIAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS					
			06 Segurança Pública		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	466,45	466,45	08 Assistência Social		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR			09 Previdência Social		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES			10 Saúde		
			11 Trabalho		
DEVEDORES DIVERSOS	466,45	466,45			
			12 Educação		
9108 TRANSF RECEBIDA 2% FDO FMIS - FAM	466,45	466,45	13 Cultura		
			14 Direitos da Cidadania		
Total ->	485,09	485,09			
			15 Urbanismo		
			16 Habitação		
=> SALDO ANTERIOR	0,63	0,63			
			17 Saneamento		
BANCOS, CONTA VINCULADA	0,63	0,63	18 Gestão Ambiental		
			20 Agricultura		
Total SALDO ANTERIOR	0,63	0,63	22 Indústria		
			23 Comércio e Serviços		
TOTAL DA RECEITA	485,72	485,72	25 Energia		
			26 Transporte		
			27 Desporto e Lazer		
			28 Encargos Especiais		
			99 Reserva de Contingência		
			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
			EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS		
			ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
			Total ->	0,00	0,00
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	485,72	485,72

			BANCOS, CONTA VINCULADA	485,72	485,72
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	485,72	485,72
			TOTAL DA DESPESA	485,72	485,72

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:0583F106

CONTAS PÚBLICAS
FMIS - ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI							
Rua 7 de Setembro, 3244							
035684330001/36	Exercício: 2012						
ENTIDADE: FMIS - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS							1 de 1
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
RECEITA				DESPESA			
TITULOS	PREVISÃO INICIAL	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TITULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	617.400,00	320.350,52	-297.049,48	DESPESA EMPENHADA	506.723,00	423.782,86	-82.940,14
Receita de Contribuicoes	359.540,00	317.395,90	-42.144,10	Creditos Orcam e Suplementares	336.623,00	261.058,74	-75.564,26
Receita Patrimonial	1.000,00	2.954,62	1.954,62	Creditos Especiais	170.100,00	162.724,12	-7.375,88
				Creditos Extraordinarios	0,00	0,00	0,00
Transferencias Correntes	260.000,00	0,00	-260.000,00				
				TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS			
Outras Receitas Correntes	-3.140,00	0,00	3.140,00		0,00	6.347,94	6.347,94
				TRANSF RECEBIDA 2% FDO FMIS -	0,00	6.347,94	6.347,94
Transferencias Financeiras Recebidas	0,00	150.603,70	150.603,70				
				SOMA	506.723,00	430.130,80	-76.592,20
REPASSE CONCEDIDO DA PMA P/ FM	0,00	150.603,70	150.603,70				
SOMA	617.400,00	470.954,22	-146.445,78				
DEFICIT	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT	110.677,00	40.823,42	-69.853,58
TOTAL	617.400,00	470.954,22	-146.445,78	TOTAL	617.400,00	470.954,22	-146.445,78

Amambai/MS, 31 de dezembro de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

JOSE ELIAS TEIXEIRA
Contador - 0009841/o-0/ms

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:60AC9B00

CONTAS PÚBLICAS
FMIS - ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI							
Rua 7 de Setembro, 3244							
035684330001/36	Exercício: 2012						
ENTIDADE: FMIS - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS							1 de 1
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO							
RECEITA				DESPESA			
TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR		
RECEITA ORCAMENTARIA			320.350,52	DESPESA ORCAMENTARIA			423.782,86
FONTES DA RECEITA			320.350,52	FUNCOES DE GOVERNO			423.782,86
RECEITAS CORRENTES		320.350,52		DESPESA EMPENHADA		423.782,86	
Receita de Contribuicoes	317.395,90			Assistência Social	423.782,86		
Receita Patrimonial	2.954,62			DESPESA EXTRAORCAMENTARIA			95.699,63
RECEITA EXTRAORCAMENTARIA			181.625,81	RESTOS A PAGAR			58.307,58
DEPOSITOS			31.022,11	PAGAMENTO NO EXERCICIO		58.307,58	
DIVERSAS ORIGENS		31.022,11		Pagamento de Exercicios Findos	58.307,58		
Consignacoes	31.022,11			DEPOSITOS			31.044,11
TRANSFERENCIA FINANCEIRA			150.603,70	DIVERSAS ORIGENS		31.044,11	
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		150.603,70		Consignacoes	31.044,11		
Ent: 8 - Transferências Financeiras Recebidas	150.603,70			TRANSFERENCIA FINANCEIRA			6.347,94
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR			17.926,36	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		6.347,94	
SALDO DE BALANCO			17.926,36	TRANSF RECEBIDA 2% FDO FMIS -	6.347,94		
DIPONIVEL		17.926,36		SALDO PARA O EXERC SEGUINTE			420,20
Bancos, Conta de Movimento	10.079,45			SALDO DE BALANCO			420,20
Bancos, Conta Vinculada	7.846,91			DISPONIVEL		420,20	
TOTAL			519.902,69	Bancos, Conta de Movimento	45,85		
				Bancos, Conta Vinculada	374,35		
				TOTAL			519.902,69

Amambai/MS, 31 de dezembro de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

JOSE ELIAS TEIXEIRA
Contador - 0009841/o-0/ms

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:C60995DA

CONTAS PÚBLICAS
FMIS - ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI							
Rua 7 de Setembro, 3244							
035684330001/36 Exercício: 2012							
ENTIDADE: FMIS - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS							1 de 1
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
A T I V O				P A S S I V O			
T I T U L O S	VALOR			T I T U L O S	VALOR		
ATIVO FINANCEIRO			442,20	SALDO PATRIMONIAL			442,20
DISPONIVEL			45,85	ADMINISTRACAO DIRETA			442,20
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO		45,85		PATRIMONIO LIQUIDO		442,20	
BCO DO BRASIL S/A 16.740-1 FMIS CONTRAPARTIDA	45,85			Ativo Real Liquido	442,20		
VINCULADO EM CONTA BANCARIA			374,35	SOMA DO PASSIVO REAL + SALDO PATRIMONIAL			442,20
BANCOS, CONTA VINCULADA		374,35					
BCO DO BRASIL S/A 6.742-3 F.M.I.S	369,78						
BCO DO BRASIL S/A 8.003-7 FMIS FIS	4,57						
REALIZAVEL			22,00				
DEVEDORES DIVERSOS		22,00					
Sal. Familia (Previbai) - FMIS	22,00						
SOMA DO ATIVO REAL			442,20				

Amambai/MS, 31 de dezembro de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

JOSE ELIAS TEIXEIRA
Contador - 0009841/o-0/ms

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:5E93C92C

CONTAS PÚBLICAS
FMIS - ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO EXERCÍCIO 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI							
Rua 7 de Setembro, 3244							
035684330001/36 Exercício: 2012							
ENTIDADE: FMIS - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS							1 de 1
ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS							
V A R I A Ç Õ E S A T I V A S				V A R I A Ç Õ E S P A S S I V A S			
T I T U L O S	VALOR			T I T U L O S	VALOR		
RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			320.350,52	RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			423.782,86
RECEITA ORCAMENTARIA			320.350,52	DESPESA ORCAMENTARIA			423.782,86
RECEITAS CORRENTES		320.350,52		DESPESAS CORRENTES		408.911,49	
Receita de Contribuicoes	317.395,90			Despesas de Custeio	173.276,77		
Receita Patrimonial	2.954,62			Outras Despesas Correntes	235.634,72		
INDEPENDENTES DE EXEC ORCAMENT			155.081,00	DESPESAS DE CAPITAL		14.871,37	
VARIACOES PATRIMONIAIS			4.477,30	Investimentos	14.871,37		
VARIACOES DIVERSAS		4.477,30		INDEPENDENTES DA EXECUC ORCAM.			6.369,94
Ent: 8 - Inscrição de Valores em Realizavel	22,00			VARIACOES PATRIMONIAIS			22,00
Ent: 8 - Cancelamento de Restos a Pagar	4.455,30			VARIACOES DIVERSAS		22,00	
TRANSFERENCIA FINANCEIRA			150.603,70	Ent: 8 - Sal. Familia (Previbai) - FMIS	22,00		
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		150.603,70		TRANSFERENCIA FINANCEIRA			6.347,94
Ent: 8 - Transferências Financeiras Recebidas	150.603,70			TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		6.347,94	
TOTAL			475.431,52	Ent: 8 - Transferências Financeiras Concedidas	6.347,94		
				RESULTADO PATRIMONIAL			45.278,72
				ADMINISTRACAO DIRETA			45.278,72
				RESULTADO DO EXERCICIO		45.278,72	
				Superavit Verificado	45.278,72		
				TOTAL			475.431,52

Amambai/MS, 31 de dezembro de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

JOSE ELIAS TEIXEIRA
Contador - 0009841/o-0/ms

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:2DD1F4F1

CONTAS PÚBLICAS
FMIS - ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA DO EXERCÍCIO 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI								
Rua 7 de Setembro, 3244								
035684330001/36 Balanço	Exercício: 2012							
A N E X O 16								
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA								
ENTIDADE: FMIS - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS								
							Página 1	
A U T O R I Z A C O E S		Quant	Valor Emissao	SALDO ANTERIOR EM CIRCULACAO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
ENTID	(Leis, No. e Data				Emissao	Resgate	Quant	VALOR R$
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amambai/MS, 31 de dezembro de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

JOSE ELIAS TEIXEIRA
Contador - 0009841/o-0/ms

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:F49F5A6B

CONTAS PÚBLICAS
FMIS - ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO EXERCÍCIO 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI					
Rua 7 de Setembro, 3244					
035684330001/36		Balanço Exercício: 2012			
A N E X O 17					
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE					
ENTIDADE: FMIS - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS					
					Página 1
ENTID	T I T U L O S	SALDO DO EXERCICIO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE
			Inscricao	Baixa	
RESTOS A PAGAR		62.762,88	0,00	62.762,88	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		1.174,10	0,00	1.174,10	0,00
8	Fornecedores - de Exercícios Anteriores	1.174,10	0,00	1.174,10	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		61.588,78	0,00	61.588,78	0,00
8	A Liquidar	61.588,78	0,00	61.588,78	0,00
DEPOSITOS		0,00	31.044,11	31.044,11	0,00
CONSIGNACOES		0,00	31.044,11	31.044,11	0,00
8	EMPREST.BCO BRASIL - FMIS	0,00	2.922,88	2.922,88	0,00
8	EMPREST.BRADESCO BMC - FMIS	0,00	1.727,82	1.727,82	0,00
8	EMPREST.CX ECON.FEDERAL - FMIS	0,00	3.272,47	3.272,47	0,00
8	I.N.S.S. - FMIS	0,00	7.027,25	7.027,25	0,00
8	I.R.R.F - FMIS	0,00	2.780,80	2.780,80	0,00
8	I.S.S. - FMIS	0,00	894,93	894,93	0,00
8	PORTO SEGURO - FMIS	0,00	188,10	188,10	0,00
8	PREVIBAI PREV.MUNPAL - FMIS	0,00	8.692,38	8.692,38	0,00
8	SAL.FAMILIA(PREVIBAI) - FMIS	0,00	352,00	352,00	0,00
8	SINCARD CARTÕES - FMIS	0,00	3.185,48	3.185,48	0,00
TOTAL		62.762,88	31.044,11	93.806,99	0,00

Amambai/MS, 31 de dezembro de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

JOSE ELIAS TEIXEIRA
Contador - 0009841/o-0/ms

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:83282245

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PREFEITURA DE CAMAPUÃ ANEXO 12 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ	
RUA BONFIM, 441 - Centro	
03501517/0001-52	Exercício: 2012
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ	

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
R E C E I T A				D E S P E S A			
T I T U L O S	PREVISÃO INICIAL	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	T I T U L O S	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA

RECEITAS CORRENTES	29.338.000,00	29.861.112,77	523.112,77	DESPESA EMPENHADA	25.094.909,66	21.275.479,03	-3.819.430,63
Receita Tributaria	3.894.000,00	3.903.443,84	9.443,84	Creditos Orcam e Suplementares	25.094.909,66	21.275.479,03	-3.819.430,63
Receita de Contribuicoes	635.000,00	717.296,27	82.296,27	Creditos Especiais	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	150.000,00	64.196,02	-85.803,98	Creditos Extraordinarios	0,00	0,00	0,00
Receita de Servicos	5.000,00	0,00	-5.000,00	SOMA	25.094.909,66	21.275.479,03	-3.819.430,63
Transferencias Correntes	24.039.000,00	24.347.629,43	308.629,43				
Outras Receitas Correntes	615.000,00	828.547,21	213.547,21				
RECEITAS DE CAPITAL	3.650.000,00	1.252.628,02	-2.397.371,98				
Alienacao de Bens	50.000,00	0,00	-50.000,00				
Transferencias de Capital	3.600.000,00	1.252.628,02	-2.347.371,98				
DEDUÇÕES DA RECEITA	-9.127.000,00	-4.273.929,73	4.853.070,27				
Contas Retificadoras	-9.127.000,00	-4.273.929,73	4.853.070,27				
SOMA	23.861.000,00	26.839.811,06	2.978.811,06				
DEFICIT	1.233.909,66	0,00	-1.233.909,66	SUPERAVIT	0,00	5.564.332,03	5.564.332,03
TOTAL	25.094.909,66	26.839.811,06	1.744.901,40	TOTAL	25.094.909,66	26.839.811,06	1.744.901,40

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

BÁRBARA LOPES BELCHIOR
Contador - 011029o/0/ms

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:64C7CCEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PREFEITURA DE CAMAPUA ANEXO 13 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ	
RUA BONFIM, 441 - Centro	
03501517/0001-52	Exercício: 2012
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ	

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO							
RECEITA				DESPESA			
TITULOS		VALOR		TITULOS		VALOR	
RECEITA ORCAMENTARIA			26.839.811,06	DESPESA ORCAMENTARIA			21.275.479,03
FONTES DA RECEITA			26.839.811,06	FUNCOES DE GOVERNO			21.275.479,03
RECEITAS CORRENTES		29.861.112,77		DESPESA EMPENHADA		21.275.479,03	
Receita Tributaria	3.903.443,84			Judiciaria	133.915,73		
Receita de Contribuicoes	717.296,27			Administração	3.454.661,10		
Receita Patrimonial	64.196,02			Assistência Social	1.060.837,42		
Transferencias Correntes	24.347.629,43			Educação	5.544.692,71		
Outras Receitas Correntes	828.547,21			Cultura	862.000,97		
RECEITA DE CAPITAL		1.252.628,02		Urbanismo	7.376.228,99		
Transferencias de Capital	1.252.628,02			Saneamento	4.500,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA		-4.273.929,73		Agricultura	244.430,32		
Receitas Retificadoras	-4.273.929,73			Energia	409.304,66		
RECEITA EXTRAORCAMENTARIA			4.343.105,57	Transporte	244.914,12		
RESTOS A PAGAR			2.847.909,28	Desporto e Lazer	474.410,25		
				Encargos Especiais	1.465.582,76		
CONTRAPARTIDA DA DESP A PAGAR		2.847.909,28					
				DESPESA EXTRAORCAMENTARIA			10.229.509,89
Empenhos a Pagar do Exercicio	2.847.909,28						
DEPOSITOS			1.485.780,61	RESTOS A PAGAR			1.814.493,10
DIVERSAS ORIGENS		1.485.780,61		PAGAMENTO NO EXERCICIO		1.814.493,10	
Consignacoes	1.485.780,61			Pagamento de Exercicios Findos	1.814.493,10		
TRANSFERENCIA FINANCEIRA			9.415,68	DEPOSITOS			1.290.835,69
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		9.415,68		DIVERSAS ORIGENS		1.290.835,69	
Ent: 1 - Repasse Camara Municipal Camap	9.415,68			Consignacoes	1.225.124,59		
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR			2.264.024,26	Credores Diversos	65.711,10		
				TRANSFERENCIA FINANCEIRA			7.124.181,10
SALDO DE BALANCO			2.264.024,26				
				TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		7.124.181,10	
DIPONIVEL		2.264.024,26					
				Repasse Camara Municipal Camap	5.016.866,62		
Bancos, Conta de Movimento	1.042.366,34						
				REPASSE PARA FMAS	295.405,80		
Bancos, Conta Especial	809.525,36						
				DUODÉCIMO DA CAMARA MUNICIPAL	1.804.419,12		
Bancos, Conta Vinculada	412.132,56						
				TRANSFERENCIA DE REPASSE - FMI	817,76		
TOTAL			33.446.940,89	REPASSE CONCEDIDO A INSTITUTO	211,42		
				REPASSE CONCEDIDO A FUNDO ESPE	6.460,38		
				SALDO PARA O EXERC SEGUINTE			1.941.951,97
				SALDO DE BALANCO			1.941.951,97
				DISPONIVEL		1.941.951,97	
				Bancos, Conta de Movimento	1.732.251,53		
				Bancos, Conta Especial	47.056,71		
				Aplicações Financeiras	68.529,01		
				Bancos, Conta Vinculada	94.114,72		
				TOTAL			33.446.940,89

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

BÁRBARA LOPES BELCHIOR
Contador - 011029o/0/ms

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:4D96A33E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PREFEITURA DE CAMAPUA ANEXO 16 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RUA BONFIM, 441 - Centro
03501517/0001-52 Balanço Exercício: 2012
A N E X O 16
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

A U T O R I Z A C O E S ENTID (Leis, No. e Data	Quant	Valor Emissao	SALDO ANTERIOR EM CIRCULACAO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
				Emissao	Resgate	Quant	VALOR R$
DIVIDA FUNDADA INTERNA	0,00	0,00	1.232.625,47	661.451,96	1.049.344,87	0,00	844.732,56
OPERACOES DE CREDITO POR CONTR	0,00	0,00	1.232.625,47	661.451,96	1.049.344,87	0,00	844.732,56
1 Caixa Economica Federal	0,00	0,00	1.044.693,51	22.751,96	841.109,69	0,00	226.335,78
1 Operação nr. 21/48452-X FINAME PROVIAS	0,00	0,00	0,00	638.700,00	133.062,50	0,00	505.637,50
1 Operação nr. 40/00793-6 FINAME BB CAMINHO DA ESCOL	0,00	0,00	187.931,96	0,00	75.172,68	0,00	112.759,28
DIVERSOS	0,00	0,00	1.400.650,65	1.543.346,25	526.962,06	0,00	2.417.034,84
DEBITOS PREVIDENCIARIOS	0,00	0,00	1.400.650,65	1.543.346,25	526.962,06	0,00	2.417.034,84
1 INSS - C/Parcelamento	0,00	0,00	1.400.650,65	1.543.346,25	526.962,06	0,00	2.417.034,84
TOTAL	0,00	0,00	2.633.276,12	2.204.798,21	1.576.306,93	0,00	3.261.767,40

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:4342AF58

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PREFEITURA DE CAMAPUA ANEXO 17 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RUA BONFIM, 441 - Centro
03501517/0001-52 Balanço Exercício: 2012
A N E X O 17
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ENTID T I T U L O S	SALDO DO EXERCICIO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE
		Inscricao	Baixa	
RESTOS A PAGAR	2.437.246,85	2.910.015,12	2.418.122,71	2.929.139,26
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	328.117,42	322.916,07	328.117,42	322.916,07
1 Fornecedores - do Exercício	0,00	320.552,47	0,00	320.552,47
1 Pessoal a Pagar - do Exercício	0,00	2.363,60	0,00	2.363,60
1 Restos a Pagar Exerc Anterior	328.117,42	0,00	328.117,42	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.109.129,43	2.587.099,05	2.090.005,29	2.606.223,19
1 A Liquidar	2.109.129,43	2.587.099,05	2.090.005,29	2.606.223,19
DEPOSITOS	2.584,57	1.551.491,71	1.416.798,45	137.277,83
CONSIGNACOES	2.584,57	1.485.780,61	1.351.087,35	137.277,83
1 AGEPREV - PREFEITURA	2.206,34	0,00	2.206,34	0,00
1 BANCO BRADESCO - PREFEITURA	0,00	180.385,86	180.385,86	0,00
1 BANCO DO BRASIL - PREFEITURA	0,00	105.535,84	105.535,84	0,00
1 BRASILCARD - PREFEITURA	0,00	42.703,31	42.703,31	0,00
1 CAIXA ECON FEDERAL - PREFEITURA	0,00	168.480,42	168.480,42	0,00
1 CAMAPUÃ-PREV - PREFEITURA	0,00	188.753,95	188.753,95	0,00
1 CASSEMS PREFEITURA	0,00	156.650,24	156.650,24	0,00
1 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - PM	0,00	7.178,04	7.178,04	0,00
1 EMPRESTIMO SINSEC - PREFEITURA	0,00	4.274,28	4.274,28	0,00
1 INSS - PREFEITURA	0,00	386.892,80	267.950,10	118.942,70
1 INSS-PF/PM	0,00	85.114,53	66.780,41	18.334,12
1 INSS-PJURIDICA/PREFEITURA	192,23	49.199,64	49.391,87	0,00
1 PASEP 2011	0,00	71.011,44	71.011,44	0,00
1 PENSÃO - PREFEITURA	186,00	16.141,36	16.326,36	1,00
1 PLANO SAUDE - PREFEITURA	0,00	1.399,00	1.399,00	0,00
1 PORTO SEGURO - PREFEITURA	0,00	4.099,78	4.099,78	0,00
1 SINSEC - PREFEITURA	0,00	16.215,43	16.215,42	0,01
1 SINTED - PREFEITURA	0,00	1.584,69	1.584,69	0,00
1 TAXA CASSEMS PREFEITURA	0,00	160,00	160,00	0,00
CREDORES DIVERSOS	0,00	65.711,10	65.711,10	0,00
1 Ajuste de Saldo Bancario	0,00	65.711,10	65.711,10	0,00
TOTAL	2.439.831,42	4.461.506,83	3.834.921,16	3.066.417,09

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

BÁRBARA LOPES BELCHIOR
Contador - 011029o/0/ms

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:C6DBE742

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PREFEITURA DE CAMAPUA ANEXO 14 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RUA BONFIM, 441 - Centro
03501517/0001-52 Exercício: 2012
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
ATIVO				PASSIVO			
TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR		
ATIVO FINANCEIRO			1.941.951,97	PASSIVO FINANCEIRO			3.066.417,09
DISPONIVEL			1.847.837,25	RESTOS A PAGAR			2.929.139,26
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO		1.732.251,53		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		322.916,07	
BANCOS CONTA MOVIMENTO		47.056,71		Fornecedores - do Exercício	320.552,47		
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		68.529,01		Pessoal a Pagar - do Exercício	2.363,60		
VINCULADO EM CONTA BANCARIA			94.114,72	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		2.606.223,19	
BANCOS, CONTA VINCULADA		94.114,72		A Liquidar	2.606.223,19		
ATIVO PERMANENTE			22.351.051,51	DEPOSITOS			137.277,83
IMOBILIZADO			18.363.068,59	CONSIGNACOES		137.277,83	
BENS MOVEIS		7.833.597,80		PASSIVO PERMANENTE			3.261.767,40
Bens Móveis - PM	6.307.914,26			DIVIDA FUNDADA INTERNA			844.732,56
Bens Móveis - FMAS	194.640,60			OPERACOES DE CREDITO POR CONTR		844.732,56	
Bens Móveis - FMCAD	9.084,50			DIVERSOS			2.417.034,84
Bens Móveis - FMS	1.256.510,26			DEBITOS PREVIDENCIARIOS		2.417.034,84	
Bens Móveis - FES	827,90			SOMA DO PASSIVO REAL			6.328.184,49
Bens Móveis - FUNDEB	13.500,00						
Bens Móveis - FMIS	51.120,28			SALDO PATRIMONIAL			17.964.818,99
BENS IMOVEIS		10.529.467,29		ADMINISTRACAO DIRETA			17.964.818,99
Bens Imóveis - Prefeitura Municipal	9.270.964,21			PATRIMONIO LIQUIDO		17.964.818,99	
Bens Imóveis - FMIS	362.723,02			SOMA DO PASSIVO REAL + SALDO PATRIMONIAL			24.293.003,48
Bens Imóveis - FUNDEB	59.098,80						
Bens Imóveis - FMS	836.681,26						
BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL		3,50					
Bens Móveis de Natureza Industrial - PM	3,50						
CREDITOS			3.762.260,04				
DIVIDA INSCRITA		3.762.260,04					
Divida Ativa	3.533.954,84						
Divida Ativa Nao Tributaria	228.305,20						
VALORES			225.722,88				
ACOES DE COMPANHIAS		225.722,88					
Ações Energia do Brasil	225.722,88						
SOMA DO ATIVO REAL			24.293.003,48				

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

BÁRBARA LOPES BELCHIOR
Contador - 011029o/0/ms

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:0A3AC54D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PREFEITURA DE CAMAPUA ANEXO 15 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ	
RUA BONFIM, 441 - Centro	
03501517/0001-52	Exercício: 2012
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ	

ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS							
VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TITULOS		VALOR		TITULOS		VALOR	
RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			29.239.916,95	RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			21.522.412,39
RECEITA ORCAMENTARIA			26.839.811,06	DESPESA ORCAMENTARIA			21.275.479,03
RECEITAS CORRENTES		29.861.112,77		DESPESAS CORRENTES		16.468.152,44	
Receita Tributaria	3.903.443,84			Despesas de Custeio	5.376.035,53		
Receita de Contribuicoes	717.296,27			Transferencias Correntes	78.165,46		
Receita Patrimonial	64.196,02			Outras Despesas Correntes	11.013.951,45		
Transferencias Correntes	24.347.629,43			DESPESAS DE CAPITAL		4.807.326,59	
Outras Receitas Correntes	828.547,21			Investimentos	3.815.300,13		
RECEITAS DE CAPITAL		1.252.628,02		Inversoes Financeiras	54.419,53		
Transferencias de Capital	1.252.628,02			Amortização da Dívida	937.606,93		
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		-4.273.929,73		MUTACOES PATRIMONIAIS			246.933,36
Contas Retificadoras	-4.273.929,73			MUTACOES DA RECEITA		246.933,36	
MUTACOES PATRIMONIAIS			2.400.105,89	Cobranca da Divida Ativa	224.181,40		
MUTACOES DA DESPESA		2.400.105,89		Emprestimos Tomados	22.751,96		
Aquisicao de Bens Moveis	363.923,98			INDEPENDENTES DA EXECUC ORCAM.			10.095.877,48
Constr e Aquis de Bens Imoveis	1.098.574,98			VARIACOES PATRIMONIAIS			2.971.696,38
Amortizacao de Emprestimos	937.606,93			VARIACOES DIVERSAS		2.971.696,38	

INDEPENDENTES DE EXEC ORCAMENT			5.195.634,71	Ent: 1 - Cancelamento da Divida Ativa	619.300,07		
VARIACOES PATRIMONIAIS			5.186.219,03	Ent: 1 - Desagio Sobre Acoes e Titulos	42.533,12		
VARIACOES DIVERSAS		5.186.219,03		Ent: 1 - Reinscrição de Restos a Pgar	62.105,84		
Ent: 1 - Inscricao na Divida Ativa	891.313,02			Ent: 1 - Emcampação de Dívidas - INSS Parcelamento	621.494,09		
Ent: 1 - Incorporação de Bens Móveis - FUNDOS	1.459.460,74			Ent: 1 - Correção da Dívida Fundada Interna	921.852,16		
Ent: 1 - Ajuste da Dívida Fundada Saldo Anterior	638.700,00			Ent: 1 - Ajuste da Dívida Fundada Saldo Anterior	638.700,00		
Ent: 1 - Incorporação de Bens Imóveis - FUNDOS	1.258.503,08			Ent: 1 - Ajuste de Saldo Bancario	65.711,10		
Ent: 1 - Ajuste da Dívida Ativa não Tributaria	208.649,82			TRANSFERENCIA FINANCEIRA			7.124.181,10
Ent: 1 - Cancelamento de INSS Prefeitura	125.962,76			TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		7.124.181,10	
Ent: 1 - Cancelamento de Restos a Pagar	603.629,61			Ent: 1 - Transferencia Financeira Concedida	7.124.181,10		
TRANSFERENCIA FINANCEIRA			9.415,68	RESULTADO PATRIMONIAL			2.817.261,79
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		9.415,68		ADMINISTRACAO DIRETA			2.817.261,79
Ent: 1 - Transferencia Financeira Recebida	9.415,68			RESULTADO DO EXERCICIO		2.817.261,79	
TOTAL			34.435.551,66	Superavit Verificado	2.817.261,79		
				TOTAL			34.435.551,66

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

BÁRBARA LOPES BELCHIOR
Contador - 011029o/0/ms

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:7F2B122D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONSOLIDADO ANEXO 12 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ	
RUA BONFIM, 441 - Centro	
03501517/0001-52	Exercício: 2012
CONSOLIDADO	

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
RECEIT A				DESPESA			
T I T U L O S	PREVISÃO INICIAL	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	T I T U L O S	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	42.844.000,00	38.312.245,54	-4.531.754,46	DESPESA EMPENHADA	42.470.628,78	36.986.748,05	-5.483.880,73
Receita Tributaria	3.895.000,00	3.903.443,84	8.443,84	Creditos Orcam e Suplementares	42.289.628,78	36.814.957,23	-5.474.671,55
Receita de Contribuicoes	1.314.500,00	1.597.190,80	282.690,80	Creditos Especiais	181.000,00	171.790,82	-9.209,18
Receita Patrimonial	504.000,00	718.045,86	214.045,86	Creditos Extraordinarios	0,00	0,00	0,00
Receita de Servicos	5.000,00	0,00	-5.000,00	SOMA	42.470.628,78	36.986.748,05	-5.483.880,73
Transferencias Correntes	36.359.000,00	31.025.258,99	-5.333.741,01				
Outras Receitas Correntes	766.500,00	1.068.306,05	301.806,05				
RECEITAS DE CAPITAL	3.651.000,00	1.252.628,02	-2.398.371,98				
Alienacao de Bens	50.000,00	0,00	-50.000,00				
Amortizacao de Emprestimos	1.000,00	0,00	-1.000,00				
Transferencias de Capital	3.600.000,00	1.252.628,02	-2.347.371,98				
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	547.000,00	1.070.094,42	523.094,42				
Receita Contribuicoes Intra-orçamentária	545.000,00	1.070.094,42	525.094,42				
Outras Receitas Correntes Intra-orçamentária	2.000,00	0,00	-2.000,00				
DEDUÇÕES DA RECEITA	-9.127.000,00	-4.273.929,73	4.853.070,27				
Contas Retificadoras	-9.127.000,00	-4.273.929,73	4.853.070,27				
SOMA	37.915.000,00	36.361.038,25	-1.553.961,75				
DEFICIT	4.555.628,78	625.709,80	-3.929.918,98	SUPERAVIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL	42.470.628,78	36.986.748,05	-5.483.880,73	TOTAL	42.470.628,78	36.986.748,05	-5.483.880,73

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

BARBARA LOPES BELCHIOR
Contador Crc-ms 011029-o0

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:810EBEEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONSOLIDADO ANEXO 13 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RUA BONFIM, 441 - Centro
03501517/0001-52 Exercício: 2012
CONSOLIDADO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO							
R E C E I T A				D E S P E S A			
T I T U L O S	VALOR			T I T U L O S	VALOR		
RECEITA ORCAMENTARIA			36.361.038,25	DESPESA ORCAMENTARIA			36.986.748,05
FONTES DA RECEITA			36.361.038,25	FUNCOES DE GOVERNO			36.986.748,05
RECEITAS CORRENTES		38.312.245,54		DESPESA EMPENHADA		36.986.748,05	
Receita Tributaria	3.903.443,84			Legislativa	1.803.218,88		
Receita de Contribuicoes	1.597.190,80			Judiciaria	133.915,73		
Receita Patrimonial	718.045,86			Administração	3.528.234,51		

Transferencias Correntes	31.025.258,99			Assistência Social	2.036.531,77		
Outras Receitas Correntes	1.068.306,05			Previdência Social	1.049.328,22		
RECEITA DE CAPITAL		1.252.628,02		Saúde	8.185.580,90		
Transferencias de Capital	1.252.628,02			Educação	9.157.161,69		
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		1.070.094,42		Cultura	862.000,97		
Receita Contribuicoes Intra-orçamentária	1.070.094,42			Urbanismo	7.376.228,99		
DEDUÇÕES DA RECEITA		-4.273.929,73		Habitação	11.404,28		
Receitas Retificadoras	-4.273.929,73			Saneamento	4.500,00		
RECEITA EXTRAORCAMENTARIA			7.220.132,34	Agricultura	244.430,32		
				Energia	409.304,66		
RESTOS A PAGAR			3.432.148,71				
				Transporte	244.914,12		
CONTRAPARTIDA DA DESP A PAGAR		3.432.148,71		Desporto e Lazer	474.410,25		
Empenhos a Pagar do Exercicio	3.432.148,71			Encargos Especiais	1.465.582,76		
DEPOSITOS			3.787.983,63				
				DESPESA EXTRAORCAMENTARIA			6.339.313,46
DIVERSAS ORIGENS		3.787.983,63					
Consignacoes	3.787.983,63			RESTOS A PAGAR			2.788.700,39
				PAGAMENTO NO EXERCICIO		2.788.700,39	
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR			8.309.418,21				
				Pagamento de Exercicios Findos	2.788.700,39		
SALDO DE BALANCO			8.309.418,21	DEPOSITOS			3.550.612,85
DIPONIVEL		8.309.418,21		DIVERSAS ORIGENS		3.550.612,85	
Bancos, Conta de Movimento	1.335.787,84			Consignacoes	3.483.701,51		
Bancos, Conta Especial	5.774.206,48			Credores Diversos	66.911,34		
Aplicações Financeiras	213.848,26			OUTRAS OPERACOES			0,22
Bancos, Conta Vinculada	985.575,63			REALIZAVEL		0,22	
TOTAL			51.890.588,80	Devedores Diversos	0,22		
				SALDO PARA O EXERC SEGUINTE			8.564.527,29
				SALDO DE BALANCO			8.564.527,29
				DISPONIVEL		8.564.527,29	
				Bancos, Conta de Movimento	2.077.546,90		
				Bancos, Conta Especial	5.929.221,77		
				Aplicações Financeiras	461.183,85		
				Bancos, Conta Vinculada	96.574,77		
				TOTAL			51.890.588,80

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

BARBARA LOPES BELCHIOR
Contador Crc-ms 011029-o0

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:286E857F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONSOLIDADO ANEXO 14 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ	
RUA BONFIM, 441 - Centro	
03501517/0001-52	Exercício: 2012
CONSOLIDADO	

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
ATIVO				PASSIVO			
TITULOS		VALOR		TITULOS		VALOR	
ATIVO FINANCEIRO			8.566.380,63	PASSIVO FINANCEIRO			3.658.999,86
DISPONIVEL			8.467.952,52	RESTOS A PAGAR			3.521.216,80
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO		2.077.546,90		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		564.373,41	
BANCOS CONTA MOVIMENTO		5.929.221,77		Fornecedores - do Exercício	343.452,03		
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		461.183,85		Pessoal a Pagar - do Exercício	206.059,09		
VINCULADO EM CONTA BANCARIA			96.574,77	Encargos Sociais a Recolher	14.862,29		
BANCOS, CONTA VINCULADA		96.574,77		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		2.956.843,39	
REALIZAVEL			1.853,34	A Liquidar	2.956.843,39		
DEVEDORES DIVERSOS		1.853,34		DEPOSITOS			137.783,06
ATIVO PERMANENTE			23.086.695,77	CONSIGNACOES		137.721,06	
IMOBILIZADO			19.098.712,85	OUTRAS CONSIGNACOES		62,00	
BENS MOVEIS		8.145.301,95		PASSIVO PERMANENTE			20.116.423,69
Bens Móveis - PM	6.307.914,26			DIVIDA FUNDADA INTERNA			844.732,56
Bens Móveis - FMAS	194.640,60			OPERACOES DE CREDITO POR CONTR		844.732,56	
Bens Móveis - FMCAD	9.084,50			DIVERSOS			2.417.034,84
Bens Móveis - FMS	1.256.510,26			DEBITOS PREVIDENCIARIOS		2.417.034,84	
Bens Móveis - Instituto Previdência	16.582,00			PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS			16.854.656,29
Bens Móveis - FES	827,90			REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		16.854.656,29	
Bens Móveis - CM	295.122,15			SOMA DO PASSIVO REAL			23.775.423,55
Bens Móveis - FUNDEB	13.500,00						
Bens Móveis - FMIS	51.120,28			SALDO PATRIMONIAL			7.877.652,85
BENS IMOVEIS		10.953.407,40		ADMINISTRACAO DIRETA			7.877.652,85
Bens Imóveis - Prefeitura Municipal	9.270.964,21			PATRIMONIO LIQUIDO		7.877.652,85	
Bens Imóveis - FMIS	362.723,02			SOMA DO PASSIVO REAL + SALDO PATRIMONIAL			31.653.076,40
Bens Imóveis - FUNDEB	59.098,80						
Bens Imóveis - FMS	836.681,26						
Bens Imóveis - Câmara	423.940,11						
BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL		3,50					
Bens Móveis de Natureza Industrial - PM	3,50						

CREDITOS			3.762.260,04				
DIVIDA INSCRITA		3.762.260,04					
Divida Ativa	3.533.954,84						
Divida Ativa Nao Tributaria	228.305,20						
VALORES			225.722,88				
ACOES DE COMPANHIAS		225.722,88					
Ações Energia do Brasil	225.722,88						
SOMA DO ATIVO REAL			31.653.076,40				

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

BARBARA LOPES BELCHIOR
Contador Crc-ms 011029-o0

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:BB80ECC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONSOLIDADO ANEXO 15 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RUA BONFIM, 441 - Centro
03501517/0001-52 Exercício: 2012
CONSOLIDADO

ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS							
VARIAÇÕESATIVAS				VARIAÇÕESPASSIVAS			
TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR		
RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			39.282.535,66	RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			37.233.681,41
RECEITA ORCAMENTARIA			36.361.038,25	DESPESA ORCAMENTARIA			36.986.748,05
RECEITAS CORRENTES		38.312.245,54		DESPESAS CORRENTES		31.516.391,91	
Receita Tributaria	3.903.443,84			Despesas de Custeio	14.170.361,98		
Receita de Contribuicoes	1.597.190,80			Transferencias Correntes	78.165,46		
Receita Patrimonial	718.045,86			Outras Despesas Correntes	17.267.864,47		
Transferencias Correntes	31.025.258,99			DESPESAS DE CAPITAL		5.470.356,14	
Outras Receitas Correntes	1.068.306,05			Investimentos	4.478.329,68		
RECEITAS DE CAPITAL		1.252.628,02		Inversoes Financeiras	54.419,53		
Transferencias de Capital	1.252.628,02			Amortização da Dívida	937.606,93		
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		1.070.094,42		MUTACOES PATRIMONIAIS			246.933,36
Receita Contribuicoes Intra-orçamentária	1.070.094,42			MUTACOES DA RECEITA		246.933,36	
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		-4.273.929,73		Cobranca da Divida Ativa	224.181,40		
Contas Retificadoras	-4.273.929,73			Emprestimos Tomados	22.751,96		
MUTACOES PATRIMONIAIS			2.921.497,41	INDEPENDENTES DA EXECUC ORCAM.			12.839.728,72
MUTACOES DA DESPESA		2.921.497,41		VARIACOES PATRIMONIAIS			5.690.860,44
Aquisicao de Bens Moveis	792.574,98			VARIACOES DIVERSAS		5.690.860,44	
Constr e Aquis de Bens Imoveis	1.191.315,50			Ent: 1 - Cancelamento da Divida Ativa	619.300,07		
Amortizacao de Emprestimos	937.606,93			Ent: 1 - Desagio Sobre Acoes e Titulos	42.533,12		
INDEPENDENTES DE EXEC ORCAMENT			12.463.939,46	Ent: 9 - Desisncorporação de Bens Móveis - FUNDOS	1.190.287,46		
VARIACOES PATRIMONIAIS			5.315.071,18	Ent: 8 - Desisncorporação de Bens Móveis - FUNDOS	13.500,00		
VARIACOES DIVERSAS		5.315.071,18		Ent: 6 - Desisncorporação de Bens Móveis - FUNDOS	51.120,28		
Ent: 1 - Inscricao na Divida Ativa	891.313,02			Ent: 5 - Desisncorporação de Bens Móveis - FUNDOS	9.084,50		
Ent: 9 - Cancelamento de Restos a Pagar	46.078,53			Ent: 11 - Desincorporação de Bens Móveis - FUNDOS	827,90		
Ent: 8 - Cancelamento de INSS Folha - FUNDEB	43.600,82			Ent: 10 - Devolução de Duodécimo	1.200,24		
Ent: 6 - Cancelamento de Restos a Pagar	4.555,79			Ent: 4 - Desisncorporação de Bens Móveis - FUNDOS	194.640,60		
Ent: 5 - Cancelamento de Restos a Pagar	490,00			Ent: 6 - Desincoporação de Bens Imóveis - FUNDOS	362.723,02		
Ent: 4 - Cancelamento de Restos a Pagar	34.099,01			Ent: 8 - Desincoporação de Bens Imóveis - FUNDOS	59.098,80		
Ent: 1 - Incorporação de Bens Móveis - FUNDOS	1.459.460,74			Ent: 9 - Desincoporação de Bens Imóveis - FUNDOS	836.681,26		
Ent: 4 - Cancelamento de Restos a Pagar	28,00			Ent: 1 - Reinscrição de Restos a Pgar	62.105,84		
Ent: 1 - Ajuste da Dívida Fundada Saldo Anterior	638.700,00			Ent: 1 - Emcampação de Dívidas - INSS Parcelamento	621.494,09		
Ent: 1 - Incorporação de Bens Imóveis - FUNDOS	1.258.503,08			Ent: 1 - Correção da Dívida Fundada Interna	921.852,16		
Ent: 1 - Ajuste da Dívida Ativa não Tributaria	208.649,82			Ent: 1 - Ajuste da Dívida Fundada Saldo Anterior	638.700,00		
Ent: 1 - Cancelamento de INSS Prefeitura	125.962,76			Ent: 1 - Ajuste de Saldo Bancario	65.711,10		
Ent: 1 - Cancelamento de Restos a Pagar	603.629,61			TRANSFERENCIA FINANCEIRA			7.148.868,28
TRANSFERENCIA FINANCEIRA			7.148.868,28	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		7.148.868,28	
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		7.148.868,28		Ent: 1 - Transferencia Financeira Concedida	7.124.181,10		
Ent: 1 - Transferencia Financeira Recebida	9.415,68			Ent: 11 - Transferencia Financeira Concedida	9.353,68		
Ent: 10 - Transferencia Financeira Recebida	1.804.419,12			Ent: 6 - Transferencia Financeira Concedida	15.271,50		
Ent: 11 - Transferencia Financeira Recebida	6.460,38			Ent: 7 - Transferencia Financeira Concedida	62,00		
Ent: 4 - Transferencia Financeira Recebida	295.405,80			RESULTADO PATRIMONIAL			1.673.064,99
Ent: 6 - Transferencia Financeira Recebida	1.029,18						
VARIAÇÕESATIVAS				VARIAÇÕESPASSIVAS			
TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR		
Ent: 9 - Transferencia Financeira Recebida	5.032.138,12			ADMINISTRACAO DIRETA			1.673.064,99
TOTAL			51.746.475,12	RESULTADO DO EXERCICIO		1.673.064,99	
				Superavit Verificado	1.673.064,99		
				TOTAL			51.746.475,12

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

BARBARA LOPES BELCHIOR
Contador Crc-ms 011029-o0

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:6B6FF19D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONSOLIDADO ANEXO 16 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RUA BONFIM, 441 - Centro
03501517/0001-52 Balanço Exercício: 2012
A N E X O 16
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA
CONSOLIDADO

ENTID	AUTORIZACOES (Leis, No. e Data	Quant	Valor Emissao	SALDO ANTERIOR EM CIRCULACAO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
					Emissao	Resgate	Quant	VALOR R$
DIVIDA FUNDADA INTERNA		0,00	0,00	1.232.625,47	661.451,96	1.049.344,87	0,00	844.732,56
OPERACOES DE CREDITO POR CONTR		0,00	0,00	1.232.625,47	661.451,96	1.049.344,87	0,00	844.732,56
1	Caixa Economica Federal	0,00	0,00	1.044.693,51	22.751,96	841.109,69	0,00	226.335,78
1	Operação nr. 21/48452-X FINAME PROVIAS	0,00	0,00	0,00	638.700,00	133.062,50	0,00	505.637,50
1	Operação nr. 40/00793-6 FINAME BB CAMINHO DA ESCOL	0,00	0,00	187.931,96	0,00	75.172,68	0,00	112.759,28
DIVERSOS		0,00	0,00	1.400.650,65	1.543.346,25	526.962,06	0,00	2.417.034,84
DEBITOS PREVIDENCIARIOS		0,00	0,00	1.400.650,65	1.543.346,25	526.962,06	0,00	2.417.034,84
1	INSS - C/Parcelamento	0,00	0,00	1.400.650,65	1.543.346,25	526.962,06	0,00	2.417.034,84
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		0,00	0,00	16.854.656,29	0,00	0,00	0,00	16.854.656,29
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		0,00	0,00	16.854.656,29	0,00	0,00	0,00	16.854.656,29
2	Provisões de benefícios a conceder	0,00	0,00	7.549.500,98	0,00	0,00	0,00	7.549.500,98
2	Provisões de benefícios concedidos	0,00	0,00	9.305.155,31	0,00	0,00	0,00	9.305.155,31
	TOTAL	0,00	0,00	19.487.932,41	2.204.798,21	1.576.306,93	0,00	20.116.423,69

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:FD800B63

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONSOLIDADO ANEXO 17 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RUA BONFIM, 441 - Centro
03501517/0001-52
Balanço Exercício: 2012
A N E X O 17
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE
CONSOLIDADO

ENTID	TITULOS	SALDO DO EXERCICIO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE
			Inscricao	Baixa	
RESTOS A PAGAR		3.504.543,58	3.494.254,55	3.477.581,33	3.521.216,80
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		976.719,98	564.373,41	976.719,98	564.373,41
1	Fornecedores - do Exercício	0,00	320.552,47	0,00	320.552,47
1	Pessoal a Pagar - do Exercício	0,00	2.363,60	0,00	2.363,60
1	Restos a Pagar Exerc Anterior	328.117,42	0,00	328.117,42	0,00
4	Fornecedores - de Exercícios Anteriores	17,34	0,00	17,34	0,00
4	Fornecedores - do Exercício	0,00	1.158,43	0,00	1.158,43
8	Encargos Sociais a Recolher	0,00	14.862,29	0,00	14.862,29
8	Fornecedores - de Exercícios Anteriores	348.532,46	0,00	348.532,46	0,00
8	Fornecedores - do Exercício	0,00	13.271,96	0,00	13.271,96
8	Pessoal a Pagar - do Exercício	0,00	203.695,49	0,00	203.695,49
9	Fornecedores - do Exercício	0,00	8.469,17	0,00	8.469,17
9	Restos a Pagar Exerc Anterior	300.052,76	0,00	300.052,76	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		2.527.823,60	2.929.881,14	2.500.861,35	2.956.843,39
1	A Liquidar	2.109.129,43	2.587.099,05	2.090.005,29	2.606.223,19
2	A Liquidar	4.800,00	0,00	4.800,00	0,00
4	A Liquidar	53.508,66	54.005,51	53.508,66	54.005,51
5	A Liquidar	970,50	389,00	970,50	389,00
6	A Liquidar	33.223,59	45.300,64	33.223,59	45.300,64
7	A Liquidar	3.100,00	0,00	3.100,00	0,00
8	A Liquidar	7.966,65	0,00	7.966,65	0,00
9	A Liquidar	315.124,77	243.086,94	307.286,66	250.925,05
DEPOSITOS		3.064,52	3.854.894,97	3.720.176,43	137.783,06
CONSIGNACOES		3.064,52	3.787.804,63	3.653.148,09	137.721,06
1	AGEPREV - PREFEITURA	2.206,34	0,00	2.206,34	0,00
1	BANCO BRADESCO - PREFEITURA	0,00	180.385,86	180.385,86	0,00
1	BANCO DO BRASIL - PREFEITURA	0,00	105.535,84	105.535,84	0,00
1	BRASILCARD - PREFEITURA	0,00	42.703,31	42.703,31	0,00
1	CAIXA ECON FEDERAL - PREFEITURA	0,00	168.480,42	168.480,42	0,00
1	CAMAPUÃ-PREV - PREFEITURA	0,00	188.753,95	188.753,95	0,00
1	CASSEMS PREFEITURA	0,00	156.650,24	156.650,24	0,00
1	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - PM	0,00	7.178,04	7.178,04	0,00
1	EMPRESTIMO SINSEC - PREFEITURA	0,00	4.274,28	4.274,28	0,00
1	INSS - PREFEITURA	0,00	386.892,80	267.950,10	118.942,70
1	INSS-PF/PM	0,00	85.114,53	66.780,41	18.334,12
1	INSS-PJURIDICA/PREFEITURA	192,23	49.199,64	49.391,87	0,00

1	PASEP 2011	0,00	71.011,44	71.011,44	0,00
1	PENSÃO - PREFEITURA	186,00	16.141,36	16.326,36	1,00
1	PLANO SAUDE - PREFEITURA	0,00	1.399,00	1.399,00	0,00
1	PORTO SEGURO - PREFEITURA	0,00	4.099,78	4.099,78	0,00
1	SINSEC - PREFEITURA	0,00	16.215,43	16.215,42	0,01
1	SINTED - PREFEITURA	0,00	1.584,69	1.584,69	0,00
1	TAXA CASSEMS PREFEITURA	0,00	160,00	160,00	0,00
2	BRASILCARD - CAMAPUÃ PREV	0,00	4.206,52	4.206,52	0,00
2	EMPR. BANCO BRASIL - CAMAPUA PREV	0,00	81.944,21	81.944,21	0,00
2	IRRF - CAMAPUA PREV	0,00	13.805,56	13.805,56	0,00
2	ISS CAMAPUÃ PREV	0,00	806,43	806,43	0,00
2	NIPOASSIST SAUDE - CAMAPUA PREV	0,00	349,00	314,10	34,90
2	PLANO DE SAÚDE CASSEMS	0,00	29.519,76	29.519,76	0,00

ENTID	TITULOS	SALDO DO EXERCICIO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE
			Inscricao	Baixa	
2	SIMTED-CAMAPUA PREV	0,00	1.759,28	1.759,28	0,00
2	SINSEC - CAMAPUA PREV	0,50	3.250,96	3.213,13	38,33
2	TAXA DE ADESÃO CASSEMS	0,00	30,00	30,00	0,00
4	Conferência do Idoso	370,00	0,00	0,00	370,00
4	INSS - PESSOA FISICA FMAS	0,00	6.182,14	6.182,14	0,00
4	IRPJ - FMAS	0,00	90,00	90,00	0,00
4	ISS - PESSOA JURIDICA FMAS	0,00	1.731,99	1.731,99	0,00
4	ISS-PESSOA FISICA FMAS	0,00	2.828,06	2.828,06	0,00
5	INSS/PF-FMCA	0,00	27,50	27,50	0,00
5	ISSQN - FMCA	0,00	119,00	119,00	0,00
6	INSS/PF - FMIS	0,01	1.631,49	1.631,50	0,00
6	IRRF - FMIS	0,00	713,11	713,11	0,00
6	ISS - FMIS	0,00	2.022,93	2.022,93	0,00
8	BANCO DO BRASIL - FUNDEB	0,00	71.462,66	71.462,66	0,00
8	BRADESCO - FUNDEB	0,00	145.205,26	145.205,26	0,00
8	BRASILCARD - FUNDEB	0,00	15.767,21	15.767,21	0,00
8	CAIXA ECON FEDERAL - FUNDEB	0,00	122.070,05	122.070,05	0,00
8	CAMAPUÃ PREV - FUNDEB	0,00	207.242,45	207.242,45	0,00
8	CASSEMS FUNDEB 40%	0,00	35.883,11	35.883,11	0,00
8	CASSEMS FUNDEB 60%	0,00	76.015,41	76.015,41	0,00
8	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FUNDEB	0,00	8.081,26	8.081,26	0,00
8	EMPRESTIMO SINSEC	0,00	2.084,00	2.084,00	0,00
8	INSS FOLHA - FUNDEB	0,00	85.104,50	85.104,50	0,00
8	IRRF - FUNDEB	0,00	16.583,03	16.583,03	0,00
8	PASEP 2011	0,00	5.100,08	5.100,08	0,00
8	PENSÃO - FUNDEB	0,00	2.959,25	2.959,25	0,00
8	PLANO DE SAUDE - FUNDEB	0,00	3.130,80	3.130,80	0,00
8	PORTO SEGURO - FUNDEB	0,00	6.223,69	6.223,69	0,00
8	SINSEC - FUNDEB	0,00	7.996,34	7.996,34	0,00
8	SINTED - FUNDEB	0,00	14.996,64	14.996,64	0,00
8	TAXA CASSEMS FUNDEB 40%	0,00	50,00	50,00	0,00
8	TAXA CASSEMS FUNDEB 60%	0,00	60,00	60,00	0,00
9	BANCO DO BRASIL - FMS	0,00	65.427,39	65.427,39	0,00
9	BRADESCO - FMS	0,00	129.435,21	129.435,21	0,00
9	BRSILCARD - SAUDE	109,44	19.403,86	19.513,30	0,00
9	CAIXA ECON FEDERAL - FMS	0,00	81.660,98	81.660,98	0,00
9	CAMAPUÃ-PREV - FMS	0,00	207.875,96	207.875,96	0,00
9	CASSEMS FUNDO DE SAUDE	0,00	91.496,05	91.496,05	0,00
9	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FMS	0,00	6.450,51	6.450,51	0,00
9	EMPRESTIMO SINSEC - SAUDE	0,00	769,50	769,50	0,00
9	INSS - FMS	0,00	129.660,22	129.660,22	0,00
9	INSS/PF - FMS	0,00	5.815,96	5.815,96	0,00
9	IRRF - FMS	0,00	330.558,62	330.558,62	0,00
9	IRRF-PF/FMS	0,00	2.851,69	2.851,69	0,00
9	IRRF-PJ-FMS	0,00	5.224,92	5.224,92	0,00
9	ISS - FMS	0,00	19.672,04	19.672,04	0,00
9	PASEP 2011	0,00	13.980,54	13.980,54	0,00
9	PENSÃO - FMS	0,00	4.374,45	4.374,45	0,00
9	PORTO SEGURO - FMS	0,00	3.145,59	3.145,59	0,00

ENTID	TITULOS	SALDO DO EXERCICIO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE
			Inscricao	Baixa	
9	SINSEC - FMS	0,00	7.495,33	7.495,33	0,00
9	TAXA CASSEMS FUNDO DE SAUDE	0,00	100,00	100,00	0,00
10	CAMAPUÃ-PREV	0,00	12.534,47	12.534,47	0,00
10	CASSEMS	0,00	9.192,78	9.192,78	0,00
10	CONSIGNAÇÃO BB	0,00	67.249,35	67.249,35	0,00
10	CONSIGNAÇAO CAIXA ECONOMICA FEDERAL CAMARA 0,00		22.142,18	22.142,18	0,00
10	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	602,84	602,84	0,00
10	DEVOLUÇÕES DIVERSAS	0,00	168,32	168,32	0,00
10	INSS	0,00	50.874,58	50.874,58	0,00
10	IRRF	0,00	34.940,65	34.940,65	0,00
10	ISSQN	0,00	1.886,35	1.886,35	0,00
CREDORES DIVERSOS		0,00	66.911,34	66.911,34	0,00
1	Ajuste de Saldo Bancario	0,00	65.711,10	65.711,10	0,00
10	DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO	0,00	1.200,24	1.200,24	0,00
OUTRAS CONSIGNACOES		0,00	179,00	117,00	62,00
7	IRPJ-FUNDHAB	0,00	117,00	117,00	0,00
7	ISSQN-FUNDHAB	0,00	62,00	0,00	62,00
	TOTAL	3.507.608,10	7.349.149,52	7.197.757,76	3.658.999,86

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

BARBARA LOPES BELCHIOR
Contador Crc-ms 011029-o0

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:B4591E1D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 BALANÇO PATROMINIAL - EXERCÍCIO 2012

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL
Av. Libindo Ferreira Leite, 251, Centro, Caracol/MS
Quality Sistemas
Exercício: 2012
Mês atual: DEZEMBRO
BALANÇO PATRIMONIAL - Exercício de 2012
Anexo 14 - Artigo 105 da Lei Federal nº 4.320/64

ATIVO				PASSIVO			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
ATIVO FINANCEIRO			320.616,33	PASSIVO FINANCEIRO			175.558,26
Disponível		320.638,33		Restos a Pagar		84.616,85	
Caixa	671,75			Restos a Pagar Processados	0,00		
Banco c/ Movimento	90.231,96			Exercício de 2011	11.440,00		
Banco c/ Vinculada	229.734,62			Ano - 2012	36.015,02		
REALIZÁVEL		-22,00		Restos a Pagar Não Processados	0,00		
CRÉDITOS A RECEBER	0,00			Ano - 2012	37.161,83		
DEVEDORES DIVERSOS	0,00			Depósitos e Consignações		90.941,41	
ENTIDADES DEVEDOREAS (PORTARIA 447/TN)	0,00			CAUÇÃO - PREFEITURA	3.423,10		
CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER	0,00			FINANCIAMENTO BRADESCO - PREFEITURA	10.190,49		
				INSS - PREFEITURA	77.327,82		
ATIVO PERMANENTE			6.502.667,88	PASSIVO PERMANENTE			5.864.972,63
IMOBILIZADO		6.005.293,44		Diversos		0,00	
Bens Móveis	2.450.725,43	0,00		DÍVIDA FUNDADA		5.864.972,63	
Bens Imóveis	3.554.568,01	0,00		Por Contrato	5.864.972,63		
CRÉDITOS		494.152,97		PROVISÕES		0,00	
Dívida Ativa Tributária	494.152,97	0,00		OBRIGAÇÕES LEGAIS e TRIBUTÁRIAS		0,00	
VALORES DIVERSOS		3.221,47					
Ações	3.221,47	0,00					
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		0,00					
Soma do Ativo Real			6.823.284,21	Soma do Passivo Real			6.040.530,89
SALDO PATRIMONIAL			0,00	SALDO PATRIMONIAL		782.753,32	782.753,32
Passivo Real a Descoberto	0,00			Ativo Real Líquido	782.753,32		
Soma			6.823.284,21	Soma			6.823.284,21
ATIVO COMPENSADO			0,00	PASSIVO COMPENSADO			0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS VALORES E		0,00		SISTEMA DE COMPENSAÇÃO		0,00	
GARANTIAS DE VALORES		0,00		CONTAS DE CONTROLE		0,00	
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADAS		0,00					
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADAS		0,00					
CONTROLE DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		0,00					
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR		0,00					
Total Geral			6.823.284,21	Total Geral			6.823.284,21

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

ALMIRANIA PORTILHO CENTURIÃO
Sec Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:03B52BCD

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - EXERCÍCIO 2012

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL
Av. Libindo Ferreira Leite, 251, Centro, Caracol/MS
Quality Sistemas
Exercício: 2012
Mês atual: DEZEMBRO
Demonstração das Variações Patrimoniais - Exercício de 2012
Anexo 15 - Artigo 104 da Lei Federal nº 4.320/64

ATIVO				PASSIVO			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			11.675.192,76	DESPESA ORÇAMENTÁRIA			7.915.701,65
RECEITAS CORRENTES		13.413.199,80		DESPESAS CORRENTES		6.665.933,49	
RECEITA TRIBUTÁRIA	560.379,19			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.344.493,50		

RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	230.447,03			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	17.311,13		
RECEITA PATRIMONIAL	39.704,63			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.304.128,86		
RECEITAS DE SERVIÇOS	500,00			DESPESAS DE CAPITAL		1.249.768,16	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.484.287,05			INVESTIMENTOS	801.373,74		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	97.881,90			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	448.394,42		
RECEITAS DE CAPITAL		444.179,87					
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	444.179,87						
DEDUÇÕES DO FUNDEF		-2.182.186,91					
DEDUÇÕES DE RECEITAS CORRENTES	-2.182.186,91						
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			1.173.607,73	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			32.477,23
MUTAÇÕES DE DESPESA		1.173.607,73		MUTAÇÕES DA RECEITA		32.477,23	
Aquisição de Bens Móveis	214.756,99			Cobrança da Dívida Ativa	32.477,23		
Construção/Aquisição de Bens Imóveis	369.363,07			Alienação de Ações, Títulos, Valores	0,00		
Amortização da Dívida Pública	448.394,42						
Precatórios	141.093,25						
Total			12.848.800,49	Total			7.948.178,88
INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO			475.487,32	INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁ			5.433.256,36
ORÇAMENTÁRIA							
Inscrição da Dívida Ativa		110.098,82	0,00	Cancelamento da Dívida Ativa		0,00	
Tributária	110.098,82			RESTABELECIMENTO DE DÍVIDAS PASSIVAS		0,00	
Inscrição de Outros Créditos			0,00	DESINCORPORAÇÃO DE BENS		0,00	
Correção Monetária de Dívida Ativa			0,00	DESVALORIZAÇÃO DE BENS, TÍTULOS E VA		0,00	
INCORPORAÇÃO DE BENS			0,00	Correção Monetária de Dívida		0,00	
REAVALIAÇÃO DE BENS, TÍTULOS E			0,00	AJUSTE DO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO DE		0,00	
VALORES							
CANCELAMENTO DE DÍVIDAS PASSIVAS		140.288,26	0,00	CANCELAMENTO DE DÍVIDAS PASSIVAS		0,00	
Cancelamento de Restos a Pagar	140.288,26			Baixa de Creditos a Receber		0,00	
Cancelamento de Consignações			0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		1.287.406,66	
RESTABELECIMENTO DE DÍVIDAS			0,00	INCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES	0,00		
PASSIVAS							
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS		225.100,24		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00		
Transferência recebida do(a) FMS	25.856,24			Encapação de Dívidas Passivas	1.287.406,66		
Transferência recebida do(a) FMAS	622,00			TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS		4.145.849,70	
Transferência recebida do(a) FUNDEB	198.622,00			Transferência concedida ao(a)FMS	415.236,21		
				Transferência concedida ao(a)FMS	2.193.856,04		
				Transferência concedida ao(a)FIS	10.300,00		
ATIVO				PASSIVO			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
				Transferência concedida ao(a)FIS	14.170,00		
				Transferência concedida ao(a)FMAS	82.112,64		
				Transferência concedida ao(a)FMAS	394.987,69		
				Transferência concedida ao(a)FUNDEB	35.000,00		
				Transferência concedida ao(a)FUNDEB	163.622,00		
				DUODECIMO	836.565,12		
Total das Variações Ativas			13.324.287,81	Total das Variações Passivas		13.381.435,24	
Resultado Patrimonial		57.147,43	57.147,43	Resultado Patrimonial			
Déficit Verificado	57.147,43			Superávit Verificado			
Total Geral			13.381.435,24	Total Geral		13.381.435,24	

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

ALMIRANIA PORTILHO CENTURIÃO
Sec Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:E3D8F984

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FMS ANEXO 12

Fundo Municipal de Saúde - Eldorado	Unid. Gestora Consolidação Parcial	Exercício 2012
Balanço Orçamentário - Anexo 12		Período de: Janeiro até Dezembro R$

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	Previsão $	Execução $	Diferença $	TÍTULOS	Fixação $	Execução $	Diferença $
RECEITA PATRIMONIAL	50.000,00	20.544,89	-29.455,11	CRÉDITOS			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.580.000,00	1.940.259,27	360.259,27				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		956,42	956,42	ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	8.381.000,00	5.476.567,90	-2.904.432,10
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		571.795,41	571.795,41				
SOMA	1.630.000,00	2.533.555,99	903.555,99	SOMA	8.381.000,00	5.476.567,90	-2.904.432,10
DEFICIT	6.751.000,00	2.943.011,91		SUPERAVIT			3.807.988,09
TOTAL	8.381.000,00	5.476.567,90	903.555,99	TOTAL	8.381.000,00	5.476.567,90	903.555,99

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:07F104C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FMS ANEXO 13

Fundo Municipal de Saúde - Eldorado	Unid. Gestora Consolidação Parcial	Exercício
		2012
Balanço Financeiro - Anexo 13		R$
		Período de: Janeiro até Dezembro

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
ORCAMENTARIAS				ORCAMENTARIAS			
RECEITAS CORRENTES				Saúde	5.476.567,90		
RECEITA PATRIMONIAL	20.544,89			SUBTOTAL		5.476.567,90	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.940.259,27			EXTRAORCAMENTARIAS			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	956,42			RESTOS A PAGAR (PAGOS)	1.455.112,64		
RECEITAS DE CAPITAL				CONSIGNAÇÕES	363.564,10		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	571.795,41						
				SUBTOTAL		1.818.676,74	
SUBTOTAL		2.533.555,99		SALDO ATUAL			
EXTRAORCAMENTARIAS				2.BANCOS CONTA MOVIMENTO	533.897,66		
RESTOS A PAGAR (INSCRITOS)	575,85			3.BANCOS CONTA VINCULADA	511,80		
DEPÓSITOS EXECUTIVO	4.504.493,54			SUBTOTAL		534.409,46	
CONSIGNAÇÕES	363.564,10						
				TOTAL			7.829.654,10
SUBTOTAL		4.868.633,49					
SALDO ANTERIOR							
2.BANCOS CONTA MOVIMENTO	427.464,62						
SUBTOTAL		427.464,62					
TOTAL			7.829.654,10				

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:0F462005

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FMS ANEXO 14

Fundo Municipal de Saúde - Eldorado	Unid. Gestora Consolidação Parcial	Exercício
		2012
		R$
Balanço Patrimonial - Anexo 14		Periodo de: Janeiro até Dezembro

ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
ATIVO FINANCEIRO			534.409,46	PASSIVO FINANCEIRO			575,85
DISPONIBILIDADES		534.409,46		DÍVIDA FLUTUANTE		575,85	
EXECUTIVO	534.409,46			RESTOS A PAGAR	575,85		
BANCOS	534.409,46			RESTOS A PAGAR EXECUTIVO	575,85		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	534.409,46			PROCESSADOS	575,85		
				RP PROC. 2012 - FONTE: 000 - FONTE DO TESOURO MUNI575,85			
6.091-7 FARMÁCIA BÁSICA	5,23						
				RP Proc. 2012 - Fonte: 000 - fonte do tesouro municipal 575,85			
7.571-X ECD-FNS BANCO DO BRASIL CTA	9.528,35						
8.156-6 PSF BANCO DO BRASIL CTA	6,46			SUBTOTAL			575,85
				SALDO PATRIMONIAL			2.710.427,70
03307-60 PAGTO SERVIDORES SAÚDE HSBC	1.462,18						
				ATIVO REAL LÍQUIDO		2.710.427,70	
18.614-7 EMENDA CONSTITUCIONAL 29	39.321,51						
				Ativo Real Líquido	2.710.427,70		
18.988-X BB PAB FIXO	94.265,14						
				SUBTOTAL			2.710.427,70
18.989-8 BB AMBULATORIAL E HOSPITALAR	20.464,31						
				TOTAL			2.711.003,55
18.987-1 BB FARMÁCIA BASICA	2.541,44						
18.990-1 BB PPI - ECD	46.230,24						
13.594-1 BB - REDE DE ESGOTO SANITÁRIO	6.887,44						
22.424-3 - ADICIONAL FIS SAÚDE	27.724,62						
21.194-X - CONSTRUÇÃO PSF BAIRRO CERÂMICA	650,54						
22.688-2 - AQUISIÇÃO APARELHO MAMOGRAFO	203.131,34						
23,984-4 AMPLIAÇÃO UBS MORUMBI	33.328,85						
23.985-2 AMPLIAÇÃO UBS MANOEL GOMES	28.567,15						
23.986-0 AMPLIAÇÃO UBS OSVALDO TURQUINO	19.782,86						
21.678-X - ACADEMIA DA SAUDE	511,80						
SUBTOTAL			534.409,46				
ATIVO PERMANENTE			2.176.594,09				
BENS		2.176.594,09					
BENS MÓVEIS	1.167.405,22						
Máquinas e Equipamentos	1.167.405,22						
BENS IMÓVEIS	1.009.188,87						
Edificações	1.009.188,87						
SUBTOTAL			2.176.594,09				
TOTAL			2.711.003,55				

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:1E8CA511

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FMS ANEXO 15

Fundo Municipal de Saúde - Eldorado	Unid. Gestora Consolidação Parcial	Exercício

		2012
		R$
Demonstrativo das Variações Patrimoniais - Anexo 15		
		Periodo de: Janeiro até Dezembro

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
RESULTANTE DO ORÇAMENTO			3.184.125,17	RESULTANTE DO ORÇAMENTO			5.476.567,90
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		2.533.555,99		DESPESA ORÇAMENTÁRIA		5.476.567,90	
RECEITAS CORRENTES	1.961.760,58			DESPESAS CORRENTES	4.825.998,72		
RECEITA PATRIMONIAL	20.544,89			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.896.474,78		
Receita Patrimonial	20.544,89			Pessoal e Encargos Sociais	2.896.474,78		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.940.259,27			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.929.523,94		
Transferências Correntes	1.940.259,27			Outras Despesas Correntes	1.929.523,94		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	956,42			DESPESAS DE CAPITAL	650.569,18		
Outras Receitas Correntes	956,42			INVESTIMENTOS	650.569,18		
RECEITAS DE CAPITAL	571.795,41			Investimentos	650.569,18		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	571.795,41			RESULTADO PATRIMONIAL			3.174.859,21
Transferências de Capital	571.795,41			SUPERAVIT		3.174.859,21	
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		650.569,18		Superavit Verificado no Exercício	3.174.859,21		
AQUISIÇÃO DE BENS E VALORES	650.569,18			VARIAÇÕES PASSIVAS			170.282,18
Aquisição de Bens Móveis	480.287,00			RESULTADO PATRIMONIAL		170.282,18	
Construção e Aquisição de Bens Imóveis	170.282,18			SUPERAVIT	170.282,18		
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			5.637.584,12	Superavit Verificado no Exercício	170.282,18		
INSUBSISTÊNCIAS PASSIVAS		5.637.584,12		TOTAL			8.821.709,29
RECEITA EXTRA ORCAMENTARIA	5.637.584,12						
Cancelamento/Baixa de Restos a Pagar	1.133.090,58						
TRANSFERENCIA DA PREFEITURA	4.504.493,54						
TOTAL			8.821.709,29				

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:84364043

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FMS ANEXO 17

Fundo Municipal de Saúde - Eldorado	Exercício
	2012
	R$
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17	Periodo de: Janeiro até Dezembro

			Unid. Orçamental PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO	Unid. Gestora Consolidação Parcial
Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Saldo Exercício Seguinte
PASSIVO FINANCEIRO	2.588.203,22 C	16.610.308,52	19.197.935,89	575,85 C
DÍVIDA FLUTUANTE	2.588.203,22 C	16.610.308,52	19.197.935,89	575,85 C
RESTOS A PAGAR	2.588.203,22 C	9.135,29	2.596.762,66	575,85 C
RESTOS A PAGAR EXECUTIVO	2.588.203,22 C	9.135,29	2.596.762,66	575,85 C
PROCESSADOS	554.326,13 C	7.700,37	561.450,65	575,85 C
RP PROC. 2009	4.126,64 C	0,00	4.126,64	0,00
RP Proc. 2009 - Fonte: 000 - fonte do tesouro municipal	4.126,64 C	0,00	4.126,64	0,00
RESTOS A PAGAR DE 2010 - PROCESSADOS	39.223,80 C	0,00	39.223,80	0,00
RP Proc. 2010 - Fonte: 000 - fonte do tesouro municipal	39.223,80 C	0,00	39.223,80	0,00
RESTOS A PAGAR DE 2011 - PROCESSADOS	510.975,69 C	7.124,52	518.100,21	0,00
RP Proc. 2011 - Fonte: 000 - fonte do tesouro municipal	510.975,69 C	7.124,52	518.100,21	0,00
RP PROC. 2012 - FONTE: 000 - FONTE DO TESOURO MUNICIPAL	0,00	575,85	0,00	575,85 C
RP Proc. 2012 - Fonte: 000 - fonte do tesouro municipal	0,00	575,85	0,00	575,85 C
NÃO PROCESSADOS	2.033.877,09 C	1.434,92	2.035.312,01	0,00
RESTOS A PAGAR DE 2011 - NAO PROCESSADOS	2.033.877,09 C	1.434,92	2.035.312,01	0,00
RP N.Proc. 2011 - Fonte: 000 - fonte do tesouro municipal	2.033.877,09 C	1.434,92	2.035.312,01	0,00
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	4.504.493,54	4.504.493,54	0,00
DEPÓSITOS EXECUTIVO	0,00	4.504.493,54	4.504.493,54	0,00
TRANSFERENCIA DA PREFEITURA	0,00	4.504.493,54	4.504.493,54	0,00
TRANSFERÊNCIA DA PREFEITURA	0,00	4.504.493,54	4.504.493,54	0,00
DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	363.564,10	363.564,10	0,00
CONSIGNAÇÕES	0,00	363.564,10	363.564,10	0,00
I N S S	0,00	154.204,35	154.204,35	0,00
I R R F	0,00	91.854,79	91.854,79	0,00
I S S	0,00	14.219,02	14.219,02	0,00
CONTRIBUIÇÃO SISPMEL	0,00	1.494,09	1.494,09	0,00
HSBC - BANCO MULTIPLO	0,00	100.835,43	100.835,43	0,00
FALTAS	0,00	956,42	956,42	0,00
Totais	2.588.203,22 C	16.610.308,52	19.197.935,89	575,85 C

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:4A09A1E9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNIC DE IGUATEMI - BALANÇO 2012 - ANEXO 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871
03568318/0001-61 Exercício: 2012
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
RECEITA				DESPESA			
TITULOS	PREVISÃO ATUALIZADA	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TITULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	27.804.500,00	27.774.909,51	-29.590,49	DESPESA EMPENHADA	22.840.024,20	18.037.687,73	-4.802.336,47
Receita Tributaria	2.154.000,00	2.227.935,51	73.935,51	Creditos Orcam e Suplementares	20.183.447,87	17.421.927,73	-2.761.520,14
Receita Patrimonial	240.000,00	89.203,22	-150.796,78	Creditos Especiais	2.656.576,33	615.760,00	-2.040.816,33
Receita Industrial	40.000,00	0,00	-40.000,00	Creditos Extraordinarios	0,00	0,00	0,00
Transferencias Correntes	24.893.500,00	24.532.308,58	-361.191,42	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	0,00	9.382.301,31	9.382.301,31
Outras Receitas Correntes	477.000,00	925.462,20	448.462,20	Transferencias Financeiras	0,00	6.102.000,00	6.102.000,00
				REPASSE P/FUNDO MUNICIPAL ASSI	0,00	1.613.975,66	1.613.975,66
RECEITAS DE CAPITAL	-2.240.500,00	3.411.989,13	5.652.489,13	Transferencias Financeiras	0,00	1.657.325,65	1.657.325,65
Operacoes de Credito	634.500,00	750.494,43	115.994,43	REPASSE FUNDO MUNICIPAL DO MEN	0,00	9.000,00	9.000,00
Alienacao de Bens	0,00	262.750,00	262.750,00	SOMA	22.840.024,20	27.419.989,04	4.579.964,84
Transferencias de Capital	-2.875.000,00	2.398.744,70	5.273.744,70				
DEDUÇÕES DA RECEITA	-4.445.000,00	-4.315.008,07	129.991,93				
Contas Retificadoras	-4.445.000,00	-4.315.008,07	129.991,93				
SOMA	21.119.000,00	26.871.890,57	5.752.890,57				
DEFICIT	1.721.024,20	548.098,47	-1.172.925,73	SUPERAVIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL	22.840.024,20	27.419.989,04	4.579.964,84	TOTAL	22.840.024,20	27.419.989,04	4.579.964,84

IGUATEMI/MS, 31 de dezembro de 2012.

JOSÉ ROBERTO F. ARCOVERDE
Prefeito Municipal

FERNANDO DE AVILA
Contador - 010027/0-0/ms

Publicado por:
Fernando de ávila
Código Identificador:39496F62

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNIC DE IGUATEMI - BALANÇO 2012 - ANEXO 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871
03568318/0001-61 Exercício: 2012
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO							
RECEITA				DESPESA			
TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR		
RECEITA ORCAMENTARIA			26.871.890,57	DESPESA ORCAMENTARIA			18.037.687,73
FONTES DA RECEITA			26.871.890,57	FUNCOES DE GOVERNO			18.037.687,73
RECEITAS CORRENTES		27.774.909,51		DESPESA EMPENHADA		18.037.687,73	
Receita Tributaria	2.227.935,51			Essencial à Justiça	340.641,30		
Receita Patrimonial	89.203,22			Administração	4.811.016,06		
Transferencias Correntes	24.532.308,58			Educação	5.002.315,92		
Outras Receitas Correntes	925.462,20			Cultura	45.668,00		
RECEITA DE CAPITAL		3.411.989,13		Urbanismo	6.126.384,53		
Operacoes de Credito	750.494,43			Gestão Ambiental	326.102,65		
Alienacao de Bens	262.750,00			Agricultura	671.000,61		
Transferencias de Capital	2.398.744,70			Energia	285.868,97		
DEDUÇÕES DA RECEITA		-4.315.008,07		Desporto e Lazer	70.033,98		
Receitas Retificadoras	-4.315.008,07			Encargos Especiais	358.655,71		
RECEITA EXTRAORCAMENTARIA			4.183.488,67	DESPESA EXTRAORCAMENTARIA			12.854.213,58
RESTOS A PAGAR			1.508.048,45	RESTOS A PAGAR			1.287.798,72
CONTRAPARTIDA DA DESP A PAGAR		1.508.048,45		PAGAMENTO NO EXERCICIO		1.287.798,72	
Empenhos a Pagar do Exercicio	1.508.048,45			Pagamento de Exercicios Findos	1.287.798,72		
DEPOSITOS			2.675.440,22	DEPOSITOS			2.184.113,55
DIVERSAS ORIGENS		2.675.440,22		DIVERSAS ORIGENS		2.184.113,55	
Consignacoes	1.284.078,23			Consignacoes	1.284.078,23		
Credores Diversos	1.391.361,99			Credores Diversos	900.035,32		
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR			1.233.839,45	TRANSFERENCIA FINANCEIRA			9.382.301,31
SALDO DE BALANCO			1.233.839,45	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		9.382.301,31	
DIPONIVEL		1.233.839,45		REPASSE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚ	6.102.000,00		
Bancos, Conta de Movimento	745.249,98			REPASSE P/FUNDO MUNICIPAL ASSI	1.613.975,66		
Bancos, Conta Vinculada	488.589,47			REPASSE PARA CAMARA MUNICIPAL	1.657.325,65		
				REPASSE FUNDO MUNICIPAL DO MEN	9.000,00		
TOTAL			32.289.218,69	SALDO PARA O EXERC SEGUINTE			1.397.317,38
				SALDO DE BALANCO			1.397.317,38
				DISPONIVEL		1.397.317,38	
				Bancos, Conta de Movimento	722.391,40		
				Bancos, Conta Vinculada	674.925,98		
				TOTAL			32.289.218,69

Publicado por:
Fernando de ávila
Código Identificador:07266EDC

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNIC DE IGUATEMI - BALANÇO 2012 - ANEXO 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871
03568318/0001-61 Exercício: 2012
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL								
ATIVO				PASSIVO				
TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR			
ATIVO FINANCEIRO			1.397.567,38	PASSIVO FINANCEIRO			1.699.184,02	
DISPONIVEL			722.391,40	RESTOS A PAGAR			1.699.184,02	
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO		722.391,40		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		440.732,99		
BB 4046-0 - FPM	118.473,13			Fornecedores - do Exercício	134.850,33			
BB 180002-7 - ICMS	582,49			Pessoal a Pagar - do Exercício	305.882,66			
BB 6148-4 - CTA ISS	676,36			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		1.258.451,03		
BB 15303-6 - F.ESPECIAL	1.616,86			A Liquidar	1.258.451,03			
BB 283142-2 - ICMS EXP	6.300,48			PASSIVO PERMANENTE			1.770.668,02	
BRADESCO 6290-1 - PM	571.325,84			DIVIDA FUNDADA INTERNA			746.466,18	
CAIXA 204-5 - CTA IPTU	15.118,52			OPERACOES DE CREDITO POR CONTR		746.466,18		
BB 9408-0 - IPM-IPI EXP	34,31			Programa Pro-Transporte Cont. nº 347.853-51/2012	746.466,18			
BB 12.158-4 - PMI CACEX	65,25			DIVERSOS			1.024.201,84	
SICRED 17153-0	6.833,78			DEBITOS PREVIDENCIARIOS		731.296,07		
BB 14003-1 - DETRAN MULTAS	398,19							
				INSS - C/Parcelamento	731.296,07			
BB 16173-X - SIMPLES	966,19							
				OUTROS DEBITOS		292.905,77		
VINCULADO EM CONTA BANCARIA			674.925,98					
				Parcelamento ENERSUL	292.905,77			
BANCOS, CONTA VINCULADA		674.925,98						
CORREIO ASSENTAMENTO	17,46			SOMA DO PASSIVO REAL			3.469.852,04	
MERENDA ESCOLAR	975,34			SALDO PATRIMONIAL			19.450.109,55	
BB 11.778-1 - PMI QSE	18.315,43			ADMINISTRACAO DIRETA			19.450.109,55	
BB 12.411-7 - TRANSP ESC FEDERAL	5.859,84			PATRIMONIO LIQUIDO		19.450.109,55		
BB 15968-9 - UNIDERP	2.978,67			Ativo Real Liquido	19.450.109,55			
CIDE	507,95							
BB 14969-X FUNDERSUL	63,05			SOMA DO PASSIVO REAL + SALDO PATRIMONIAL			22.919.961,59	
BB-14697-8 FUNDERSUL LINEAR	404,90							
NUC DE CONVENIOS	10.313,60							
ITR 6147-6	993,41							
PARQUE DE EXPOSIÇÃO 141-1	1.896,31							
FNDE CAMINHO DA ESCOLA	5.745,04							
MINI GINASIO	104.789,07							
ASFALTO OCTAVIANO	32.707,85							
CAMINHÃO E RESFRIADOR-647161-6	32.115,29							
347149-7 RESFRIADORES	48.411,91							
TERMO PATROC.ITAIPU-FEIRA DO LEITE	404,60							
CASA DO MEL	74.366,02							
PRODESA-Carro/motos e tendas	1.035,84							
URB.REG.DE ASS.PREC.PAC	102.206,82							
PRODESA/caminhão/bob	331,68							
PRODESA/CAMINHÃO	502,85							
Manut Educ Infantil	34.223,25							
Patrul Mec Rancho Loma	195.759,80							
REALIZAVEL			250,00					
ATIVO				PASSIVO				
TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR			
DEVEDORES DIVERSOS		250,00						
CLAUDIONOR FILHO L. DA SILVA	250,00							
ATIVO PERMANENTE			21.516.679,93					
IMOBILIZADO			20.566.418,60					
BENS MOVEIS		8.857.018,06						
Bens Móveis - PM	6.387.317,01							
Bens Móveis - FMIS	139.374,28							
Bens Móveis - FMAS	534.242,64							
Bens Móveis - FUNDEB	592.583,05							
Bens Móveis - FMS	1.203.501,08							
BENS IMOVEIS		11.709.400,54						
Bens Imóveis - PM	8.660.533,89							
Bens Imóveis - FMIS	162.912,21							
Bens Imóveis - FUNDEB	789.136,62							
Bens Imóveis - FMS	1.913.777,39							
Bens Imóveis - FMCAD	81.143,52							
Bens Imóveis - FMAS	101.896,91							
CREDITOS			950.261,33					
DIVIDA INSCRITA		950.261,33						
Divida Ativa	950.261,33							
SOMA DO ATIVO REAL			22.914.247,31					
ATIVO COMPENSADO			5.714,28					
VALORES DE TERCEIROS			5.714,28					
DIVERSOS		5.714,28						
Valores em Caucao	5.714,28							
TOTAL GERAL			22.919.961,59					

IGUATEMI/MS, 31 de dezembro de 2012.

JOSÉ ROBERTO F. ARCOVERDE
Prefeito Municipal

FERNANDO DE AVILA
Contador - 010027/0-0/ms

Publicado por:
Fernando de ávila
Código Identificador:1686E7D2

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNIC DE IGUATEMI - BALANÇO 2012 - ANEXO 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871
03568318/0001-61 Exercício: 2012
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS							
VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR		
RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			29.603.246,43	RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			19.137.674,03
RECEITA ORCAMENTARIA			26.871.890,57	DESPESA ORCAMENTARIA			18.037.687,73
RECEITAS CORRENTES		27.774.909,51		DESPESAS CORRENTES		13.644.389,12	
Receita Tributaria	2.227.935,51			Despesas de Custeio	6.516.063,19		
Receita Patrimonial	89.203,22			Outras Despesas Correntes	7.128.325,93		
Transferencias Correntes	24.532.308,58			DESPESAS DE CAPITAL		4.393.298,61	
Outras Receitas Correntes	925.462,20			Investimentos	4.379.340,36		
RECEITAS DE CAPITAL		3.411.989,13		Amortização da Dívida	13.958,25		
Operacoes de Credito	750.494,43			MUTACOES PATRIMONIAIS			1.099.986,30
Alienacao de Bens	262.750,00			MUTACOES DA RECEITA		1.099.986,30	
Transferencias de Capital	2.398.744,70			Cobranca da Divida Ativa	86.741,87		
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		-4.315.008,07		Alienacao de Bens Moveis	262.750,00		
Contas Retificadoras	-4.315.008,07			Emprestimos Tomados	750.494,43		
MUTACOES PATRIMONIAIS			2.731.355,86	INDEPENDENTES DA EXECUC ORCAM.			10.496.082,97
MUTACOES DA DESPESA		2.731.355,86		VARIACOES PATRIMONIAIS			1.113.781,66
Aquisicao de Bens Moveis	2.164.832,80			VARIACOES DIVERSAS		1.113.781,66	
Constr e Aquis de Bens Imoveis	552.564,81			Ent: 1 - Cancelamento da Divida Ativa	79.649,82		
Amortizacao de Emprestimos	13.958,25			Ent: 1 - Correção da Dívida Fundada	9.930,00		
INDEPENDENTES DE EXEC ORCAMENT			2.609.610,55	Ent: 1 - Emcampação de Dívida - INSS Parcelamento	731.296,07		
VARIACOES PATRIMONIAIS			2.609.610,55	Ent: 1 - Emcampação de Dívida - ENERSUL	292.905,77		
VARIACOES DIVERSAS		2.609.610,55		TRANSFERENCIA FINANCEIRA			9.382.301,31
Ent: 1 - Inscricao na Divida Ativa	241.020,34			TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		9.382.301,31	
Ent: 1 - Incorporação de Bens Móveis - FUNDOS	589.826,29			Ent: 1 - Transferencias Financeiras Concedidas	9.382.301,31		
Ent: 1 - Incorporação de Bens Imóveis - FUNDOS	621.686,06			RESULTADO PATRIMONIAL			2.579.099,98
Ent: 1 - Cancelamento de INSS/Pedido Parc.	731.296,07			ADMINISTRACAO DIRETA			2.579.099,98
Ent: 1 - Ajuste da Dívida Ativa Tributaria	48.912,51			RESULTADO DO EXERCICIO		2.579.099,98	
Ent: 1 - Cancelamento de Restos a Pagar	336.869,28			Superavit Verificado	2.579.099,98		
Ent: 1 - Devolução de Duodécimo	40.000,00						
				TOTAL			32.212.856,98
TOTAL			32.212.856,98				

IGUATEMI/MS, 31 de dezembro de 2012.

JOSÉ ROBERTO F. ARCOVERDE
Prefeito Municipal

FERNANDO DE AVILA
Contador - 010027/0-0/ms

Publicado por:
Fernando de ávila
Código Identificador:CD3AF1CF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNIC DE IGUATEMI - BALANÇO 2012 - ANEXO 16

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871
03568318/0001-61 Balanço Exercício: 2012
A N E X O 16
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

AUTORIZACOES ENTID (Leis, No. e Data	Quant	Valor Emissao	SALDO ANTERIOR EM CIRCULACAO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
				Emissao	Resgate	Quant	VALOR R$
DIVIDA FUNDADA INTERNA	0,00	0,00	0,00	760.424,43	13.958,25	0,00	746.466,18
OPERACOES DE CREDITO POR CONTR	0,00	0,00	0,00	760.424,43	13.958,25	0,00	746.466,18
1 Programa Pro-Transporte Cont. nº 347.853-51/2012	0,00	0,00	0,00	760.424,43	13.958,25	0,00	746.466,18
DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	1.024.201,84	0,00	0,00	1.024.201,84
DEBITOS PREVIDENCIARIOS	0,00	0,00	0,00	731.296,07	0,00	0,00	731.296,07
1 INSS - C/Parcelamento	0,00	0,00	0,00	731.296,07	0,00	0,00	731.296,07
OUTROS DEBITOS	0,00	0,00	0,00	292.905,77	0,00	0,00	292.905,77

1 Parcelamento ENERSUL	0,00	0,00	0,00	292.905,77	0,00	0,00	292.905,77
TOTAL	0,00	0,00	0,00	1.784.626,27	13.958,25	0,00	1.770.668,02

IGUATEMI/MS, 31 de dezembro de 2012.

JOSÉ ROBERTO F. ARCOVERDE
Prefeito Municipal

FERNANDO DE AVILA
Contador - 010027/0-0/ms

Publicado por:
Fernando de ávila
Código Identificador:4C131616

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNIC DE IGUATEMI - BALANÇO 2012 - ANEXO 17

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871
03568318/0001-61 Balanço Exercício: 2012
A N E X O 17
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

ENTID T I T U L O S	SALDO DO EXERCICIO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE
		Inscricao	Baixa	
RESTOS A PAGAR	1.815.803,57	1.508.048,45	1.624.668,00	1.699.184,02
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	216.810,79	440.732,99	216.810,79	440.732,99
1 Fornecedores - do Exercício	216.810,79	134.850,33	216.810,79	134.850,33
1 Pessoal a Pagar - do Exercício	0,00	305.882,66	0,00	305.882,66
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.598.992,78	1.067.315,46	1.407.857,21	1.258.451,03
1 A Liquidar	1.598.992,78	1.067.315,46	1.407.857,21	1.258.451,03
DEPOSITOS	279.969,40	2.675.440,22	2.915.409,62	40.000,00
CONSIGNACOES	0,00	1.231.309,45	1.231.309,45	0,00
1 AÇÃO JUDICIAL	0,00	1.155,00	1.155,00	0,00
1 APAE	0,00	110,00	110,00	0,00
1 BC BMC EMP CONSIGNADOS	0,00	285.102,48	285.102,48	0,00
1 BC BRADESCO EMP CONSIGNADOS	0,00	19.260,55	19.260,55	0,00
1 BC BRASIL EMP CONSIGNADOS	0,00	166,17	166,17	0,00
1 BV FINANCEIRA	0,00	158.570,01	158.570,01	0,00
1 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	7.575,79	7.575,79	0,00
1 CORRIDA DOS TRABALHADORES	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
1 DESCONTO CARTELA	0,00	900,00	900,00	0,00
1 DESCONTO GÁS	0,00	25.015,00	25.015,00	0,00
1 DESCONTOS AUTORIAZADO	0,00	219,00	219,00	0,00
1 INSS - RETENÇÕES	0,00	517.576,91	517.576,91	0,00
1 PASEP	0,00	157.299,84	157.299,84	0,00
1 PENSÃO JUDICIAL	0,00	30.339,09	30.339,09	0,00
1 PORTO SEGURO - SEGUROS	0,00	7.078,38	7.078,38	0,00
1 SINDICATO - SERV. MUNIC. IGUTEMI	0,00	10.901,28	10.901,28	0,00
1 ZURICH M.BRASIL SEGURAS S/A	0,00	7.039,95	7.039,95	0,00
CREDORES DIVERSOS	279.969,40	1.391.361,99	1.631.331,39	40.000,00
1 ADIANTAMENTO 13º	0,00	10.939,29	10.939,29	0,00
1 ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	0,00	300,00	300,00	0,00
1 DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
1 EXECUÇÃO JUDICIAL	0,00	14.230,00	14.230,00	0,00
1 INSS FUNDOS	279.969,40	1.325.892,70	1.605.862,10	0,00
OUTRAS CONSIGNACOES	0,00	52.768,78	52.768,78	0,00
1 SALARIO FAMILIA	0,00	22.313,42	22.313,42	0,00
1 SALARIO MATERNIDADE	0,00	30.455,36	30.455,36	0,00
TOTAL	2.095.772,97	4.183.488,67	4.540.077,62	1.739.184,02

IGUATEMI/MS, 31 de dezembro de 2012.

JOSÉ ROBERTO F. ARCOVERDE
Prefeito Municipal

FERNANDO DE AVILA
Contador - 010027/0-0/ms

Publicado por:
Fernando de ávila
Código Identificador:6B0BDB6E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI - CONSOLIDADO - BALANÇO 2012 - ANEXO 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871
03568318/0001-61 Exercício: 2012
CONSOLIDADO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
RECEITA				DESPESA			
TITULOS	PREVISÃO ATUALIZADA	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TITULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	41.685.500,00	34.944.703,73	-6.740.796,27	DESPESA EMPENHADA	40.010.940,84	34.511.455,05	-5.499.485,79
Receita Tributaria	2.154.000,00	2.227.935,51	73.935,51	Creditos Orcam e Suplementares	37.296.164,51	33.837.856,05	-3.458.308,46
Receita de Contribuicoes	285.000,00	282.730,00	-2.270,00	Creditos Especiais	2.714.776,33	673.599,00	-2.041.177,33
Receita Patrimonial	345.500,00	193.175,91	-152.324,09	Creditos Extraordinarios	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	40.000,00	0,00	-40.000,00	SOMA	40.010.940,84	34.511.455,05	-5.499.485,79
Transferencias Correntes	38.384.000,00	31.312.954,14	-7.071.045,86				
Outras Receitas Correntes	477.000,00	927.908,17	450.908,17				
RECEITAS DE CAPITAL	-2.240.500,00	3.531.308,56	5.771.808,56				
Operacoes de Credito	634.500,00	750.494,43	115.994,43				
Alienacao de Bens	0,00	262.750,00	262.750,00				
Transferencias de Capital	-2.875.000,00	2.518.064,13	5.393.064,13				
DEDUÇÕES DA RECEITA	-4.445.000,00	-4.315.008,07	129.991,93				
Contas Retificadoras	-4.445.000,00	-4.315.008,07	129.991,93				
SOMA	35.000.000,00	34.161.004,22	-838.995,78				
DEFICIT	5.010.940,84	350.450,83	-4.660.490,01	SUPERAVIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL	40.010.940,84	34.511.455,05	-5.499.485,79	TOTAL	40.010.940,84	34.511.455,05	-5.499.485,79

PREFEITO MUNICIPAL

CONTADOR

Publicado por:
Fernando de ávila
Código Identificador:C3D5EA41

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNIC DE IGUATEMI - CONSOLIDADO - BALANÇO 2012 - ANEXO 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871
03568318/0001-61 Exercício: 2012
CONSOLIDADO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO							
RECEITA				DESPESA			
TITULOS		VALOR		TITULOS		VALOR	
RECEITA ORCAMENTARIA			34.161.004,22	DESPESA ORCAMENTARIA			34.511.455,05
FONTES DA RECEITA			34.161.004,22	FUNCOES DE GOVERNO			34.511.455,05
RECEITAS CORRENTES		34.944.703,73		DESPESA EMPENHADA		34.511.455,05	
Receita Tributaria	2.227.935,51			Legislativa	1.617.325,65		
Receita de Contribuicoes	282.730,00			Essencial à Justiça	340.641,30		
Receita Patrimonial	193.175,91			Administração	4.811.016,06		
Transferencias Correntes	31.312.954,14			Assistência Social	2.363.360,51		
Outras Receitas Correntes	927.908,17			Saúde	8.370.111,80		
RECEITA DE CAPITAL		3.531.308,56		Educação	9.125.285,28		
Operacoes de Credito	750.494,43			Cultura	45.668,00		
Alienacao de Bens	262.750,00			Urbanismo	6.126.384,53		
Transferencias de Capital	2.518.064,13			Gestão Ambiental	326.102,65		
DEDUÇÕES DA RECEITA		-4.315.008,07		Agricultura	671.000,61		
Receitas Retificadoras	-4.315.008,07			Energia	285.868,97		
RECEITA EXTRAORCAMENTARIA			10.316.844,64	Desporto e Lazer	70.033,98		
RESTOS A PAGAR			1.969.060,11	Encargos Especiais	358.655,71		
				DESPESA EXTRAORCAMENTARIA			9.899.777,03
CONTRAPARTIDA DA DESP A PAGAR		1.969.060,11					
Empenhos a Pagar do Exercicio	1.969.060,11			RESTOS A PAGAR			2.003.319,17
DEPOSITOS			8.347.784,53	PAGAMENTO NO EXERCICIO		2.003.319,17	
DIVERSAS ORIGENS		8.347.784,53		Pagamento de Exercicios Findos	2.003.319,17		
Consignacoes	3.236.118,69			DEPOSITOS			7.896.457,86
Credores Diversos	5.111.378,84			DIVERSAS ORIGENS		7.896.457,86	
Restituicoes a Pagar	287,00			Consignacoes	3.236.118,69		
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR			2.284.629,81	Credores Diversos	4.660.052,17		
SALDO DE BALANCO			2.284.629,81	Restituicoes a Pagar	287,00		
				SALDO PARA O EXERC SEGUINTE			2.351.246,59
DIPONIVEL		2.284.629,81					
Bancos, Conta de Movimento	871.890,34			SALDO DE BALANCO			2.351.246,59
Bancos, Conta Vinculada	1.412.739,47			DISPONIVEL		2.351.246,59	
				Bancos, Conta de Movimento	1.036.969,03		
TOTAL			46.762.478,67	Bancos, Conta Vinculada	1.314.277,56		
				TOTAL			46.762.478,67

PREFEITO MUNICIPAL

CONTADOR

Publicado por:
Fernando de ávila
Código Identificador:8F63A80B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNIC DE IGUATEMI - CONSOLIDADO - BALANÇO 2012 - ANEXO 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871
03568318/0001-61 Exercício: 2012
CONSOLIDADO

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
ATIVO				PASSIVO			
TITULOS		VALOR		TITULOS		VALOR	
ATIVO FINANCEIRO			2.351.496,59	PASSIVO FINANCEIRO			2.160.377,61
DISPONIVEL			1.036.969,03	RESTOS A PAGAR			2.160.377,61
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO		1.036.969,03		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		716.724,14	
BPC	1.583,68			Fornecedores - do Exercício	29,93		
fundo municipal de saude	190.074,27			Fornecedores - do Exercício	136.686,28		
BB 7099-8 - FMDCA	246,16			Pessoal a Pagar - do Exercício	580.007,93		
BB 7284-2 - FIS	15,38			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		1.443.653,47	
BRADESCO 9659-8 - FMAS	94.341,40			A Liquidar	1.443.653,47		
BB 2006-0 - FMAS	1,31			PASSIVO PERMANENTE			1.770.668,02
BB 4046-0 - FPM	118.473,13			DIVIDA FUNDADA INTERNA			746.466,18
BB 180002-7 - ICMS	582,49			OPERACOES DE CREDITO POR CONTR		746.466,18	
FNS PPI	22.924,76			Programa Pro-Transporte Cont. nº 347.853-51/2012	746.466,18		
FUNDO DE SAUDE MUNICIPIO	5.390,67			DIVERSOS			1.024.201,84
BB 6148-4 - CTA ISS	676,36			DEBITOS PREVIDENCIARIOS		731.296,07	
BB 15303-6 - F.ESPECIAL	1.616,86						
				INSS - C/Parcelamento	731.296,07		
BB 283142-2 - ICMS EXP	6.300,48						
				OUTROS DEBITOS		292.905,77	
BRADESCO 6290-1 - PM	571.325,84						
CAIXA 204-5 - CTA IPTU	15.118,52			Parcelamento ENERSUL	292.905,77		
BB 9408-0 - IPM-IPI EXP	34,31			SOMA DO PASSIVO REAL			3.931.045,63
BB 12.158-4 - PMI CACEX	65,25			SALDO PATRIMONIAL			20.593.689,63
SICRED 17153-0	6.833,78			ADMINISTRACAO DIRETA			20.593.689,63
BB 14003-1 - DETRAN MULTAS	398,19			PATRIMONIO LIQUIDO		20.593.689,63	
BB 16173-X - SIMPLES	966,19						
				Ativo Real Liquido	20.593.689,63		
VINCULADO EM CONTA BANCARIA			1.314.277,56				
BANCOS, CONTA VINCULADA		1.314.277,56		SOMA DO PASSIVO REAL + SALDO PATRIMONIAL			24.524.735,26
BB 15791-0 - FUNDEB	132.256,54						
BB 6094-1 - FARMACIA BASICA	34,16						
CORREIO ASSENTAMENTO	17,46						
MERENDA ESCOLAR	975,34						
FNS MAC	60.644,57						
BB 11.778-1 - PMI QSE	18.315,43						
FNS FARMACIA BASICA	24.378,63						
BB 12.411-7 - TRANSP ESC FEDERAL	5.859,84						
FNS PAB	121.426,90						
20521-4 BLGES	7.639,20						
BB 15968-9 - UNIDERP	2.978,67						
VIGILANCIA SANITARIA	3.716,72						
INSULINA 20774-8	6.817,25						
21679-8 POLOS DA ACADEMIA	567,32						
CIDE	507,95						
BB 14969-X FUNDERSUL	63,05						
ADICIONAL FIS/SAUDE	15.558,03						

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
ATIVO				PASSIVO			
TITULOS		VALOR		TITULOS		VALOR	
BB-14697-8 FUNDERSUL LINEAR	404,90						
NUC DE CONVENIOS	10.313,60						
FOLHA DE PAGAMENTO	3.730,99						
FOLHA PSF	136.786,43						
23987-9 blinv Ref SF Auxiliadora	16.522,67						
24671-9 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	6.000,00						
APAE FEDERAL	7,15						
IGD SUAS	7.436,89						
PBF	13.372,44						
PBVIII	31.280,09						
PBVII	1.886,50						
ITR 6147-6	993,41						
PBVI	10.889,08						
PVMC	13.236,77						
PARQUE DE EXPOSIÇÃO 141-1	1.896,31						
FNDE CAMINHO DA ESCOLA	5.745,04						
PFMC	9.825,81						
IGD-PBF	9.087,96						
MINI GINASIO	104.789,07						
FEAS 2012	3,63						
FMAS	3.916,57						
ASILO SÃO JOSE	970,38						
ASFALTO OCTAVIANO	32.707,85						
BENEFICIO EVENTUAL	861,84						
ABRIGO	17,06						
BPC	480,00						
CAMINHÃO E RESFRIADOR-647161-6	32.115,29						
347149-7 RESFRIADORES	48.411,91						
TERMO PATROC.ITAIPU-FEIRA DO LEITE	404,60						
CASA DO MEL	74.366,02						
PRODESA-Carro/motos e tendas	1.035,84						
URB.REG.DE ASS.PREC.PAC	102.206,82						
PRODESA/caminhão/bob	331,68						
PRODESA/CAMINHÃO	502,85						

Manut Educ Infantil	34.223,25						
Patrul Mec Rancho Loma	195.759,80						
REALIZAVEL			250,00				
DEVEDORES DIVERSOS		250,00					
CLAUDIONOR FILHO L. DA SILVA	250,00						
ATIVO PERMANENTE			22.167.524,39				
IMOBILIZADO			21.217.263,06				
BENS MOVEIS		9.164.391,83					
Bens Móveis - CM	307.373,77						
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
A T I V O				P A S S I V O			
T I T U L O S		VALOR		T I T U L O S		VALOR	
Bens Móveis - PM	6.387.317,01						
Bens Móveis - FMIS	139.374,28						
Bens Móveis - FMAS	534.242,64						
Bens Móveis - FUNDEB	592.583,05						
Bens Móveis - FMS	1.203.501,08						
BENS IMOVEIS		12.052.871,23					
Bens Imóveis - CM	343.470,69						
Bens Imóveis - PM	8.660.533,89						
Bens Imóveis - FMIS	162.912,21						
Bens Imóveis - FUNDEB	789.136,62						
Bens Imóveis - FMS	1.913.777,39						
Bens Imóveis - FMCAD	81.143,52						
Bens Imóveis - FMAS	101.896,91						
CREDITOS			950.261,33				
DIVIDA INSCRITA		950.261,33					
Divida Ativa	950.261,33						
SOMA DO ATIVO REAL			24.519.020,98				
ATIVO COMPENSADO			5.714,28				
VALORES DE TERCEIROS			5.714,28				
DIVERSOS		5.714,28					
Valores em Caucao	5.714,28						
TOTAL GERAL			24.524.735,26				

PREFEITO MUNICIPAL

CONTADOR

Publicado por:
Fernando de ávila
Código Identificador:A82ED316

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNIC DE IGUATEMI - CONSOLIDADO - BALANÇO 2012 - ANEXO 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871
03568318/0001-61 Exercício: 2012
CONSOLIDADO

ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS							
VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
T I T U L O S		VALOR		T I T U L O S		VALOR	
RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			38.113.041,43	RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			35.611.441,35
RECEITA ORCAMENTARIA			34.161.004,22	DESPESA ORCAMENTARIA			34.511.455,05
RECEITAS CORRENTES		34.944.703,73		DESPESAS CORRENTES		29.207.242,53	
Receita Tributaria	2.227.935,51			Despesas de Custeio	17.849.988,06		
Receita de Contribuicoes	282.730,00			Outras Despesas Correntes	11.357.254,47		
Receita Patrimonial	193.175,91			DESPESAS DE CAPITAL		5.304.212,52	
Transferencias Correntes	31.312.954,14			Investimentos	5.290.254,27		
Outras Receitas Correntes	927.908,17			Amortização da Dívida	13.958,25		
RECEITAS DE CAPITAL		3.531.308,56		MUTACOES PATRIMONIAIS			1.099.986,30
Operacoes de Credito	750.494,43			MUTACOES DA RECEITA		1.099.986,30	
Alienacao de Bens	262.750,00			Cobranca da Divida Ativa	86.741,87		
Transferencias de Capital	2.518.064,13			Alienacao de Bens Moveis	262.750,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		-4.315.008,07		Emprestimos Tomados	750.494,43		
Contas Retificadoras	-4.315.008,07			INDEPENDENTES DA EXECUC ORCAM.			11.747.595,32
MUTACOES PATRIMONIAIS			3.952.037,21	VARIACOES PATRIMONIAIS			2.365.294,01
MUTACOES DA DESPESA		3.952.037,21		VARIACOES DIVERSAS		2.365.294,01	
Aquisicao de Bens Moveis	2.763.828,09			Ent: 1 - Cancelamento da Divida Ativa	79.649,82		
Constr e Aquis de Bens Imoveis	1.174.250,87			Ent: 6 - Desincorporação de Bens Móveis - FUNDOS	7.800,00		
Amortizacao de Emprestimos	13.958,25			Ent: 5 - Desincorporação de Bens Móveis - FUNDOS	183.550,85		
INDEPENDENTES DE EXEC ORCAMENT			12.004.580,84	Ent: 4 - Desincorporação de Bens Móveis - FUNDOS	379.213,44		
VARIACOES PATRIMONIAIS			2.622.279,53	Ent: 3 - Desincorporação de Bens Móveis - FUNDOS	19.262,00		
VARIACOES DIVERSAS		2.622.279,53		Ent: 2 - Devolução de Duodécimo	40.000,00		
Ent: 1 - Inscricao na Divida Ativa	241.020,34			Ent: 3 - Desincorporação de Bens Imóveis - FUNDOS	364.232,68		
Ent: 4 - Cancelamento de Restos a Pagar	7.088,99			Ent: 4 - Desincorporação de Bens Imóveis - FUNDOS	155.556,47		
Ent: 5 - Cancelamento de Restos a Pagar	5.579,99			Ent: 5 - Desincorporação de Bens Imóveis - FUNDOS	101.896,91		
Ent: 1 - Incorporação de Bens Móveis - FUNDOS	589.826,29			Ent: 1 - Correção da Dívida Fundada	9.930,00		
Ent: 1 - Incorporação de Bens Imóveis - FUNDOS	621.686,06			Ent: 1 - Emcampação de Dívida - INSS Parcelamento	731.296,07		
Ent: 1 - Cancelamento de INSS/Pedido Parc.	731.296,07			Ent: 1 - Emcampação de Dívida - ENERSUL	292.905,77		
Ent: 1 - Ajuste da Dívida Ativa Tributaria	48.912,51			TRANSFERENCIA FINANCEIRA			9.382.301,31
Ent: 1 - Cancelamento de Restos a Pagar	336.869,28			TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		9.382.301,31	
Ent: 1 - Devolução de Duodécimo	40.000,00			Ent: 1 - Transferencias Financeiras Concedidas	9.382.301,31		
TRANSFERENCIA FINANCEIRA			9.382.301,31	RESULTADO PATRIMONIAL			2.758.585,60
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		9.382.301,31		ADMINISTRACAO DIRETA			2.758.585,60

Ent: 2 - Transferencias Financeiras Recebidas	1.657.325,65			RESULTADO DO EXERCICIO		2.758.585,60	
Ent: 4 - Transferencias Financeiras Recebidas	6.102.000,00			Superavit Verificado	2.758.585,60		
Ent: 5 - Transferencias Financeiras Recebidas	1.613.975,66						
				TOTAL			
Ent: 7 - Transferencias Financeiras Recebidas	9.000,00						50.117.622,27
TOTAL			50.117.622,27				

Publicado por:
Fernando de ávila
Código Identificador:C49CFB29

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNIC DE IGUATEMI - CONSOLIDADO - BALANÇO 2012 - ANEXO 16

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871
03568318/0001-61 Balanço Exercício: 2012
A N E X O 16
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA
CONSOLIDADO

ENTID	AUTORIZACOES (Leis, No. e Data	Quant	Valor Emissao	SALDO ANTERIOR EM CIRCULACAO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
					Emissao	Resgate	Quant	VALOR R$
DIVIDA FUNDADA INTERNA		0,00	0,00	0,00	760.424,43	13.958,25	0,00	746.466,18
OPERACOES DE CREDITO POR CONTR		0,00	0,00	0,00	760.424,43	13.958,25	0,00	746.466,18
1	Programa Pro-Transporte Cont. nº 347.853-51/2012	0,00	0,00	0,00	760.424,43	13.958,25	0,00	746.466,18
DIVERSOS		0,00	0,00	0,00	1.024.201,84	0,00	0,00	1.024.201,84
DEBITOS PREVIDENCIARIOS		0,00	0,00	0,00	731.296,07	0,00	0,00	731.296,07
1	INSS - C/Parcelamento	0,00	0,00	0,00	731.296,07	0,00	0,00	731.296,07
OUTROS DEBITOS		0,00	0,00	0,00	292.905,77	0,00	0,00	292.905,77
1	Parcelamento ENERSUL	0,00	0,00	0,00	292.905,77	0,00	0,00	292.905,77
TOTAL		0,00	0,00	0,00	1.784.626,27	13.958,25	0,00	1.770.668,02

PREFEITO MUNICIPAL

CONTADOR

Publicado por:
Fernando de ávila
Código Identificador:CEE8D308

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNIC DE IGUATEMI - CONSOLIDADO - BALANÇO 2012 - ANEXO 17

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871
03568318/0001-61 Balanço Exercício: 2012
A N E X O 17
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE
CONSOLIDADO

ENTID	TITULOS	SALDO DO EXERCICIO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE
			Inscricao	Baixa	
RESTOS A PAGAR		2.544.174,93	1.969.060,11	2.352.857,43	2.160.377,61
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		338.097,89	716.694,21	338.067,96	716.724,14
1	Fornecedores - do Exercício	216.810,79	134.850,33	216.810,79	134.850,33
1	Pessoal a Pagar - do Exercício	0,00	305.882,66	0,00	305.882,66
3	Fornecedores - do Exercício	44.812,15	0,00	44.812,15	0,00
4	Fornecedores - do Exercício	39.274,88	0,00	39.274,88	0,00
4	Pessoal a Pagar - do Exercício	0,00	205.123,66	0,00	205.123,66
5	Fornecedores - do Exercício	37.200,07	1.835,95	37.170,14	1.865,88
5	Pessoal a Pagar - do Exercício	0,00	69.001,61	0,00	69.001,61
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		2.206.077,04	1.252.365,90	2.014.789,47	1.443.653,47
1	A Liquidar	1.598.992,78	1.067.315,46	1.407.857,21	1.258.451,03
3	A Liquidar	161.499,37	98.913,01	161.499,37	98.913,01
4	A Liquidar	240.953,44	84.256,31	240.953,44	84.256,31
5	A Liquidar	204.479,45	1.881,12	204.479,45	1.881,12
6	A Liquidar	152,00	0,00	0,00	152,00
DEPOSITOS		279.969,40	8.280.239,97	8.520.209,37	40.000,00
CONSIGNACOES		0,00	2.984.068,28	2.984.068,28	0,00
1	AÇÃO JUDICIAL	0,00	1.155,00	1.155,00	0,00
1	APAE	0,00	110,00	110,00	0,00
1	BC BMC EMP CONSIGNADOS	0,00	285.102,48	285.102,48	0,00
1	BC BRADESCO EMP CONSIGNADOS	0,00	19.260,55	19.260,55	0,00
1	BC BRASIL EMP CONSIGNADOS	0,00	166,17	166,17	0,00
1	BV FINANCEIRA	0,00	158.570,01	158.570,01	0,00
1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	7.575,79	7.575,79	0,00
1	CORRIDA DOS TRABALHADORES	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
1	DESCONTO CARTELA	0,00	900,00	900,00	0,00
1	DESCONTO GÁS	0,00	25.015,00	25.015,00	0,00
1	DESCONTOS AUTORIAZADO	0,00	219,00	219,00	0,00
1	INSS - RETENÇÕES	0,00	517.576,91	517.576,91	0,00
1	PASEP	0,00	157.299,84	157.299,84	0,00
1	PENSÃO JUDICIAL	0,00	30.339,09	30.339,09	0,00
1	PORTO SEGURO - SEGUROS	0,00	7.078,38	7.078,38	0,00

1	SINDICATO - SERV. MUNIC. IGUTEMI	0,00	10.901,28	10.901,28	0,00
1	ZURICH M.BRASIL SEGURAS S/A	0,00	7.039,95	7.039,95	0,00
3	BC BMC EMP CONSIGNADOS	0,00	140.398,53	140.398,53	0,00
3	BC BRADESCO EMP CONSIGNADOS	0,00	45.188,19	45.188,19	0,00
3	BV FINANCEIRA	0,00	37.218,54	37.218,54	0,00
3	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	642,81	642,81	0,00
3	DESCONTO CARTELA	0,00	140,00	140,00	0,00
3	DESCONTO GÁS	0,00	5.027,00	5.027,00	0,00
3	FALTAS OU RESTITUICOES	0,00	1.022,12	1.022,12	0,00
3	INSS - RETENÇÕES	0,00	245.227,90	245.227,90	0,00
3	IRRF - SALARIO	0,00	23.061,17	23.061,17	0,00
3	ISS FUNDEB - RETENÇÕES	0,00	2.249,85	2.249,85	0,00
3	PENSÃO JUDICIAL	0,00	4.704,54	4.704,54	0,00
3	PORTO SEGURO - SEGUROS	0,00	8.608,88	8.608,88	0,00
3	SINDICATO - SERV. MUN. IGUATEMI	0,00	4.068,41	4.068,41	0,00
4	ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO	0,00	1.189,56	1.189,56	0,00
4	BC BMC EMP. CONSIGNADOS	0,00	222.454,22	222.454,22	0,00

ENTID	TITULOS	SALDO DO EXERCICIO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE
			Inscricao	Baixa	
4	BC BRADESCO EMP COMSIGNADOS	0,00	8.401,28	8.401,28	0,00
4	BC BRASIL EMP C ONSIGNADOS	0,00	476,85	476,85	0,00
4	BV FINANCEIRA	0,00	49.111,39	49.111,39	0,00
4	CAIXA EC.FEDERAL	0,00	10.351,42	10.351,42	0,00
4	DESCONTO AUTORIZADO	0,00	850,00	850,00	0,00
4	DESCONTO CARTELA	0,00	210,00	210,00	0,00
4	DESCONTO GÁS	0,00	8.265,00	8.265,00	0,00
4	INSS - RETENÇÕES	0,00	368.942,03	368.942,03	0,00
4	IRRF - SALARIO	0,00	347.737,74	347.737,74	0,00
4	ISS - SAUDE	0,00	2.815,94	2.815,94	0,00
4	PENSÃO JUDICIAL	0,00	3.852,39	3.852,39	0,00
4	PORTO SEGUROS - SEGUROS	0,00	3.360,66	3.360,66	0,00
4	SINDICATO - SERV. MUN. IGUATEMI	0,00	4.772,98	4.772,98	0,00
4	ZURICH M.DO BRASIL SEGUROS S/A	0,00	2.940,30	2.940,30	0,00
5	ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO	0,00	2.682,23	2.682,23	0,00
5	BC BMC EMP CONSIGNADOS	0,00	47.145,51	47.145,51	0,00
5	BC BRADESCO EMP CONSIGNADOS	0,00	6.953,52	6.953,52	0,00
5	BV FINANCEIRA	0,00	11.896,69	11.896,69	0,00
5	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	862,92	862,92	0,00
5	DESCONTO AUTORIZADO	0,00	112,69	112,69	0,00
5	DESCONTO CARTELA	0,00	260,00	260,00	0,00
5	DESCONTO GÁS	0,00	2.990,00	2.990,00	0,00
5	EXEC JUDICIAL	0,00	150,00	150,00	0,00
5	INSS - RETENÇÕES	0,00	86.887,46	86.887,46	0,00
5	IRRF - SALARIO	0,00	12.209,23	12.209,23	0,00
5	ISS ASSIST SOCIAL	0,00	1.751,50	1.751,50	0,00
5	PORTO SEGURO - SEGUROS	0,00	1.563,00	1.563,00	0,00
5	SALARIO MATERNIDADE	0,00	22.905,66	22.905,66	0,00
5	SINDICATO - SERV. MUN. IGUATEMI	0,00	1.098,72	1.098,72	0,00
CREDORES DIVERSOS		279.969,40	5.111.378,84	5.351.348,24	40.000,00
1	ADIANTAMENTO 13º	0,00	10.939,29	10.939,29	0,00
1	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	0,00	300,00	300,00	0,00
1	DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
1	EXECUÇÃO JUDICIAL	0,00	14.230,00	14.230,00	0,00
1	INSS FUNDOS	279.969,40	1.325.892,70	1.605.862,10	0,00
3	ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO	0,00	3.787,46	3.787,46	0,00
3	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	2.302.764,43	2.302.764,43	0,00
3	SALARIO MATERNIDADE	0,00	2.892,62	2.892,62	0,00
3	ZURICH M.BRASIL SEGUROS S/A	0,00	6.811,86	6.811,86	0,00
4	AÇÃO JUDICIAL	0,00	4.686,77	4.686,77	0,00
4	ADIANT SALARIAL	0,00	8.627,50	8.627,50	0,00
4	FOLHA DE PAGAMENTO PSF	0,00	1.346.653,18	1.346.653,18	0,00
4	FOLHA PPI	0,00	42.309,22	42.309,22	0,00
5	ZURICH M.BRASIL SEGUROS S/A	0,00	1.483,81	1.483,81	0,00
RESTITUICOES A PAGAR		0,00	287,00	287,00	0,00
5	FALTAS OU RESTITUIÇÕES	0,00	287,00	287,00	0,00
OUTRAS CONSIGNACOES		0,00	184.505,85	184.505,85	0,00
1	SALARIO FAMILIA	0,00	22.313,42	22.313,42	0,00
1	SALARIO MATERNIDADE	0,00	30.455,36	30.455,36	0,00

ENTID	TITULOS	SALDO DO EXERCICIO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE
			Inscricao	Baixa	
3	SALARIO FAMILIA	0,00	6.113,50	6.113,50	0,00
4	SALARIO FAMILIA	0,00	8.573,69	8.573,69	0,00
4	SALARIO MATERNIDADE	0,00	113.289,74	113.289,74	0,00
5	SALARIO FAMILIA	0,00	3.760,14	3.760,14	0,00
	TOTAL	2.824.144,33	10.249.300,08	10.873.066,80	2.200.377,61

PREFEITO MUNICIPAL

CONTADOR

Publicado por:
Fernando de ávila
Código Identificador:69274DD2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

CAMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS ANUAIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL					Quality Sistemas		
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO					Exercício: 2012		
RUA MITSUO EZOE, 586, CENTRO, RIO NEGRO/MS					Mês atual: DEZEMBRO		
Balanço Financeiro - Exercício de 2012							
Anexo 13 - Art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64							
Receitas				Despesas			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA				DESPESA ORÇAMENTÁRIA			658.016,68
				FUNÇÕES		658.016,68	
				Legislativa	658.016,68		
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			1.400.774,30	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			742.757,62
DESPESA A PAGAR		658.016,68		DESPESA PAGA		658.016,68	
Despesa Orçamentária a Pagar	658.016,68			Despesa Orçamentária Paga no Exercício	658.016,68		
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES		81.094,40		RESTOS A PAGAR			
CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO - CEF	44.761,62			Restos a Pagar pagos no exercício	0,00		
FSSPEMS - CONSIGNAÇÃO	337,05			DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES		81.094,40	
INSS	29.626,53			CONFEDE. SERVIDORES PÚBLICOS DO BRASIL	0,00		
IRRF	1.582,35			CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAG. - BMC	0,00		
ISS	2.593,85			CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO - CEF	44.761,62		
PAX SÃO JOÃO BATISTA	2.193,00			FSSPEMS - CONSIGNAÇÃO	337,05		
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS		661.663,22		INSS	29.626,53		
DUODÉCIMO	661.663,22			IRRF	1.582,35		
				ISS	2.593,85		
				PAX SÃO JOÃO BATISTA	2.193,00		
				INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS		3.646,54	
				DUODÉCIMO	3.646,54		
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
Disponível				Disponível			
Caixa				Caixa			
Banco c/ Movimento				Banco c/ Movimento			
Banco c/ Vinculada				Banco c/ Vinculada			
Banco c/ RPPS				Banco c/ RPPS			
Aplicações Financeiras				Aplicações Financeiras			
Aplicações do RPPS				Aplicações do RPPS			
Total			1.400.774,30	Total			1.400.774,30

SEBASTIÃO EVALDO PAES DA SILVA
Presidente

MARIZA DE SOUZA RAMOS FERREIRA
Diretora de Serviços

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador CRCMS 010650/O-1

Publicado por:
Lindomar Araújo Martins
Código Identificador:6926C31E

CAMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS ANUAIS

MATO GROSSO DO SUL					Quality Sistemas		
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO					Exercício: 2012		
RUA MITSUO EZOE, 586, CENTRO, RIO NEGRO/MS					Mês atual: DEZEMBRO		
Balanço Orçamentário							
Anexo 12 - Art. 102 da Lei Federal nº 4.320/64							
Exercício de 2012							
RECEITA				DESPESA			
Títulos	Previsão	Execução	Diferenças	Títulos	Fixação	Execução	Diferenças
Interferências Financeiras - Ingressos	600.000,00	658.016,68	-58.016,68	Créditos Orçamentários e Suplementares	661.663,22	658.016,68	3.646,54
				Créditos Especiais			
				Créditos Extraordinários			
Soma	600.000,00	658.016,68	-58.016,68	Soma	661.663,22	658.016,68	3.646,54
Déficits	61.663,22	0,00	61.663,22	Superávits	0,00	0,00	0,00
Total	661.663,22	658.016,68	3.646,54	Total	661.663,22	658.016,68	3.646,54

SEBASTIÃO EVALDO PAES DA SILVA
Presidente

MARIZA DE SOUZA RAMOS FERREIRA
Diretora de Serviços

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador CRCMS 010650/O-1

Publicado por:
Lindomar Araújo Martins
Código Identificador:C95F8C52

CAMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS ANUAIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL						Quality Sistemas	
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO						Exercício: 2012	
RUA MITSUO EZOE, 586, CENTRO, RIO NEGRO/MS						Mês atual: DEZEMBRO	
BALANÇO PATRIMONIAL - Exercício de 2012							
Anexo 14 - Artigo 105 da Lei Federal nº 4.320/64							
ATIVO				PASSIVO			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
ATIVO FINANCEIRO			0,00	PASSIVO FINANCEIRO			0,00
Disponível		0,00		Restos a Pagar		0,00	
Caixa	0,00			Restos a Pagar Processados	0,00		
Banco c/ Movimento	0,00			Ano - 2012	0,00		
Banco c/ Vinculada	0,00			Restos a Pagar Não Processados	0,00		
REALIZÁVEL		0,00		Ano - 2012	0,00		
CRÉDITOS A RECEBER	0,00			Depósitos e Consignações		0,00	
DEVEDORES DIVERSOS	0,00						
ENTIDADES DEVEDOREAS (PORTARIA 447/TN)	0,00						
CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER	0,00						
ATIVO PERMANENTE			89.427,21	PASSIVO PERMANENTE			0,00
IMOBILIZADO		89.427,21		Diversos		0,00	
Bens Móveis	85.117,90	0,00		PROVISÕES		0,00	
Bens Imóveis	4.309,31	0,00		DÍVIDA FUNDADA		0,00	
CRÉDITOS		0,00		OBRIGAÇÕES LEGAIS e TRIBUTÁRIAS		0,00	
VALORES DIVERSOS		0,00					
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		0,00					
Soma do Ativo Real			89.427,21	Soma do Passivo Real			0,00
SALDO PATRIMONIAL			0,00	SALDO PATRIMONIAL		89.427,21	89.427,21
Passivo Real a Descoberto	0,00			Ativo Real Líquido	89.427,21		
Soma			89.427,21	Soma			89.427,21
ATIVO COMPENSADO			0,00	PASSIVO COMPENSADO			0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS VALORES E		0,00		SISTEMA DE COMPENSAÇÃO		0,00	
GARANTIAS DE VALORES		0,00		CONTAS DE CONTROLE		0,00	
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADAS		0,00					
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADAS		0,00					
CONTROLE DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		0,00					
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR		0,00					
Total Geral			89.427,21	Total Geral			89.427,21
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL					Quality Sistemas		
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO					Exercício: 2012		
RUA MITSUO EZOE, 586, CENTRO, RIO NEGRO/MS					Mês atual: DEZEMBRO		
BALANÇO PATRIMONIAL - Exercício de 2012							
Anexo 14 - Artigo 105 da Lei Federal nº 4.320/64							
ATIVO				PASSIVO			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$

SEBASTIÃO EVALDO PAES DA SILVA
Presidente

MARIZA DE SOUZA RAMOS FERREIRA
Diretora de Serviços

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador CRCMS 010650/O-1

Publicado por:
Lindomar Araújo Martins
Código Identificador:D50CE223

CAMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS ANUAIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL						Quality Sistemas	
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO						Exercício: 2012	
RUA MITSUO EZOE, 586, CENTRO, RIO NEGRO/MS						Mês atual: DEZEMBRO	
BALANÇO PATRIMONIAL - Exercício de 2012							
Anexo 14 - Artigo 105 da Lei Federal nº 4.320/64							
ATIVO				PASSIVO			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
ATIVO FINANCEIRO			0,00	PASSIVO FINANCEIRO			0,00
Disponível		0,00		Restos a Pagar		0,00	
Caixa	0,00			Restos a Pagar Processados	0,00		
Banco c/ Movimento	0,00			Ano - 2012	0,00		
Banco c/ Vinculada	0,00			Restos a Pagar Não Processados	0,00		
REALIZÁVEL		0,00		Ano - 2012	0,00		
CRÉDITOS A RECEBER	0,00			Depósitos e Consignações		0,00	
DEVEDORES DIVERSOS	0,00						
ENTIDADES DEVEDOREAS (PORTARIA 447/TN)	0,00						
CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER	0,00						
ATIVO PERMANENTE			89.427,21	PASSIVO PERMANENTE			0,00
IMOBILIZADO		89.427,21		Diversos		0,00	
Bens Móveis	85.117,90	0,00		PROVISÕES		0,00	
Bens Imóveis	4.309,31	0,00		DÍVIDA FUNDADA		0,00	
CRÉDITOS		0,00		OBRIGAÇÕES LEGAIS e TRIBUTÁRIAS		0,00	
VALORES DIVERSOS		0,00					

BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		0,00					
Soma do Ativo Real			89.427,21	Soma do Passivo Real			0,00
SALDO PATRIMONIAL			0,00	SALDO PATRIMONIAL		89.427,21	89.427,21
Passivo Real a Descoberto	0,00			Ativo Real Líquido	89.427,21		
Soma			89.427,21	Soma			89.427,21
ATIVO COMPENSADO			0,00	PASSIVO COMPENSADO			0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS VALORES E		0,00		SISTEMA DE COMPENSAÇÃO		0,00	
GARANTIAS DE VALORES		0,00		CONTAS DE CONTROLE		0,00	
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADAS		0,00					
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADAS		0,00					
CONTROLE DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		0,00					
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR		0,00					
Total Geral			89.427,21	Total Geral			89.427,21
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL					Quality Sistemas		
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO					Exercício: 2012		
RUA MITSUO EZOE, 586, CENTRO, RIO NEGRO/MS					Mês atual: DEZEMBRO		
BALANÇO PATRIMONIAL - Exercício de 2012							
Anexo 14 - Artigo 105 da Lei Federal nº 4.320/64							
ATIVO				PASSIVO			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$

SEBASTIÃO EVALDO PAES DA SILVA
Presidente

MARIZA DE SOUZA RAMOS FERREIRA
Diretora de Serviços

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador CRCMS 010650/O-1

Publicado por:
Lindomar Araújo Martins
Código Identificador:596A9478

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS	Unid. Gestora Consolidação Parcial	Exercício
		2012
Balanço Orçamentário - Anexo 12		Período de: Janeiro até Dezembro R$

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	Previsão $	Execução $	Diferença $	TÍTULOS	Fixação $	Execução $	Diferença $
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.274.662,20	1.370.958,57	96.296,37	CRÉDITOS			
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	122.000,00	212.686,62	90.686,62				
RECEITA PATRIMONIAL	9.000,00	30.572,98	21.572,98	ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	9.224.382,92	9.064.196,29	-160.186,63
					601.238,57	600.887,00	-351,57
RECEITA DE SERVIÇOS		102.294,15	102.294,15	ESPECIAIS			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.357.337,80	13.959.926,82	-397.410,98				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	156.000,00	462.470,24	306.470,24	SOMA	9.825.621,49	9.665.083,29	-160.538,20
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.212.000,00	708.897,12	-503.102,88				
(-) DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	-2.463.000,00	-2.472.920,14	-9.920,14				
SOMA	14.668.000,00	14.374.886,36	-293.113,64				
DEFICIT			132.575,44	SUPERAVIT	4.842.378,51	4.709.803,07	
TOTAL	14.668.000,00	14.374.886,36	-160.538,20	TOTAL	14.668.000,00	14.374.886,36	-160.538,20

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:46FE50BA

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS	Unid. Gestora Consolidação Parcial	Exercício
		2012
Balanço Financeiro - Anexo 13		R$
		Período de: Janeiro até Dezembro

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
ORCAMENTARIAS				ORCAMENTARIAS			
RECEITAS CORRENTES				Judiciária	1.504,30		
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.370.958,57			Administração	4.265.753,48		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	212.686,62			Segurança Pública	42.000,00		
RECEITA PATRIMONIAL	30.572,98			Educação	2.659.781,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	102.294,15			Cultura	75.968,79		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.959.926,82			Urbanismo	1.352.851,97		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	462.470,24			Saneamento	189.182,20		
RECEITAS DE CAPITAL				Gestão Ambiental	429.479,48		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	708.897,12			Agricultura	275.661,21		
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS				Comércio e Serviços	31.735,73		

DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	-2.472.920,14			Transporte	341.165,13		
SUBTOTAL		14.374.886,36		SUBTOTAL		9.665.083,29	
EXTRAORCAMENTARIAS				EXTRAORCAMENTARIAS			
RESTOS A PAGAR (INSCRITOS)	514.184,05			RESTOS A PAGAR (PAGOS)	1.449.555,44		
DESCONTO	731.198,21			SERVIÇOS DA DÍVIDA	51.242,80		
INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	2.019,86			REPASSE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.320.943,17		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ARO	98.505,50			REPASSE FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL	781.209,22		
				REPASSE DUODECIMO CAMARA MUNICIPAL	841.614,85		
SUBTOTAL		1.345.907,62					
				REPASSE PARA IPSSQ	466,00		
SALDO ANTERIOR							
				Repasse p/ Fundo do Menor e Adolescente	55.116,00		
2.BANCOS CONTA MOVIMENTO	432.862,74						
				DESCONTO	627.044,43		
3.BANCOS CONTA VINCULADA	1.044.040,93						
				INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	2.019,86		
SUBTOTAL		1.476.903,67					
				SUBTOTAL		7.129.211,77	
TOTAL			17.197.697,65	SALDO ATUAL			
				2.BANCOS CONTA MOVIMENTO	58.580,69		
				3.BANCOS CONTA VINCULADA	344.821,90		
				SUBTOTAL		403.402,59	
				TOTAL			17.197.697,65

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:34DB5B34

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS	Unid. Gestora	Exercício
	Consolidação Parcial	2012
		R$
Balanço Patrimonial - Anexo 14		Periodo de: Janeiro até Dezembro

ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
ATIVO FINANCEIRO			403.402,59	PASSIVO FINANCEIRO			2.373.763,68
DISPONIBILIDADES		403.402,59		DÍVIDA FLUTUANTE		2.373.763,68	
EXECUTIVO	403.402,59			RESTOS A PAGAR	2.241.872,93		
BANCOS	403.402,59			RESTOS A PAGAR EXECUTIVO	2.241.872,93		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	46.814,09			PROCESSADOS	556.071,68		
				RESTOS A PAGAR DE 2006 - PROCESSADOS	734,86		
BCO DO BRASIL S/A-ICMS-180000	45.176,35						
				RP Proc. 2006 - Fonte: 000 - RECURSOS DO TESOURO MUAL	734,86		
BCO DO BRASIL S/A-MELH.IPTU/ISS	1.637,74						
				RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS	10.227,07		
BANCOS CONTA VINCULADA	356.588,50						
				Restos Apagar 2007 - Processados	10.227,07		
BCO DO BRASIL S/A F.P.M	1.039,92						
				RESTOS A PAGAR DE 2008 - PROCESSADOS	8.133,13		
BCO DO BRASIL S/A -ICMS EXPORTACAO	1.246,97			RP Proc. 2008 - Fonte: 000 - RECURSOS DO TESOURO MAL	8.133,13		
BCO DO BRASIL S/A-CONV. MERENDA ESCOLAR	43,94			RESTOS A PAGAR DE 2009 - PROCESSADOS	71.153,85		
B.B. Transp. Escolar Estadual	20,46			RP Proc. 2009 - Fonte: 000 - RECURSOS DO TESOURO AL	71.153,85		
CAIXA ECONOMICA- ARRECADACOES	270,69			RESTOS A PAGAR DE 2010 PROCESSADO	83.311,11		
Conv. Federal Salario Educação	623,96			RP Proc. 2010 - 001 fonte 000- Recurso Ordinário	83.311,11		
Bco Brasil Transp. Escolar Federal	371,08			RP PROC. 2011 - FONTE: 000 - RECURSOS ORDINÁRIO	115.721,78		
PM Sete Quedas-CIDE	239,25			RP Proc. 2011 - Fonte: 000 - Recursos Ordinários	115.721,78		
BB ICMS Ecologico	558,99			RESTOS A PAGAR DE 2012 - PROCESSADOS	266.789,88		
B.B Fundersul Icms	57,19			RP Proc. 2012 - Fonte: 000 - Recursos Ordinários	173.115,32		
				RP Proc. 2012 - Fonte: 001 - Receitas de Impostos e de Tr	78.014,97		
B.B Fundersul	101,93						
				RP Proc. 2012 - Fonte: 017 - Contribuição p/ Custeio dos S	15.659,59		
B.B UNIDERP	198,90						
				NÃO PROCESSADOS	1.685.801,25		
B.B. PMSQ SILO	28.052,04						
				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	3.609,75		
PMSQ MERENDA ESCOLAR	8.502,66						
				Restos Apagar N. Processados	3.609,75		
COSIP	11.326,63			RESTOS A PAGAR DE 2008 - NAO PROCESSADOS	3.017,20		
CR. 295.318-55/2009	35.892,65			RP N.Proc. 2008 - Fonte: 000 - RECURSOS DO TESOUROMUNICIPAL	3.017,20		
Alienação de Bens Móveis	0,19			RESTOS A PAGAR DE 2009 - NAO PROCESSADOS	41.173,77		
CR.NR. 0255702-76/2008 M.C DRENAGEM E PAVIMENTA	1.103,31			RP N.Proc. 2009 - Fonte: 000 - RECURSOS DO TESOUR41MUNICIPAL			
CR. 255703-80/2008 PAV. E DRENAGEM	9.519,12			RESTOS A PAGAR DE 2010 - NÃO PROCESSADO	1.333.557,61		
CR. 257064-97/2008	25.752,84			RP N. PROC. 2010 - fonte 000-Recursos Ordinários	1.333.557,61		
CR N. 255703-80/2008 PAV. E DRENAGEM	6.838,48			RP N.PROC. 2011 - FONTE: 000 - RECURSOS ORDINÁRI	57.048,75		
CAIXA ECONOMICA-ARRECADAÇÃO	8.831,51			RP N.Proc. 2011 - Fonte: 000 - Recursos Ordinários	57.048,75		
CONV. 700.554/2011-CRECHE	2.664,40			RESTOS A PAGAR DE 2012 - NAO PROCESSADOS	247.394,17		
				RP N.Proc. 2012 - Fonte: 000 - Recursos Ordinários	2.452,26		
CR.295.318-/2009 PRAÇA	695,47						
				RP N.Proc. 2012 - Fonte: 023 - Transferências de Convê	244.941,91		
Conv.717468/2009 - Pavimentação e Drenag	195.233,40						
				DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	131.890,75		
PMSETEQUEDAS- EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO	17.402,52						
				DESCONTO	131.890,75		
SUBTOTAL			403.402,59	DESCONTOS	42.083,95		

ATIVO PERMANENTE			11.093.763,45	I.N.S.S	39.887,95		
BENS		10.558.594,73		ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A	2.196,00		
BENS MÓVEIS	4.565.202,74			SIND. DOS SERV. MUN. S. QUEDAS	1.346,19		
Máquinas e Equipamentos	4.565.202,74			I.P.S.S.Q.	76.164,71		
BENS IMÓVEIS	5.993.391,99			S.I.N.T.E.D.	1.754,38		
ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
Edificações	5.993.391,99			CASSEMS	10.541,52		
CRÉDITOS		535.168,72		SUBTOTAL			2.373.763,68
DÍVIDA ATIVA	535.168,72			PASSIVO PERMANENTE			2.003.367,11
Dívida Ativa Tributária	535.168,72			DÍVIDA FUNDADA		2.003.367,11	
				DÍVIDA FUNDADA INTERNA	2.003.367,11		
SUBTOTAL			11.093.763,45				
				OUTRAS DÍVIDAS	2.003.367,11		
TOTAL			11.497.166,04				
				CONTA CAIXA ECON. Nº 36498,43	97.975,76		
				I P S S Q	652.535,00		
				Enersul	906.232,45		
				Sanesul	346.623,90		
				SUBTOTAL			2.003.367,11
				SALDO PATRIMONIAL			7.120.035,25
				ATIVO REAL LÍQUIDO		7.120.035,25	
				Ativo Real Líquido	7.120.035,25		
				SUBTOTAL			7.120.035,25
				TOTAL			11.497.166,04

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:375EDA04

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS	Unid. Gestora	Exercício
	Consolidação Parcial	2012
		R$
Demonstrativo das Variações Patrimoniais - Anexo 15		Periodo de: Janeiro até Dezembro

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
RESULTANTE DO ORÇAMENTO			14.849.552,71	RESULTANTE DO ORÇAMENTO			9.715.191,68
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		14.374.886,36		DESPESA ORÇAMENTÁRIA		9.665.083,29	
RECEITAS CORRENTES	16.138.909,38			DESPESAS CORRENTES	7.928.221,88		
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.175.988,34			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.831.312,45		
Receita Tributária	1.175.988,34			Pessoal e Encargos Sociais	3.831.312,45		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	212.686,62			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	19.199,71		
Receita de Contribuições	212.686,62			Juros e Encargos da Dívida	19.199,71		
RECEITA PATRIMONIAL	30.572,98			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.077.709,72		
Receita Patrimonial	30.572,98			Outras Despesas Correntes	4.077.709,72		
RECEITA DE SERVIÇOS	102.294,15			DESPESAS DE CAPITAL	1.736.861,41		
Receita de Serviços	102.294,15			INVESTIMENTOS	1.655.389,56		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.154.897,05			Investimentos	1.655.389,56		
Transferências Correntes	14.154.897,05			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	81.471,85		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	462.470,24			Amortização da Dívida	81.471,85		
Outras Receitas Correntes	462.470,24			MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		50.108,39	
RECEITAS DE CAPITAL	708.897,12			COBRANÇA DE CRÉDITOS	50.108,39		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	708.897,12			Cobrança da Dívida Ativa Tributária	50.108,39		
Transferências de Capital	708.897,12			INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO			5.038.813,19
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	2.472.920,14			SUPERVENIÊNCIAS PASSIVAS		39.463,95	
Dedução para Formação do FUNDEF	2.472.920,14			INSCRIÇÃO DIVIDA FUNDADA	39.463,95		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		474.666,35		Atualização da Dívida Interna	39.463,95		
AQUISIÇÃO DE BENS E VALORES	393.194,50			INSUBSISTÊNCIAS ATIVAS		4.999.349,24	
Aquisição de Bens Móveis	250.071,94			OUTRAS INSUBSISTÊNCIAS ATIVAS	4.999.349,24		
Construção e Aquisição de Bens Imóveis	143.122,56			REPASSE PARA A CAMARA MUNICIPAL	841.614,85		
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PASSIVAS	81.471,85			REPASSE PARA OS FUNDOS	4.157.734,39		
Amortização da Dívida Contratada Interna	81.471,85			VARIAÇÕES PASSIVAS			449.297,92
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			353.750,08	RESULTADO PATRIMONIAL		449.297,92	
SUPERVENIÊNCIAS ATIVAS		227.807,36		SUPERAVIT	449.297,92		
INCORPORAÇÃO DE BENS E VALORES	175.286,58			Superavit Verificado no Exercício	449.297,92		
Incorporação de Bens Móveis	145.591,78			TOTAL			15.203.302,79
Incorporação de Bens Imóveis	29.694,80						
INSCRIÇÃO DE DIVIDA ATIVA	52.520,78						
Inscrição da Dívida Ativa Tributária	52.520,78						
INSUBSISTÊNCIAS PASSIVAS		125.942,72					
CANCELAMENTO/BAIXA DE DÍVIDAS PASSIVAS	125.942,72						
Cancelamento/Baixa de Restos a Pagar	27.437,22						
Devolução Duodêcimo 2011	76.157,28						
Devolução de Duodêcimo 2012	21.842,48						
Devolução Aplicação Camara	505,74						
TOTAL			15.203.302,79				

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:346B5C04

SETOR DE CONTABILIDADE
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SETE QUEDAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE SETE QUEDAS	Unid. Gestora Consolidação Parcial	Exercício
		2012
Balanço Orçamentário - Anexo 12		Período de: Janeiro até Dezembro
		R$

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	Previsão $	Execução $	Diferença $	TÍTULOS	Fixação $	Execução $	Diferença $
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	714.000,00	662.999,77	-51.000,23	CRÉDITOS			
RECEITA PATRIMONIAL	1.218.000,00	2.944.167,48	1.726.167,48				
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	938.000,00	787.723,62	-150.276,38	ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	3.032.000,00	1.229.077,79	-1.802.922,21
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	162.000,00	157.381,38	-4.618,62				
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		-62.942,16	-62.942,16	SOMA	3.032.000,00	1.229.077,79	-1.802.922,21
SOMA	3.032.000,00	4.489.330,09	1.457.330,09				
				SUPERAVIT		3.260.252,30	3.260.252,30
TOTAL	3.032.000,00	4.489.330,09	1.457.330,09	TOTAL	3.032.000,00	4.489.330,09	1.457.330,09

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:018E9935

SETOR DE CONTABILIDADE
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SETE QUEDAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE SETE QUEDAS	Unid. Gestora	Exercício
	Consolidação Parcial	2012
Balanço Financeiro - Anexo 13		R$
		Período de: Janeiro até Dezembro

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
ORCAMENTARIAS				ORCAMENTARIAS			
RECEITAS CORRENTES				Previdência Social	1.229.077,79		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	662.999,77			SUBTOTAL		1.229.077,79	
RECEITA PATRIMONIAL	2.944.167,48			EXTRAORCAMENTARIAS			
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				RESTOS A PAGAR (PAGOS)	9.923,82		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	787.723,62			I P S S Q	39.904,64		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRI	157.381,38						
				SUBTOTAL		49.828,46	
DEDUÇÕES DA RECEITA				SALDO ATUAL			
DEDUÇÕES DA RECEITA	-62.942,16			3.BANCOS CONTA VINCULADA	14.451.071,24		
SUBTOTAL		4.489.330,09		SUBTOTAL		14.451.071,24	
EXTRAORCAMENTARIAS							
				TOTAL			15.729.977,49
EXECUTIVO	466,00						
I P S S Q	39.904,64						
SUBTOTAL		40.370,64					
SALDO ANTERIOR							
3.BANCOS CONTA VINCULADA	11.200.276,76						
SUBTOTAL		11.200.276,76					
TOTAL			15.729.977,49				

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:7083B8A2

SETOR DE CONTABILIDADE
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SETE QUEDAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE SETE QUEDAS	Unid. Gestora Consolidação Parcial	Exercício
		2012
		R$
Balanço Patrimonial - Anexo 14		Periodo de: Janeiro até Dezembro

ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
ATIVO FINANCEIRO			14.451.071,24	PASSIVO PERMANENTE			17.945.494,27
DISPONIBILIDADES		14.451.071,24		PROVISÃO MATEMATICA DO RPPS		17.945.494,27	
EXECUTIVO	14.451.071,24			SUBTOTAL			17.945.494,27
BANCOS	14.451.071,24			TOTAL			17.945.494,27
BANCOS CONTA VINCULADA	14.451.071,24						
BCO DO BRASIL S/A-IPSSQ MANUTENCAO	81.212,54						
BCO DO BRASIL S/A IPSSQ	11.593.324,02						
IPSSQ PENSÕES	2.334.128,98						
BRADESCO IPSSQ	442.405,70						
SUBTOTAL			14.451.071,24				
ATIVO PERMANENTE			827.807,00				
BENS		175.272,00					
BENS MÓVEIS	27.903,00						
Móveis e Utensílios	1.200,00						
Máquinas e Equipamentos	26.703,00						
BENS IMÓVEIS	147.369,00						
Edificações	147.369,00						
CRÉDITOS		652.535,00					
Outros Créditos	652.535,00						
SUBTOTAL			827.807,00				
SALDO PATRIMONIAL			2.666.616,03				
PASSIVO REAL DESCOBERTO		2.666.616,03					

Administração Direta	2.666.616,03						
SUBTOTAL			2.666.616,03				
TOTAL			17.945.494,27				

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:EE22CD7B

SETOR DE CONTABILIDADE
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SETE QUEDAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE SETE QUEDAS	Unid.Gestora	Exercício
	Consolidação Parcial	2012
		R$
Demonstrativo das Variações Patrimoniais - Anexo 15		Periodo de: Janeiro até Dezembro

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
RESULTANTE DO ORÇAMENTO			4.493.280,09	RESULTANTE DO ORÇAMENTO			1.229.077,79
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		4.489.330,09		DESPESA ORÇAMENTÁRIA		1.229.077,79	
RECEITAS CORRENTES	4.552.272,25			DESPESAS CORRENTES	1.225.127,79		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.450.723,39			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	533.983,43		
Receita de Contribuições	1.450.723,39			Pessoal e Encargos Sociais	533.983,43		
RECEITA PATRIMONIAL	2.944.167,48			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	691.144,36		
Receita Patrimonial	2.944.167,48			Outras Despesas Correntes	691.144,36		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	157.381,38			DESPESAS DE CAPITAL	3.950,00		
Outras Receitas Correntes	157.381,38			INVESTIMENTOS	3.950,00		
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	62.942,16			Investimentos	3.950,00		
Dedução para Formação do FUNDEF	62.942,16			INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO			3.963.368,28
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		3.950,00		INSUBSISTÊNCIAS ATIVAS		41.431,33	
AQUISIÇÃO DE BENS E VALORES	3.950,00			BAIXA DE BENS E VALORES	41.431,33		
Aquisição de Bens Móveis	3.950,00			Outras Baixas de Bens e Valores	41.431,33		
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			39.561,63	PROVISÃO MATEMÁTICA DO RPPS		3.921.936,95	
SUPERVENIÊNCIAS ATIVAS		39.095,63		TOTAL			5.192.446,07
INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS A RECEBER	39.095,63						
Outras Inscrições de Cr;éditos a Receber	39.095,63						
INSUBSISTÊNCIAS PASSIVAS		466,00					
CANCELAMENTO/BAIXA DE DÍVIDAS PASSIVAS	466,00						
CANCELAMENTO IND. E RESTITUIÇÃO	466,00						
Recebimento da Prefeitura	466,00						
VARIAÇÕES ATIVAS			659.604,35				
RESULTADO PATRIMONIAL		659.604,35					
DÉFICIT	659.604,35						
Déficit Verificado no Exercício	659.604,35						
TOTAL			5.192.446,07				

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:995356A1

